



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.462

João Pessoa, quinta-feira, 10 de dezembro de 2009

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 2904/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 264.606-4, resolve, declarar vago o cargo de Técnico Judiciário da Comarca da Capital, ocupado pelo servidor **MÁRIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, retroagindo os efeitos a partir de 08.09.2009. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2009. **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**. Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ERRATA – PORTARIA Nº 2.906/2009 – Onde se lê ADHAILTON, no Diário da Justiça do dia 08.12.2009, leia-se **ADHAILTON LACET CORREIA PORTO**.

PORTARIA GAPRE Nº 2909/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **LISIANE SOUSA ALVES**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2910/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2911/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **JOÃO BATISTA DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João

Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2912/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **LUIS GONZAGA MADRUGA COELHO FILHO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2913/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **ELIENE SILVANA DE SOUZA GUEDES**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2914/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **INARA DE FÁTIMA SOARES DE BARROS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2915/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **RICARDO JOSÉ TÁVORA GALLINDO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Vice-Presidente no exercício da Presidência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 69/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213.775-5 - PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e COMPECC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de 07/12/2009 a 05/05/2010. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 69/2008. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 150(cento e cinquenta) dias. João Pessoa, 03 de dezembro de 2009. DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254.055-0 (nº 266.155-1; nº 266.389-9 – apensos) - PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e JM TEC LTDA. - INSTRUMENTO: Contrato nº. 044/2009, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2009. - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, com fornecimento de peças e materiais, pertencentes a este Poder Judiciário. - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. - VALOR: R\$ 3.599,00 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais) mensais. - DOTAÇÃO: 05.101.02.122.5046.4216.3390.39. Fonte de Recurso 00 e/ou 05.901.02.122.5046.4216.3390.39. Fonte de Recurso 70. - João Pessoa, 01 de dezembro de 2009. - Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente em exercício do Tribunal de Justiça.



ATOS DA CORREGEDORIA GERAL

PROVIMENTO Nº 05/2009. Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelos Juizes da Infância e da Juventude, após a remessa da guia de cumprimento de medidas socioeducativas. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o que dispõe inc. XXIV do art. 94 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba; CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quando da recente inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as regras com relação à baixa e ao arquivamento de processos pelos juizes da Infância e da Juventude, após o trânsito em julgado da sentença com aplicação de medidas socioeducativas e o envio das peças necessárias para o Juízo em que for executada tal medida; CONSIDERANDO a existência de um número elevado de procedimentos com sentença transitada em julgado com guias de cumprimento de medidas sócioeducativas já expedidas e ainda ativos nas varas de competência da infância e da juventude, agudando tão-somente, o cumprimento das medidas sócioeducati-

vas pelos adolescentes, refletindo negativamente, nas estatísticas das respectivas Unidades Judiciárias, perante o SISCOM; RESOLVE: Art. 1º. Transita em julgado a sentença que aplica medida socioeducativa, estando o adolescente internado, ou vindo a ser, será extraída a guia para seu cumprimento no Juízo em que deva ser executada, observando o disposto nos arts. 112 e ss da Lei 8.069/90 - ECA, procedendo-se, em seguida, à baixa e ao arquivamento dos autos do procedimento para apuração de ato infracional. Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em João Pessoa, 20 de novembro de 2009. **DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**.



ATOS DA SECRETARIA GERAL

PORTARIA SECGER Nº 220/2009 - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora, **CAROLINA AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 474741-1, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência. **GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - Secretário-Geral**

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: Processo/Interessado: 270.063-8 Marízia Maria Marinho Leite; 270.064-6 Angela Cristina Nogueira Ribeiro; 270.271-1 Ana Thereza A C. de Albuquerque; 270.105-7 José Pablo da Costa Ramos e outros; 270.449-8 Márcio Pontes da Silva; 270.393-9 Rita Gomes de L. Rosa e 270.432-3 Newton Nobre de Lacerda Neto

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba NÃO CONHECEU DO PEDIDO o seguinte processo: Processo-Interessado: 270.394-7 Rita Gomes de L. Rosa.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA”, NO PROCESSO ABaixo IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 001.2007.002981-2/002. CREDOR: DILIAN LÁZARO DA SILVA. **ADVOGADOS:** TÂNIO ABÍLIO DE A. VIANA e INGRID ALBUQUERQUE VIANA. **DEVENDOR:** DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA. **REMETENTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho (Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRARIA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 036.2007.000112-2/001. CREDORA: MARIA JOSÉ FELIPE DOS SANTOS LIRA. ADVOGADO: LÁZARO OLIVEIRA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO COSNTITUCIONAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 009.2003.000839-6/001. CREDORA: MARIA JOSÉ ARAÚJO ALVES. ADVOGADO: JOSÉ ISMAEL SOBRINHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAPEROÁ.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.045063-3/003. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ADVOGADAS: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO E ADRIANA KATRIM DE SOUZA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: YURI ARAGÃO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 055.2005.000268-6/001. CREDORA: SAMARA SYENNE GONÇALVES RODRIGUES. ADVOGADOS: MARIA DO CARMO HENRIQUES MEIRA E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. RE-

METENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

PRECATÓRIO Nº 055.2008.000088-2/001. CREDOR: ROMERO PEREIRA BRONZEADO. ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.011844-6/001. CREDOR: DIÓGENES BEZERRA DE LIMA. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2003.018380-6/002. CREDOR: ALEXANDRE VARANDAS PAIVA. ADVOGADO: ODILON JOSÉ LINS FALCÃO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.1998.001068-6/001. CREDOR: JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2001.033293-6/002. CREDOR: KLEPER JOSÉ LEAL MARANHÃO. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.011839-6/003. CREDOR: JOSÉ DANTAS DA SILVA. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.000898-5/002. CREDOR: MANOEL PEREIRA DE ALENCAR. ADVOGADO: ODILON JOSÉ LINS FALCÃO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 037.2001.003930-5/002. CREDOR: VICENTE DE PAULA E CIA. LTDA (FARMÁCIA SANTANA). ADVOGADOS: GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA VERAS E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA.

PRECATÓRIO Nº 200.2003.019234-4/002. CREDOR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.1999.000158-4/001. CREDOR: JOSÉ CLAUDEMY TAVARES SOARES. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.017193-2/003. CREDORA: MARIA ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA. ADVOGADO: LUCIANO FELIPE DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.007618-0/002. CREDOR: ODILON GERÔNIMO DA SILVA. ADVOGADAS: MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS E OUTRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/008. CREDORA: SIDNA SAROGA SARMENTO FERNANDES. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/017. CREDOR: NEY SAULO INTERAMINENSE RODRIGUES. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/007. CREDORA: MARIA VILANY NUNES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SECADMI Nº 202 /2009 – O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias aos servidores indicados, conforme tabela abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERC.
1.	475.468-9	Adriano Lima Buriti	07.01 a 05.02.10	2009
2.	475.526-0	Amarílio dos Santos Leite	11.01 a 09.02.10	2009
3.	469.537-2	Ana Maria Ferreira dos Santos	07.01 a 05.02.10	2009
4.	470.148-8	Antônio Roberto Neves Silva	07.01 a 05.02.10	2010
5.	476.526-5	Aurisonia Lisboa de Oliveira	07.01 a 05.02.10	2009
6.	473.798-9	Brunno Jorge Alves Silva	07.01 a 05.02.10	2008
7.	476.508-7	Bruno Anderson S. da Silva	07.01 a 05.02.10	2009
8.	472.139-0	Claudete Pereira Monteiro	07.01 a 05.02.10	2008
9.	472.133-1	Edvaldo dos Santos	01 a 30.01.10	2009
10.	470.545-9	Edwighton Plácido Costa	07.01 a 05.02.10	2009
11.	472.872-6	Érica Ferraz de Arruda	03.02 a 04.03.10	2010
12.	472.872-6	Érica Ferraz de Arruda	04.01 a 02.02.10	2009
13.	473.531-5	Fernanda Dias Suassuna	01 a 30.03.10	2009
14.	470.252-2	Giovany Medeiros Villar	07.01 a 05.02.10	2009
15.	472.525-5	Hélio José Alves do Amaral	07.01 a 05.02.10	2008
16.	476.468-4	Heloisa Helena Vital Maia	07.01 a 05.02.10	2009
17.	474.637-6	Ítalo Bruno Amorim Marinho	14.01 a 12.02.10	2008
18.	469.221-7	Ivonete Miranda da Silva	02 a 31.01.10	2009
19.	471.973-5	Jane Mary da Costa Lima Prado	17.02 a 18.03.10	2010
20.	471.306-1	João Vieira da Silva	14.01 a 12.02.10	2008
21.	133.275-9	José Everlim de Freitas	07.01 a 05.02.10	2009
22.	471.128-9	José Ivonaldo Batista	01.02 a 02.03.10	2009
23.	470.106-2	Jurandir Henrique da Silva	07.01 a 05.02.10	2009
24.	472.976-5	Klébia Glene Garrido de Sousa Batista Freire	26.02 a 27.03.10	2010
25.	468.715-9	Mailma de Lucena Souza	07.01 a 05.02.10	2010
26.	476.127-8	Marcos Feliciano Pereira Barbosa	18.01 a 16.02.10	2009
27.	470.085-6	Maria Betânia de Araújo M. Santos	11.01 a 09.02.10	2010
28.	468.222-0	Maria da Penha de Pontes	01.02 a 02.03.10	2009
29.	470.801-6	Maria do Socorro Rocha Santana	07.01 a 05.02.10	2010
30.	468.057-0	Maria Elizabeth Diniz Nóbrega	11.01 a 09.02.10	2009
31.	473.210-3	Maria Jandira Uguilino Neta	11.01 a 09.02.10	2008
32.	471.447-4	Matheus Roberto Ribeiro	07.01 a 05.02.10	2008
33.	468.342-1	Modesto Cavalcanti de A Neto	07.01 a 05.02.10	2010
34.	472.056-3	Nixoraya Marinho de Lira	07.01 a 05.02.10	2009
35.	474.153-6	Roberto J. Lins Rocha	10.06 a 09.07.10	2010
36.	468.169-0	Ronaldo Olívio de Macena	11.01 a 09.02.10	2008
37.	470.823-7	Tarcísio Andrade Guimarães	07.01 a 05.02.10	2008
38.	127.835-5	Tarcísio José Alves do Amaral	07.01 a 05.02.10	2008
39.	95.037-8	Valdomiro Antônio de Oliveira Batista	07.01 a 05.02.10	2008

Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. **Aurélio Osório Aquino de Gusmão** – Secretário Administrativo.

PORTARIA SECADMI Nº 203/2009 – Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder gozo de férias aos servidores indicados, conforme tabela abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERC.	DOC. DE SUSPENSÃO
1	472.938-2	Ana Lúcia Fernandes Madruga	11.01 a 09.02.10	2008	PA nº 265.229-3
2	473.749-1	Ana Paula R. Souto Andrade	15.03 a 13.04.10	2008	PA nº 244.257-4
3	473.946-9	Antônio Domiciano Lopes Vieira	02.03 a 31.03.10	2009	PA nº 251.853-8
4	473.946-9	Antônio Domiciano Lopes Vieira	01 a 30.01.10	2007	Portaria nº 124
5	473.946-9	Antônio Domiciano Lopes Vieira	31.01 a 01.02.10	2008	PA nº 233.480-1
6	472.218-3	Daniel Lincoln de O Cavalcanti	10.01 a 08.02.10	2008	PA nº 238.099-4
7	474.800-0	Daniel Vieira Beltrão de Albuquerque	01 a 30.01.10	2009	PA nº 252.841-0
8	472.122-5	Diana Cristina Santos	08.02 a 09.03.10	2006	PA nº 251.219-0
9	474.329-6	Dimitri de Sousa Benjamin	17.02 a 18.03.10	2008	PA nº 268.385-7
10	468.037-5	Edson Paiva de Oliveira	10.01 a 08.02.10	2009	PA nº 251.809-1
11	468.494-0	Francisco Roberto Fagundes de Lima	07.01 a 05.02.10	2009	PA nº 269.740-8
12	471.251-0	Genival Monteiro de Fontoura Filho	30.06 a 29.07.10	2007	Portaria 128/06
13	471.251-0	Genival Monteiro de Fontoura Filho	08.09 a 07.10.10	2008	PA nº 233.457-7
14	471.251-0	Genival Monteiro de Fontoura Filho	29.11 a 28.12.10	2009	PA nº 251.827-9
15	471.132-7	Holimar Medeiros da Costa	07.01 a 05.02.10	2009	PA nº 268.726-7
16	473.604-4	Jolene Carvalho Miguel	01.02 a 02.03.10	2009	PA nº 264.622-6
17	473.919-1	Jomara Cinthya Gomes R da Silva	01 a 30.01.10	2009	PA nº 253.810-5
18	469.546-1	José Arnóbio da Silva	01.02 a 02.03.10	2008	PA nº 234.410-0
19	469.546-1	José Arnóbio da Silva	01 a 30.04.10	2009	PA nº 252.425-2
20	472.596-4	Juliana Agra Padilha Barbosa	15.02 a 16.03.10	2009	PA nº 259.746-2
21	473.451-3	Magno de Alexandre Rique	07.01 a 05.02.10	2008	PA nº 254.506-3
22	474.658-9	Márcia Valéria Costa	18.01 a 16.02.10	2009	PA nº 261.961-0
23	472.215-9	Maria Vilany Nunes de Oliveira	07.01 a 05.02.10	2009	PA nº 267.247-2
24	472.443-7	Paulo Ricardo Costa da Silva	20.12 a 18.01.10	2008	PA nº 262.536-9
25	474.622-8	Pedro Paulo Montenegro Filho	14.06 a 13.07.10	2009	PA nº 252.049-4
26	474.622-8	Pedro Paulo Montenegro Filho	20.12 a 18.01.10	2007	PA nº 223.568-4
27	468.327-7	Rudimar Firmino Rodrigues	20.01 a 18.02.10	2008	PA nº 236.640-1
28	468.947-0	Sayonara de Lima Ribieiro	18.01 a 16.02.10	2009	PA nº 257.010-6
29	471.936-1	Valéria de Castro Oliveira	07.01 a 05.02.10	2009	PA nº 255.206-0

Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. **Aurélio Osório Aquino de Gusmão** – Secretário Administrativo.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/021. CREDORA: MARIA JERUSA MARTINS FONTES. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/018. CREDOR: GERVÁSIO FARIAS MACAÚ. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/011. CREDOR: BALTAZAR MORENO FERRER. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/006. CREDOR: JOACIL DE BRITO RAMALHO. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/015. CREDORA: JANE MARY DA COSTA LIMA PRADO. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/009. CREDORA: ANA DE LOURDES F. SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Ney Robson Pereira de Medeiros	270.258-4	Assistente Jurídico	Campina Grande	10.12.09 a 11.12.09	Assessoramento ao Des. João Alves da Silva em audiência
Andréa Caminha da Silva	270.391-2	Juíza de Direito	Araruna	24.11.09 a 26.11.09	Em substituição
Francinaldo Vieira Batista	270.328-9	Motorista	Alhandra	24.11.09 a 24.11.09	Conduzir servidores da 1ª Vara da Infância e da Juventude
Antônio Eimar de Lima	270.388-2	Juiz de Direito	Areia	19.11.09 a 20.11.09	Serviço Grupo Tarefa – Resolução nº 05/2009
Antônio Eimar de Lima	270.387-4	Juiz de Direito	Araçagi	15.11.09 a 16.11.09	Serviço Grupo Tarefa – Resolução nº 05/2009
Antônio Eimar de Lima	270.486-2	Juiz de Direito	Areia	03.12.09 a 04.12.09	Serviço Grupo Tarefa – Resolução nº 05/2009
Juliana Duarte Maroja	270.204-5	Juíza de Direito	Malta	16.18.23.25 e 26.11.09	Em substituição
Alessandra Leandro da Costa	270.593-1	Técnica Judiciária	São Paulo	08.12.09 a 11.12.09	Formalização de convênio entre a ESMA e a Escola de Magistratura Paulista
José Irlando Sobreira Machado	269.378-0	Juiz de Direito	Bonito de Santa Fé	06.11.09 a 19.11.09	Em substituição
Adriana Maranhão Silva	270.119-7	Juíza de Direito	Campina Grande	20.11.09 a 20.11.09	Atuar como juíza auxiliar junto à 1ª Vara Cível

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
André Ricardo de Carvalho Costa	270.329-7	Juiz de Direito	Campina Grande	24; 25 e 26/11/09; 01; 02 e 03/12/09	Atuar como Juiz Auxiliar junto à 6ª Vara Cível
Iano Miranda dos Anjos	270.253-3	Juiz de Direito	Juazeirinho	29/10 e 19/11/09	Em substituição

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/012. CREDORA: MARIA ANDRÉA FERNANDES. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/020. CREDORA: CRISTINA ALMEIDA HOLANDA. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.041007-4/004. CREDOR: DANIEL PINTO RAMALHO. ADVOGADOS: CAIUS MARCELLUS LACERDA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.041007-4/021. CREDORA: ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM. ADVOGADOS: CAIUS MARCELLUS LACERDA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.1998.033409-4/001. CREDORA: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VASCONCELOS. ADVOGADOS: PAULO GUEDES PEREIRA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.041007-4/003. CREDOR: ANTONIO DIÓGENES DA SILVA. ADVOGADOS: CAIUS MARCELLUS LACERDA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE F. 344/345”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.1995.002645-0/001. CREDOR: HILDON COUTINHO DE SALES E OUTRO. ADVOGADA: MARILENE MONTEIRO SOARES. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SAPÉ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA QUE O CREDOR, AGUARDE O PAGAMENTO, OBEDECENDO A ORDEM CRONOLÓGICA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.1998.002892-4/001. CREDOR: ORLANDO GONÇALVES XAVIER. ADVOGADOS: JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA E OUTRO. DEVEDOR: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “AUTORIZO O LEVANTAMENTO DA QUANTIA SEQUESTRADA, DEVENDO A IMPORTÂNCIA SER DEPOSITADA NA CONSTA MENCIONADA PELO CREDOR À FL. 95”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

ONADA PELO CREDOR À FL. 95”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 888.2002.004061-4/001. CREDOR: JANDIR ALMEIDA VILAR DA SILVA. ADVOGADO: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETTO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PATOS, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE SEQUESTRO. DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTABELECIMENTO, COM RESERVAS DE PODERES INSERTO À F. 771/772. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO E BAIXA DOS DOCUMENTOS DE F. 658/690 E 693/769, AO JUÍZO A QUO, A FIM DE QUE O PROCESSO SEMENTO DAS MATÉRIAS ALI CONSIGNADAS SEJAM DECIDIDAS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.2000.003723-1/001. CREDOR: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOÃO PESSOA. ADVOGADOS: VALDÍSIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2002.370614-2/002. AGRAVANTES: JOSÉ EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS E OUTROS. ADVOGADO: NADIR LEOPOLDO VALENÇO. AGRAVADA: MARIA RUBENITA DE FARIAS. ADVOGADOS: MÁRIO JOSÉ SOARES COSTA CAVALCANTE E OUTROS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2006.058075-6/002. AGRAVANTE: WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA. ADVOGADOS: DEORGE ARAÇÃO DE ALMEIDA E OUTROS. AGRAVADO: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A. ADVOGADOS: SAMUEL MARQUES C. DE ALBUQUERQUE E OUTROS. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PUBLICADO EM 03.10.09.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2007.012636-8/002. AGRAVANTE: ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA. ADVOGADOS: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO E OUTROS. AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR RENOVATO FERREIRA DE S. JÚNIOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 001.2005.033703-7/002. AGRAVANTE: VERA LÚCIA ARAÚJO RAMOS. ADVOGADOS: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS E OUTROS. AGRAVADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL RAMOS. ADVOGADO: ADRIANO ANTONIO ARAÚJO EVANGELISTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2008.018270-8/002. AGRAVANTE: MISSÃO INTERNACIONAL VIDA. ADVOGADO: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANÇA. AGRAVADO: MAGALI GENUINO BATISTA. ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR GUERRA DO NASCIMENTO E OUTROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2005.032119-5/002. AGRAVANTE: ELETRIC IMPORTADORA LTDA. ADVOGADAS: ANA KATTARINA

B. NOBREGA E OUTRA. AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA SANNY RIBEIRO JAPIASSU.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado: 269.471-9 Vilma de Fátima S. Cândido; 268.195-1 Israel Amorim Neves; 268.829-8 Wandre Ricardo Vasconcelos de Lima; 268.198-6 Renato Saltão Theodoro; 268.779-8 Francimar de Lacerda Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA do seguinte processo: Processo / Interessado: 270.239-8 Danielle Queiroga Gadelha.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado: 269.471-9 Vilma de Fátima S. Cândido; 268.195-1 Israel Amorim Neves; 268.829-8 Wandre Ricardo Vasconcelos de Lima; 268.198-6 Renato Saltão Theodoro; 268.779-8 Francimar de Lacerda Fernandes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA do seguinte processo: Processo/ Interessado: 270.239-8 Danielle Queiroga Gadelha

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba NÃO TOMOU CONHECIMENTO do seguinte processo: Processo / Interessado: 268.954-5 Edivando Cabral Duarte.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU OS PEDIDOS dos seguintes processos: Processo / Interessados: 268.062-9 José Fábio de Alencar Rodrigues; 270.276-2 João Soares da Silva Junior; 268.791-7 Agapito Fernandes Pinheiro; 268.552-3 Maria Gracilda Maranhão Cavalcanti e 268.211-7 Alexander Gomes Barbosa Demetrio.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DECLAROU PREJUDICADO OS PEDIDOS dos seguintes processos: Processo / Interessados: 270.526-5 Francisco Carlos Ferreira da Silva; 270.536-2 Vanderlei José da Silva; 270.530-3 José Vanderlei da Silva; 270.524-9 Vanderlei José da Silva e 270.538-9 Vanderlei José da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo de Tratamento de Saúde: Processo / Interessado / Período: 269.634-7; Valério Andrade Porto – 26.11.2009 a 25.12.09.



DESPACHOS DOS (AS)
DESEMBARGADORES (AS)

Dr. José Geraldo Pontes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.014051-4/001 – 11ª Vara Cível da Capital - RELATOR: Dr. José Geraldo Pontes (Juiz convocado para substituir ao Exmo. Des.Márcio Murilo da Cunha Ramos) - AGRAVANTE: Liberty Seguros S/A - ADVOGADO: Marcos de Rezende Andrade Júnior - AGRAVADO: Antônia Maria Ribeiro da Silva - ADVOGADOS: Renival Albuquerque de Sena e Alberto Franca Pereira – DECISÃO: Por tais razões, homologo o pedido de desistência, com fulcro no art. 127, XXX, do RITJEPB.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.011060-2/002 – 5ª Vara Cível da Capital - RELATOR: Dr. José Geraldo Pontes – Juiz convocado para substituir o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Banco Bradesco S/A - ADVOGADOS: Caio Medici Madureira e outros - AGRAVADA: Maria do Socorro

Brito Cunha - ADVOGADOS: Felipe Braga de Brito Maia e outros – DECISÃO: Diante do exposto, ausente a fumaça do bom direito, INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO a este Agravo de Instrumento.

João Batista Barbosa

APELAÇÃO CÍVEL Nº 011.2007.000.470-7 / 001 – Relator: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Sérgio Souza Rodrigues (Adv. Manoel Félix Neto) – Apelados: 1ª) Município Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito (Adv. Thélío Dantas e Dhélio Ramos); 2ª) Banco do Brasil S/A (Adv. Luís Eduardo de Lima Ramos) – Decisão: Defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2009.000948-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Impetrante: Simon Abrantes Pinheiro Barbosa – Adv.: Fabrício Abrantes de Oliveira. Impe-trado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Decisão: INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL do presente mandamus, julgando-o, em consequência, extinto sem exame do mérito, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 12.016/2009, c/c o art. 267, I, do Código de Processo Civil, deixando de fixar verba honorária em razão da aplicação da Súmula 512 do STF. Sem custas.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 063.2006.000008-8/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Joelson Belarmino da Rocha - Adv: Wamberto Balbino Sales. Apelada: Unibanco Aig Seguros S/A – Adv: Samuel Marques Custódio de Albuquerque, Tatiana Lacet e outros. Decisão: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, conforme o disposto no art. 557 do CPC, por encontrar-se a sentença vergastada em perfeita harmonia com a jurisprudência consolidada deste Tribunal e das Cortes Superiores de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.748392-9/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Adv. Ronildo Rodrigues Ramalho. Agravado: Rádio Comunitária de Cruz das Armas – FM. Decisão: Não conheço o presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.014759-2/002. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Yeda Maria de Souto Ramos – Adv. Rodrigo Rodrigues de Oliveira. Agravado: Estado da Paraíba, por seu Procurador Geral. Decisão: Não conheço o presente agravo de instrumento.

Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

AGRAVO Nº 001.2008.020.580-8/002 – CAMPINA GRANDE. RELATORA: Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Adjair Pereira da Silva. ADVOGADO: Josedeo Saraiva de Souza. AGRAVADOS: Maria Anunciada Hilário Barros e Miguel de Barros. ADVOGADO: Agripino Cavalcanti de Oliveira. DECISÃO: Vistos etc. Dessa forma, indefiro o pedido de retratação e mantenho a decisão de fls. 119/120 em todos os seus termos. Intimações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2009.034.441-3/001 – CAPITAL. RELATORA: DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA. AGRAVADO: ANTÔNIA DE CARVALHO. DEFENSORA: ÂNGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. PRERROGATIVA DE ANÁLISE CLÍNICA DA PACIENTE. REJEIÇÃO. 1. “Fornecimento de medicamentos a paciente hipossuficiente. Obrigação do Estado. Paciente carente de recursos indispensáveis à aquisição dos medicamentos de que necessita. Obrigação do Estado em fornecê-los. Precedentes.” (AI 604.949-AgR, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 24-10-06, DJ de 24-11-06). No mesmo sentido: AI 649.057-AgR, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 26-6-07, DJ de 17-8-07.



ATOS DA CORREGEDORIA GERAL

AVISO Nº. 265/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: OSENIVAL DOS SANTOS COSTA
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO
ÓRGÃO: TJPB - COMARCA DE SOLÂNEA/PB
ENDEREÇO: RUA ALIPIO DA ROCHA, 97, CENTRO, SOLÂNEA-PB, CEP. 58.225.000

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO Nº. 2009.1394-8)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL LUIZ OZÉLIO DE CARVALHO JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 204403084-53
--	--------------------------

AVISO Nº. 266/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: IÊDA MARIA DANTAS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N – CENTRO – CEP: 58800-000 - SOUSA-PB

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1390-5)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL COCAL COMERCIAL CASIMIRO LTDA AFONSO CASIMIRO LTDA MARIA DO SOCORRA DE Q. CASIMIRO JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 01.324.668/0001-57 313.102.304-04 342.305.643-68
---	--

AVISO Nº. 267/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GURINHÉM
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, S/N – CENTRO – CEP: 58356-000 - GURINHÉM-PB

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1395-6)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS RAINHA DO NORTE LTDA MARINALDO TORRES FEITOSA ROSÁLIA TORRES FEITOSA JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 40.960.858/0001-12 288.615.904-20 713.481.234-00
---	--

AVISO Nº 269/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: LUCIANO DE PONTES RAMOS
CARGO/FUNÇÃO: LIQUIDANTE EXTRAJUDICIAL
ÓRGÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Vicente Zírpoli, 256, Várzea, Recife – PE, CEP 50.800-230

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: PROCESSO Nº 2009.1391-3
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL ENAGILDA MARIA DA CUNHA COSTA OSVALDO NASCIMENTO COSTA JÚNIOR MANUEL DA CUNHA COSTA JOÃO PESSOA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 236.266.584-49 244.257.964-20 334.405.814-20
--	--

AVISO Nº 284/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA
ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO “C”, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP 70750-530, BRASÍLIA – DF

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1472-3)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL MEGAMIL COMERCIAL LTDA EPP PATRÍCIA CRISTINA ALVES DA SILVA JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça	CPF/CNPJ 37.131.869/0001-85 573.577.811-00
---	--

AVISO Nº 285/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA
ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO “C”, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP 70750-530, BRASÍLIA – DF

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1471-5)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL BALUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA EPP FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA FILHO JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça	CPF/CNPJ 01.438.231/0001-44 004.874.651-72
---	--

AVISO Nº 286/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA
ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO “C”, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP 70750-530, BRASÍLIA – DF

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1477-4)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL NEUZA ALVES MARQUES JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça	CPF/CNPJ 598.999.301-30
--	----------------------------

AVISO Nº 287/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS DAS OPERADORAS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
ENDEREÇO: AUGUSTO SEVERO, 84, GLÓRIA, 20021-040 – RIO DE JANEIRO – RJ

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1483-9 – PROTOCOLO Nº 33902174874200934)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL NOÊMIA DAS GRAÇAS ALMEIDA JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça	CPF/CNPJ 110.551.557-59
--	----------------------------

AVISO Nº. 306/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA
ÓRGÃO: TRF 1ª REGIÃO
ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO “C”, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP.: 70750-523 – BRASILIA-DF.

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1507-0)
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL AQUARIUS COMERCIAL LTDA. PAULO CELIO SOARES DA SILVA JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 00656272/0001-44 115.096.351-49
--	--

AVISO Nº. 307/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:



DADOS DO SOLICITANTE	
NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA FEDERAL ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO C, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 - BRASÍLIA/DF	
DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1504-5) NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS	
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)	
NOME/RAZÃO SOCIAL LUÍS FERNANDO NARDELLI PINTO JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 057.071.611-04
AVISO Nº. 308/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:	
DADOS DO SOLICITANTE	
NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA FEDERAL ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO C, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 - BRASÍLIA/DF	
DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1505-3) NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS	
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)	
NOME/RAZÃO SOCIAL MARLENE DE OLIVEIRA ME MARLENE DE OLIVEIRA JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 72.613.391/001-20 418.007.881-34
AVISO Nº. 309/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no	

Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:

DADOS DO SOLICITANTE	
NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA FEDERAL ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO C, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 - BRASÍLIA/DF	
DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1506-1) NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS	
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)	
NOME/RAZÃO SOCIAL ARVENSE EDUCACIONAL S/C LTDA ROBERTO GOMES FERNANDES JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 03.635.612/0001-49 179.668.841-04
AVISO Nº. 310/2009. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 23 da Lei Complementar n.º 25/96 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado que houve a decretação de indisponibilidade de bens nos casos adiante descritos:	
DADOS DO SOLICITANTE	
NOME: ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA FEDERAL ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ENDEREÇO: SEPN 510, BLOCO C, 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 - BRASÍLIA/DF	
DADOS DO PROCESSO	
NÚMERO: (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009.1508-8) NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS	
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)	
NOME/RAZÃO SOCIAL PLANETA COMUNICAÇÃO E VÍDEO LTDA PAULY DE CASTRO LAURITO JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	CPF/CNPJ 37.996.790/0001-17 457.550.606-06

2. Com relação à possibilidade do Estado analisar a paciente, é de se observar que tal pretensão em momento algum é repreendida pelo ordenamento jurídico. Todavia, tal desiderato deve acontecer em sede de dilação probatória, devendo o ente público formular tal pleito no Juízo de 1º grau, competente para deferi-lo ou não. O acolhimento desse pedido em sede de agravo de instrumento, por esta Corte, configuraria supressão de instância. 3. Preliminares rejeitadas. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROVA DO ELEVADO PREÇO DO MEDICAMENTO. PRESUNÇÃO DE MISERABILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR QUE ESGOTE, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA LIDE. IMPROCEDÊNCIA MANIFESTA. SEGUIMENTO NEGADO. 1. O que importa, para fins de instar o Poder Público a fornecer medicamentos, não é o preço do produto, mas a condição financeira de quem o pede. Há presunção de pobreza daquele que vem ao Judiciário ansiar por remédios para tratamento de enfermidade da qual padece. 2. É possível a concessão de antecipação de tutela ou liminar contra o Poder Público como forma de instá-lo a fornecer medicamentos aos cidadãos necessitados, sem que isso importe em qualquer violação às Leis nºs 8.437/92 e 9.494/97. (TJPB - Embargos de Declaração nº 200.2008.020.996-4/001 - Relª. Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira - 2ª Câmara Cível - jul. 18 de novembro de 2008). 3. Seguimento negado. V I S T O S etc. Assim, diante das considerações expendidas, bem como com arrimo nos dispositivos legais anteriormente enfocados, por ser o agravo manifestamente improcedente, NEGO-LHE SEGUIMENTO. Intimações Necessárias. Cumpra-se.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

HABEAS CORPUS nº 0022009.001300-0/001 - RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Bel. Adailton Paulino Vicente Silva - PACIENTE: Lilian Batista de Oliveira. HABEAS CORPUS. Infração ao art. 33, da Lei 11.343/2006. Prisão em flagrante. Pedido de liberdade provisória. Paciente posto em liberdade. Perda do objeto. Pedido prejudicado. Nos termos do art. 659 do Código de Processo Penal, verificado que a suposta coação ilegal já cessou, o Tribunal deverá julgar prejudicado o pedido. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados: Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, em harmonia com o parecer oral da r. Procuradoria de Justiça.

Des. João Alves da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO 047.2009.000621-5/001 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTES: José Gomes de Lucena e Thalles Fernandes Aguiar de Lima. (Adv. Tânio Abílio de Albuquerque Viana) AGRAVADO: Gerônimo Teles da Silva Júnior. (Adv. Douglas Antério de Lucena) [...] Neste particular penso que emitir outra decisão sobre a matéria, que poderá ser novamente modificada quando do julgamento definitivo do recurso, é extremamente temerário e transformaria o processo em instrumento de insegurança jurídica. Assim, mantenho a decisão atacada.

APELAÇÃO CÍVEL N. 021.2006.001146-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Itaporanga, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Vanderly Pinto Santana) APELADO: Edileide Pires (Adv. Maria Ivonete de Figueiredo) APELAÇÃO. MUNICÍPIO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR EFETIVO. PRESCRIÇÃO QUIQUENAL APLICADA NA SENTENÇA. SÚMULA Nº 85 STJ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS

VERBAS CONCEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 557 DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO - "STJ - Súmula 85. Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação" - Por força do art. 333, inc. II, do CPC, incumbe ao Município comprovar o pagamento das parcelas remuneratórias a servidor público, o que deve ser feito por meio de documentação própria. [...] Assim, considerando que o recurso em tela entra em confronto com a jurisprudência desta Corte e do Colendo STJ, nego seguimento ao recurso, nos termos do caput do art. 557 do Código de Ritos.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 008.2004.000373-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva REMETENTE: Juízo de Direito da Comarca de Bananeiras APELANTE: Município de Bananeiras (Adv. Claudio G. Da Cunha) APELADO: Paulo Farias da Silva (Adv. Paulo C. Magalhães) PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. VERIFICAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não de conhece da remessa quando o valor da condenação não ultrapassa 60 salários mínimos, inteligência do § 2º, do art. 475, do CPC. APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ANUÊNIOS. PREVISÃO ESTATUTÁRIA. INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO. NÃO VERIFICAÇÃO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. SEGUIMENTO NEGADO. Os anuênios representam uma contraprestação por serviço já realizado pelo servidor, por isso, irretirável da sua remuneração. A teor do artigo 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do ou respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. [...] Isto posto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso por ser manifestamente improcedente.

APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2006.009.327-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Joaquim Souto da Cruz (Adv. Wamberto Balbino Sales e outros) APELADO: Bradesco Seguradora S.A. (Adv. Samuel Marques C. de Albuquerque e outros) PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAS. SEGURO OBRIGATORIO. DPVAT. PRESCRIÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. Súmula 405 - A ação de cobrança do seguro obrigatório (DPVAT) prescreve em três anos. [...] Ante o exposto, considerando que o presente recurso entra em confronto com a jurisprudência de Tribunal Superior, NEGO SEGUIMENTO AO APELO, reconhecendo a prescrição.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 078.2009.000053-6/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Dra. Camila Amblard. Agravado: Maria de Lourdes Reis (Adv. José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo). Vistos. DECISÃO: CONCEDO a liminar para determinar que se faça o bloqueio através do sistema BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1994.003931-2/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Dra. Camila Amblard. Agravado: Restaurante Pizzaria e Lanchonete Show Pizza Ltda. Vistos. DECISÃO: CONCEDO a

liminar para determinar que se faça o bloqueio através do sistema BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 078.2009.000042-9/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Dra. Camila Amblard. Agravada: Maria de Lourdes Reis (Adv. José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo). Vistos. DECISÃO: CONCEDO a liminar para determinar que se faça o bloqueio através do sistema BACENJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 038.2005.002333-2/002. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Banco do Brasil S/A (Advs. Urbano Vitalino de Melo Neto e outros). Apelado: Osmar Quirino da Silva (Advs. Wagner Marsicano de Melo Rodrigues e outro). APELAÇÃO CÍVEL. Efeito Suspensivo. Prejudicidade. Exibição de Documento. Multa cominatória. Incompatibilidade com natureza da ação. Inviabilidade. Aplicação da Súmula 372, do STJ. Provimento parcial. APELAÇÃO CÍVEL. Honorários Advocatícios. Ausência de Sucumbência Recíproca. Parte que decaiu minimamente do pedido. Parâmetros na sua Fixação. Julgamento ultra petita afastado. Manutenção do decisum ad quo. Reputa-se prejudicada a análise dos efeitos suspensivo, previsto no art. 558, do CPC, quando o temor fundado de dano resta esvaziado pelo cumprimento do que restou decidido na sentença, sem margem a discussão sobre a necessidade de aplicação da multa pelo juiz sentenciante ou qualquer das partes. Na exibição de documentos, não cabe a aplicação de multa cominatória. Os honorários advocatícios integram o conteúdo implícito do pedido, sendo sua análise aferida pela regra do art. 20, do CPC, podendo o Magistrado sopesar o seu valor, pelos critérios legais estabelecidos na Legislação Processual Civil, não estando adstrito aos pedidos, base de cálculos ou valores expressos na inicial. Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, CONHEÇO do recurso e, no mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL, para excluir do julgado a quo, a fixação de multa cominatória, mantendo a decisão recorrida, em todos os seus demais termos, prescindindo-se da apreciação do presente pelo Órgão Colegiado deste Tribunal, por se tratar de hipótese que revela o ensinamento trazido pelo art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2008.025517-5/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Francisco Filomeno da Silva, Antônio Celestino Pontes, Audi de Melo Araújo Amorim e Antônio Palácio dos Santos (Adv. Luiz Bruno Veloso Lucena). Agravada: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Indeferimento do Pedido de Justiça Gratuita. Pessoa física. Postulação nos termos da Lei nº 1.060/50. Suficiência da declaração de pobreza. Reforma da decisão. Decisão monocrática. Inteligência do art. 557, § 1º-A, do CPC. Provimento. Para a fruição dos benefícios da assistência jurídica integral e gratuita, é suficiente a declaração na própria petição de que lhe faltam condições para custear as despesas processuais e os honorários advocatícios, presumindo-se se tratar de pessoa sem recursos, até prova em contrário, com o direito de exigir do Estado o que lhe é assegurado por disposição constitucional. Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, CONHEÇO DO RECURSO E LHE DOU PROVIMENTO, monocraticamente, à luz do disposto no art. 557, § 1º-A, do referido Diploma Processual.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2008.042600-6/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Gustavo Tavares da

Silva (Adv. Ademar Azevedo Régis, Ana Raquel Azevedo Régis e outros). Agravada: Thiago Moura Tavares (Adv. Elmano Cunha Ribeiro, Antônio Andrade da Silva e outros). PENSÃO ALIMENTÍCIA. Fixação dos alimentos provisionais em 20%. Decisão interlocutória. Agravo de instrumento. Liminar deferida, diminuindo o percentual para 10%. Sentença posteriormente proferida no Juízo a quo. Perda do objeto. Recurso prejudicado. Decisão monocrática. Resta prejudicado, pela perda do objeto, o agravo interposto contra decisão, que não mais subsiste, ante a prolação de sentença no juízo a quo. Vistos. DESISÃO: Ante o exposto, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO.

AGRAVO INTERNO Nº 001.2009.005.744-7/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Arquimedes Barros Rodrigues e outro (Adv. José Carlos Nunes da Silva). Agravado: Previ-Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. AGRAVO INTERNO. Contradição alegada na decisão monocrática. Recurso recebido, como embargos declaratórios. Contradição verificada. Integração do decisum. Ação de Cobrança em face de entidade de previdência privada. Complementação de aposentadoria. Competência da Justiça Comum. Precedentes do STJ, STF e TST. Decisão monocrática. Acolhimento dos Embargos. Provimento. Se as razões recursais centram-se em contradição, com o fim de corrigir a decisão monocrática, integrando-a, o recurso cabível na espécie, é o de embargos de declaração, visando, exatamente, corrigir omissões, contradições e obscuridades existentes na decisão, merecendo o seu conhecimento, utilizando-se da fungibilidade recursal. Tratando-se de ação objetivando a complementação de aposentadoria, é da Justiça Estadual a competência para o julgamento da lide. Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, estando o entendimento sufragado na Jurisprudência do STJ, STF e do TST, monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, integrando a decisão guerreada, para aclará-la, fazendo constar PROVIMENTO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 557, §1º-A, DO CPC, onde se lê SEGUIMENTO NEGADO na ementa e na parte dispositiva.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 022.2009.004544-5/001 - SANTA RITA. RELATOR : Juiz Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE : Fabiano da Silva Lima. ADVOGADOS : Danilo Cazé Braga da Costa Silva. AGRAVADO: BFB Leasing S/A. VISTOS. Com essas considerações, indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo. Publique-se. Intime-se. Requistem-se as informações ao juízo *a quo somente* acerca do cumprimento da exigência contida no art. 526 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o Recorrido para apresentar resposta ao Agravo de Instrumento. Remetam-se os autos a Procuradoria de Justiça para que seja emitido parecer sobre a matéria. Cumpra-se

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000715-7/001. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz de Direito convocado). IMPETRANTES: José Antônio da Silva e outros. ADVOGADO : Thiago Giullio de Sales Alencar e outros. IMPETRADO: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros. Vistos. Ante o exposto, com base nos argumentos e dispositivos acima elencados, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.016/2009 c/c o art. 267, inc. I, do Código de Processo Civil. Custas processuais na forma do art. 12 da Lei nº 1.060/50 (fl. 385). Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF). Intimem-se as partes. Providências necessárias. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º 888.2000.003800-8/001. Credor: ALUIZIO DE SOUZA E OUTROS. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS E OUTROS, procurador-geral do devedor, a fim de, no prazo legal, tomar conhecimento do deferimento do pedido de fls. 101/102. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2009.

PRECATÓRIO N.º 888.2004.006349-5/001. Credor: FERNANDO ANTÔNIO MOURA DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Intimação aos BelS. HUMBERTO TROCOLI NETO E OUTROS E AO BEIS. FÁBIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA E OUTROS, respectivamente advogados do credor e advogados do devedor, a fim de, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre a atualização dos cálculos de fls. 81. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 09 de dezembro de 2009.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 200.2007.791292-7/003 – (1ªC) - (STJ) – Agravante(s): AURORA DISTRIBUIDORA LTDA. Agravado(s): ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao BEL. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patrono do agravado, querendo, apresentar resposta ao agravo supramencionado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 200.2007.736343-6/002 – (1ªC) - (STJ) – Agravante(s): BANCO BRADESCO S/A. Agravado(s): ABELARDO DE ANDRADE BAIA. Intimação aos BEIS. RAFAELA MARIA DE LIMA L. SANTOS E OUTROS, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patronos do agravado, querendo, apresentarem resposta ao agravo supramencionado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2004.003820-6/002 (STJ). Agravante(s): Cilene Marques de Souza e Outros. 1º Agravado(s): Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. 2º Agravado: Cagapa- Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ FRANCISCO VALÉRIO NETO (Agravado 01) e ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA E OUTROS (Agravado 02), a fim de, na qualidade de Patronos do 1º e 2º Agravados, no prazo de 10 dias, apresentarem as contra-razões do Agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2007.029480-4/001 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, Recorrido: FRANCISCO CARLOS ALVES DE ANDRADE. Intimação ao BEL. FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC). **PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DIA 11 DE JULHO DE 2009, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 021.2005.002820-2/003 - Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Recorridos: 1º - LIONEIDE AVELINO DA SILVA e 2º - JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Intimação ao BEL. JAKELEUDO ALVES BARBOSA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do 1º e 2º recorridos, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 021.2004.001929-7/002 - Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Recorridos: MARIA GLORIA LOPES. Intimação ao BEL. JAKELEUDO ALVES BARBOSA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 021.2005.002665-3/003 - Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Recorridos: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES. Intimação ao BEL. JAKELEUDO ALVES BARBOSA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 021.2005.001873-4/003 - Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Recorridos: IVO MIREZ PINTO RAMALHO. Intimação ao BEL. JAKELEUDO ALVES BARBOSA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 068.1999.000161-9/001 - Recorrente: JOSE ALEXANDRE FERREIRA, Recorridos: 1º - EXPEDITO S. DO NASCIMENTO, 2º - MUNICÍPIO DE IURO VELHO, 3º - EDGAR JUSTINO MARTINIANO E 4º - IMPORTILINE – IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. Intimação aos BEIS. PAULO RODRIGUES DA ROCHA-JOELSON ALBINO DE BULHÕES E CAIUS MACELLUS LACERDA E OUTROSO, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do 1º 3º e 4º recorrido, apresentarem as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 200.2003.801571-1/002 - Recorrente: EDSON ANTONIO PAULINO, Recorridos: O ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao BEL. GEORGE DA SILVA RIBEIRO, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2007.027530-8/001 - Recorrente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Recorridos: JOSE LUIZ DA SILVA. Intimação ao BEL. WELIGTON ALVES DE ANDRADE, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2008.003144-4/001 - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Recorridos: GERALDO CO-

ELHO BARBOSA. Intimação ao BEL. GERALDO COELHO BARBOSA, EM CAUSA PROPRIA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2006.039348-1/001 - Recorrente: POSTO ROTA DO SOL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, Recorridos: BANCO ITAÚ S/A. Intimação aos BEIS. LIDIA DE F. SOUSA ALBUQUERQUE E OUTROS, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 001.2007.009855-1/001 - Recorrente: AD-JAILTON SILVA AREDO E OUTROS, Recorridos: O ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao BEL. GEORGE DA SILVA RIBEIRO, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 200.2008042443-1/002 - Recorrente: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Recorridos: ALDA PRICILLA DO NASCIMENTO BARBOSA, ASSISTIDA POR SUA GENITORA NIELLY REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA. Intimação ao BEL. RICARDO BERILO BEZERRA BORBA E OUTROS, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentarem as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2007.746353-8/001 - Recorrente: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A, Recorridos: FÁTIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA. Intimação ao BEIA. FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA, EM CAUSA PROPRIA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2008.28659-0/001 - Recorrente: JOSÉ PEDRO DA CUNHA, Recorridos: O ESTADO DA PARAIBA. Intimação ao BEL. RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2000.012668-6/001 - Recorrente: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGAPA, Recorridos: POLYNOR S/A INDUSTRIA E COMARCIO DE FIBRAS SINTETECAS DA PARAIBA. Intimação ao BEL. FERNANDO GONDIM R. JUNIOR, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2008.001462-0/001 - Recorrente: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Recorridos: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Intimação ao BEL. FERNANDA BAITH FERREIRA SENISE, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 021.2003.001963-8/001 - Recorrente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIÇARA, Recorridos: MARIA JOSELANIA GUIMARAES. Intimação ao BEL. ALANA ARAÚJO DA SILVA, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 009.2006.000430-7/002 - Recorrente: AILTON PAULO DE SOUZA, Recorridos: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação aos BEIS. MERCIA CARLOS DE SOUZA E OUTROS, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contra-razões dos recursos em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 030.2007.002396-2/001 - Recorrente: FATIMAMARIA DE LACERDA DANTAS QUEIROGA, Recorridos: ANADANTAS DE ASSIS FERREIRA. Intimação aos BEIS. ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR E DJONILSON JOSÉ FELIX DE FRANÇA, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2007.021144-4/001 - Recorrente: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, Recorridos: SILVANA DONATO DE ALMEIDA. Intimação aos BEIS. ANASTACIA D.A. GONDIM DE VASCONCELOS E MARCIA REGINA PESSOA, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 200.2007.735796-6/001 - Recorrente: BANCO BRADESCO S/A, Recorridos: CELEIDA DE LOURDES L. HENRIQUES. Intimação aos BEIS. FABIO RONELE CAVALCANTI E OUTRO, a fim de no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2007.029060-4/001 - Recorrente: SEVERINO ROBERTO MAIA DE MIRANDA, Recorridos: ATACADISTA E SUPERMERCADO DE ESTIVAS NORDESTE LTDA. Intimação aos BEIS. CHARLES FELIX LAYME, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2007.029539-7/001 - Recorrente: CELB – COMPANHIA ENERGETICA DA BORBOREMA S/A (ENERGISA – BBORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Recorridos: MARCOS DANTAS DE PAIVA. Intimação aos BEIS. SAULO JOSÉ RODRIGUES DE FÁRIAS, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referencia (art. 542, do CPC).

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 001.2007.032695-2/002 – (1ªC) - (STJ) – Agravante(s): SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA S/A. Agravado(s): DANIEL FERREIRA LIMÃO. Intimação a BELA. MARIO FELIX DE MENEZES, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patrona do agravado, querendo, apresentar resposta ao agravo supramencionado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 200.2002.800032-7/002 – (1ªC) - (STJ) – Agravante(s): CONSTRUTORA PIRAMIDE LTDA. Agravado(s): SONIA MARIA LIMA DE GUSMÃO. Intimação ao BEL. JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patrono do agravado, querendo, apresentar resposta ao agravo supramencionado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 001.2004.003032-0/003 - Recorrente FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – (1ªC) - (STF) – Agravante(s): CONSTRUTORA PIRAMIDE LTDA. Agravado(s): MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA E OUTROS. Intimação ao BEL. FABIO SEVERINO DO NASCIMENTO, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patrono do agravado, querendo, apresentar resposta ao agravo supramencionado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL – PROCESSO N.º 001.2004.003032-0/002 - Recorrente FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – (1ªC) - (STJ) – Agravante(s): CONSTRUTORA PIRAMIDE LTDA. Agravado(s): MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA E OUTROS. Intimação ao BEL. FABIO SEVERINO DO NASCIMENTO, a fim de, no prazo de (10) dez dias, na condição de patrono do agravado, querendo, apresentar resposta ao agravo supramencionado.

RECURSO DE AGRAVO N.º 001.2009.017140-4/001. Relator: Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: José Marcelo de Albuquerque Melo. Agravado: Dibens Leasing S/A. Intimando os Béis. Maria Lucília Gomes e Amandio Ferreira Tereso Júnior, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Revisão de Contrato de igual número.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO – PROCESSO N.º 001.2008.026277-5/001. Relator: Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A (Sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S/A). Embargado: Virna Lisi Rodrigues Carneiro. Intimação aos Beis. Thêlio Farias e Outros, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, na condição de patrono do ora embargado, responder aos termos dos embargos acima identificados.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 055.2007.000421-7/001. Relator: Des. Manoel Soares Monteiro. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Teresinha de Jesus do Nascimento Silva. Intimação a Bela. MÉRICA CARLOS DE SOUZA E OUTROS, advogada do apelante, a fim de, no prazo legal, obter vista e fazer carga dos autos da apelação cível em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO N.º 041.1997.001925-7/001. Relator: Desembargador Manoel Soares Monteiro. Agravante: Alfa Arrendamento Mercantil S/A. Agravado: Agroserv Produtos Agropecuários Ltda. Intimando os Beis. Cleanto Gomes Pereira e Raulino Maracaja Coutinho, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Alhandra, lançada nos autos da Ação de Indenização de igual número.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 037.2006.006162-1/001. Relator: Des. Manoel Soares Monteiro. APELANTE: EDUARDO LOPES MILHOMEM. APELADO: Banco do Brasil S/A. Intimação a Bela. Mércia Carlos de Souza e outros, advogada do apelado acima mencionado que, conforme despacho exarado no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 9992009P098651, deferiu o pleito do apelado a fim de fazer carga dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

RECURSO DE AGRAVO N.º 200.2009.027807-4/002. Relator: Desembargador Manoel Soares Monteiro. Agravante: Tereza Christina da Silva Braga e Outro. Agravado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional. Intimando a Bela. Juliana Mariz Maia V. Batista, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Ação Cautelar de igual número

RECURSO DE AGRAVO N.º 200.2008.025267-5/001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Ronaldo José Macena da Silva. Agravados: Letácio Urbano de Melo e Marne Lígia Nóbrega de Melo. Intimando os Béis. CAIUS MARCELLUS LACERDA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da

Comarca de Capital, lançado nos autos da Ação de Execução de igual número.

RECURSO DE AGRAVO N.º 073.2004.000.016-5/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravantes: Geraldo Bezerra Cavalcanti Filho e Outros. Agravado: Holanda Imobiliária e Construções Ltda. Intimando os Béis. VALDÍSIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO e OUTRO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB, lançado nos autos da Ação de Despejo de igual número.

RECURSO DE AGRAVO N.º 001.2009.012134-2/001. Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Maria do Socorro F. Martins. Agravado: Lucas Rhuan de Queiroz, representado por Geane da C. Ramos e Boanerges de Q. Albes Júnior. Intimação ao Bel. ARTHUR DA G. FRANCA E OUTROS, advogado do agravado, a fim de no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Declaratória, de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 09 de dezembro de 2009.

RECURSO DE AGRAVO N.º 200.2007.759252-1/001. Relator: Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado para compor a 1ª Câmara Cível. Agravante: Sergio Mendonça Cavalcanti. Agravado: Gilberto Stropp. Intimando os Beis. Inaldo de Souza Moraes Filho e Outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 12ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Reparação de Danos de igual número



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2009.1307-7 RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **INTERESSADO:** Kéops de Vasconcelos Vieira Pires. **ADMINISTRATIVO – Pedido de Afastamento.** Resolução nº 64 do CNJ. Programa de Estudos 2009.2. Universidade de Geórgia. Curso de curta duração. Requisitos. Preenchimento. Deferimento. - Preenchidos os requisitos da Resolução nº 64 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual dispõe sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional, a que se refere o art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, impõe-se o deferimento do pedido de afastamento. **VISTOS,** relacionados e discutidos os autos acima: **ACORDAM,** o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Sessão Administrativa, à unanimidade, deferir o pedido de afastamento do ora interessado, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2009.1269-1 RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. **INTERESSADO:** Alexandre Targino Gomes Falcão. **ADMINISTRATIVO – Pedido de Afastamento.** Resolução nº 64 do CNJ. Programa de Estudos 2009.2. Universidade de Geórgia. Curso de curta duração. Requisitos. Preenchimento. Deferimento. Preenchidos os requisitos da Resolução nº 64 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual dispõe sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional, a que se refere o art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, impõe-se o deferimento do pedido de afastamento. **VISTOS,** relacionados e discutidos os autos acima: **ACORDAM,** o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Sessão Administrativa, à unanimidade, deferir o pedido de afastamento do ora interessado, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 22.

Des. João Benedito da Silva

EXCEÇÃO DA VERDADE N.º 001.2008.093930-7/001 - 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Excipiente: Alex Antônio de Azevedo Cruz. - Advogado: Joílma de Oliveira F. A. Santos - Excepto: Arthur Paredes Cunha Lima - Advogado: Fábio Ramos Trindade e Carlos Ulisses de C. Neto e outros - **EXCEÇÃO DA VERDADE.** Deputado Estadual. Foro privilegiado. Lei de Imprensa. Crimes, em tese, contra a honra. Calúnia, Difamação e Injúria. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 130. Não recepção pela Constituição Federal dos dispositivos da Lei nº 5.250/6. Decisão que não conduz automaticamente a tipicidade. Possibilidade de aplicação da conduta ao Código Penal. Deficiência probatória. Não Comprovação dos argumentos constante na exordial. Ausência de interesse. Paralisação do feito por mais de 30 dias. Perempção. Extinção do processo, sem julgamento do mérito. Inobstante a adequação típica operada na queixa-crime não encontre mais respaldo na Lei de Imprensa, o que redunde em aparente atipicidade, os fatos imputados, dos quais se defende o acusado, se despreza a circunstância especializante e presentes os pressupostos legais, podem ser subsumidos pelo julgador nos preceitos incriminadores previstos no Código Penal. Restando demonstrado no encarte processual que o Excipiente, quando intimado para recolher as diligências, ficou inerte, deixando de impulsionar o feito



por mais de trinta dias, a extinção do processo sem julgamento do mérito é medida que se impõe. ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, rejeitar por unanimidade, a preliminar de formação inválida do processo. Em seguida, por igual votação, extinguir-se o incidente da exceção da verdade, sem julgamento de mérito, em razão da preempção, nos termos do voto do relator.

**JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL****Dr. Miguel de Britto Lyra Filho**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2003.037791-1/001 – Comarca da Capital - RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba. ADVOGADOS: Eugênio Gracco Braga de Brito Lyra. APELADO: Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. ADVOGADO: Giuliana Mariz Maia V. Batista e outros. EMBARGOS À EXECUÇÃO – TRIBUTÁRIO – taxa de coleta de resíduos – serviço público – compulsoriedade – contratação particular de empresa para prestação do serviço de coleta – irrelevância – DESPROVIMENTO. A coleta de resíduos é serviço público colocado à disposição do contribuinte, revestindo-se de caráter específico, divisível e compulsório, havendo obrigatoriedade do pagamento pelo usuário, sendo irrelevante se há ou não utilização do serviço prestado. A existência de contrato firmado pela apelante com a EMLUR para a prestação dos serviços de coleta de resíduos não afasta a obrigação ao pagamento da TCR, colocada à disposição pela municipalidade, mormente por se tratar de obrigação compulsória, que independe da utilização do serviço. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Colenda Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DESPROVER O RECURSO APELATÓRIO.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 001.2008.000025-8/001 – CAMPINA GRANDE. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Sérgio Romero Vasconcelos Catão. ADVOGADOS: Isaac Marques Catão e outro. APELADO: Sammy Rosemberg de Melo. ADVOGADA: Elvira Carmem Farias Agra Leite. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO. CRIANÇA REGISTRADA POR CIDADÃO QUE SUPOSTAMENTE NÃO ERA SEU PAI BIOLÓGICO. VÍNCULO SÓCIO-AFETIVO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. CITAÇÃO DO PAI REGISTRAL OU, SE FALECIDO, SEUS HERDEIROS. AUSÊNCIA. ANULAÇÃO DE OFÍCIO DA SENTENÇA. JULGAMENTO DO RECURSO PREJUDICADO. Existindo a figura do chamado “pai registral”, é de rigor, que ele ou, se falecido, seus herdeiros, caso existentes, sejam ouvidos, a fim de que possam exercer o pleno direito de defesa, mesmo porque, nos termos do art. 1.615 do CC/2002, a qualquer interessado é dado contestar a ação de investigação de paternidade. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDAM, os Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, anular, de ofício, a sentença, restando prejudicado o julgamento do apelo.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.015463-4/001 - CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz de Direito convocado). APELANTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA SILVA. ADVOGADO: Magnaldo Nicolau da Costa. APELADO: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. ADVOGADO: George Moraes e outros. AÇÃO DE COBRANÇA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO APÓS A CONTESTAÇÃO E IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA – CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – APELAÇÃO DO RÉU – MAJORAÇÃO DA QUANTIA FIXADA – OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART.20, §§3º E 4º, CPC – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Nas causas em que não houve condenação, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, levando em conta a dedicação, o grau de zelo com que conduziu os interesses de seu cliente, a complexidade da causa e o tempo despendido entre o seu início e fim. Observando-se que a verba honorária não fora fixada com razoabilidade, impõe-se a sua majoração. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2008.000985-2/001 – CABELO. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Maré Cimento Ltda. Advogado: Adilson de Castro Júnior e Cláudia Regina Borba Souto. APELADO: Município de Cabedelo. ADVOGADO: Fabíola Marques Monteiro. TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. ISS. SERVIÇO DE CONCRETAGEM. ERRO DE CÁLCULO POR PARTE DO FISCAL. NÃO COMPROVAÇÃO. PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ DA CDA. COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. MATERIAIS UTILIZADOS. INCIDÊNCIA. POSSIBILIDADE. JURISPRUDÊNCIA UNÍSSONA E ABUNDANTE DO STJ. MULTA. RECOLHIMENTO INCOMPLETO DO IMPOSTO. NECESSIDADE DE APLICAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A alegação do apelante de que adquiriu materiais em grandes quantidades para uso no serviço de concretagem, sem contudo acostar aos autos prova nesse sentido, só nos leva a crer na certeza e liquidez da CDA. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vem posicionando-se pacífica e abundantemente no sentido de que o ISS é o preço total do serviço, de maneira que, na hipótese de construção civil, não pode haver a subtração do material empregado para efeito de definição da sua base de cálculo. Uma vez que ainda falta recolher a diferença do imposto referente aos materiais utilizados no serviço para cálculo do ISS, entendendo como devida a aplicação da multa imposta, ante o recolhimento a menor da obrigação tributária. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.018.624-6/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Paulo Inácio de Araújo. ADVOGADO: José Nicodemus Diniz Neto. APELADOS: BPPREV – Paraíba Previdência e Estado da Paraíba. ADVOGADOS: Otaviano Henrique Silva Barbosa e outros. APELAÇÃO CÍVEL. Direito Previdenciário. Servidor público estadual. Contribuição previdenciária. Terço constitucional de férias. Parcela de natureza eventual que não se incorpora à remuneração do contribuinte para fins de concessão do benefício previdenciário. Não incidência. Precedentes dos Tribunais Superiores. Provimento. - Nos termos do § 11 do art. 201 da Constituição Federal, “os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei”. Com isso, a contribuição previdenciária tem a sua base de cálculo delimitada em parcelas de natureza remuneratória, percebidas com habitualidade, que se incorporam aos rendimentos do trabalhador para fins de repercussão em benefícios. De acordo com os recentes precedentes jurisprudenciais extraídos dos nossos Tribunais Superiores, o terço constitucional de férias se apresenta como parcela de natureza eventual, que não se incorpora à remuneração do trabalhador para fins de repercussão em benefícios previdenciários, razões pelas quais não deve servir de base de cálculo para fins de incidência da contribuição previdenciária. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso de apelação.

APELAÇÃO CÍVEL: Nº 050.2008.000.156-8/001 – Comarca de São Mamede. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. APELANTE: Maria das Dores Leandro dos Santos. ADVOGADO: Waldey Leite Leandro. APELADO: Município de São Mamede. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE NOMEAÇÃO NA PRIMEIRA LISTA. DENegação DA ORDEM. APELAÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. LEGITIMIDADE PASSIVA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. MÉRITO. VALIDADE DO CONCURSO. PRORROGAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. ATO OMISSIVO. TERMO INICIAL DO PRAZO DECADENCIAL. EXPIRAÇÃO DA VALIDADE DO CERTAME. COMPROVAÇÃO DA APROVAÇÃO. INEXISTÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. Mesmo não havendo insatisfação, nas razões do apelo, quanto ao reconhecimento de ofício, pelo juízo a quo da ilegitimidade passiva da autoridade coatora, é de se modificar o teor do decisum, também ex ofício, por se tratar de matéria de ordem pública. A autoridade coatora que homologou o resultado do certame é parte legítima a figurar no pólo passivo de mandamus. Não havendo provas de que o prazo de validade do concurso expirou, não há como se acolher a pretensão do impetrante para ver a autoridade coatora compelida a nomear pessoa aprovada dentro do número de vagas. Para que reste possível a concessão de mandado de segurança, faz-se mister a comprovação, desde o ajuizamento da demanda, da aprovação em concurso público e desde que dentro do número de vagas. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, reconhecer, de ofício, a legitimidade passiva da autoridade coatora, conhecer e negar provimento ao recurso apelatório interposto.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 013.2008.002374-3/001 – CAJAZEIRAS. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Município de Cajazeiras. ADVOGADOS: Rogério Silva Oliveira. APELADO: Jean D'Lery Dantas Maniçoba. ADVOGADO: João de Deus Quirino Filho. PROCESSO CIVIL. PRELIMINAR. SENTENÇA. CITRA PETITA. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. A questão prévia arguida em sede de contestação de que o ente municipal não é parte legítima para compor a lide e a alegação de que os documentos relacionados na inicial não se encontram em poder do réu, ora recorrente, e sim da empresa contratada para a realização do concurso público, podem ser tranquilamente analisadas conjuntamente, sem que com isso implique em inobservância dos requisitos da sentença. APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO. DOCUMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO. INTERESSE. LEGITIMIDADE DO ENTE MUNICIPAL PARA EXIBIÇÃO. DEVER DE EXIBIR. DESPROVIMENTO. Não pode o ente municipal eximir-se do dever de exibir documentos de concurso público de interesse de candidato, cujo conteúdo encontra-se em poder da organizadora do certame, uma vez que, além de se tratarem de papéis públicos, o município não comprovou a realização de nenhuma diligência no sentido de que tais documentos foram requeridos perante a empresa contratada para organização do concurso. “Padece de ilegalidade o ato da autoridade coatora que nega ao candidato a pleiteada exibição de documentos, estabelecendo o artigo 37 da Constituição da República de 1988 que a Administração Pública será regida pelo princípio da publicidade, o que equivale dizer que os atos administrativos devem ter ampla divulgação, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação, restando caracterizada a violação de direito líquido e certo, razão pela qual se impõe a confirmação da sentença que concedeu parcialmente a segurança.” TJMG – RO. nº 1.0470.06.033613-3/001(1). Rel. Des. Teresa Cristina da Cunha Peixoto. J. em 10/04/2008. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDAM, os Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, tudo à unanimidade de votos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.038.170-6/001 – Comarca de João Pessoa. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. APELANTE: Banco Santander S/A. ADVOGADO: Janaina Rangel Monteiro. APELADO: Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro. ADVOGADO: em causa própria. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COMINATÓRIA. APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO. JUNTADA NO DECORRER DO TRÂMITE PROCESSUAL.

AL. PEDIDO RECONHECIMENTO. SATISFAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTÊNTICAS. INEXISTÊNCIA DE PEDIDO NESTE SENTIDO. CÓPIAS SUFICIENTES PARA O DIREITO A INFORMAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O Código de Defesa do Consumidor preceitua que ambas as partes tenham acesso prévio aos termos do contrato celebrado, não determinando que seja oferecida, ao consumidor, cópia autêntica, ou, ainda, original. 2. O direito do consumidor ter, em mãos, o contrato firmado é para garantir acesso à informação. 3. Uma vez apresentado o contrato objeto da demanda, mesmo que não juntamente com a contestação, mas no curso do feito, há de se reconhecer a procedência do pedido, extinguindo-se, portanto, o processo, com resolução do mérito, por força do art. 269, inciso II, CPC. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso apelatório interposto.

APELAÇÃO CÍVEL: Nº 001.2008.015.369-3/001 – Comarca de Campina Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Silça Belém dos Santos Guimarães. ADVOGADO: Ivanete G. De Araújo. APELADO: Esdras Guimarães Batista. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F.A. Santos. APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE ALIMENTOS. MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE. PROVAS INEXISTENTES. DESCUMPRIMENTO DO ÔNUS PROBATÓRIO. PROVIMENTO. Incumbe ao autor a alegação de que houve modificação da situação econômica, quando se pleiteia revisão de alimentos. Não demonstrada a alteração na situação econômica, inexistiu motivo apto a amparar a pretensão revisional. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso apelatório interposto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 045.2006.001020-9/001 – Comarca de Sumé. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Liane Francisca Nepomuceno Fernandes. ADVOGADOS: Cláudio Sérgio Régis de Menezes e Franciscão de França Rodrigues. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO: Russ Howel Henrique Cesário. APELAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. SUFICIÊNCIA DOCUMENTAL. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 2.028, CÓDIGO CIVIL. APLICAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O prazo prescricional para a propositura de ação monitoria fundada em cédula de crédito rural prescrita é o prazo previsto na regra geral do Código Civil de 1916 (20 anos) ou do atual Código Civil (10 anos). 2. Serão os da lei anterior os prazos, quando reduzidos por este Código, e se, na data de sua entrada em vigor, já houver transcorrido mais da metade do tempo estabelecido na lei revogada, art. 2.028, Código Civil. 3. No caso dos autos, transcorrido menos da metade do tempo estabelecido na lei revogada, conta-se o prazo previsto na lei nova. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2006.009.920-5/001 – Comarca de Campina Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. APELANTE: Divanildo Alves de Oliveira. ADVOGADO: José Altino da Rocha. APELADO: INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social. PROCURADOR: Saulo Marcos Nunes Botelho. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. REDUÇÃO DO QUANTUM. CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONVERSÃO EM AUXÍLIO-ACIDENTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECURSO DO PRAZO. DISCUSSÃO JUDICIAL. REDUÇÃO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO QUE HABITUALMENTE EXERCIA. LAUDO DE PERITO DA AUTARQUIA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PROVA PERICIAL. MEIO DE DESCONSTITUIÇÃO. FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO. ÔNUS PROBATÓRIO DO AUTOR DESINCUMBÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. Decorrido o prazo para recurso administrativo, a conversão de auxílio-doença em auxílio-acidente somente poderá ser discutida judicialmente. Enquanto o benefício de auxílio-doença é de 91% (noventa e um por cento) sobre o valor do salário-benefício, para o auxílio-acidente o mesmo será reduzido para 50% (cinquenta por cento) sobre a mesma quantia. Não impugnado, pelo demandante, laudo pericial realizado por médico da autarquia federal, além de ausente a produção de prova quanto à redução, ou não, da capacidade para o trabalho habitual, não há como se acolher a pretensão inicial de ser mantido o pagamento de auxílio-doença. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso apelatório interposto.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 003.1994.000.051-0.001 – Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Município de Alagoa Grande. ADVOGADO: Wilma dos Santos Sales. APELADO: Maria Dias de Oliveira. ADVOGADO: Iraponil Siqueira Sousa. JUÍZO REMETENTE: Juízo de Direito da Comarca de Alagoa Grande. REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA. ELETRICISTA. MORTE EM SERVIÇO. PENSÃO. POSSIBILIDADE. FIXAÇÃO SEGUNDO OS PARÂMETROS DA LEI. MORTE AOS 28 ANOS. PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA. COMPANHEIRA. COMPROVAÇÃO. 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO. TERMO AD QUEM. DATA EM QUE O DE CUJUS COMPLETARIA 65 ANOS. PROVIMENTO. PRELIMINAR. NULIDADE DO FEITO. AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS REQUISITOS DO ART. 82, CPC. REJEIÇÃO. Inexiste motivo para reconhecimento de nulidade do feito, por ausência de participação do Ministério Público, quando não vislumbrada qualquer das causas do art. 82, CPC. APE-

LAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. MORTE DE FUNCIONÁRIO DE ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA À COMPANHEIRA. EQUIPARAÇÃO À VIÚVA. VALOR A SER FIXADO. 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO. DE CUJUS QUE CONTAVA COM 28 ANOS À DATA DO SINISTRO. TERMO FINAL DO DEVER DE PRESTAR ALIMENTOS. 65 ANOS. ORIENTAÇÃO DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL. Sendo o pólo ativo integrado por companheira do de cujus, resta ao ente público o pagamento de prestação alimentícia, no percentual de 1/3 do salário mínimo, até a data em que o falecido completaria 65 anos. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e dar provimento a remessa necessária e dar provimento parcial ao recurso apelatório interposto.

REMESSA OFICIAL Nº 033.2006.001615-2/001 – SANTA RITA. RELATOR: Juiz Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz convocado. AUTOR: Cremosinn Indústria e Comércio Ltda. ADVOGADOS: Luciana Helena Santiago de Oliveira e outros. RÉU: Município de Santa Rita. ADVOGADA: Wilma Benedito Luis. REMETENTE: Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. REMESSA OFICIAL. DEMANDA EM QUE SE DISCUTE A EXAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PRELIMINAR. LEGITIMIDADE PASSIVA. ENTE FEDERATIVO COMPETENTE PARA A INSTITUIÇÃO DO TRIBUTO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO. SUJEITO PASSIVO. PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DE IMÓVEL BENEFICIADO COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO NA RUA EM QUE SE SITUA O AUTOR. ILEGALIDADE DA COBRANÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO EXACERBADA. AJUSTE NECESSÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. Segundo entendimento solidificado no STJ, nas ações em que se discute a legitimidade da cobrança da contribuição de iluminação pública, é dos municípios, e não das concessionárias de energia elétrica, a legitimidade passiva, tendo em vista que estas são responsáveis tão-somente pela arrecadação do tributo, não possuindo competência ou capacidade tributárias. Tendo a Constituição atribuído à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública natureza de tributo de arrecadação vinculada, e tendo a lei instituidora da exação limitado sua incidência aos imóveis efetivamente beneficiados pelo serviço de iluminação pública, afigura-se como ilegal a tributação de quem não recebe esse serviço, até que sejam instaladas luminárias aptas a servir a localidade da iluminação pública desejável. Tendo a ação se desenvolvido sem a realização de atos processuais que exigissem a presença ou sequer a atuação dos causídicos, cingindo-se sua performance apenas à apresentação das peças escritas (inicial e impugnação à contestação), a verba honorária deve, seguindo os critérios do art. 20, §4º, CPC, ser fixada em patamares que correspondam à simplicidade da causa. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER PARCIALMENTE a remessa oficial, apenas para reduzir a verba honorária a R\$ 1.000,00 (um mil reais), mantendo, no mais, os termos da sentença.

AGRAVO INTERNO Nº 076.2009.001222-0/001 – GUARINHÉM. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Arthur Guilherme Coutinho de Mendonça Furtado e seus irmãos, todos menores, representados pelo seu genitor, Guilherme de Mendonça Furtado. ADVOGADOS: Domingos Laurindo Pereira. AGRAVADO: José Assis de Souza. ADVOGADA: Isabella Costa Cavalcanti Pedrosa. AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. SEGUIMENTO NEGADO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO ARGUMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Pelo Princípio da Dialeiticidade, é necessário que os recursos ataquem os fundamentos das decisões contra as quais foram interpostos. Ao se levantar, nas razões do agravo interno, matéria afeta ao próprio agravo de instrumento, e não havendo impugnação específica aos argumentos lançados no decisum que negar seguimento a recurso anterior, incide o agravante em ofensa ao princípio da dialeticidade. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO interposto.

AGRAVO INTERNO N. 001.2005.024.780-6/002 – Comarca de Campina Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. AGRAVANTE: Lindomar Monteiro da Silva. ADVOGADO: Érico de Lima Nóbrega. AGRAVADO: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADO: Caio César Vieira Rocha. AGRAVO INTERNO. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. PROCESSO DE CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DETERMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO EXPLÍCITA DO DEVER DE COMPENSAR. EXECUÇÃO DO JULGADO. EXTINÇÃO. FIXAÇÃO DE PERCENTUAIS QUE SE ANULAM RECIPROCAMENTE. MATÉRIA SUMULADA. ENTENDIMENTO PACÍFICO PERANTE STJ. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. Não havendo exclusão explícita do dever de compensação, na sentença que fixou os honorários advocatícios, deverá ser dada interpretação segundo as orientações dos Tribunais Superiores. “Súmula 306: Os honorários advocatícios devem ser compensados quando houver sucumbência recíproca, assegurado o direito autônomo do advogado à execução do saldo sem excluir a legitimidade da própria parte.”. A Súmula 306, STJ, não preceitua possibilidade, mas sim um dever de aplicação da compensação. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interno.

AGRAVO INTERNO: 200.2007.740.460-2/001 – Comarca de João Pessoa. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. AGRAVANTE: Banco Bradesco. ADVOGADO: José Edgard Cunha Bueno. AGRAVADO: Waldemar Lucena de Almeida, representado por Mércia Maria Cavalcanti de Almeida. ADVO-



GADO: Aluizio José Sarmento Lima Silva. AGRAVADO: Ricardina Cavalcanti de Almeida, representado por Mécia Maria Cavalcanti de Almeida. ADVOGADO: Aluizio José Sarmento Lima Silva. AGRAVO INTERNO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ. DECISÃO MONOCRÁTICA. PROVIMENTO DO APELO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. EXISTÊNCIA DE ENTENDIMENTO DIVERGENTE PERANTE O STF E OUTROS TRIBUNAIS. POSICIONAMENTO MINORITÁRIO. POSSIBILIDADE DE DECISÃO SEM SUBMISSÃO AO COLEGIADO. REQUISITOS DO ART. 557, §1ºA, CPC. CUMPRIMENTO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INEXISTÊNCIA. DIREITO CONTROVERTIDO. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DESPROVIMENTO. 1. Para que reste possível a aplicação do art. 557, §1ºA, CPC, não se faz mister ser a jurisprudência pacífica e em todos os tribunais, mas tão-somente que seja dominante e em qualquer dos tribunais, STF, respectivo tribunal ou de Tribunal Superior. 2. Sendo a decisão monocrática amparada em entendimento dominante do STJ, não há de se falar em impossibilidade de aplicação do art. 557, CPC, por não ser o posicionamento adotado no decisum o mesmo do STF e de outros tribunais. 3. Quando a questão de mérito for unicamente de direito, poderá ser o pedido conhecido diretamente, inexistindo, portanto, violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, em caso de ausência de dilação probatória VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interno interposto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 001.2009.016032-4/001 – CAMPINA GRANDE. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: A. Cândido & Cia Ltda. ADVOGADOS: Gilson Guedes Rodrigues. AGRAVADA: Dorgival Barbosa. ADVOGADOS: Júlio César de Farias Lira. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESSARCIMENTO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. LESÃO CORPORAL GRAVE. TUTELA ANTECIPADA. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA. TESTEMUNHAS CONTRADITÓRIAS. BOLETIM DE ACIDENTE INCONCLUSIVO. REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC QUE NÃO SE MOSTRAM PRESENTES. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DECISÃO AGRAVADA CASSADA. AGRAVO PROVIDO. Para a concessão da antecipação da tutela, além da demonstração do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, é indispensável a presença da prova inequívoca capaz de convencer o juiz da verossimilhança das alegações efetuadas na exordial. No caso presente, inexistente prova inequívoca do direito pleiteado, na medida em que a pretensão é lastreada basicamente em boletim de ocorrência inconclusivo quanto à culpa pelo acidente. Agravo a que se dá provimento, para cassar a decisão agravada, uma vez que fora concedida sem a presença da prova inequívoca da verossimilhança das alegações do autor, ora agravado. “Ausente a prova inequívoca do direito afirmado pela parte, mormente porque a questão da responsabilidade pela ocorrência do acidente de trânsito demanda dilação probatória, não é possível antecipar os efeitos da tutela, para o fim de obrigar a ré a arcar com os custos do tratamento médico e odontológico do autor.” (Al nº 1.0342.09.118590-6/001(1). Rel. Des. Guilherme Luciano Baeta Nunes. J. em 21/07/2009). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos DAR PROVIMENTO ao vertente recurso de agravo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 035.2009.000573-3/001 – Sapé – PB. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. AGRAVANTE: Sapé Gás Distribuidora de Bujões Ltda. - ME. ADVOGADO: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira. AGRAVADA: HB Alimentos Ltda. ADVOGADO: Renato Tímes. AGRAVO DE INSTRUMENTO - Cautelar Incidental Inominada – Pedido liminar de sustação ou cancelamento de protesto de duplicata – Indeferimento – Pedido de retirada do nome da empresa do Serasa por ocasião do agravo – Impossibilidade de análise – Matéria diversa do pedido cautelar - Apreciação pelo juízo a quo – Preclusão - Inexistência de duplicata – Cheque - Título de crédito não causal – Exigibilidade manifesta - Impossibilidade de concessão da liminar na cautelar - Manutenção da decisão recorrida – Desprovimento do recurso. Havendo manifestação pelo juízo a quo nos autos principais, e ausente irrisignação recursal naquele momento, há que se reconhecer a preclusão da matéria, a qual não pode ser reapreciada em sede de agravo em ação cautelar, ainda mais quando a questão não se fez constar no pedido liminar que ensejou a decisão agravada. Trata-se o cheque de título de crédito que tem como características autonomia e abstração, desvinculando-se da sua causa debedi, prevalecendo o que nele está escrito. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2007.736028-3/002 - CAPITAL. RELATOR: Juiz Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADOS: José Edgard da Cunha B. Filho e outros. AGRAVADA: Joana Duarte de Oliveira Bastos. ADVOGADO: Alexandre Thyago G. N. de Castro. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIQUIDACÃO DE SENTENÇA. COBRANÇA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. REDISCUSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. EFICÁCIA PRECLUSIVA DA COISA JULGADA. ARTS. 474 E 475-G DO CPC. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Ante a eficácia preclusiva da coisa julgada é de se considerar rejeitadas todas as defesas que a parte poderia ter trazido durante o trâmite do processo e não o fez (Art. 474 do CPC). Conforme dispõe o art. 475-G do CPC, na fase de liquidação de sentença não cabe à parte tentar modificar a decisão que transitou em julgado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.015720-5/001 – 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Severino Francisco Cavalcanti Alves. ADVOGADO: Elenilson Cavalcanti de Franca. APELADO: Banco Itaú e Itaú Administradora de Consórcio Ltda. ADVOGADO: Marcelo leite coutinho soares. CONSÓRCIO. NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADE. DESISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS APÓS ENCERRAMENTO DO GRUPO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A restituição dos valores vertidos por consorciado ao grupo consorciado é medida que se impõe, entretanto, deve ser efetivada após o encerramento do grupo, conforme previsão contratual. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Colenda Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.009420-0/001 – Comarca da Capital - RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Frigomaris Ltda. ADVOGADOS: manoiel de freitas cavalcanti, lydiane mendes gomes clementino e outros. APELADO: banco bradesco s.a. ADVOGADOS: maria lucília gomes e outros. BUSCA E APREENSÃO – Contrato com garantia de alienação fiduciária – negócio firmado com fundos federais – suposta ilegitimidade da instituição financeira por ser mera gestora de recursos – alegação insubsistente – existência de previsão contratual – manutenção da sentença – apelo desprovido. Havendo o repasse de recursos de programa de financiamento por meio dos Agentes Credenciados aos beneficiários finais, estes deverão obedecer à política de crédito de cada instituição financeira, a qual estará, evidentemente, legitimada a questionar o contrato em juízo, máxime quando houver autorização contratual nesse sentido. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N.º 200.2008.019792-0/001 – Comarca da Capital - RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: banco abn amro s.a. ADVOGADOS: vanessa cristina de morais ribeiro e outros. APELADO: franklin santos de oliveira. ADVOGADA: hamana karlla gomes dias. Recorrente: franklin santos de oliveira. ADVOGADA: hamana karlla gomes dias. recorrido: banco abn amro s.a. ADVOGADOS: vanessa cristina de morais ribeiro e outros. APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ C REPETIÇÃO DE INDEBITO – COMPENSAÇÃO INDEVIDA DE CHEQUES NÃO EMITIDOS PELO CORRENTISTA – NEGLIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – RISCO DA ATIVIDADE – DANO MORAL CONFIGURADO – OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR – COBRANÇA DE TAXAS REFERENTES À SUSTAÇÃO – REPETIÇÃO DO INDEBITO DE FORMA SIMPLES – INDENIZAÇÃO – RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NA SUA FIXAÇÃO – MANUTENÇÃO QUE SE IMPÕE – APELO DESPROVIDO E RECURSO ADESIVO PROVIDO EM PARTE. Segundo disposição contida no parágrafo unico do art. 927 do Código Civil, “haverá obrigação de reparar o dano independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.” Considerando que a taxa para sustação de cheques só foi paga em razão da negligência da instituição financeira que os compensou indevidamente, não se mostra justo que o consumidor suporte tal ônus, sendo, pois, correta a repetição do indébito, a qual deverá, todavia, dar-se de forma simples, haja vista a existência de engano justificável por parte da instituição bancária (art. 42, parágrafo único, CDC). Tendo o quantum indenizatório sido fixado de acordo com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, levando em consideração a condição econômica das partes, bem assim respeitando a função amenizatória e pedagógica de que se reveste, correta se mostra sua manutenção. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso apelatório e, por igual votação, conhecer e PROVER, EM PARTE, o recurso adesivo apenas para reconhecer o direito à repetição do indébito, porém, de forma simples.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 078.2007.000771-7/001 – Comarca de barra de santa rosa - RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Francisco de Assis Silva. ADVOGADO: Roseno de Lima Sousa. APELADA: A Justiça Pública - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – extinção sem julgamento de mérito por falta de interesse processual – equívoco – hipótese de ENFRENTAMENTO DO mérito – NULIDADE DA SENTENÇA – julgamento autorizado PELO art. 515, §3º, do CPC – CERTIDÃO DE CASAMENTO – NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO EXCLUSIVO DA AGRICULTURA – INEXISTÊNCIA DE ERRO – PROVAS ORAIS QUE NÃO AUTORIZAM A RETIFICAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL. Estando a causa devidamente madura, seja por prescindir de dilação probatória, possível o julgamento perante a Corte Recursal, sem que isso implique supressão de instância, à luz do permissivo contido no art. 515, § 3º, do CPC. Para que ocorra a retificação no registro civil é indispensável que hajam provas robustas e incontestes dos fatos alegados na exordial. Não se justifica a retificação do registro de casamento quanto à profissão assentada, se à época das núpcias o cônjuge exercia, embora sem exclusividade, a atividade declarada em referido registro público. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DECLARAR NULA A SENTENÇA e, diante da autorização contida no art. 515, § 3º, do CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.746432-5/001 – Capital - RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. APELANTE: Maria Helena Oliveira Cunha Rego. ADVOGADOS: Kadmio Wanderley Nunes e outros. APELADO: Arionaldo Costa Gomes e Juliana Silva de

Oliveira. ADVOGADOS: Auritônio Martins Silva, Juliana Juscelino Queiroga Lacerda e outro. APELAÇÃO – COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – DESCUMPRIMENTO – IMÓVEL NÃO ENTREGUE NO PRAZO ESTIPULADO – ARRAS CONFIRMATÓRIAS – SENTENÇA QUE RECONHECE O DIREITO À DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO SINAL PAGO – MANUTENÇÃO QUE SE IMPÕE SOB PENA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO – RECURSO DESPROVIDO. O descumprimento de cláusula contratual por parte do vendedor, que deixa de entregar o imóvel no tempo ajustado, constitui motivo ensejador da devolução do valor pago a título de sinal nos moldes estipulados na avença. Havendo estipulação de que o sinal deve ser em moeda corrente, não está obrigada a vendedora a aceitar bens que venham a ser dados a tal título em substituição ao dinheiro. Todavia, uma vez aceitando-os, não pode locupletar-se e reter o sinal pago de forma diversa da pactuada ao argumento de que foram os compradores que descumpriram cláusula contratual. “Pactuada a venda de imóvel com o pagamento de arras confirmatórias como sinal - que têm a função de apensas garantir o negócio jurídico -, com o seu desfazimento, a restituição das arras é de rigor, sob pena de se criar vantagem exagerada em favor do vendedor”. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.045241-6/001 – Capital - RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Vimmex Importação e Exportação Ltda. Advogado: Rodrigo Lins de Carvalho. APELADO: Banco Abn Amro Real S/A. ADVOGADO: Vanessa Cristina de Morais Ribeiro e Adryana Carla Lima. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. ENCERRAMENTO DE CONTA-CORRENTE UNILATERALMENTE PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. DESINTERESSE COMERCIAL. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. CORRENTISTA DEVIDAMENTE COMUNICADO. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “O banco pode encerrar conta-corrente mediante notificação ao correntista, nos termos previstos no contrato, não se aplicando ao caso a vedação do art.39, IX-A, do Código de Defesa do Consumidor.” ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

REMESSA OFICIAL N.º 001.2008.013788-6/001 – Campina Grande - RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AUTOR: Antônio Firma Barbosa. ADVOGADA: Valéria Xavier Lopes de Lima. REU: Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. ADVOGADO: Wilma Saraiva de Sousa. REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda de Campina Grande. EMENTA: REMESSA OFICIAL – AÇÃO DE COBRANÇA C/COM CORREÇÃO DE ADICIONAL – SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO – NECESSIDADE DE LEI ESPECÍFICA PARA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO NESSE SENTIDO – IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO ALMEJADA - MODIFICAÇÃO DO DECISUM – PROVIMENTO DA REMESSA. Sendo o promovente servidor público estatutário e inexistindo norma que regule a concessão de adicional de periculosidade para os ocupantes de seu cargo, não há como se determinar o pagamento postulado, sob pena de violação ao princípio da legalidade, preceito ao qual está a Administração Pública vinculada por força do art. 37 da Constituição Federal. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 001.2005.023518-1/002 – Campina Grande - RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Margareth Guimarães Sobral Ribeiro Cabral. ADVOGADO: Wilma Alves de Luna e José Mavial Helder Fernandes de Sousa. APELADO 01: Hospital Antônio Targino Ltda – HAT. ADVOGADO: Thélío Farias e Leidson Farias. APELADO 02: Hospital João XXIII Ltda. ADVOGADO: Danielle Patrícia Guimarães Mendes e Marina Motta B. Gadelha. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR. PACIENTE ACOMETIDO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC). DEMORA NO ATENDIMENTO E NA REMOÇÃO DO PACIENTE ENTRE UNIDADES HOSPITALARES. SEQUELAS DECORRENTES DA FALTA DE OXIGENAÇÃO NO TRANSPORTE DO PACIENTE. FATO CONSTITUTIVO DO DIRETO DO AUTOR NÃO DEMONSTRADO. LIAME CAUSAL NÃO CARACTERIZADO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DOS HOSPITAIS NÃO CONFIGURADA. DESPROVIMENTO DO APELO. A responsabilidade dos hospitais e casas de saúde por erro médico ocorrido em suas dependências é de natureza objetiva, disciplinada pela teoria do risco profissional, presente no art. 14 do CDC. Para a configuração da responsabilidade civil faz-se necessária a efetiva demonstração dos seus elementos configuradores – o ato ilícito, o dano efetivo e o nexo de causalidade. Na ausência de qualquer deles, afasta-se a obrigação de indenizar. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Des.ª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2006.038.259-1/001 – CAPITAL. RELATORA: Des.ª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADOS: Caio César Vieira Rocha e outros. APELADO: Paulo Roberto da Silva. ADVOGADOS: Raquel Formiga de Medeiros e Ana Patrícia Sabino Pontes. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDEBITO. COBRANÇA

DE LIGAÇÕES NÃO EFETUADAS. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. LANÇAMENTO INDEVIDO DO NOME DO CONSUMIDOR JUNTO AO SERASA. DANOS MORAIS. CONFIGURAÇÃO. DIMINUIÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. DESCABIMENTO. CORTE NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO. COBRANÇA DE FATURAS NO PERÍODO DE CORTE. PAGAMENTO INDEVIDO. REPETIÇÃO DO INDEBITO EM DOBRO. DESPROVIMENTO. - Configurados os elementos da responsabilidade civil, quais sejam, conduta do agente, dano causado à vítima e nexo causal, surge a obrigação de indenizar. - O arbitramento do quantum indenizatório é tarefa que incumbe ao Juiz, que se deve pautar pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da equidade, considerando a experiência de homem comum. Ponderação que não requer a redução da verba arbitral. - Durante o período de corte do fornecimento do serviço, é indevida a emissão de cobrança de faturas relativas ao respectivo tempo, de modo que o pagamento das mesmas requer a devolução em dobro do valor pago. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.756.918-0/001 – CAPITAL. RELATORA: Des.ª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Maria Luíza da Silva, representada por Ângela Maria Silva Aragão de Almeida. ADVOGADOS: Martinho F. Xavier Júnior, George Aragão de Almeida e outro. APELADA: SABEMI Seguradora S/A. ADVOGADOS: Sérgio Marques Bruscky e outros. APELAÇÃO CÍVEL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR IRRISÓRIO FIXADO EM SENTENÇA. MAJORAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 20, § 4º, DO CPC. OBSERVÂNCIA. PROVIMENTO. - Os honorários advocatícios não podem ser ínfimos ou extremados; devem ser arbitrados pelo Magistrado com prudência e moderação, observando os preceitos do §4º do art. 20 do Código de Processo Civil. - Nas causas de pequeno valor, de valor inestimável ou ainda naquelas em que não haja condenação, devem ser fixados equitativamente, não servindo de base o valor da causa. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao recurso de apelação.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 005.2007.000.500-3/001 – SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. RELATORA: Des.ª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Ronaldo Francisco de Freitas. ADVOGADOS: Wamberto Balbino Sales e outros. APELADO: Itaú Seguros S/A. ADVOGADOS: João Barbosa, Adryana Carla de Lima e outros. APELAÇÃO CÍVEL. DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL. PARTE AUTORA/APELANTE QUE NÃO PROVOU OS FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO. INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 333, INC. I, DO CPC. DESPROVIMENTO. - Inexistindo prova concreta da existência da debilidade permanente, exigível pela Lei Federal nº 6.194/74, é mister desprover o apelo que objetiva receber verba indenizatória em razão de acidente automobilístico. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso de apelação.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2003.018.982-9/001 – CAPITAL. RELATORA: Des.ª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Credicard S/A. ADVOGADO: Valdejane Ferreira de Moraes. APELADO: Harrison Holanda de Alcântara. APELAÇÃO CÍVEL. COBRANÇA. EXTINÇÃO SEM A ENTREGA DO MÉRITO PELO ART. 267, § 1º, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS POR PARTE DO APELANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL SUPRACITADO. JULGAMENTO DO FEITO EM 2º GRAU. IMPOSSIBILIDADE. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PROVIMENTO PARCIAL. - Inexistindo infringência do art. 267, § 1º, do CPC por parte do apelante, é inviável a extinção do feito com base no entendimento da falta de cumprimento de diligências inerentes ao deslinde da causa por parte do autor. - É impertinente o julgamento do processo em 2º grau, pois, assim procedendo, a Corte de Justiça suprime a Instância inferior, mormente quando o caso comporta transação ou dilação probatória, atos que só podem ser procedidos pelo Juízo de 1º grau. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Colenda Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação civil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2009.004.564-8/001 – CAPITAL. RELATORA: Des.ª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Sul América Cia de Seguros de Saúde. ADVOGADOS: Cláudio de Melo Valença Filho, Herycka Donato Menezes e Luciana Cavalcanti de Godoy. AGRAVADA: Isabelle Firmino Alves, representada por sua genitora, Joelma Firmino dos Santos. ADVOGADO: Alberto João dos Santos Loureiro Lopes. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGACIONAIS. PLANO DE SAÚDE. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR. PRESENÇA. DESPROVIMENTO. - Para a concessão de tutela antecipada, embora não dependa de profunda dilação probatória, é imprescindível a comprovação de requisitos constantes no art. 273 do Diploma Processual Civil, quais sejam, a prova inequívoca capaz de convencer da verossimilhança da alegação e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Portanto, efetivamente comprovada a necessidade do deferimento de liminar e/ou tutela antecipada, deve o Magistrado proceder. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao agravo.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 046.2002.000056-1/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva EMBARGANTE: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A (Adv. Carlos Frederico Nóbrega de Farias e outros) EMBARGADO: Município de Solânea, representado por



seu Prefeito (Adv. Henrique Souto Maior e outro) PRO-CESUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 378.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 018.2001.000525-6/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva EMBARGANTE: Posto de Combustível Nossa Senhora da Luz e outros (Adv. Elenilson Cavalcanti de França) EMBARGADO: Sociedade Comercial Posto Brasília Ltda. (Adv. Marcos William Guedes de Arruda) PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. AUSÊNCIA DA DECISÃO AGRAVADA. DESPACHO EXISTENTE NOS AUTOS. ALEGAÇÃO DE OUTROS VÍCIOS NA DECISÃO GUERREADA. INEXISTÊNCIA. ACOLHIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS. Constando a cópia do despacho agravado, merece ser sanada a omissão constante da decisão monocrática que entendeu pela sua ausência. Não havendo mais qualquer omissão, obscuridade ou contradição no restante julgado, deve ser mantida a parte da decisão não atingida pelo saneamento. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 152.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 200.2009.009543-7/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva EMBARGANTE: Nobre Seguradora do Brasil S/A. (Adv. Luiz Ricardo Castro Guerra e outros) EMBARGADO: ADVAT – Associação de Defesa das Vítimas de Acidentes de Trânsito do Brasil (Adv. Valdírio Vasconcelos de Lacerda Filho) PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. o Magistrado não está obrigado a analisar toda a matéria posta pela parte para firmar sua decisão. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 246.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 200.2009.018675-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva EMBARGANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. EMBARGADO: Francisca Rita Brilhante Nóbrega (Def. Angela Maria D. L. de Abranches) PROCESSO CIVIL. DECISÃO MONOCRÁTICA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CABIMENTO. RECEBIMENTO COMO AGRAVO INTERNO. PRINCÍPIOS DA FUNGIBILIDADE RECURSAL E ECONOMIA PROCESSUAL. PRECEDENTES DO STJ. OMISSÃO. REEXAME DA MATÉRIA. DEPROVIMENTO DO RECURSO. “Em nome dos princípios da economia processual e da fungibilidade, admitem-se como agravo regimental embargos de declaração opostos a decisão monocrática proferida pelo relator do feito.” [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 84. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 052.2009.000104-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva EMBARGANTE: Município de Alagoinha, representado por sua Prefeita Constitucional - Advs. Vitor Amadeu de Moraes Beltrão e outro EMBARGADO: Rinaldo Braz da Silveira - Adv^{as}. Wilma Saraiva de Sousa e outra PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. INTUITO PROCRISTINATÓRIO. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para a reanálise de matéria probatória. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 121.

AGRAVO INTERNO N. 073.2001.001681-1/001 AGRAVANTE: Ciga Construções e Incorporações Ltda. (Adv. Danilo de Sousa Mota) AGRAVADO: Condomínio Solar de Intermares II. (Adv. Elmiro Farias Neto e outros) AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO AGRAVADA EM HARMONIA COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. Não merece reforma a decisão monocrática que nega seguimento a agravo de instrumento interposto em confronto evidente com a jurisprudência dos Tribunais Superiores. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, desprover o recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 311.



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Leônicio Teixeira Câmara

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 073.2007.002749-2/001 – 3ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB - Relator: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - Apelante: Danilo Pereira dos Santos - Defensora: Alba Neide Maximo Urquiza de Sá - Apelado: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. DIRIGIR EMBRIAGADO. LAUDO PERICIAL. TEOR ALCOÓLICO. REALIZAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DO DELITO. DIREÇÃO DE VEÍCULO SEM HABILITAÇÃO. PROVA TESTEMUNHAL. CONDENAÇÃO. ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA LEI. INDIFFERENÇA. PRESENÇA DA TENUANÇIA DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. RECONHECIMENTO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE REQUISITO SUBJETIVO NÃO ALCANÇADO. REINSCRIÇÃO. CONCURSO FORMAL. NOVA DOSIMETRIA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - 1. O elemento subjetivo

dos tipos penais previstos no art. 306 e art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro consiste na direção perigosa de veículo automotor, em via pública, sob influência de bebida alcoólica ou análoga e sem habilitação, expondo a dano potencial a incolumidade coletiva, que está representado pela atitude do apelante em dirigir na contramão, aplicando o concurso formal. - 2. A alegação de desconhecimento legal não pode ser utilizada para absolver ou reduzir a pena do acusado. - 3. Havendo prova de que o paciente dirigia o veículo com quantidade superior a seis decigramas de álcool por litro de sangue, não há que se falar em absolvição. - 4. Se o agente confessa, espontaneamente, perante a autoridade, seja ela judicial ou policial, a autoria do crime, sua pena deverá ser atenuada. - 5. Se o agente praticar uma só conduta, seja ela omissiva ou comissiva, que cause dois ou mais resultados típicos, estaremos diante do denominado concurso formal de crimes. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 999.2009.000272-9/001 – 1ª Vara da Comarca de Patos/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - AGRAVANTE: José Simões da Silva - ADVOGADO: José Humberto Simplicio de Sousa (OAB/PB 10.179) - AGRAVADA: Justiça Pública - AGRAVO EM EXECUÇÃO. PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL PARA SEMI-ABERTO. DENEGAÇÃO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO AUSÊNCIA DOS REQUISITOS SUBJETIVOS. IRRESIGNAÇÃO. AUFERIÇÃO DO REQUISITO OBJETIVO. CERTIDÃO DE BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO. SUFICIÊNCIA. DISPENSA DE MAIOR ANÁLISE ACERCA DA CAPACIDADE SUBJETIVO DO APENADO. REQUISITOS DA PROGRESSÃO PRE-ENCHIDOS. RECURSO PROVIDO. - Com a nova redação do art. 112 da LEP, trazida pela Lei nº 10.792/03, para obter a progressão de regime, basta que o apenado preencha o requisito objetivo temporal, (cumprimento de 1/6 da pena) e o requisito subjetivo de ostentar bom comportamento carcerário, atestado pelo diretor do estabelecimento prisional (Precedentes do STF e STJ). - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao agravo em execução, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 098.2008.000881-0/001 – Comarca de Queimadas/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - APELANTE: Representante do Ministério Público - APELADO: Valdemir Ferreira Diniz - ADVOGADO: Carlos Alberto Galdino (OAB/PB 1.839) - APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO. ABSOLVIÇÃO. RECURSO MINISTERIAL. PLEITO CONDENATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DA PROVAS. ABSOLUÇÃO MANTIDA. - Um dos princípios basilares do processo penal aponta que a prova para condenação deve ser certa, baseada em dados objetivos e indiscutíveis, que evidenciem o delito, a autoria e a culpa. Logo, no crime previsto no art. 302 da Lei n.º 9.503/97, não provada a culpa na conduta do agente, sua absolvição deve ser decretada. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 020.2005.001740-7/002 – 1ª Vara da Comarca de Ingá/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Bel. José Evanildo Pereira de Lima (OAB/PB 9.456) - PACIENTE: Joselito da Silva - HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRÁTICA, EM TESE, DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONCURSO DE PESSOAS. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O PACIENTE ESTÁ PRESO POR MAIS TEMPO DO QUE DETERMINA A LEI. EXCESSO DE PRAZO PRISIONAL À ESPERA DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE JÚRI. SUBSISTÊNCIA DO PEDIDO. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA. INEXISTÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA Sessão Plenária. DEMORA INJUSTIFICÁVEL. QUATRO ANOS DE CÂRCERE PROVISÓRIO. CONFIGURAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. CONCESSÃO DA ORDEM. - 1. O excesso de prazo prisional à espera de julgamento pelo tribunal de júri, quando ultrapassado, sem justificativa plausível, o horizonte da razoabilidade, caracteriza manifesto constrangimento ilegal ao direito de locomoção do paciente, superável pela via do *habeas corpus*. - 2. “Se o princípio da razoabilidade justifica o excesso de prazo quando o feito é complexo, com maior razão deve justificar a concessão da liberdade quando o acusado se encontra preso há bastante tempo sem que tenha contribuído para a demora.” - 3. Ordem concedida. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conceder a ordem, em desarmonia com o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 074.2006.000442-6/002 – Comarca de Boqueirão/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - RECORRENTE: Raiton Alves Cavalcante - DEFENSOR: Fernando Antônio Cavalcante (OAB/PB 2.272) - RECORRIDA: Justiça Pública - RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. Pronúncia. Homicídio qualificado. Prova da materialidade e indícios SUFICIENTES de autoria. Juízo de admissibilidade. Irresignação da defesa. REFORMA da sentença de pronúncia. ABSOLUÇÃO. Aplicação do princípio *in dubio pro societate*. Manutenção da pronúncia EM TODOS OS TERMOS. Desprovisionamento do recurso. - 1. Para a decisão de pronúncia do acusado, bastam, apenas, a prova da materialidade do fato e os indícios de sua autoria ou de participação, a fim de que seja o denunciado submetido a julgamento popular. - 2. A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, impedindo o princípio *in dubio pro societate*, ou seja, em caso de dúvida, cabe ao Conselho de Sentença dirimi-la, por ser o Juiz natural da causa. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 028.2007.000915-5/001 – Comarca de Pilar - RELATOR: O Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: Severino Fernandes da Silva, vulgo “Biu Cunchado” - ADVOGADA: Dalva Ermira de Sousa - APELADO: O Ministério Público Estadual. DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES. Atentado violento ao pudor – Art. 214, c/c o art. 224, “a”, todos do Código Penal – Condenação – Inconformismo defensivo – Pretendida a absolvição – Inviabilidade – Autoria e materialidade comprovadas – Vítima menor de 14 anos de idade – Violência presumida – Palavra da vítima – Valor probatório – Pena aumentada na metade (art. 9º, da Lei nº 8.072/90) – Impossibilidade – Ato que não resultou em lesão corporal grave ou morte da vítima (art. 223, CP) – Majorante afastada – Provimento parcial do recurso defensivo. Não encontra receptividade a alegação do apelante de inexistência de provas da autoria e da materialidade do ilícito. Até mesmo porque, como cediço, em infrações de natureza sexual, rotineiramente praticadas às escondidas, a palavra da vítima, ainda que menor de idade, se coerente e em harmonia com as demais declarações constantes dos autos, é de fundamental importância na elucidação da autoria e no alicerce do decreto condenatório. Ademais, o depoimento da vítima, apesar de só contar com seis anos de idade e utilizando-se de termos inerentes do vocabulário de uma criança, foi preciso, firme e coerente, sem distanciar-se da realidade. A exasperação da pena de metade nos crimes sexuais só pode ocorrer se houver ofensa grave à integridade corporal da vítima ou sua morte. Assim, não incide a causa de aumento da pena prevista no art. 9º da Lei nº 8.072/90, nos casos em que a condenação por estupro ou atentado violento ao pudor funda-se apenas na presunção legal de emprego. Majorante afastada. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados: Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA DEFESA, em harmonia com o parecer ministerial oral complementar, conforme certidão de fl. 152.

HABEAS CORPUS Nº 200.2008.007223-0/001 – 1ª Tribunal do Júri da Comarca da Capital - RELATOR: Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Adv. Marinaldo Roberto de Barros - PACIENTE: Gleison da Silva Torres. HABEAS CORPUS. Homicídio qualificado. Exauridas diligências para intimação de réu. Fuga do distrito da culpa. Decreto de prisão em sentença de pronúncia. Expedição de mandado. Captura, após quase 17 (dezessete) meses. Equívoco quanto à localização do paciente. Inocorrência. Falta de informação ao processo. Alegativa de constrangimento ilegal. Inexistência. Presença dos requisitos do art. 312 do CPP. Circunstâncias que justificam o decreto cautelar. **Ordem Denegada.** Não há falar em ausência de motivos para a custódia preventiva, quando o Magistrado, ao decretá-la, demonstra os elementos que identificam a necessidade da medida cautelar, justificada pela garantia da instrução processual e futura aplicação da lei penal, tendo em vista que o paciente evadiu-se do distrito da culpa. A fuga do réu, revel na prática do crime insculpido no art. 121, *caput*, do Código Penal, que não é encontrado para citação, somente preso decorridos quase 02 (dois) anos, revela sua intenção de se furtar à aplicação da lei penal, conturbando assim, a instrução criminal, sendo suficiente para obstar a revogação da custódia cautelar. Precedentes do STJ e do STF. **Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em DENEGAR A ORDEM.**

HABEAS CORPUS Nº 0242007.000918-8 / 002 – 1ª Vara da Comarca de Monteiro/PB - RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Bel. Alexandre de Almeida e Silva - PACIENTE: Erinaldo Ferreira, vulgo “Boquinha”. HABEAS CORPUS - Homicídio qualificado – Prisão preventiva decretada – Impetração – Excesso de prazo para oferecimento da denúncia e para encerramento da instrução criminal – Súmula 52 do STJ – Inocorrência – Denúncia ofertada e devidamente recebida – Audiência de instrução realizada – Prazo decorrendo para apresentação das alegações finais pelas partes – Encerramento da persecução penal – Ordem prejudicada. Verificado que a denúncia foi recebida e a instrução processual encontra-se em fase de ser concluída, com vistas às partes para apresentação das alegações finais, restam superados os fundamentos do presente *mandamus*. Por seu turno, ao analisar a cronologia dos fatos, verifica-se que todo o trâmite tem decorrido dentro da normalidade processual. Uma vez que, sendo o *habeas corpus* remédio cabível para afastar determinado constrangimento e, não mais existindo o motivo deste, impossível julgá-lo sobre tais fundamentos, restando prejudicados. **Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, Acorda, a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADA a ordem impetrada, em desarmonia com o parecer da d. Procuradoria de Justiça.**

HABEAS CORPUS Nº 0172009.001785-0 / 001 - RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio - **IMPETRANTE:** José Humberto Simplicio de Sousa - **PACIENTE:** Edgley Elias Matias. **HABEAS CORPUS.** Latrocínio. Prisão preventiva decretada. Pedido de revogação do decreto. Ordem impetrada por advogado. Ausência da assinatura do impetrante. Petição inicial apócrifa. Inobservância dos requisitos do art. 654, § 1º, alínea “c”, do CPP. **Não conhecimento do mandamus.** Muito embora o *habeas corpus* possa ser impetrado por qualquer pessoa, independentemente da assistência de advogado, a ausência da assinatura na petição inicial, por si só, inviabiliza o conhecimento da impetração. Assim, no presente caso, resta inepta a inicial, o que autoriza o seu indeferimento e o não conhecimento da presente ordem, com fundamento no artigo 654, § 1º, “c”, do CPP. **Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados: Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, NÃO CONHECER a ordem, em harmonia com o parecer oral da r. Procuradoria de Justiça.**

HABEAS CORPUS Nº 036.2004.000084-0/003 - Comarca de Serraria – PB - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTES: Gustavo Botto

Barros Felix e Karla Valentim dos Santos - **PACIENTE:** Luciano Valentim dos Santos. **HABEAS CORPUS.** Extinção da punibilidade – Competência do Juízo da Execução – Supressão de instância – **Não conhecimento.** O pedido de extinção da punibilidade deve ser analisado pelo Juízo da Execução Penal, por expressa previsão do art. 66, inciso II, da Lei 7.210/84. Ademais, inexistindo manifestação pelo Juiz de 1º grau acerca do alegado constrangimento ilegal, qualquer pronunciamento deste Tribunal importa em supressão de instância. **Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, sem discrepância, em NÃO TOMAR CONHECIMENTO da ordem impetrada, em desarmonia com o parecer da d. Procuradoria de Justiça.**

DESAFORAMENTO Nº 075.2008.000694-5/006 – 1ª Vara da Comarca de Bayeux - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **REQUERENTES:** Luiz Eduardo Santos de Albuquerque Costa e Luiz Rodrigo Santos de Albuquerque Costa - **ADVOGADOS:** Genival Veloso de França Filho e outros - **REQUERIDO:** A Justiça Pública. **PROCESSUAL PENAL.** Desaforamento – Petição orfã de documentação – Ausência de prova da inexistência de pendência de recurso contra decisão de pronúncia – Condição imprescindível – **Não conhecimento do pedido.** Nos precisos termos do art. 427, § 4º, do CPP, o pedido de desaforamento só pode ser formulado na ausência de pendência de recurso contra a sentença de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, salvo nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado. Assim sendo, afigura-se imprescindível ao seu conhecimento a respectiva certidão, ausente nos presentes autos, o que obsta seu conhecimento. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados: **Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sem discrepância, em NÃO CONHECER do pedido de desaforamento, em desarmonia com o parecer ministerial.**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0252009.001284-7/005 – 4ª Vara da Comarca de Patos/PB - RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Município de Cacimba de Areia – Representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Diego Maia Mariz e José Mariz - IMPETRADO: Juízo de Direito da 4ª Vara de Patos-PB. **MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL** – Pedido de Restituição de Documentos e bens apreendidos – Súplcia pendente de análise na instância *a quo* – Impossibilidade de discussão na via eleita – **Segurança Denegada.** *In casu*, a via mandamental afigura-se inadequada para solucionar a questão pretendida na presente impetração, notadamente porque está pendente de análise na instância inferior. Não se vislumbrando, portanto, direito líquido e certo. **Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados: Acorda, a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em DENEGAR A SEGURANÇA, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria de Justiça.**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 031.1988.000043-0/001 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Princesa Isabel/PB - RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio - RECORRENTE: José Neto de Lima - ADVOGADO: José Luiz M. de Queiroz - APELADA: Justiça Pública. **RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.** Pronúncia. Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal). Inconformismo do réu. **Preliminares.** I – Prescrição. Sentença de pronúncia. Último marco interruptivo. Decurso do prazo prescricional que não se verifica. Rejeição. II – Nulidade da intimação do advogado de defesa para tomar ciência da sentença de pronúncia. Intimação feita na pessoa do advogado constituído pelo acusado à época da prolação da decisão. Intimação válida. Rejeição da preliminar. III – Nulidade da intimação do réu via edital. Esgotamento de todos os meios para intimá-lo pessoalmente. Inocorrência. Determinação para se proceder a intimação pessoal do denunciado. Reabertura do prazo recursal para a defesa. Preliminar acatada. **Mérito.** Prejudicado. **Provimento parcial do recurso.** Para o caso em estudo, e, de acordo com o artigo 109, I, combinado com o art. 117, II, todos do Código Penal, a sentença de pronúncia foi o último marco interruptivo. A prescrição, *in casu*, ocorre em vinte anos, tendo em vista que o máximo da pena para o crime em questão é superior a 12 (doze) anos. O fato ocorreu em 07/02/1988 e a prescrição foi interrompida pelo oferecimento da sentença de pronúncia em 08/05/91. Assim, não foram ultrapassados vinte anos desde a data da sentença de pronúncia, não decorrendo, portanto, o curso do prazo prescricional. O advogado constituído pelo réu à época da prolação da sentença de pronúncia fora devidamente intimado, não havendo que se falar em nulidade, por não haver sido intimado advogado constituído após esse ato judicial e após a intimação válida do patrono anterior. De fato, não se observa a intimação pessoal do réu da decisão de pronúncia no endereço por ele fornecido. Vê-se que foram intimados o representante ministerial e o advogado de defesa. Quanto ao réu, apenas foram expedidos mandados de prisão contra o mesmo, não se observando nos autos mandado de intimação para o réu ficar ciente da pronúncia. Em outras palavras, não foram esgotadas todas as diligências para efetivar-se a intimação pessoal do réu, como impunha o antigo artigo 414 do CPP (com a redação anterior à que foi data pela Lei nº 11.689/08), antes de ser determinada a intimação por edital. Nulidade. Preliminar acatada. Resta prejudicado o mérito recursal tendo em vista a reabertura do prazo para a defesa, querendo, recorrer do pronunciamento do réu, ou ratificar as razões já expostas no presente recurso referentes ao mérito. **Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, a unanimidade, e em conformidade com o voto do Relator e a certidão de julgamento os fls. 253, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, em desarmonia com o parecer ministerial.**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 027.2002.001102/001 – Comarca de Picuí/PB - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: Joel Jaelson dos Santos - ADVOGADA: Fabiana de Fátima Medeiros Agra - APELADA: A Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL - PRELIMINAR** – Violação ao princípio da ampla defesa. Inocorrência. Intimação do acusado, da sentença condena-



tória. Exercício do contraditório. Não acolhimento. **RE-SISTÊNCIA À PRISÃO.** Ôbice à execução do ato legal por policiais competentes. Negativa de autoria. Recurso alternativo, visando absolvição ou diminuição da pena. Impossibilidade. Prova testemunhal firme, harmônica e convergente. Materialidade e autoria sobejamente evidenciada. Reprimenda corretamente aplicada, em observância à unanimidade das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, ser desfavorável ao réu, reincidente nessa prática delituosa. **Desprovemento do apelo.** O crime previsto no art. 329, do CP, restou comprovado nos autos diante da não execução do ato legal (prisão), em razão da violência praticada contra policiais competentes para executá-lo, cujos depoimentos, em consonância com o conjunto probante, afiguram-se aptos a embasar um decreto condenatório. **APELAÇÃO CRIMINAL – CRIME DE TRÂNSITO** – Embriaguez e condução perigosa – Apelo defensivo – Negativa de autoria - Lei nº 11.705/2008 - Ausência de exame técnico imprescindível à configuração do delito – Princípio da lei penal mais benigna - Absolvição - Resistência à prisão - Provimento parcial do recurso. Ante o princípio da retroatividade das leis penais mais benignas, impõe-se a absolvição do ora apelante, pela prática do delito, que teria sido cometido no dia 13/10/2002, previsto no art. 306 da Lei 9.503/97, diante da não realização do teste de alcoolemia, imprescindível à configuração da materialidade delitiva, consoante nova redação dada pela Lei 11.705/2008. **Vistos**, relatados e discutidos os autos acima identificados: **Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por votação confluyente, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, em desarmonia com o parecer ministerial.**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 031.2006.000892-2/001 - 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel - **RELATOR:** O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio – **APELANTE:** Manoel Alexandre da Silva, sob epíteto “Pacheco” - **ADVOGADOS:** Clodoaldo José de Lima e Maria das Graças d. Cabral - **APELADA:** A Justiça Pública. **INCÊNDIO** - Condenação - Irresignação - Alegação de não configuração – Desclassificação para crime de dano – Existência de perigo efetivo à vida ou patrimônio de um número indeterminado de pessoas – Depoimentos testemunhais inabaláveis – Autoria e materialidade definidas – Não reconhecimento de atenuante. Inocorrência - Sentença incensurável - **Desprovemento do apelo.** Se restou demonstrado que a sentença condenatória está fundamentada em elementos probatórios, que levam o julgador ao convencimento da materialidade e autoria do delito, não há que se falar em reforma do **decisum**. Não há falar em insuficiência de provas à condenação do apelante, pela prática do delito do art. 250, CP, nem desclassificação para o crime de dano, quando este agiu com dolo, vontade e consciência ao perpetrar o incêndio criminoso, com potencialidade a expor o perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de um indeterminado número de pessoas. De igual forma, afigura-se improcedente alegativa de não reconhecimento de atenuante, cristalina e evidenciada em bem fundamentada sentença condenatória. Razão por que se **nega** provimento ao apelo. **Vistos**, relatados e discutidos os autos acima identificados: **Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer Ministerial.**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 023.2006.002046-0/001, 1ª Vara de Mamanguape – PB - **RELATOR:** Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **APELANTE:** José dos Santos Pereira, vulgo “Zé Cidade” - **ADVOGADO:** Alberdan Cotta - **APELADO:** Justiça Pública. **ACIDENTE DE TRÂNSITO.** Homicídio culposo na condução de veículo, e embriaguez ao volante (artigos 302, e 306, da Lei nº 9.503/97). Condenação. Irresignação do réu. Apelo no tocante as penas aplicadas. Redução do período de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação. Possibilidade. Redução proporcional ao período da pena de detenção. Exegese do art. 293, do CTB. Diminuição da pena pecuniária aplicada. *Quantum* que deve se adequar as condições econômica do réu (artigos 45,§1º, e 60, do CP). Redução da pena privativa de liberdade. Impossibilidade. Sanção aplicada próximo ao mínimo legal estipulado para os tipos penais. Total da pena adequada e fundamentada ante o concurso formal existente. Reforma da sentença para absolver o réu do delito previsto no art. 306, do CTB. Ausência do teste de alcoolemia. Prova imprescindível. Interpretação da nova Lei nº 11.705/2008. Manutenção da condenação pelo delito do art. 302, do CTB. **Provimento parcial do apelo.** Há patente desarmonia da pena restritiva de direitos, suspensão da Carteira Nacional de Habilitação, e a pena privativa de liberdade, em face disso, merece aquela se adequar proporcionalmente a esta, conforme interpretação do artigo 293, do Código de Trânsito Brasileiro. A capacidade econômica do acusado é um dos requisitos que precisa ser respeitado pelo magistrado quando da estipulação do “*quantum*” devido em decorrência da medida restritiva, que se encontra limitado pelos marcos estabelecidos do artigo 45, § 1º, do diploma penal, entre 01 (um) e 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos, observando-se, no entanto, o previsto no art. 60, do mesmo ordenamento, segundo o qual, “*na fixação da pena de multa o juiz deve atender, principalmente, à situação econômica do réu*”, devendo, pois, a pena pecuniária aqui aplicada, ser reduzida um patamar justo, em atenção a capacidade financeira do réu. Adequada e fundamentada a reprimenda segregadora da liberdade do réu, não há que se falar em absolvição, visto que a pena privativa de liberdade foi próxima ao mínimo legal previsto para o tipo. Inexistindo nos autos o Laudo de Teste Alcoólico, dando conta de que o réu tinha concentração de algo em seu sangue superior aquela permitida por lei, impossível a sua condenação pelo delito do art. 306, do CTB, devendo, portanto ser absolvido por esse delito, e, em razão disto, reparos serão necessários no tocante a sua condenação, uma vez que, não mais restou configurado o crime. **Vistos**, relatados e discutidos os autos do presente apelo. **Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme o voto do Relator e certidão de julgamento, às fls. 106 DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, para reduzir o período de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do réu para conduzir veículos automotores, e, absolvê-lo, do delito previsto no art. 306, da Lei**

nº 9.503/97, mantendo contudo, a condenação pelo crime do art. 302, do mesmo ordenamento, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 200.2006.062.870-4/001 – 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital - **RELATOR:** O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **APELANTE:** Leandro Soares de Souza - **DEFENSORES:** Hercília Maria Ramos Regis e Fernanda Ferreira Baltar - **APELADA:** A Justiça Pública. **ROUBO MAJORADO.** Art. 157, §§ 1º e 2º, Incisos I e II do Código Penal. Autoria e materialidade comprovadas. Condenação. Irresignação do réu. Apelo alternativo. Absolvição. Diminuição das penas. Modificação de regime prisional. Inocorrência.. Inadmissibilidade. Materialidade comprovada. Autoria certa. Declarações das vítimas. Conjunto probatório robusto. Desprovemento do recurso. Em crimes contra o patrimônio, geralmente ocorridos na clandestinidade, a palavra das vítimas merece preponderância, mormente quando estão concatenadas com os demais elementos de convicção. Prática do crime de roubo, na modalidade prevista no art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal, o agente que, armado com revólver e em conluio com outro, aborda três vítimas, mediante grave ameaça e lhes toma aparelhos de telefonia móvel. Não há falar em fixação de pena-base, multa pecuniária no mínimo legal e regime prisional mais brando, ante o reconhecimento, não apenas no aspecto quantitativo das circunstâncias preconizadas no art. 59 do CP, mas, sobretudo, da gravidade de algumas delas, a exemplo do caso em tela, ensejadoras, por óbvio, de regime prisional mais severo, medida justa, adequada e idônea, como resposta social, proporcional à reprovação da conduta criminosa pela qual o réu foi condenado. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificada: **Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por votação confluyente, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO ao apelo, em harmonia como o parecer ministerial.**

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº 107.2009.000746-2/001 — Comarca de Jacaraú - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Fabrycio Augusto Oliveira Andrade. Paciente: Francisco Dantas da Costa - **HABEAS CORPUS.** Atentado violento ao pudor. Prisão em flagrante delito. Alegada nulidade do flagrante. Constrangimento ilegal. Informações prestadas pela autoridade coatora. Deferimento da liberdade provisória. Cessação da coação. Ordem prejudicada nesta parte. Perseguido o trancamento da ação penal supostamente proposta de forma ilegal pelo órgão ministerial sob o entendimento de que houve violência real. Alegada inocorrência desta, transmutando-se a ação para pública condicionada. Suscitada ausência de prova do estado da miserabilidade e de representação do ofendido. Irrelevância. Provas insuficientes acerca da ocorrência ou não da violência real. Inexistência de formalidade para a representação. Situação de pobreza que pode ser comprovada até a sentença final. Ausência de motivos a ensejarem o trancamento da ação penal. Denegação da ordem. Posto em liberdade o paciente, resta prejudicado o julgamento do “habeas corpus” quanto a este pedido. Em sede de crimes sexuais, consolidou-se na jurisprudência pátria a desnecessidade de fórmula sacramental para dar início à ação penal, bastando, para esse fim, que o ofendido ou seu representante legal exerça o seu direito de representação mediante declaração escrita ou oral, formulada alternativamente ao juiz, ao órgão ministerial ou à própria autoridade policial, sem exigência de maiores formalismos. “A queixa ou a representação é que deve ser apresentada no prazo do art. 38 do CPP, podendo a miserabilidade jurídica do representante, para os efeitos do art. 225, § 1º, do CP, ser produzida posteriormente, até o momento da sentença final, segundo jurisprudência do STF.” (STF. RT 637/339) **ACORDA** a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, julgar prejudicado pelo primeiro fundamento e denegar quanto ao segundo, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Unânime.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009
08:30 HORAS**

01) Remessa Oficial e Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 200.2006.048880-2/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **REVISOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Apelante(s):** STTRANS Superintendência de Transportes Trânsito de João Pessoa. **Advogado(s):** Lucas Fernandes Franca de Torres e outros **Apelado(s):** Marcos Antonio de Andrade. **Advogado(s):** Reginaldo de Sousa Ribeiro. **Remetente:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Sentença:** Exma. Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas (fls. 46/48)

02) Remessa Oficial em Mandado de Segurança nº 055.2009.000245-6/001. Comarca de Remígio. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Impetrante(s):** Gilvando Araújo. **Advogada(s):** Dilmá Jane Tavares de Araújo. **Impetrado(s):** Prefeito do Município de Algodão de Jandaira. **Advogado(s):** Gutemberg Cabral. **Remetente:** Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Remígio. **Sentença:** Exma. Juíza Ana Carmem Pereira Jordão Vieira (fls.52/56).

03) Remessa Oficial e Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 001.2009.003496-6/002. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **REVISOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Apelante(s):** Mi-

nistério Público Estadual. **Apelada(s):** Luiza Rosa Barbosa de Lima. **Advogado(s):** Sheiney Asfora. **Remetente:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Sentença:** Exmo. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha (fls. 69/72).

04) Embargos de Declaração nº 200.1996.015751-5/001. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 1º Embargante(s): Marcos Antônio da Silva. **Advogado(s):** João Paulo de Justino e Figueiredo e outros. 2º Embargante(s): Banco Bandeirantes S/A. **Advogado(s):** Odilon de Lima Fernandes e outros. **Embargado(s):** Os mesmos.

05) Embargos de Declaração nº 200.2003.013510-3/001. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Embargante(s):** Isaac Martins da Silva. **Advogado(s):** Marcos Souto Maior Filho. **Embargada(s):** EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A. **Advogado(s):** Henrique Buri Weber, José Rinaldo Vieira Ramos e outros.

06) Embargos de Declaração nº 200.2005.055231-0/001. 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 1º Embargante(s): Idres Marcolino Guimarães e Emanuelina Almeida Franco. **Advogado(s):** Marcelo Figueiredo Filho e outros. 2º Embargante(s): Gilvan Pinheiro da Silva. **Advogado(s):** Valdívis Vasconcelos de Lacerda Filho. **Embargado(s):** Os mesmos.

07) Agravo de Instrumento nº 038.2004.001105-8/001. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **Agravante(s):** TELEMAR Norte Leste S/A. **Advogado(s):** Caio César Vieira Rocha e outros. **Agravado(s):** Edvaldo Ribeiro da Silva. **Advogado(s):** Francisco de Assis Máximo Silva. **Decisão:** Exma. Juíza Higia Antônia Porto Barreto (fls.59).

08) Agravo de Instrumento nº 021.2005.001871-8/003. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Agravante(s):** Município de São José de Caiana. **Advogado(s):** Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo. **Agravado(s):** Lourival Florentino de Sousa Sobrinho. **Advogado(s):** Jakeleudo Alves Barbosa. **Decisão:** Exma. Juíza Andréa Almeida Dantas (fls.39).

09) Agravo de Instrumento nº 200.2005.073036-1/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Agravante(s):** Carlos Silveira Roza. **Advogado(s):** Thiago Germano Alves e outros. **Agravado(s):** Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. **Advogado(s):** Yuri O. Aragão. **Decisão:** Exmo. Juiz João Batista Vasconcelos (fls.14/15).

10) Agravo de Instrumento nº 001.2008.022532-7/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Agravante(s):** José da Guia Nóbrega e Nilce de Medeiros Nóbrega. **Advogado(s):** Daniel Dalónio Vilar Filho. **Agravado(s):** Genilson Lucena de Moraes. **Advogado(s):** Severino Ramos de Oliveira Júnior **Decisão:** Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fl.62/63).

11) Agravo de Instrumento nº 030.2009.000801-9/001. 2ª Vara da Comarca de Pombal. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. **Agravante(s):** Edno Dantas Pereira. **Advogado(s):** Johnson Gonçalves de Abrantes. **Agravado(s):** Marcos Valério de Sousa Bandeira. **Advogado(s):** Hugo Ribeiro Aureliano Braga e outros. **Decisão:** Exma. Juíza Daniela Falcão Azevedo (fls. 99/101).

12) Agravo de Instrumento nº 200.2009.012159-7/001. 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **Agravante(s):** Geni Miguel da Silva e outros. **Advogado(s):** Carlos Roberto Scóz Jr. e outros. **Agravada(s):** Federal Seguros S/A. **Decisão:** Exma. Juíza Adriana Barreto Lóssio de Souza (fl. 95).

13) Agravo de Instrumento nº 001.2009.016001-9/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Agravante(s):** Banco ITAUCARD S/A. **Advogado(s):** Celso David Antunes. **Agravado(s):** Edmilson Guedes do Nascimento. **Advogado(s):** José Laécio Mendonça. **Decisão:** Exma. Juíza Conceição de Lourdes Marsicano Brito Cordeiro (fls.32/33).

14) Apelação Cível nº 200.1996.017106-0/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **REVISOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01 **Apelante(s):** Ângela Maria Cavalcanti Monteiro e outros. **Advogado(s):** Frank Roberto Santana Lins e outros. 02 **Apelante(s):** M Ramos Construções Ltda. **Advogado(s):** Rafaela Pereira Toni e outros. **Apelado(s):** os mesmos. **Sentença:** Exmo. Juiz Carlos Neves da Franca Neto (fls.544/555).

15) Apelação Cível nº 018.1997.000694-8/001. 3ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Apelante(s):** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s):** Fernanda Halime F. Gonçalves. **Apelada(s):** Severina Vicente de Pontes. **Advogado(s):** Vanildo Oliveira Brito e outros. **Sentença:** Exma. Juíza Israela Cláudia da S. Pontes Asevédo (fls. 200/206).

16) Apelação Cível nº 018.2001.001796-2/001. 4ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA

FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Apelante(s):** Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sanny Ribeiro Japiassu. **Apelado(s):** AFECON Indústria e Comércio de Confeções Ltda. **Sentença:** Exmo. Juiz Adelson Nunes de Melo (fls.12).

17) Apelação Cível nº 083.2004.001368-8/001. Comarca de Araruna. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **REVISOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Apelante(s):** Município de Cacimba de Dentro, representado por seu Prefeito. **Advogado(s):** José Dutra R Filho. **Apelada(s):** Selma Cândido Alves. **Advogado(s):** Paulo Costa Magalhães. **Sentença:** Exmo. Juiz Ricardo da Silva Brito (fls.61/63).

18) Apelação Cível nº 083.2004.001390-2/001. Comarca de Cacimba de Dentro. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Apelante(s):** Município de Cacimba de Dentro, rep. por seu Prefeito. **Advogado(s):** José Dutra R. Filho. **Apelada(s):** Regina Silvana Saturnino Freitas. **Advogado(s):** Paulo Costa Magalhães. **Sentença:** Exmo. Juiz Ricardo da Silva Brito (fls.69/71).

19) Apelação Cível nº 001.2004.012902-3/001. 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 1ª **Apelante(s):** Marcelina Peixoto da Silveira. **Advogado(s):** Giuseppe Fabiano do Monte Costa e outros. 2ª **Apelante(s):** Credicard Banco S/A. **Advogado(s):** Maria Betânia Ribeiro da Rocha e outros. **Apelado(s):** Os mesmos. **Sentença:** Exmo. Juiz Alex Muniz Barreto (fls.179/185).

20) Apelação Cível nº 013.2005.000713-0/001. 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Apelante(s):** Aguiinaldo Batista Rolim. **Advogado(s):** Rogério Silva Oliveira. **Apelada(s):** Maria de Fátima Rolim. **Advogado(s):** Catharine Rolim Nogueira. **Sentença:** Exma. Juíza Dayse Maria Pinheiro Mota (fls.146/149).

21) Apelação Cível nº 026.2005.001281-9/001. 2ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **REVISOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Apelante(s):** Município de Piancó, representado por seu Prefeito. **Advogado(s):** Manoel Wewerton F Pereira e outro. **Apelada(s):** Rita Pereira Aureliano. **Advogado(s):** José Ferreira Neto. **Sentença:** Exmo. Juiz José Milton Barros de Araújo (fls.16/18).

22) Apelação Cível nº 013.2005.003757-4/001. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **REVISOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Apelante(s):** Bernardino Rodrigues de Oliveira. **Advogado(s):** José Antônio de Oliveira e outros. **Apelado(s):** Walter Fernandes de Queiroz e outra. **Advogado(s):** René Moeisia e outros. **Sentença:** Exma. Juíza Silvana Carvalho Soares (fls.225/230).

23) Apelação Cível nº 001.2005.033636-9/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Apelante(s):** Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Fábio Henrique Thoma. **Apelado(s):** WA Barreto e Cia. Ltda. **Advogado(s):** Severino do Ramo Pinheiro Brasil e outros. **Sentença:** Exmo. Juiz Antônio Rudimacy Firmino de Sousa (fls.42/45).

24) Apelação Cível nº 200.2005.053102-5/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **RELATOR:** EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) **REVISOR:** EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01 **Apelante(s):** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana. **Advogado(s):** Vital Borba de Araújo Júnior. 02 **Apelante(s):** Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. **Advogada(s):** Giuliana Mariz Maia V Batista e outros. **Apelada(s):** Maria do Socorro Lima. **Advogado(s):** Luiz Roque da Silva. **Sentença:** Exmo. Juiz João Batista Vasconcelos (fls.68/71).

25) Apelação Cível nº 200.2005.063678-2/001. 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. **REVISOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Apelante(s):** Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, representado por sua Procuradora Federal Vera Lúcia Pereira de Araújo. **Apelado(s):** Eunice Cardoso dos Santos Silva. **Advogado(s):** Nemésio Almeida Soares Júnior e outros. **Sentença:** Exma. Juíza Ana Amélia Alecrim Câmara (fls.57/62).

26) Apelação Cível nº 001.2006.025609-4/002. 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **REVISORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. **Apelante(s):** Leandro Teófilo da Silva. **Defensor(s):** Heleminar de Oliveira Dutra. **Apelado(s):** L. G. T., menor rep. por sua genitora Neuza Tavares Pinto. **Defensora(s):** Rivalva A. de Oliveira Sousa. **Sentença:** Exmo. Juiz Theócrito Moura Maciel Malheiro (fls.113/115).

27) Apelação Cível nº 200.2006.027383-2/001. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. **RELATORA:** EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO



DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): REDECARD S/A. Advogado(s): Caroline Tortorella B de Moraes e outros. Apelado(s): Roberto Germano Bezerra Cavalcanti Júnior, Advogado em causa própria. Sentença: Exma. Juíza Renata da Câmara Pires Belmont (fls.391/396). Suspeição: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls.437)

28) Apelação Cível nº 005.2007.000341-2/001. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Joana de Souza Mangueira. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outros. Apelado(s): UNIBANCO AIG Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outros. Sentença: Exma. Juíza Hígia Antônia Porto Barreto (fls. 114/116)

29) Apelação Cível nº 005.2007.000362-8/001. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 01 Apelante(s): Francisco José de Sousa Neto. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. 02 Apelante(s): Itau Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelado(s): os mesmos. Sentença: Exma. Juíza Hígia Antônia Porto Barreto (fls.114/116).

30) Apelação Cível nº 005.2007.000716-5/001. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Município de São João do Rio do Peixe, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Aldemir Pires de Sousa e outros. Apelado(s): José Cardoso da Silva e outros. Advogado(s): Almar Beserra Leite. Sentença: Exmo. Juiz Rossini Amorim Bastos (fls.42/44).

31) Apelação Cível nº 035.2007.003120-4/001. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Município de Sobrado, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Arnaldo Barbosa Escorel Júnior. Apelado(s): Adailton Soares Monteiro. Advogado(s): Manoel Inácio dos Santos. Sentença: Exmo. Juiz Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha (fls. 87/89).

32) Apelação Cível nº 025.2007.003179-1/001. 4ª Vara da Comarca de Patos. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Vicentina Ferreira de Lima. Advogado(s): José Mattheson Nóbrega de Sousa. Apelada: Justiça Pública. Sentença: Exmo. Juiz Antônio Maroja Limeira Filho (fls.60/62).

33) Apelação Cível nº 001.2007.003270-9/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Alessandro Farias Leite. Apelado(s): José de Oliveira Rocha. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier e outros. Sentença: Exmo. Juiz Antônio Rudimacy Firmino de Sousa (fls.54/56).

34) Apelação Cível nº 025.2007.004076-8/001. 4ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Alvina Maria Fernandes Neta. Advogado(s): Antônio César Lopes Uguilino. 01 Apelado(s): Urbano Gomes de Sousa. Advogado(s): Ulisses Figueiredo de Sousa e outros. 02 Apelada(s): Vandilma de Oliveira Cavalcante. Advogado(s): Fred Igor Batista Gomes e outros. Sentença: Exmo. Juiz Antônio Maroja Limeira Filho (fls.199/203).

35) Apelação Cível nº 001.2007.004823-4/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Keldia Jamirille Costa Figueiredo. Advogado(s): Daniel Dalónio Vilar Filho e outros. Apelado(s): Sebastião Florêncio de Sousa e Maria do Livramento da Silva. Advogado(s): Alex Souto Arruda. Sentença: Exmo. Juiz Manoel Maria Antunes de Melo (fls. 211/214).

36) Apelação Cível nº 001.2007.017884-1/002. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Itau Seguros S/A. Advogado(s): Cláudio de Melo Valença Filho. Apelado(s): Hermano José dos Santos Junior. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls.155/156).

37) Apelação Cível nº 001.2007.027430-1/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelada(s): Sueli Rosa Barbosa. Advogado(s): Nivea Maria Santos Souto Maior e outros. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls.139/141).

38) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 200.2007.743904-6/001. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): UNIMED João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Márcio Meira C Gomes Júnior e Caius Marcellus Lacerda. Apelado(s): Maria Amélia Pessoa Amorim e Wagner Pércles Amorim Pereira. Advogado(s): Eduardo de Araújo Cavalcanti e outros. Recorrente: Maria Amélia Pessoa Amorim e Wagner Pércles Amorim Pereira. Advogado(s): Eduardo de Araújo Cavalcanti e outros. Recorrido: UNIMED João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Márcio Meira C Gomes Júnior e Caius Marcellus Lacerda. Sentença: Exma. Juíza Renata da Câmara Pires Belmont (fls.116/122).

39) Apelação Cível nº 200.2007.743972-3/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Francisco Duarte da Silva Neto. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena e outros. Apelado(s): Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls.124/126).

40) Apelação Cível nº 200.2007.748952-0/001. 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Wally Guedes Pinheiro. Advogado(s): Geraldo Guerra da Silva Filho. Apelado(s): Banco ITAUCARD S/A. Advogado(s): Ivanile Lopes Lordão Segundo. Sentença: Exmo. Juiz Sérgio Moura Martins (fls.117/118).

41) Apelação Cível nº 200.2007.756906-5/001. 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Receptivo Victory Ltda. Advogado(s): Roosevelt Delano Guedes Furtado e outros. Apelado(s): Walter Aguiar. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. Sentença: Exmo. Juiz Marcos Aurélio Pereira Jatobá (fls.82/85).

42) Apelação Cível nº 200.2008.004552-5/001. 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Isaías da Silva. Advogado(s): Daniel Gustavo Guedes Pereira de Albuquerque e outro. Apelado(s): PBPREV Paraíba Previdência. Sentença: Exmo. Juiz Hermance Gomes Pereira (fls.114/116).

43) Apelação Cível nº 200.2008.021031-9/001. 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Rachel Clause. Defensor(s): Manfredo Rosenstock. Apelado(s): Philippe Charles Clause. Advogado(s): André Ferraz de Moura. Sentença: Exmo. Juiz Romero Carneiro Feitosa (fls.174/185).

44) Apelação Cível nº 200.2008.032060-5/001. 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Paraiíba Previdência – PBPREV, representada por seu Procuradores Otaviano Henrique Silva Barbosa e Luis Artur Sabino de Oliveira. 01 Apelado(s): Roberto Fábio Lopes de Sousa. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto. 02 Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Venâncio Viana de Medeiros Filho. Sentença: Exmo. Juiz Aluizio Bezerra Filho (fls.56/62) Suspeição: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 93).

45) Apelação Cível nº 006.2008.000824-3/001. Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. Apelante(s): Município de Campo de Santana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelada(s): Cícera André da Silva. Advogado(s): Carlos Alberto S de Melo. Sentença: Exmo. Juiz Ricardo da Silva Brito (fls. 25/27).

46) Apelação Cível nº 001.2008.005045-1/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) REVISOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Auricélio da Silva. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima e outros. Apelado(s): Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Sentença: Exmo. Juiz Manuel Maria Antunes de Melo (fls.66/68).

47) Apelação Cível nº 200.2009.009545-2/001. 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR: EXMO. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelada(s): Maria do Socorro Crispim Araújo Furtado Wanderley. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. Sentença: Exmo. Juiz Marcos Aurélio Jatobá (fls. 38/40).

**PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL**

42ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RELATOR: EXMO. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (Juiz convocado para compor a 4ª. Câmara Cível, com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01) Apelação Cível nº. 200.2005.042250-6/001 – 1ª. Vara de Família da Comarca da Capital. 1º. Apelante: Márcio da Silva Lopes. Advogado(s): João Alves da Silva Júnior e Felizardo de Moura Jansen. 2º. Apelante: Ministério Público Estadual. 1º. Apelado: Márcio da Silva Lopes. Advogado(s): João Alves da Silva Júnior e Felizardo de Moura Jansen. 2º. Apelado: Wesley Wander Pires de Melo, menor, representado por sua genitora Marl Pires de Melo. Defensora: Joana Dark Lacerda. 3º. Apelado: Ministério Público Estadual. Na sessão do dia 24.11.2009 – COTA: “Adiado o julgamento em face do Des. João Alves da Silva estar impedido, face o advogado João Alves da Silva Júnior, seu filho, atuar no processo, determinando-se a convocação e oficiando-se à Presidência da 2ª Câmara Cível para que um de seus membros componha o quorum desta 4ª Câmara”. Na sessão do dia 03.12.2009 – COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02) Agravo de Instrumento nº. 001.2005.035788-6/002 – 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Edson de Souza do O. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva e Eduardo José dos Santos Pereira de Hollanda Cavalcanti. Agravado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho e outros. Na sessão do dia 03.12.2009 – COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03) Apelação Cível nº. 016.1991.000027-8/001. – Comarca de Cuité. Apelante: Luiz Neto Alves. Advogado: Cícero Cândido da Silva. Apelado: Espólio de José Alves de Gonzaga, representado por seu inventariante Mário Alves de Gonzaga. Na sessão do dia 03.12.2009 – COTA: “Adiado por indicação do relator”.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04) Apelação Cível nº. 200.2007.748462-0/001. – 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Adson Machado da Franca. Advogado: Cícero Guedes Rodrigues. Na sessão do dia 03.12.2009 – COTA: “Adiado por indicação do relator”.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 05) Apelação Cível nº. 001.2003.031331-4/001. – 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Karis Barbosa Guimarães. Advogado: Júlio César de Farias Lira. Apelada: Aristófanos Barbosa Guimarães. Advogado(s): Alexandre de Oliveira Arruda e Giovane Arruda Gonçalves. Na sessão do dia 03.12.2009 – COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 06) Remessa Ex-Ofício na Ação Declaratória nº. 121.2008.000163-3/001. Autor: Maria das Neves Nunes Ferreira. Advogado(s): Tiago Felipe Azevedo Isidro. Impetrado: Município de Lucena, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Lucena.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 07) Remessa de Ofício na Ação de Obrigação de Fazer nº. 001.2008.019473-9/001. Autor: Aletha Ana Collins. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima e Miriam de Sousa Lima. Réu: Estado da Paraíba, através do 3º. Núcleo de Saúde do Estado da Paraíba em Campina Grande. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.013015-2/001. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giuliana Mariz Maia V. Batista. Apelado: SINDIFAR-MA/J P – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa. Advogado(s): Guilherme Melo Ferreira. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2006.058245-5/001. Apelante: PBPREV – Paraiíba Previdência. Advogado(s): Moises de Souza C. Neto e Cleanto Gomes Pereira. Apelado: Maria do Socorro Bezerra Costa e André Ramon Bezerra Costa. Defensora: Ana Maria Monte A. de Moraes. Remetente: Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. 10) Agravo de Instrumento nº. 060.2007.000129-6/001 – Comarca de Belém. Agravante: Maria Dellodora de Sales. Advogado(s): José Américo dos Santos. 1º. Agravado: Aline Barbosa de Lima. Advogado(s): Mário Formiga Maciel Filho. 2º. Agravado: Rossana Barbosa de Sales. Advogado(s): Alessandra Cabral Meireles da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (Juiz convocado para compor a 4ª. Câmara Cível, com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 11)

Apelação Cível nº. 200.2007.798330-8/001 – 7ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Valter Diassis de Andrade Silva Júnior. Advogado: em causa própria. Apelado: STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e outros.

RELATOR: EXMO. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (Juiz convocado para compor a 4ª. Câmara Cível, com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 12) Apelação Cível nº. 200.2008.034495-1/001 – 7ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Valter Diassis de Andrade Silva Júnior. Advogado: em causa própria. Apelado: STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e outros.

RELATOR: EXMO. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (Juiz convocado para compor a 4ª. Câmara Cível, com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 13) Apelação Cível nº. 001.2003.032060-8/001 – 2ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Gutemberg de Oliveira Santos. Advogado(s): Maria Domitília Ramalho. Apelado: Marineide Pereira dos Santos. Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana e outros.

RELATOR: EXMO. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA. (Juiz convocado para compor a 4ª. Câmara Cível, com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 14) Apelação Cível nº. 001.2007.022953-7/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: UNIMED/CAMPINA GRANDE – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Maria Rodrigues Sampaio, Giovanni Dantas de Medeiros e outros. Apelado: Marineide Pereira dos Santos. Advogado(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 15) Apelação Cível nº. 200.2008.000315-1/001. – 4ª Vara da Comarca da Capital. 1º. Apelante: Banco Itau S/A. Advogado(s): Celso David Antunes, Luis Laureço e outros. 2º. Apelante: Vilma Maria de Oliveira. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e outros. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 16) Apelação Cível nº. 200.2007.748510-6/001. – 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Empresa Viação Bonfim S/A. Advogado(s): Martinho Carneiro Bastos E Waldir Lira dos Santos Lima. Apelado: SUDEMA – Superintência de Administração do Meio Ambiente. Advogado(s): Maria Gorete Souto Batista, Maria de Fátima Maia de Vasconcelos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DAFONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DASILVA. 17) Apelação Cível nº. 033.2007.001022-9/001. – 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Município de Santa Rita, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Ramos Cabral e outros. Apelado: IESPA – Instituto de Ensino Superior da Paraíba. Advogado(s): Francisco de Paula Melo Aguiar.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 18) Apelação Cível nº. 037.2002.004640-7/001 – 4ª. Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Marcos Paulo de Oliveira. Advogado(s): Egberto Guedes de Oliveira e Vera Vernaide Pordeus Formiga. Apelado: Município de Sousa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): João Bosco Marques de Sousa Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 19) Apelação Cível nº. 075.2004.002801-3/001 – 3ª. Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Martins Comércio e Serviços Distribuição S/A. Advogado(s): Humberto Nóbrega Neto, Fabrício Montenegro de Moraes e outros. Apelado: Ronaldo Urbano Pereira. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra e Maria Lucineide Diógenes de Castro.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 20) Apelação Cível nº. 001.2007.024679-6/001 – 5ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: UNIBANCO Aig Seguros S/A. Advogado(s): José Ulisses de Lyra Júnior, Adson José Alves de Farias e outros. Apelado: Maria Lúcia Silva do Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 21) Apelação Cível nº. 001.2005.013768-4/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Espólio de José Antônio de Andrade. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva. Apelado: Marlene Velez da Silva. Advogado(s): Wellington Marques Lima Filho, Gustavo Costa Vasconcelos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 22) Apelação Cível nº. 073.2002.001119-0/001 – 2ª. Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Fátima Bertoldo dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Silva. Apelados: Maria Pompéia Tinto Taboza, José Expedito Taboza Filho e Antônio Ricardo Pinto Taboza. Advogado(s): Maria das Neves Silva de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 23) Apelação Cível nº. 030.2003.000177-7/001 – 2ª. Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Francisco Santana de Sousa. Advogado(s): Antônio Cezar Lopes Uguilino. Apelado: Município de Pombal, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco de



Sousa Reis, Alberg Bandeira de Oliveira e José Hélio de Oliveira Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 24) Apelação Cível nº. 037.2003.001339-7/001 – 3ª. Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Maria do Socorro Gomes da Silva Pinheiro. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira. Apelado: Francisco Estrela Pinheiro e Ana Estrela Pinheiro. Advogado(s): João Marques Estrela e Silva.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 25) Apelação Cível nº. 200.2005.064920-7/001 – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Ministério Público Estadual. 1ª. Apelado: Vânia da Cunha Moreira. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho. 2ª. Apelado: Global Terceirização de Serviços Ltda. Advogado(s): Pedro Paulo Coutinho Melo e Luiz Cláudio Farina Ventrilho.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 26) Apelação Cível nº. 200.2003.042677-5/001 – 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Perpétua da Silva Feitosa. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. Apelado: Hospital Samaritano Ltda. Advogado(s): Alberto da Franca Pereira e Renival Albuquerque de Sena.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 27) Apelação Cível nº. 200.2003.519463-4/001 – 8ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Advogado(s): Renato Mazzafera Freitas e outros. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Patrícia S. Paiva da Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 28) Apelação Cível nº. 200.2004.049520-8/001 – 9ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: UNIMED/JOÃO PESSOA – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros. Apelado: Severina de Azevedo Barbosa. Advogado(s): Francisco de Assis Máximo Silva e Paulo Cristóvão Alves Freire.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 29) Apelação Cível nº. 001.2004.024430-1/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: TNL PCS S/A. Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos, Hermano Gadelha de Sá e outros. Apelado: Márcia Lopes Pires de Freitas. Advogado(s): Théo Farias e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 30) Apelação Cível nº. 058.2004.000320-2/001 – Comarca de Rio Tinto. Apelante: Promove – Promoção de Negócios Mercantis Ltda. Advogado(s): Daniella Ronconi. Apelado: Vanja Maria Fernandes M. David. Advogado(s): Josenir Gonçalves dos Santos e Clodonaldo Rodrigues de Pontes.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 31) Apelação Cível nº. 200.2004.058430-8/001 – 15ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Digenal de Sousa Barbosa Filho. Advogado(s): Guilherme Rangel Ribeiro. Apelado: Silvio Veras Baracuh. Advogado(s): Djalma Mendes de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 32) Apelação Cível nº. 001.2005.022971-3/001 – 3ª. Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Eliete Galdino Barbosa. Defensora: Iraci Siqueira Pequeno. Apelado: Severina Galdino Barbosa. Defensora: Valéria Clementino de Almeida Luna.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 33) Apelação Cível nº. 200.2004.022301-4/001 – 4ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Reginaldo Veloso Ferreira. Advogado(s): Carolina de Melo Freire Gouveia Ávila e outros. Apelado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 34) Apelação Cível nº. 200.1988.000008-4/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Banorte S/A. Advogado(s): José Gomes da Veiga Pessoa Neto e outros. Apelado: João Máximo Malheiros Feliciano. Advogado(s): Carlos André Bezerra e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 35) Apelação Cível nº. 013.2007.003581-4/001 – 3ª. Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: Davi Roberto Dantas Moura, menor impúbere, representado por sua genitora Herlane Roberta Nogueira Dantas. Advogado(s): Maria Guedes de Figueiredo. Apelado: Alan Moura Fernandes. Advogado(s): Vanderlanio de Alencar Feitosa.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 36) Apelação Cível nº. 047.2008.000260-4/001 – Comarca de Aroeiras. Apelante: Marcos Alves de Oliveira. Advogado(s): Emerson Charles de Albuquerque Al-

ves. Apelado: Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 37) Apelação Cível nº. 001.2005.005396-4/001 – 2ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Dick Farne Araújo Pereira Ltda. Advogado(s): Francisco Syllas Machado Costa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Gisele Moreira Trigueiro e Wiliam Rodrigues de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 38) Apelação Cível nº. 200.2004.045788-5/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Irio Medeiros da Nóbrega. Advogado(s): Nívea dantas da Nóbrega Liotti e Irio Dantas da Nóbrega. Apelado: Edvaldo Trindade. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 39) Apelação Cível nº. 075.2004.004136-2/001 – 4ª. Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Município de Bayeux, representado por seu prefeito. Advogado: Evilson Carlos de Oliveira Braz. Apelado: W.S. Construções Ltda. Advogado(s): Francisco de Assis Moreira Nóbrega. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Bayeux.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 40) Apelação Cível nº. 031.2007.001685-7/001 – 2ª. Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Município de Princesa Isabel, representado por seu prefeito. Advogado: Marcos Rique de Souza. Apelado: Romério Fernandes de Medeiros. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 41) Apelação Cível nº. 025.2005.008072-7/001 – 1ª. Vara da Comarca de Patos. Apelante: BCP/ S.A - Claro. Advogados: Urbano Vitalino de Melo Neto, Bruno César Maciel Braga e outros. Apelado: Charles Willames Marques de Moraes. Advogado(s): Charles Willames.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 42) Apelação Cível nº. 075.2005.002272-4/001 – 4ª. Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado: Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. Apelado: Maria Belmiro de Souza. Advogado(s): Jânio Luís de Freitas.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 43) Apelação Cível nº. 200.2007.782292-8/001 – 6ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: BCP S/A. Advogado(s): Eduardo Fragoso dos Santos, Débora Lins Cattoni e outros. Apelado: Aluzimar Figueiredo Lucena. Advogado(s): Manuela Zaccara Sabino e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 44) Apelação Cível nº. 200.2002.377255-7/001 – 8ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: STTRANS - Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e outros. Apelado: Elisson Eduardo Tavares. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes, Cynthia Maria Santos Maciel e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 45) Apelação Cível nº. 200.2004.001836-4/001 – 2ª. Vara Cível da Comarca da Capital. 01. Apelante: André Sales Braga. Advogado: Marcelo Figueiredo Filho, Danilo de Sousa Mota e outros. 02. Apelante: Auto Club Veículos e Peças Ltda. Advogado: Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão. Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 47) Apelação Cível nº. 001.2002.013288-0/001 – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Carlos Alberto Alves da Silva e outros. Advogado: Buarque Berque Fernandes Alves. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 48) Apelação Cível nº. 027.2007.000776-3/001 – Comarca de Picuí. Apelante: Unibanco Aig Seguros S.A. Advogado(s): José Fernandes Vieira Neto e José Ulisses de Lyra Júnior. Apelado: José Arnaldo Barreto de Lira Filho. Advogado: Nilo Trigueiro Dantas.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 49) Apelação Cível nº. 200.2002.394526-0/001 – 2ª. Vara Distrital de Mangabeira. Apelante: Orlando Nunes Quirino. Advogado(s): Ítalo Ricardo Amorim Nunes e Outro. Apelado: M J Construtora Ltda. Advogado(s): Evandro Nunes de Souza e Pablo Augusto de Oliveira Souza.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 50) Apelação Cível nº. 200.2003.050378-9/001 – 8ª. Vara

da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Losango Promotora de Vendas Ltda. Advogado: Leonardo Fernandes Franca de Torres. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado: Giulianna Mariz Maia Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 51) Apelação Cível nº. 001.2006.029938-3/001 – 3ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Itaú Seguros S.A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelado: Maria de Fátima Marinho Farias. Advogado: Wamberto Balbino Sales.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 52) Apelação Cível nº. 200.2008.015541-5/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Panamericano S/A. Advogado: Rogério Anéfalos Pereira. Apelado: Raul de Figueiredo. Advogado(s): Emerson Moreira de Oliveira e Guilherme Fontes de Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 53) Apelação Cível nº. 200.2007.736004-4/001 – 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: José Edgar da Cunha Bueno Filho. Apelado: Samia Maria Santos Gomes. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva e Narri-man Xavier da Costa e outro.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 54) Apelação Cível nº. 018.2002.000363-0/001 – 4ª. Vara Comarca de Guarabira. Apelante: Clovis Figueiredo da Silva. Advogado: Iraponil Siqueira Sousa. 01. Apelado: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Fábio Meirelles Fernandes da Costa e Elyene de Carvalho Costa. 02. Apelado: Severino Silva de Oliveira. Defensor: Severino Silva de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 55) Apelação Cível nº. 005.2007.000707-4/001 – Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: José Galdino de Oliveira. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales e outros. Apelado: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Nay Cordeiro e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 56) Apelação Cível nº. 073.2007.003920-8/001 – 4ª. Vara da Comarca de Cabedelo. Apelantes: Guimarães Monte Comércio e Serviços Ltda. e outros. Advogado: Carlos André Bezerra. Apelado: Município de Cabedelo, representado por sua procuradora, Fabíola Marques Monteiro.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 57) Apelação Cível nº. 021.2006.000551-5/001 – 2ª. Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Maria Heladia de Figueiredo. Advogado: Maria Ivonete de Figueiredo. Apelado: A Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 58) Apelação Cível nº. 001.2005.030070-4/002 – 6ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CESED/FACISA – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Advogado(s): Wellington Marques Lima Filho e outros. Apelado: Maria do Socorro Campos Araújo. Advogado: Arabela de Cássia Silva.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 60) Apelação Cível nº. 200.2005.011871-6/001 – 1ª. Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: José Antônio Cardoso da Silva. Advogado(s): Givanildo Leal de Menezes. Apelado: NEFRUZA – Serviços Nefrológicos Fiúza Chaves Ltda. Advogado(s): Maria do Socorro Ramos Lopes.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

**DIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009
(PAUTA ORDINÁRIA)
HORÁRIO ÀS 08:30 HS.**

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 1ª Apelação Criminal nº.023.2003.002884-1/001, da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante: GERALDO MENEZES DA SILVA. (Adv.: Arsênio Celestino Pimentel Neto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 2ª Apelação Infracional nº.042.2009.000115-9/001, da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante: A. F. D. (Adv.: Francisco Carlos de Carvalho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 3ª Apelação Criminal nº.091.2008.000133-1/001, da Comarca de Serra Branca. Apelante: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, vulgo “Toinho”. (Adv.: Jarbas Murilo de Lima Rafael). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 4ª Apelação Criminal nº.004.2006.001908-2/001, da Comarca de Alagoa Nova. Apelante: CRISTIANO ARAÚJO DE SOUZA. (Adv.: Odinaldo Espínola). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 5ª Apelação Criminal nº.076.1987.000003-1/001, da Comarca de Gurinhém. Apelante: FRANCISCA MARCELINO DOS SANTOS. (Defensor Público: Walmir Onofre Honório). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 6ª Apelação Criminal nº.001.2004.029938-8/001, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: GERALTON DOS SANTOS LIRA. (Adv.: Gildásio Alcântara Moraes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 7ª Apelação Criminal nº.046.2008.001344-7/003, da Comarca de Solânea. Apelante: CÍCERO CABRAL DA SILVA JÚNIOR, vulgo “Júnior”. (Adv.: Manoel Gomes Monteiro). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 8ª Apelação Criminal nº.023.1984.000286-1/001, da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: ANTONIO TRAJANO DE LIMA. (Defensora Pública: Josefa Vicente da Costa).

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 9ª Apelação Criminal nº.200.2008.040214-8/001, da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: MARCELO VENÂNCIO ESTEVAM, vulgo “Bruna”. (Defensora Pública: Catarina Guimarães). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 10ª Apelação Criminal nº.016.2009.000310-0/001, da Comarca de Cuité. Apelante: EDNALDO XAVIER DA SILVA, vulgo “Paixão”. (Adv.: José Dutra R. Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 11ª Apelação Criminal nº.037.2005.002529-7/001, da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: CÍCERO CARTAXO DA SILVA. (Adv.: José Silva Formiga). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 12ª Apelação Criminal nº.001.2009.002787-9/002, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: JOALISSON GOMES ALVES. (Adv.: Antonio Bruno Costa Saback). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 13ª Apelação Criminal nº.054.2006.000948-4/002, da Comarca de Pocinhos. Apelante: ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO, vulgo “Pitrool”. (Defensor Público: Jeziel Magno Soares). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 14ª Apelação Criminal nº.010.2006.000398-4/001, da Comarca de Brejo do Cruz. Apelante: ODAIR DE OLIVEIRA SILVA, vulgo “Oda”. (Adv.: Ticiano Diniz Nobre). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 15ª Apelação Criminal nº.001.2007.035148-9/002, da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. Apelante: ANTONIO LIMA DA CUNHA, vulgo “Tota”. (Adv.: Carlos Alberto Galdino). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 16ª Apelação Criminal nº.035.2007.000118-1/001, da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: JOÃO BARBOSA DA SILVA. (Adv.: Antonio José de França). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 17ª Apelação Criminal nº.033.2007.001948-5/001, da 1ª vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelados: 1 – RODRIGO DE ARAÚJO PEQUENO, JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS. ((Adv.: Pedro Fernandes de Oliveira); 2 – SEVERINO SALVADOR (Defensora Pública: Neide Luiza Vinagre Nobre) e 3 – NICODEMOS NORBERTO DOS SANTOS (Adv.: Lionaldo Santos Silva).

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 18ª Apelação Criminal nº.056.2004.000838-7/001, da Comarca de Coremas. Apelante: FRANCISCO TEODÓSIO DA SILVA, vulgo “Tico”. (Adv.: Weliton Cardoso Oliveira). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 19ª Apelação Criminal nº.013.2003.001920-5/002, da 1ª vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA. (Adv.: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 20ª Apelação Criminal nº.001.2006.002413-8/001, da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande. Apelante: ALEX DA SILVA CAVALCANTI ELIAS, que também se assina, ALEX SILVA CAVALCANTI ELIAS, vulgo “Gordo”. (Adv.: Francisco Nunes Sobrinho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO.



21º Apelação Criminal nº.034.2007.000043-4/001, da Comarca de São João do Cariri. Apelante: YOMAR FERREIRA DA SILVA, vulgo “Mazinho ou Bomba”. (Adv.: Rossandro Farias Agra). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 22ª Apelação Criminal nº.001.2009.007999-5/002, da 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: EMANOEL GUEDES SANTOS. (Adv.: Antonio Bruno Costa Saback). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 23ª Apelação Criminal nº.001.2008.023584-7/001, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: JAILTON TAVARES DA SILVA. (Defensores Públicos: Carlos Alberto de Souza e Coriolano Dias de Sá Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 24ª Apelação Criminal nº.046.2004.000411-4/004, da Comarca de Solânea. Apelantes: GIOVANNI DE PAULA CANNALONGA e GLÁUCIO XAVIER DA SILVA. (Adv.: Iolando Farias de Moraes e Thiago Trindade de Aquino). Apelada: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Carmelita Cesário Almeida, genitora de Helder Henrique Almeida. (Adv.: Russ Howel Henrique Cesário).

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 25ª Apelação Criminal nº.006.2006.000293-5/001, da Comarca de Araruna. Apelante: VALDERSON MACEDO DOMINGOS, vulgo “Val”. (Adv.: José Dutra R. Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 26ª Apelação Criminal nº.200.2009.005017-6/001, da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: EWER-TON SANTOS DA CRUZ. (Defensor Público: Durval de Oliveira Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 27ª Apelação Criminal nº.056.2004.000319-8/001, da Comarca de Coremas. Apelante: JOSÉ MANOEL DA SILVA, vulgo “Dede”. (Adv.: Weliton Cardoso Oliveira). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 28ª Apelação Criminal nº.001.2006.031634-4/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelantes: 1 – EDSON JOSÉ DA SILVA, vulgo “Dudu”. (Adv.: Humberto Albino de Moraes) e 2 – PEDRO JERÔNIMO DE SOUSA FILHO, vulgo “Meiota”. (Adv.: Mariano Soares da Cruz). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 29ª Apelação Criminal nº.009.2008.000966-6/001, da Comarca de Taperoá. Apelante: FÁBIO AMORIM ANÍZIO, vulgo “Jurumbá”. (Adv.: Cenílido Batista da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 30ª Apelação Criminal nº.018.2004.005085-0/002, da 1ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Representante do Ministério Público. Apelado: ADILSON DA SILVA HERMINIO. (Adv.: Nelson Davi Xavier).

RELATOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 31ª Apelação Criminal nº.200.2005.028622-4/002, da Auditoria da Justiça Militar. Apelante: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA. (Adv.: Aniceto Rodrigues Pereira e Patrícia da Silva Ferreira). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 32º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº.200.2009.015678-3/001, da 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Recorrente: Representante do Ministério Público. Recorrido: JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO. (Defensor Público: Argemiro Queiroz de Figueiredo).

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 33ª Apelação Criminal nº.001.2007.019160-4/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: ADSON ALVES COSME. (Adv.: Francisco Nunes Sobrinho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 34ª Apelação Criminal nº.056.1999.000438-6/003, da Comarca de Coremas. Apelante: ALBERONIO BATISTA DE SOUSA. (Adv.: José Laedson Andrade Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 35ª Apelação Criminal nº.200.2007.778374-0/001, da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: ALECSANDRO SANTOS DA SILVA. (Adv.: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 36ª Apelação Criminal nº.200.2007.781243-2/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: THIAGO ARAÚJO DE PAULA FELIPE. (Defensora Pública: Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 37ª Apelação Criminal nº.200.2004.323102-2/001, da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Apelante: ISAIAS TAVARES DA SILVA. (Defensor Público: Manfredo Rosenstock). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 38ª Apelação Criminal nº.016.2006.001778-3/001, da Comar-

ca de Cuité. Apelante: FRANCINALDO JOSÉ DE LIMA SILVA. (Adv.: Genivando da Costa Alves). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 39º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº.013.2006.002735-9/001, da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Recorrentes: 1 – ELENO MANOEL VIEIRA, vulgo “Chico Crizante”. (Adv.: João de Deus Quirino Filho) e 2 – FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, vulgo “Eleno Barreira”. (Adv.: Paulo Sabino de Santana). Recorrida: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 40ª Apelação Criminal nº.005.2007.001031-8/004, da 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelantes: GLEYDSOON SILVA DE SOUSA. (Adv.: Paulo Sabino de Santana e Rogério Bezerra Rodrigues) e 2 - Ministério Público Estadual. Apela-dos: Os mesmos.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 41ª Apelação Criminal nº.025.2007.007400-7/001, da 1ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: FRANCISCO LEITE DA SILVA, vulgo “F. Leite.”. (Adv.: José Humberto S. de Sousa). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 42ª Apelação Criminal nº.025.2005.000759-7/001, da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: PEDRO AUGUSTO RAMALHO DE L. ANDRADE. (Adv.: Taciano Fontes de Freitas). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 43ª Apelação Criminal nº.018.2006.003724-1/001, da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: LUIZ ALVES SERRANO. (Adv.: Kallyane Serrano). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 44º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº.200.2009.006034-0/001, da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Recorrente: Representante do Ministério Público. Recorridos: JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA LACERDA e WILMA FERREIRA DA SILVA. (Adv.: Paulo Roberto de Lacerda Siqueira).

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 45º Embargos de Declaração nº.200.2008.005444-4/001, da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Embargante: POLYANNA EMME OLIVEIRA HERCULANO. (Adv.: José Cleto Lima de Oliveira e Ronaldo Pessoa dos Santos). Embargado: MATHIEUS DA SILVA MENEZES. (Adva.: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes).

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 46ª Apelação Criminal nº.001.2009.002878-6/002, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelantes: ADEILDO DA SILVA MACEDO e JUCÉLIO VENÂNCIO DA SILVA. (Adv.: Severino Eilson Ramos). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 47ª Apelação Criminal nº.058.1998.000251-1/001, da Comarca de Rio Tinto. Apelante: EDINALDO DA SILVA GALDINO, vulgo “Preto”. (Defensora Pública.: Maria da Penha Chacon). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 48ª Apelação Criminal nº.042.2006.000657-6/001, da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante: ODÍLIO MANGUEIRA SOARES. (Adv.: Júlio Pereira de Sousa). Apelados: JOSÉ HERONÍLIO DA SILVA MORENO. (Defensora Pública: Maria Nemizíia Caldeira Silva) e Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 49ª Apelação Criminal nº.039.2004.000891-2/001, da Comarca de Teixeira. Apelante: ODAIR JOSÉ DE SOUZA, vulgo “Co”. (Defensor Público: Luiz da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 50ª Apelação Criminal nº.013.2008.000107-9/001, da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante: DAMIÃO PEREIRA DE ALENCAR. (Defensor Público: Luís Humberto da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 51ª Apelação Criminal nº.017.2007.000033-0/001, da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: MARIA APARECIDA ALVES PEQUENO. (Adv.: Irenaldo Amâncio). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 52ª Apelação Criminal nº.025.2009.000196-4/002, da 2ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: ALLAN DELLOON DA SILVA, vulgo “Zé Gotinha Sapateiro”. (Adv.: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 53ª Apelação Criminal nº.037.2005.0001759-1/001, da 1ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: ADAILTON ALVES DE LIMA. (Adv.: Eduardo Henrique J. e Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 54ª Agravo em Execução nº.018.2006.000214-6/001, da 1ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Representante do Ministério Público. Agravada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 55ª Apelação Criminal nº.031.2001.000825-3/001, da 2ª

Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: CÍCERO CARLOS DE ANDRADE. (Adv.: Cícero Emanuel Mascena Nogueira). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 56ª Apelação Criminal nº.200.2002.000570-4/001, da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Apelante: WITALO MÁRCIO FREIRE ARAÚJO, vulgo “Bodereca”. (Adv.: Ayrton Lacet Correia Porto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 57º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº.200.2008.016995-2/003, da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Recorrente: RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA. (Adv.: Luciano José Nobrega Pires e Adriana Batista Lima Dantas). Recorrida: A Justiça Pública.



ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 05/12/2009

Processo: 200.2009.023926-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Gilmar Correia Costa, Paciente: Wanderli Pereira Da Cruz,

DIA: 07/12/2009

Processo: 001.1998.006673-0/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Jose Alexandre S. Da Silva, Paciente: Joselito Jose Da Silva. **Processo:** 001. 2003.007230-8/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Geraldo Pontesapelante: Antonio Paulo Tolentino E Outro, Advogado: Geraldo M. De Araujo, Leni De F. Araujo, Apelados: Maurizete V. De Carvalho, Advogado: Paulo Esdras M. Ramos, Andrea De Lacerda Gomes. **Processo:** 001.2004.003375-3/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S.A, Advogado: Marcos Firmino De Queiroz, Apelados: Campina Caramelos Ltda, Joao Walter Rodrigues Fernandes, Advogado: Thelio Farias, Leudson Farias. **Processo:** 001.2005.030897-0/003, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Valdemir Pereira Rodrigues, Advogado: Erico De Lima Nobrega E Outro, Agravado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Vieira Rocha E Outros. **Processo:** 001.2005.031835-9/003, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Maria Das Neves Gomes Do Prado, Advogado: Erico De Lima Nobrega E Outra, Agravado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Vieira Rocha E Outros. **Processo:** 001.2005.031835-9/003, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Maria Das Neves Gomes Do Prado, Advogado: Erico De Lima Nobrega E Outra, Agravado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Vieira Rocha E Outros. **Processo:** 001.2007.001183-6/002, Agravo De Instrumento Civel, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Neilton Luiz Da Silva, Advogado: Erico De Lima Nobrega E Outra, Agravado: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque E Outros. **Processo:** 001.2007.021494-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Beneditos, Apelante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Jose Edgard Da C. Bueno Filho, Apelados: Jose Raimundo Do Nascimento, Advogado: Antonio Carlos Dos Santos. **Processo:** 001.2007.022967-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Diomedes Gomes De Santana, Advogado: Vital B. Lopes, Apelados: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Renovato F. De Souza Junior. **Processo:** 001.2007.026076-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa-agravante: Banco Do Nordeste Do Brasil, Advogado: Russ Howel Henrique Cesario, Agravado: Sergio Alexandre Gaudencio, Advogado: Francisco Pedro Da Silva E Outros. **Processo:** 001.2008.013992-4/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Declaratoria, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Promovente: Jose Martins De Paiva, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Elibia Afonso De Sousa, Promovido: Municipio De Campina Grande, Representado, Por Sua Procuradora, Fernanda Augusta B. De Abreu, Remetente: Juizo De Direito Da 3a.Vara Da Da, Fazenda Publica De Campina Grande. **Processo:** 001.2009.003182-2/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Geraldo Pontesimpetrante: Silvana Karina De M.Travassos, Advogado: Carlos Roberto P. Coelho, Impetrado: Universidade Estadual Da Paraiba-Uepb, Representado Por Seu Reitor, Remetente: Juizo Da 3a.Vara Da Fazenda Publica De, Campina Grande. **Processo:** 001.2009.009084-4/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: Ailton Andre Da Silva, Advogado: Miraiades Guedes Rodrigues, Gutemberg C. Agra De Castro, Impetrado: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador, Sebastiao Florentino De Lucena, Remetente: Juizo Da 3a.Vara Da Fazenda Publica De, Campina Grande. **Processo:** 001.2009.012096-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Unimed Campina Grande-Pb Cooperativa De, Trabalho Medico Ltda. Advogado: Romana Porto A. Guedes, Apelados: Laila Hamad Gomes, Advogado: Daniel Farias D. Sousa. **Processo:** 001.2009.012134-2/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Clinica Santa Clara

Ltda, Advogado: Alexei Ramos De Amorim E Outros, Agravado: Lucas Rhuan De Queiroz, Rep. Por, Geane Da Costa Ramos, Boanerges De Queiroz Alves Junior, Advogado: Karina Leite De A. Florentino E Outros. **Processo:** 001.2009.016940-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Aymore Credito, Financiamento E, Investimento S.A, Advogado: Daniela Delai Rufato, Agravado: Damiao De Oliveira, Advogado: Emenuella Clara O. Felipe. **Processo:** 001.2009.023534-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Cornelio Gomes De Moraes, Advogado: Gutemberg Cardoso Agra De Castro, Agravado: Cia Leasing De Arrendamento Mercantil. **Processo:** 001.2009.024511-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Gustavo De Brito Lyra, Paciente: Epifanio Rocha Filho. **Processo:** 001.2009.900578-5/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Suscitante: Juizo De Direito Do Juizado Especial, Criminal De Campina Grande, Suscitado: Juizo De Direito Da 7a.Vara Criminal, De Campina Grande, Autor: Justicia Publica, Reu: Selma Romao Da Silva. **Processo:** 004.2007.001177-2/001, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Augustinho Batista De Lima, Jose Pereira Lopes Dos Santos, Defensor: Maria Das Gracias Viana Ramos, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 013.2009.001879-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Maria De Fatima Moreira, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Agravado: Banco Finasa S.A. **Processo:** 013.2009.002871-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Catharine Rolim Nogueira, Paciente: Junior Pereira Rosa. **Processo:** 025.2009.907741-1/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Suscitante: Juizo De Direito Do 2o.Juizado, Especial Misto, Suscitado: Juizo De Direito Da 1a.Vara De Patos, Autor: Justicia Publica, Reu: Jose Antonio Da Costa Junior. **Processo:** 033.2009.004544-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Fabiano Da Silva Lima, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Agravado: Bfb Leasing S/A. **Processo:** 037.2008.925385-2/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Suscitante: Juizo De Direito Do Segundo Juizado, Especial De Sousa, Suscitado: Juizo De Direito Da 2a.Vara De Sousa, Autor: Justicia Publica, Reu: Pedro Goncalves Da Silva. **Processo:** 073.2009.004314-9/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Marcia Costa Da Silva, Paciente: Elker Herbert Alves De Lima. **Processo:** 075.2008.004016-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Laercio De Souza Silvestre, Vulgo “Mago Do Chevette”, Advogado: Arisio Alves De Almeida. **Processo:** 078.2009.000038-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Geraldo Pontesaggravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora, Camila Amlbard, Agravado: Maria De Lourdes Reis, Advogado: Jose Aguiinaldo Cordeiro De Azevedo. **Processo:** 083.2009.000703-6/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Jose Dutra Da Rosa Filho, Paciente: Joseliton Do Nascimento Rocha, Cicero Guedes De Oliveira. **Processo:** 107.2007.000332-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Beneditos, Apelante: Arnaldo Rosas De Vasconcelos, Advogado: Luiz De Marillac Toscano, Apelados: Maria Nazare Lisboa De Vasconcelos, Advogado: Danilo De Sousa Mota, Jose Martinho Lisboa. **Processo:** 200.2003.023576-2/002, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, 01 Apelante: Ana Patricia Bezerra De Souza, Andre Aucelio Da C. Rego, Andrea Aparecida De Moraes, Alanias Maria Da Silva E Outros, Advogado: Manoel Alexandre C. Belo, 02 Apelante: Antonio Erivar M. Cavalcanti, Claudio Fernandes De L.Monteiro E, Edilson Apolinario De Santana/Outros, Advogado: Marcio Henrique C. Garcia, 01 Apelado: Abner Moreira Santos E Outros, Advogado: Ricardo De N. Gomes, 02 Apelado: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora, Walkiria P. Veloso Borges, Defensor: George Da Silva Ribeiro, Remetente: Juizo De Direito Da 3a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2003.053319-0/001, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Claudio Soares De Carvalho, Vulgo “Beico”, Advogado: Marco Antonio Camelo, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 200.2003.081618-1/001, Remessa Ex-Officio Na Execuciao Fiscal, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Exequente: Municipio De Joao Pessoa, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Yuri Aragao E Outros, Executado: Funape Fund. De Apoio A Pesquisa E, A Extensao, Advogado: Erisvaldo Gadelha Saraiva, Remetente: Juizo De Direito Da 7a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2005.029756-9/002, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Ministerio Publico Estadual, 01 Apelados: Eli Lilly Do Brasil Ltda. Advogado: Jose Carlos Scoretcci Hilst, 02 Apelados: Jose Joacio De A. Moraes, Advogado: George Moraes. **Processo:** 200.2007.735754-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Geraldo Pontesapelante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Maria Do Socorro Gomes Do Amarante, Apelados: Juracy Do Nascimento Monteiro, Advogado: Marcus Andre Medeiros Barreto, Giuseppe Petrucci. **Processo:** 200.2007.747130-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora, Sanny Japiassu, Agravado: Maurizia Matias Da Silva. **Processo:** 200.2007.752133-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Energisa Paraiba-Distribuidora, De Energia S.A. Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataide Jr, Carlos Frederico Nobrega Farias, Apelados: Otavio Galdino Da Silva, Advogado: Zueudon Cavalcanti De Lucena, Antonio Severino Da Silva. **Processo:** 200.2007.781221-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Ape-



lante: Severino Do Ramo P. De Franca, Vulgo “Cabo Ramos”, Advogado: Harley Handenberg M. Cordeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.006919-4/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Recorrente: Jose Andre Avelino De Oliveira, Vulgo “Lobao”, Advogado: Jeronimo Ferreira De Souza, Paulo Luciano Beserra, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.006923-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Simao De Sousa Oliveira Neto, Advogado: Helio Eduardo Silva Maia, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.026313-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Alessandro Bezerra Da Silva, Vulgo “Sandro Bombado”, Advogado: Antonio Ricardo De O. Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2008.038949-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Yuri Aragao, Apelado: Instituto Walfredo Guedes Pereira, Advogado: Andre Wanderley Soares, Remetente: Juizo De Direito Da 7a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.009178-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Hipercard Banco Multiplo S.A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Valdira Felix Dantas, Advogado: Ilza Cilma De Lima. **Processo:** 200.2009.011490-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Napel Nazareno Autopecas Ltda. Advogado: Claudacy Tavares Soares, Agravado: Edson Carlos Dos S. Sales, Advogado: Heraldo Teixeira De Carvalho. **Processo:** 200.2009.014748-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filhoagravante: Elza Helena Oliveira De Assis, Advogado: Paulo Lopes Da Silva, Jose Walter Lins De Albuquerque, Agravado: Luciano Max Oliveira De Assis, Advogado: Mucio Satiro Filho. **Processo:** 200.2009.031315-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Jose Targino Dos Santos Filho, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Agravado: Banco Real Leasing S.A. **Processo:** 200.2009.032407-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Clara Lucia Bezerra Sampaio E Outros, Advogado: Rochele Karina Costa De Moraes, Agravado: Federal De Seguros S.A. **Processo:** 200.2009.037261-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Marcos Jose De O. Lima, Maria De Fatima A. Oliveira Lima, Advogado: Priscila De S. Feitosa E Outros, Agravado: Marina Guimaraes O.Lima, Representado, Por Sua Genitora, Thayane G. Oliveira, Advogado: Felipe Ribeiro C.Goncalves Silva. **Processo:** 200.2009.040036-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Conselho Municipal De Carteiros-Cmc, Advogado: Liliane Eliza Lira Dobroes, Agravado: Municipio De Joao Pessoa. **Processo:** 200.2009.042945-3/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Geraldo Pintosagravante: Cremlido Gomes Da Silva Filho, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Agravado: Banco Panamericano S.A. **Processo:** 999.2009.000996-3/001. **Processo** Administrativo Disciplinar, Ao Presidente, Relator: Presidente, Historico: Geraldo Gomes De Oliveira Filho E, Flavio Dias Villar, Sargento Da Policia Militar. **Processo:** 999.2009.001001-1/001, Acao Direta De Inconst. Com Pedido Liminar, Red. Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Requerente: Municipio De Cajazeiras, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Thiago Leite Ferreira, Requerido: Camara Municipal De Vereadores, De Cajazeiras.



INDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abdallah Salomao Arcoverde 008205-Pb • 213; Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 861, 1001; Abiones Figueiredo N. De Araujo 006737-Pb • 828, 829, 1192; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 816; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710-Pb • 1445; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 1206, 1209, 1210, 1372; Achilles Garibaldi Eloy De Souza 004852-Pb • 1175; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 33, 212; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 129, 225, 259, 290, 1409; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 1123, 1245; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 1259; Ademar Teotônio Filho 012150-Pb • 348, 872; Aderaldo Correia De Araujo 002716-Pb • 1394, 1395; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628-Pb • 123; Aderson Caiaffo De Almeida Junio 004898-Pb • 522; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 439, 884; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 1513, 1516; Adriana Bezerra De Oliveira 009587-Pb • 963; Adriana Cavalcanti Marinheiro 006672-Pb • 511; Adriana Coutinho Grego 011103-Pb • 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 7, 31, 138, 152, 851, 898; Adriana Mendes De Lima 011104-Pb • 1602; Adriano Leite De Macedo 012595-B • 1293; Adriano Leite De Macedo 012595-Pb • 1611; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 300; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 338; Adson Jose Alves De Farias 009949-Pb • 855; Advogado Nao Informado 000999-Uf • 1066; Aecio De Souza Melo Filho 021004-Pe • 1605; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864-Pb • 1159, 1164; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811-Pb • 840, 1554; Afranio Lacet Leal 006151-Pb • 54; Afro Rocha De Carvalho 013623-Pb • 75; Agamenon Viera Da Silva 003202-Pb • 509; Agérico Augusto G Santiago 014714-Pe • 1061; Agnes Pauli 010273-Pb • 429; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 8, 199, 343, 506, 540, 1280; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447-Pb • 1236; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 1328; Akishigue Tanaka 012102-Pb • 147; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 895, 1007; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188-Pb • 1013; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767-Pb • 1406; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 1492,

1502, 1503, 1504, 1505; Albergio Gomes De Medeiros 007912-Pb • 246, 300; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 901, 904, 909; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 1262; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 421, 423, 959, 1355; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 469, 1180, 1298; Alberto Domingos Grisi Filho 004700-Pb • 478, 479; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537-Pb • 530; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106-Pb • 990; Alberto Lopes De Brito 009796-Pb • 1190, 1200, 1201; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 168; Alcides Magalhaes De Souza 005218-Pb • 116; Alcindor De Oliveira Villarim 010803-Pb • 1047; Alcione Vieira Pordeus 002172-Pb • 1019; Alcir Barros Da Silva 010289-Pb • 1613; Aldaris Junior 010581-Pb • 1092, 1093, 1095; Aldemir Pires De Sousa 006114-Pb • 1560; Aldenira Gomes Diniz 005647-AI • 954, 1615; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pe • 57, 172, 367, 419, 954, 1297, 1540, 1615; Alekson Azevedo Monteiro 005539-Pb • 836; Alessandra Miyuki Dote 172362-Sp • 53; Alessandro De Sa Gadelha 010403-Pb • 1335; Alessandro Lia Fook Santos 014830-Pb • 833; Alex Nevyes Mariani Alves 012677-Pb • 163; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675-Pb • 258; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 318, 951, 1250; Alexandra Menezes Cavalcanti 012935-Pb • 80; Alexandre Ayres Cancio 005225-AI • 1277; Alexandre Castro Teixeira Pinto 016332-Pe • 442; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 1420, 1425, 1450, 1655; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 370; Alexandre Leao De Lima 006549-Pb • 979; Alexandre Luiz Machado 014800-Pe • 316, 441; Alexandre Soares De Melo 011512-Pb • 494, 898; Alexandre Figueiredo Rosas 013505-Pb • 980; Alexandro Magno De Oliveira E Silva 014886-Pb • 963, 980; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 142, 154, 904, 1047; Alessandra Gomes De Franca 012669-Pb • 1258; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804-Pb • 853, 1019, 1020; Alisson Fabiano G. Lucena 013979-Pb • 1292; Alisson Taveira R Leal 013931-Pb • 898; Allysson De Sousa Lacerda 011110-Pb • 1333; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 196; Almiro Cavalcanti 000955-Pb • 900; Aloisio Barbosa Calado Neto 009935-E • 1007; Altamiro Cavalcanti 000954-Pb • 978; Aloisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 87; Aloisio De Oliveira Monteiro 000487-Pb • 1252; Aloisio De Queiroz Melo Neto 012083-Pb • 1421; Aloisio Paredes Junior 010893-Pb • 1279; Aloisio Nunes De Lucena 006365-Pb • 811; Alvaro Hiluey 013051-Pe • 1500; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 857; Amancio Faustino Neto 005916-Pb • 1330; Amanda Nunes Melo 010981-Pb • 549, 581; Amanda Vieira Carvalho 011965-Pb • 1407; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 86, 813; Amaury Fernandes Sobrinho 003968-Ba • 830; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380-Pb • 1246; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 68, 74, 133, 180, 181, 187, 243, 462, 466, 476, 488, 832, 890, 1165, 1167, 1184, 1186, 1276, 1348, 1349, 1350, 1394, 1395, 1596, 1597; Amildo De Souza Leao 000863-Pb • 824; Ana Aline Moura Dantas 011620-Pb • 1432; Ana Amelia Ramos Paiva 012331-Pb • 923, 1371; Ana Carolina Xavier F. Siqueira 007375-Pb • 863; Ana Criglinda De A Pereira 014643-Pb • 22, 40; Ana Carolina De Alencar Pereira 009795-E • 401; Ana Carolina Leite Do Vale 011964-Pb • 271; Ana Carolina Pedrosa Ribeiro Pessoa 012264-Pb • 83; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 177, 1518; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908-A • 508; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 148, 185, 238; Ana Grazielle Araujo Batista 010896-Pb • 892, 951; Ana Izabella Soares De Freitas 013724-Pb • 170; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618-Pb • 200, 208; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 93, 97, 100, 101, 103, 128, 130, 268, 375, 474, 882, 930, 964, 1663; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 166, 376, 436, 881, 1169, 1404; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917-Pb • 287, 1247; Ana Roberta Barreto Furtado 005450-Rn • 1537; Analia Vieira Xavier 006845-Pb • 160; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295-Pb • 509, 1377; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 4, 127, 148, 908; Anastacio Marinho 008502-A • 908; Anastacio Marinho 008502-Ce • 856; Anderson Martins Ribeiro 001087-Pe • 151, 447; Anderson Martins Ribeiro 195299-Sp • 441; Anderson Sobral De Azevedo 010795-Pb • 1623; Andre Araujo Pires 014188-Pb • 497; Andre Castelo Branco P Da Silva 009835-E • 463; Andre Costa Barros Neto 003718-Pb • 1287, 1288; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 35, 197; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398-Pb • 92; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 61, 431, 433, 434; Andre Matos Goncalves De Medeiros 013722-Pb • 425; Andre Motta De Almeida 010497-Pb • 1375; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457-Pb • 139, 305, 307; Andrea Costa Do Amaral 012780-Pb • 429; Andrea De Lacerda Gomes 010898-Pb • 912, 947; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 264, 279, 327, 355, 915; Andrea Maria De Andrade Souza 008492-Pb • 161; Andrea Nogueira Pereira 012306-Pb • 1377, 1378, 1385; Andrea Silvana Fernandes De Oliveira 014075-Pb • 964; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 459, 464; Andressa Carlos Freire 010812-Pb • 301; Angela Gloria Rolim De Sousa Moraes 009590-Pb • 509; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598-Pb • 528, 536; Angeliana Franco De Aguiar 007669-Pb • 217; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571-Pb • 939; Anilson Navarro Xavier 008221-Pb • 34, 429; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719-Pb • 352; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972-Pb • 124, 136, 163, 326, 348; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 398; Annellei Ribeiro Angelo Queiroga 012145-Pb • 173; Annibal Peixoto Neto 010715-Pb • 241; Antonia Hernesto De Araujo 005879-Pb • 1051; Antonil Maximo Da Silva 008466-Pb • 449; Antonio Airtton Goncalves 001715-Pb • 194; Antonio Alves De Sousa 003494-Pb • 1496; Antonio Andalecio Assuncao 025290-Mg • 404; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 507, 834; Antonio Azevedo Brasilino 005597-Pb • 3; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515-Pb • 1441, 1452; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 256, 269, 345, 968; Antonio Braz Da Silva 012450-Pe • 1349; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 1052; Antonio Carlos De Lira Campos 006632-Pb • 1427; Antonio Carlos Dos Santos 006916-Pb • 948; Antonio Carlos Toscano 011297-Pb • 11; Antonio De Freitas Junior 009397-Pb • 224, 227, 1591; Antonio Emidio

Filho 007446-Pb • 917, 1471; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 317, 1462, 1463, 1464, 1465; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402-Pb • 1353; Antonio Fernando Caldas Espinola 002695-Pb • 1486; Antonio Fernando De Castro Medeiros 002880-Pb • 487; Antonio Flavio Toscano Moura 010281-Pb • 1598; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 1603; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 988; Antonio Justino De Araujo Neto 007906-Pb • 1529; Antonio Marcilio Da Costa 007887-Pb • 183; Antonio Modesto Souza Neto 012065-Pb • 384; Antonio Olimpio Cardoso Pedrosa 004560-Pb • 188; Antonio Olimpio Maia De Vasconcelos 008847-Pb • 1238; Antonio Osmar Xavier Da Rocha 004615-Pb • 1652; Antonio Paulo Rolim E Silva 012438-Pb • 548; Antonio Pereira Dos Anjos 006419-Pb • 1581; Antonio Ricardo R De Albuquerque 009689-Pb • 518; Antonio Teotônio De Assuncao 010492-Pb • 1125, 1489, 1490; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246-Pb • 506; Ariane Brandao Lucena 014267-Pb • 1054; Ariel De Farias Filho 003786-Pb • 335; Ariolan Fernandes Dos Santos 007385-Rn • 1316; Arlindo Jorge Cabral Junior 010817-Pb • 156; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 164, 348; Arnobio Augusto Pinto Quidute 025042-Pe • 413; Artur Galvao Tinoco 010424-Pb • 309; Astrigildo Matias 007859-Pb • 1050, 1535; Augusto Ostoid 014524-Pe • 413; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 194, 1562; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550-Pb • 17, 19, 32, 60; Aurelina Gomes Da Silva 007034-Pb • 902; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562-Pb • 965; Avani Medeiros Da Silva 005918-Pb • 1538; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412-Pb • 1309; Beatriz Sales 000604-Pb • 828, 1275, 1276; Belino Luis De Araujo 009593-Pb • 1006; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 208, 314, 487; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945-Pb • 139, 281; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 51, 91; Bertonio Fitosa Sa Silva 013501-Pb • 167, 317; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 1442, 1493, 1512; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 45, 84; Bruna De Lima Cavalcanti 025147-Pe • 383; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 888, 908; Bruna Maria Mirelles Da Fonseca 014410-Pb • 1599; Bruna Rachel Nogueira De Sousa 012703-Pb • 1263; Bruno Cesar Cade 012591-Pb • 894, 1053; Bruno De Farias Casado 013142-Pb • 519; Bruno Farias 013352-Pb • 336; Bruno Gentil Nery Dantas 011513-Pb • 211; Bruno Lopes De Araujo 007588-Rn • 541; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466-Pb • 118, 122; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 445, 989; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 856, 906, 1027; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Ce • 1312; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 16, 32, 286, 293, 312, 354, 446, 451, 494; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 205, 206, 207, 484, 805, 806, 807, 808; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501-Pb • 1444; Carla Lela De Macedo 014524-Pb • 218; Carla Martins 014879-B • 183; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047-AI • 1592; Carlo Egydio De Sale Madruga 010980-Pb • 119; Carlos Alberto De Paiva Viana 010135-Ce • 1270; Carlos Alberto Enes De Almeida 012603-Pb • 1055; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 1399, 1400, 1401; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 1352; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 812; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577-Pb • 1604; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 40, 484; Carlos Antonio Melo E Silva Limeira 014110-Pb • 485; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993-Pb • 171; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 158, 222, 1494; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 956; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382-Pb • 14; Carlos Jorge Moura 009317-Pb • 29; Carlos Lira Da Silva 009550-Pb • 342; Carlos Nazareno Pereira De Oliveira 011794-Pb • 1589; Carlos Neves Dantas Freire 002666-Pb • 385; Carlos Roberto Scoz Jr 023456-A • 24; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Sc • 245; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819-Pb • 1405, 1407; Carmey Rodrigues De Abrantes 001907-Pb • 1242; Carmelo Ribeiro Do Nascimento 002534-Pb • 524; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 88; Carolina Bezerra C Arcoverde 012335-Pb • 335; Caroline M. De Carvalho Neves 019624-Pe • 20; Cassimira A Vieira 009169-Pb • 935; Cassio Murilo Galdino De Araujo 011796-Pb • 499; Cecillie Oliveira Medeiros 012991-Pb • 176, 339; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050-Pb • 1042; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 543; Celio De Castro Montenegro Filho 018378-Pe • 196; Celio Goncalves Vieira 012046-Pb • 142, 1047; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121-Pb • 406; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 29; Charles Felix Layme 010073-Pb • 996; Charles Pereira Dinoa 009314-Pb • 976; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 120; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489-Pb • 1486; Clane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 1362, 1369; Cicero De Lima E Sousa 003149-Pb • 821; Cicero Feitosa De Moura 006745-Pb • 1224, 1232; Cicero Guedes Rodrigues 009129-Pb • 99, 340, 381, 467; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789-Pb • 997, 998, 999, 1000, 1002, 1003, 1004, 1005; Cicero Jose Da Silva 005919-Pb • 1332; Claudia Cardoso 052106-Sp • 1316; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384-Pb • 104; Claudia Rejane Lima 009626-Pb • 1641; Claudio Batista De Alcantara 005757-Pb • 465; Claudio De Sousa Silva 009597-Pb • 985, 1338; Claudio Freire Madruga 007737-Pb • 160, 1278, 1358, 1359, 1360, 1362; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 1083, 1084, 1085, 1089, 1090, 1091, 1094, 1097, 1098, 1099, 1100, 1103, 1104, 1105, 1107, 1109, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1111; Claudio Lilia Tavares Vinagre 007425-Pb • 495; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 39, 169, 366, 534; Claudio Simao De Lucena Neto 011446-Pb • 35, 346, 494, 522; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415-Pb • 478, 479; Clavio De Melo Valencia Filho 000665-Pe • 1595; Cleantio Gomes Pereira 001740-Pb • 59; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 12; Cleide Maria Ramalho De Farias 010752-Pb • 3; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752-Pb • 1133, 1134, 1135, 1136, 1139; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 1417, 1443; Clotario Gadelha Segundo Neto 010956-Pb • 1630; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106-Pb • 1223, 1230, 1234, 1235; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851-Pb • 167, 317; Clovis Nobrega 001173-Pb • 211; Corabel

Delfino Vasconcelos 005033-Pb • 934, 1527; Cristiane Caroline Navarro Serrano 013449-Pb • 337; Cristian Charles Oliveira De Holand 006698-AI • 1649, 1651, 1656, 1657, 1658, 1660; Cristiane Travassos Lima De Medeiros 013512-Pb • 14; Cristiano Henrique S Souto 012235-Pb • 505; Cristina Medeiros 008744-Pb • 799; Daniel Alves De Sousa 012043-Pb • 389; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 183, 257, 277, 321, 909, 1259; Daniel De Oliveira Rocha 013156-Pb • 10, 27, 1550; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625-Pb • 275, 497; Daniel Gargaglione 142171-Rj • 424; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 1206, 1209, 1210; Daniel Henrique Antunes Santos 011751-B • 325; Daniel Henrique Antunes Santos 011751-Pb • 162; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 89, 359, 1264; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160-Pb • 1042; Daniela Almeida B. De M. Pereira 010584-Pb • 470; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 852, 865; Daniella Ronconi 009684-Pb • 102, 323, 399; Danielle De Lucena Nobrega 010554-Pb • 1132; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 64, 67, 916, 1129, 1466, 1609; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 10; Danuzia Ferreira Ramos 008884-Pb • 1499; Darcio Galvao De Andrade 003196-Pb • 810, 1162; Dario Sandro De Castro Souza 011942-Pb • 1486; Davi Livingston Lauro De Sales 004433-Pb • 1014; Davi Livingston Lauro De Sales Filho 010108-E • 1014; Davi Tavares Viana 009794-E • 401; Davi Tavares Viana 014644-Pb • 22, 40; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828-Pb • 952; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 899, 951, 1016; David Xavier Sitonio Lucena 013937-Pb • 280; Debora Alessandra Peter 012849-Pb • 11; Debora Campos Ferraz De Almeida Dit 116789-Sp • 444; Debora Leite Andrade De Brito 009775-E • 480; Debora Maroja Guedes Neta 008772-Pb • 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387; Debora Oliveira Barcelos 043524-Rs • 245, 400; Deivysson Harlen Pereira Correia 009820-E • 38; Delano Alencar Lucas De Lacerda 003606-Pb • 1539; Delmrio Gomes Da Silva Neto 012362-Pb • 1663; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 141, 509; Demetrius Almeida Leao 010824-Pb • 82; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341-Pb • 47, 48, 49; Dennys Roger Macedo Vasconcelos 009680-E • 84; George Aragao De Almeida 010902-Pb • 43, 124; Derval Moreira De Araujo 002796-Pb • 1598; Dhelio Ramos 010624-Pb • 820, 1039; Diana Chaves De Silveira 001574-Pb • 1087; Diego Paican Stein Meira 014546-Pb • 1609; Diego Viegas Veras 013165-Pb • 1258; Djalma Soares Germano 008756-Pb • 1294; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358-Pb • 1531; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328-B • 439; Dirceu Abimael De Souza Lima 010544-Pb • 197; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663-Pb • 897, 964; Djaci Silva De Medeiros 013514-Pb • 822; Djalma Andrade Da Silva 006094-Pb • 223; Djalma Jose De Nascimento 010037-Pb • 47; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620-Pb • 1415; Djalvani Alves Da Fonseca 007524-Pb • 114, 823; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 280; Domingos Gustavo De Souza 026283-A • 1610; Domingos Gustavo De Souza 026283-Sp • 933, 1610; Domingos Laurindo Pereira 005053-Pb • 182; Donaciano Donato Pereira Junior 009107-Pb • 1291; Donato Henrique Da Silva 010130-Pb • 18; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 175, 433, 434; Douglas Anterio De Lucena 010505-Pb • 872; Douglas Lucena Moura De Medeiros 014751-Pb • 1136; Dulce Almeida De Andrade 001414-Pb • 854, 928; Dulcenor Ferreira Pinto Junior 008305-Pb • 1303, 1316, 1318; Edgar Smith Neto 008223-A • 105, 106, 292; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 1160; Edilza Batista Soares 003233-Pb • 1286; Edisio Souto Neto 012719-Pb • 190, 191; Edith Rachel Neves Monteiro 013887-Pb • 192; Edmer Pallitot Rodrigues 012449-Pb • 28; Edson Carvalho Vidigal Filho 010361-Pb • 758; Edson Pereira Da Silva Junior 130867-Rj • 1486; Edson Ribeiro 046837-Rj • 136; Edson Ulisses Mota Cometa 013334-Pb • 69, 537; Eduardo Braga Filho 011319-Pb • 234, 239; Eduardo Candido Moura 012996-Pb • 1257; Eduardo Dantas 009759-Pb • 141, 170; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392-Pb • 36; Eduardo De Farias Loidy 021701-Pe • 454; Eduardo Fragoos Dos Santos 012447-Pb • 147, 1529; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190-Pb • 190, 191; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 1614, 1618, 1620, 1622; Eduardo Martinho Guedes Pereira 004854-Pb • 1242; Eduardo Meira Lins 010446-Pe • 368, 1255; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009040-Pb • 817; Edvaldo Dos Santos 006163-Pb • 1214; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926-Pe • 119; Edvaldo Pereira Gomes 005853-Pb • 1484; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827-Pb • 541, 1496; Efraim Morais Filho 010903-Pb • 438; Eginaldes Andrade Filho 010506-Pb • 1082; Elaine Maria Goncalves 013520-Pb • 889, 1168; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122-Pb • 100, 101, 162, 267, 302, 303, 320, 403; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 76, 369, 825; Elias Tavares Da Cunha Melo 007826-Pb • 1032; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 988, 989; Eliezer Amaral De Medeiros 009451-Pb • 1555; Elinilde Alvanira Da Silva 010591-Pb • 158; Elizabeth De Sousa Bezerra 010904-Pb • 913; Elmar Nobrega De Araujo 005601-Pb • 1064; Elton Luis Da Silva 022144-Pe • 1418, 1664; El



Lins Da Silva 008845-Pb • 804; Eutasio Sousa Bezerra 012303-Ce • 544; Evaldo Maciel Da Silva 006443-Pb • 1267; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 1319; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 30, 137, 179, 345, 428; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 220, 1361; Evanizio Roque De Arruda Neto 012655-Pb • 80, 301; Eveline Bezerra Paiva 011507-Pb • 4, 164; Ewerton Kleber Carvalho Ferreira 018907-Pe • 409; Expedito Leite Da Silva Filho 012009-Pb • 222; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191-Pb • 15; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804-Pb • 1469, 1485; Fabiana De Salles Leandro 013758-Pb • 42; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 104, 1381, 1382, 1383, 1384, 1386, 1387; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 91, 135, 304; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 265, 328, 1279; Fabio Borges Rodrigues 008872-Pb • 1387; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 190, 191; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527-Pb • 412; Fabio De Albuquerque Cavalcanti 010592-Pb • 307; Fabio De Moraes Villar 009730-Pb • 209; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 88, 161; Fabio Gil Moreira Santiago 015664-Ba • 1320; Fabio Henrique Caetano 000593-A • 1025; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 989, 997, 998, 999, 1000, 1002, 1003, 1004, 1005; Fabio Jose Cirino Moreira 012805-Pb • 147; Fabio Jose De Souza Arruda 005883-Pb • 535, 926; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 1351; Fabio Montenegro 012806-Pb • 163, 1394, 1395; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 33, 1001, 1356, 1357; Fabio Romero De Souza Rangel 004405-Pb • 266; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 4, 164; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 496; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 1639; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 8; Fabricio Rocha De Araujo 013340-Pb • 1060; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146-Pb • 352, 398; Felipe Abrantes Queiroga 013859-Pb • 1635; Felipe Bezerra De Souza 022809-Pe • 1409; Felipe Figueiredo Silva 013990-Pb • 374, 376; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 52, 61, 132, 168, 431, 433, 434; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 1046; Fenelon Medeiros Filho 001632-Pb • 1343; Fernanda Antonia De Brito Barbosa 015927-Pe • 155; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 81, 356, 415; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829-Pb • 1127; Fernanda Porto 004841-Pb • 538; Fernanda Rangel Gomes Alves 012052-Pb • 58, 59; Fernando Almeida De Aguiar 009674-Pb • 47; Fernando Antonio E Silva Machado 003214-Pb • 78; Fernando Fernandes Mano 014081-Pb • 845; Fernando J. Ribeiro Lins 016788-Pe • 247; Fernando Pereira N.C.Montenegro 016789-Pe • 196; Fidel Ferreira Leite 006883-Pb • 533; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 482, 1121, 1637; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505-Pb • 159; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840-Pb • 1182; Flavio Augusto Pereira 009272-Pb • 33; Flawbert Farias Guedes Pinheiro 010555-Pb • 120; Flodoaldo Carneiro Da Silva 002080-Pb • 389; Floriano Camelo De Souza Neto 009784-Pb • 1631; Franciclaudio De F Rodrigues 012118-Pb • 39, 169, 366, 534, 802, 819; Francinalda Ferreira De A Lima 004952-Pb • 1582, 1583, 1584; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134-Pb • 1680, 1681; Francisca Francinete De Alexandria 005401-Pb • 193; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 7, 31, 66, 95, 898; Francisco Ari De Oliveira 003366-Pb • 90; Francisco Assis De Souza Freitas 003887-Pb • 1495, 1510, 1511; Francisco Assis Do Nascimento 001695-Pb • 884; Francisco Assis Fidelis De Oliveira 014839-Pb • 245; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 115, 218, 1188; Francisco Cavalcante Filho 004704-Pb • 1240; Francisco Celio De Oliveira Linhare 011999-Pb • 1088; Francisco Clero Gomes Monteiro 006747-Pb • 294, 295, 296, 297; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 1430, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 1456, 1457, 1458, 1460; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 414, 461, 526, 1173; Francisco De Araujo Costa 006728-Pb • 1586; Francisco De Assis Camboim 003998-Pb • 1429; Francisco De Assis F De Araujo 007756-Pb • 1459; Francisco De Assis Feitosa 008349-Pb • 158; Francisco De Assis Maximo Silva 008992-Pb • 157, 1392; Francisco De Assis Remigio Ii 009464-Pb • 1467; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900-Pb • 824; Francisco De Assis Vieira 004377-Pb • 1253; Francisco De Lima Pinto 007045-Pb • 1301, 1317; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688-Pb • 5, 248, 437; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 1492, 1505; Francisco Dinarte De Sousa Ferreira 011624-Pb • 1560; Francisco E G Neiva 011447-Pb • 468; Francisco Helio Ribeiro Maia 014037-Df • 201, 202; Francisco Isley Lopez De Almeida 012091-Pb • 1397; Francisco Luiz Macedo Porto 010831-Pb • 5; Francisco Martins Neto 005307-Pb • 1301; Francisco Medeiros De Moraes 007965-Pb • 159; Francisco Melo De Veras 008537-Pb • 840; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052-Pb • 826, 1400; Francisco Moraes De Souto 009269-Pb • 2; Francisco Newton Cisne Vasconcelos 012823-Pb • 211; Francisco Nobrega Dos Santos 003981-Pb • 369; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 994; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 4, 876, 891, 942, 960, 1070, 1071; Francisco Pereira Cruz 002564-Rn • 1517; Francisco Raldis Ricarte Moesia 006262-Pb • 1505; Francisco Romano Neto 012198-Pb • 1562, 1574, 1683, 1685; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 946, 1048; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977-Pb • 1339; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307-Pb • 192; Frank Roberto Santana Lins 001320-Pb • 1252; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 956; Fred Igor Batista Gomes 011598-Pb • 1424; Frederich Diniz Tomes De Lima 014532-Pb • 485; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061-Pb • 52; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234-Pb • 1601; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 562, 563, 564, 569, 570, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 585, 588, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 603, 606, 608; Genilda De Araujo Borges 011089-B • 275, 302, 303; Genildo Gentil Da Costa 004927-Pb • 183; Genival Velloso De Franca Filho 005108-Pb • 833; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 1157; Geogilvan De Sousa Martins 003765-Pb • 252, 849, 850; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326-Pb • 38; George Da Silva Ribeiro 005450-

Pb • 510; George Falcao Coelho Paiva 011400-Pb • 222; George Lucena Barbosa De Lima 009326-Pb • 532; George Petrucio M. Vieira 011809-Pb • 1317; George S. Ramalho Junior 011576-Pb • 71; George Ventura De Moraes 011504-Pb • 212, 382, 438; Georgia Karenia R Martins M De Melo 013180-Pb • 873, 914, 981; Geraldo De Margela Madruga 003329-Pb • 305, 307; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031-Pb • 224, 227, 506; Geraldo Ribeiro De Queiroz 002102-Pb • 565, 602, 667, 709, 761, 771; Geraldo Vale Cavalcante 001236-Pb • 41, 157, 199; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633-Pb • 41, 157, 199; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 1461; Geruza De Franca 007456-Pb • 1555; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397-Pb • 348, 433, 434, 1410; Getulio Valezio Do Egito 001541-Pb • 44; Giancarlo Pacheco 019154-Pe • 1248; Gil Carvalho Almeida 001804-Pb • 1462, 1463, 1464; Gilberto Aureliano De Lima 009560-Pb • 1051; Gilberto Carneiro Da Gama 010631-Pb • 551, 552, 553, 559, 571, 585, 586, 587, 589, 591, 592, 593, 594, 600, 618, 619, 620, 622, 629, 649, 650, 652, 657, 661, 685, 686, 687, 688, 692, 6; Gilberto Goes De Mendonca 012544-Pb • 334; Gilberto Gomes Lins 008714-Pb • 1498; Gilberto Marinho Dos Santos 002499-Pb • 211, 1389; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 1043, 1044, 1045, 1338; Gilmar Correia Costa 005346-Pb • 229, 358, 1251; Gilmar Nogueira Silva 013821-Pe • 1668; Gilmar Alves Silva 012208-Pb • 1380; Gilmar Fernandes Machado Heil 013080-Sc • 245; Gilson Gadelha Cordeiro 003324-Pb • 344; Gilson Guedes Rodrigues 008356-Pb • 1035; Gilvandro Estevam Da Silva 006178-Pb • 1174; Gilvan Freire 001173-Rn • 1246, 1389; Gilvan Viana Rodrigues 006494-Pb • 1199; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200-Pb • 513; Giordana Meira De Brito 010975-Pb • 464, 480; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 1070, 1071; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555-Pb • 1247; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquerque 013531-Pb • 77; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457-Pb • 1261; Gisele Camilo De Araujo 013178-Pb • 114; Giulio Alvarenga Reale 005628-Mg • 1346; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 851, 872, 957; Giuseppe Petrucelli 007721-Pb • 163; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 860; Glauber Alcantara 010777-Pb • 863; Glauber Antonio Fialho Pontes 014361-Pb • 1634; Glauber Gusmao Costa 010463-Pb • 116; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599-Pb • 1159, 1163, 1196, 1202; Glaucio Coutinho Marques 009329-Pb • 1102; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382-Pb • 166; Guilhardo Cesar De Almeida 008838-Pb • 819; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641-Pb • 141; Guilherme Henrique Martins Moreira 021402-Pe • 353; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 40, 1255; Gustavo Kleber De Carvalho Ferreira 022657-Pe • 409; Gustavo Maia Resende Lucio 012548-Pb • 515; Gustavo Mano Gonçalves 040521-Rj • 1486; Gustavo Nunes De Aquino 013298-Pb • 1541; Gustavo Velloso De Melo 016297-Pe • 512; Guthenberg Cardoso Agra De Castro 011596-Pb • 1375; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 1426; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745-Pb • 839, 1642; Hamilton Costa 003186-Pb • 837; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366-A • 51, 70; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366-Pe • 70; Heber Tiburtino Leite 013675-Pb • 1448, 1663, 1666; Hebert Levi De Oliveira 008228-Pb • 73; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 99, 467; Helder Alves Costa 012957-Pb • 875; Helder Luis Henriques 008860-Pb • 1029; Helen Gleice Lopes Guedes 013903-Pb • 815; Helena Isabel Pinto Alves Medeiros 013070-Pb • 833; Helio Almeida Diniz 006962-Pb • 120; Helio Teodulo Gouveia 007581-Pb • 414; Helionora De Araujo Abiahy 006009-Pb • 174; Henrique Dougllas Juca Pereira 013616-Pb • 900, 970; Henrique Mota Feitosa 009973-Pb • 1513; Henrique Souto Mair Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 90, 200, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, ; Henrique Tenorio Dourado 013415-Pb • 53; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 205, 207, 484; Herbert Correia Lima 004650-Pe • 246; Herbert William Arantes Martins 010835-Pb • 156; Herbley Petrucio Abrantes Fernandes 014007-Pb • 1446; Hercio Leite Nobrega Filho 007455-Pb • 515, 1101; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072-Pb • 418; Hermano Jose Brandao Rocha 001595-Pb • 992; Hermes Augusto De Castro 006948-Pb • 1149; Heron Martins Fernandes 006878-Pb • 1432; Herotodo Pinheiro Ramos Filho 014521-Pe • 1390; Hercycka Donato Menezes 014346-Pb • 159, 1254; Higor Marcelino Sanches 013141-Pb • 1255; Hildebrando Diniz Araujo 004593-Pb • 1241, 1310; Hildebrando Evangelista De Brito 002655-Pb • 189; Hilton Hiril Martins Maia 013442-Pb • 259; Hilton Souto Maior Neto 013533-B • 815; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705-Pb • 108; Homero Da Silva Satrio 007418-Pb • 140, 283; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 1520, 1526; Humberto Malheiros Gouvea 011545-Pb • 144; Humberto Troccoli Neto 006349-Pb • 1408; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 224, 227, 506; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 1470, 1481; Iaramy Gomes Teotonio 008354-Pb • 216; Ilza Cilma De Lima 007702-Pb • 255, 360; Inacio Justino Maracaja 007300-Pb • 1285; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583-Pb • 278, 433, 434, 444, 1171; Ines Maria Da Silva 004686-Pb • 567, 580, 676, 736, 769; Iona Dantas Florentino Lima 002162-Pb • 582; Iracilda De Vasconcelos 002145-Pb • 531; Iraponli Siqueira Sousa 005059-Pb • 1405; Irene Magueira Soares 010158-Pb • 509; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 1358, 1359, 1360; Isaac Antonio C Vasconcelos 007803-Pb • 140; Isabela Carla Cabral Limeira 012709-Pb • 12, 1546; Isabelle Lins Figueiras 014068-Pb • 1259; Isabelle Machado Serrano Araujo 011184-Pb • 117; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-Pb • 1592; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819-Pb • 89, 941; Itamar Gouveia Da Silva 010437-Pb • 59, 190, 191; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942-Pb • 828, 829; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241-Pb • 55, 65, 81, 94, 96, 117, 125, 165, 185, 232, 261, 330, 356, 362, 373, 410, 415, 443, 475, 870, 878, 886, 943, 958, 966, 1079, 1138, 1256, 1260; Ivete Bezerra Espinola 011339-Pb • 801; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351-Pb • 333; Izabel Beatriz Gomes De Souza 001859-Pb • 496; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271-Pb • 1263; Jacinta Henriques Da

Silva Oliveira 004737-Pb • 1303, 1316, 1318; Jackeline Alves Cartaxo 012206-Pb • 149, 267; Jader Soares Pimentel 000770-Pb • 1342; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 1150; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426-Pb • 83, 1172; Jaime Gomes De Barros Junior 007676-Pb • 221; Jaime Yoshio De A Sakaki 020371-Pe • 350; Jakeleudo Alves Barbosa 011464-Pb • 1397, 1461, 1464; Jaldelenio Reis De Menezes 005634-Pb • 247, 485, 500, 501, 502, 503, 1177; Jaldemiro Rodrigues De Ataide Jr 011591-Pb • 1374, 1494; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 55, 65, 81, 94, 96, 117, 125, 165, 185, 232, 261, 330, 341, 356, 373, 410, 415, 443, 475, 864, 870, 878, 879, 958, 966, 1126, 1138, 1260, 1367, 1549; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 1525; Jandui Fernandes 000050-Rn • 1238; Jandui Fernandes 001990-Pb • 1238; Janio Luis De Freitas 010547-Pb • 1170, 1179, 1194; Jaqueline Maria De P Tavares Farias 005219-Pb • 1087; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 1313, 1456, 1501, 1515; Jeova Vieira Campos 006685-Pb • 1569; Jeremias Mendes De Menezes 032427-A • 300; Joanna Paula Bronzeado Teotonio Lei 012106-Pb • 158; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541-Pb • 498; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 150, 264, 276, 279, 327, 355, 387, 388; Joao Alves Da Silva Junior 008813-Pb • 215; Joao Araujo Moreira Filho 022322-Pe • 409; Joao Barboza Meira 002927-Pb • 1528; Joao Barboza Meira Junior 01823-Pb • 1336, 1528; Joao Batista Bastos 001597-Pb • 3; Joao Batista De Siqueira 009937-Pb • 1331; Joao Batista De Vasconcelos 013969-Pb • 869; Joao Batista Gomes De Lima Junior 013365-Pb • 405; Joao Bosco Cavalcante 004371-Pb • 1196; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 349, 382, 438, 1361; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 1358, 1359, 1360; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 1289, 1290, 1295, 1570, 1571, 1572; Joao Evangelista Vital 006464-Pb • 490; Joao Gonçalves De Aguiar 001600-Pb • 217; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1624, 1633; Joao Leite De Almeida 012858-Pb • 1647; Joao Lins De Oliveira 007163-Pe • 1500; Joao Lopes Da Costa 006185-Pb • 487; Joao Lopes De Sousa Neto 011996-Pb • 1441; Joao Marcio Maciel Da Silva 090546-Rj • 855; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1616, 1617, 1619, 1638, 1641; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 10, 253, 1550; Joao Paulo Soares Nobrega 012782-Pb • 50; Joao Pereira De Lacerda 003653-Pb • 452, 453; Joao Ricardo Coelho 045123-A • 254, 1393; Joao Soares Adelino De Lima 006187-Pb • 4; Joao Souza Da Silva 005693-Pb • 527, 1195, 1361; Joao Victor Arruda Ramalho 013818-Pb • 1326; Joao Victor Ribeiro Coutinho Goncal 014479-Pb • 1258; Joaquim Avelino De Souza Neto 015930-Pe • 1390; Joaquim Candido Da Silva Filho 005586-Pb • 1508; Joaquim Fabio Mielli Camargo 002680-Mt • 437; Joaquim Lopes Vieira 007539-Pb • 1324; Joas De Brito Pereira Filho 004004-Pb • 40, 339, 1252; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 1254, 1599; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 1075, 1612; Joelma Figueiredo 012128-Pb • 121; Joelson Albino Bulhoes 008958-Pb • 1108, 1124; Joeldes Martins De Paiva 002661-Pb • 499; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 1544; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 861, 974, 1056; Joelber Christian Borba Amorim 013971-Pb • 953; Jonas Camelo De Souza Filho 014682-Pb • 1147; Jonathan Do Nascimento Oliveira 014475-Pb • 372; Jorge Felipe De Oliveira Gomes 014033-Pb • 1189; Jose Aguiinaldo Cordeiro De Azevedo 007092-Pb • 1337; Jose Airtom G. Abrantes 009898-Pb • 1560, 1563, 1569, 1573, 1579; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 1081, 1106, 1110, 1130, 1131; Jose Alencar E Silva Filho 003065-Pb • 856; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 548, 1341; Jose Alves Cassiano Junior 012785-Pb • 234, 239, 427; Jose Alves De Sousa Filho 002132-Pb • 1059; Jose Americo Dos Santos 017439-Pe • 1211; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 1354; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568-Pb • 306, 319, 523; Jose Augusto Maciel 008733-Pb • 1569; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 1599; Jose Augusto Nobre Neto 011147-Pb • 319, 523; Jose Augusto Rocha Marques 001281-Pb • 525; Jose Brailio De Souza Junior 008151-Pb • 1461; Jose Camilo Macedo Marinho 007703-Pb • 1273; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 1608; Jose Carlos De Almeida Moura 003941-Pb • 109, 110, 111; Jose Carlos Santos 004462-Pb • 260; Jose Carlos Soares De Sousa 006617-Pb • 1206, 1209, 1210, 1214; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 72, 253, 421, 423, 469, 959, 1075, 1180; Jose Cephas Da Silva Oliveira 004188-Pb • 363, 1267; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725-Pb • 194; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248-Pb • 1251; Jose De Alencar Guimaraes 003402-Pb • 846, 967; Jose De Almeida E Silva 002777-Pb • 607, 644, 772, 786; Jose De Anchieta Ribeiro De Sousa 006019-Pb • 492; Jose De Souza Campos 002310-Pb • 304; Jose Dias Neto 013595-Pb • 14, 21; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 40, 43, 241, 270, 327; Jose Edisio Simes Souto 005405-Pb • 509, 510, 511, 513, 514, 515; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350-Pb • 1449; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830-Pb • 1009; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456-Pb • 929, 1045; Jose Felismino 006192-Pb • 1468; Jose Fernandes Vieira Neto 009979-Pb • 871, 1077, 1078, 1482; Jose Ferreira Lima Junior 009468-Pb • 1578; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 835; Jose Francisco De Lira 004234-Pb • 1536; Jose Francisco Feliciano De Medeiros 011250-Pb • 1545; Jose Galdino De Souza Filho 005578-Pb • 260; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272-Pb • 947, 961; Jose Gomes De Melo 009787-Pb • 1558; Jose Goncalo Sobrinho 006265-Pb • 1577; Jose Guedes Dias 004425-Pb • 827; Jose Helio De Oliveira Junior 006266-Pb • 1509, 1514; Jose Henrique De Oliveira Pedrosa 003346-Pb • 1277; Jose Hercilio Maia 000558-Pb • 1302, 1306, 1311; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618-B • 154; Jose Holgagio Machado D Oliveira 001623-Pb • 992; Jose Humberto Cassiano 011093-Pb • 179, 345; Jose Humberto De Andrade Lucena 001297-Pb • 486; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179-Pb • 1419, 1431, 1453, 1454; Jose Inacio Pereira De Melo 005700-Pb • 448; Jose Jeroclan Augusto Maciel 006692-Pb • 1569; Jose Laecio Mendonca 009714-Pb • 849, 850, 865, 955; Jose Laedson Andrade Silva 010842-Pb • 1335;

Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191-Pb • 1626; Jose Lindomar Soares Junior 005788-Pb • 272; Jose Luciano Gadelha 001346-Pb • 814; Jose Luciano Gomes 003772-Pb • 1653; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 838; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598-Pb • 1062; Jose Marcelo Dias 008962-Pb • 380, 455, 1166, 1265, 1266; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 1400; Jose Marconi Gonçalves De C Junior 012026-Pb • 160, 545; Jose Maria Maia De Freitas 002924-Pb • 1161; Jose Mario Porto Junior 003045-Pb • 365; Jose Marques Da Silva Mariz 011769-B • 439; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498-Pb • 1423, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422-Pb • 1008; Jose Moraes De Souto Filho 002670-Pb • 2; Jose Moreira De Menezes 004064-Pb • 545; Jose Neto Barreto Junior 010030-Pb • 36; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 258, 370; Jose Regis Da Silva 004998-Pb • 1076; Jose Ricardo Neto 009711-Pb • 1133; Jose Ricardo Pereira 010599-Pb • 1031; Jose Ricardo Porto 002726-Pb • 136; Jose Roberto Torres Da S Batista 012787-Pb • 171; Jose Rocha Lucena 003288-Pb • 1589; Jose Rubens De Moura Filho 014649-Pb • 134; Jose Saleme Cavalcanti De Arruda 001838-Pb • 517; Jose Tarcisio Fernandes 000865-Pb • 38, 298; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977-Pb • 855, 1513; Jose Valdemir Da Silva 006796-Pb • 412, 1599; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416-Pb • 412; Jose Valeriano Da Fonseca 004115-Pb • 1329; Jose Valmir Pombo De Sousa 002315-Pb • 1034; Jose Vandalberto De Carvalho 008643-Pb • 422; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972-Pb • 1339; Jose Washington Machado 002179-Pb • 992, 1491; Jose Weliton De Melo 009021-Pb • 1304, 1305, 1307, 1308, 1311, 1314; Jose Zenildo Marques Neves 007639-Pb • 1611; Joseane De Azevedo Oliveira 013821-Pb • 1263; Joseane Gomes Vinagre 009196-Pb • 393; Joseade Saraiva De Souza 010376-Pb • 1643; Josefa Celi Nunes Da Costa 008739-Pb • 305, 518; Josefa Inez De Souza 006705-Pb • 495, 1191, 1193, 1207; Josefa Rodrigues Da Silva 009353-Pb • 1247; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 947, 1080, 1125, 1532; Josemar Zefferino Da Silva 004045-Pb • 973; Josemilia Guerra 010561-Pb • 251, 271, 417; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 139, 162, 379, 1176; Josue Diniz De Araujo Junior 013199-Pb • 1455; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315-Pb • 1518; Jubson Simoes 009229-Pb • 223; Julia Farias De Souza 006426-Pb • 83; Juliana Barbosa Lira Souza 013195-Pb • 920; Juliana Cabral De Lima 013370-Pb • 233, 817; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 856, 868, 876, 1027; Juliana Dantas De Almeida 020944-Pe • 137; Juliana Maria Brasil Dantas 008521-Pb • 951; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 69, 104; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 310, 336; Julio Antonio Mota Silva 012345-Pb • 1411; Julio Cesar Barros Rangel 013907-Pb • 1541; Julio Cesar De Farias Lira 009868-Pb • 277, 857; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 1537; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194-Pb • 945; Julio Pereira De Sousa 005153-Pb • 1217; Julius Cesar Lopes De V Santos 006969-Al • 1277; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 1613, 1667; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 1221, 1222, 1225, 1226, 1228, 1229, 1296; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 463, 1393; Justianiano Dias Da Silva Junior 012123-Pb • 844; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 266, 325, 1267; Kalina De Andrade Cavalcanti 010848-Pb • 1407; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 391; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 173, 442, 457, 458; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 278, 444; Karlisson Meira Silva 014173-Pb • 446; Katia Costa Regis 014353-Pb • 378; Katia Fernanda Tavares 0098



444; Luciana Emilia De Ctg Coutinho 005541-Pb • 145; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 278; Luciana Nobrega 00695-Pb • 310, 315; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 178; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003-Pb • 120, 472; Luciana Raquel Ferreira S Freitas 011280-Pb • 364; Luciana Waquim C De Oliveira 016166-Pe • 46; Luciano Araujo Ramos 009294-Pb • 346, 848; Luciano De Figueiredo Sa 011155-Pb • 1318, 1319, 1654; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090-Pb • 197; Luciano Honorio De Carvalho 009378-Pb • 1261; Luciano Viana Da Silva 011848-Pb • 314; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355-Pb • 6; Lucilene Ribeiro De Sousa 014372-Pb • 1123; Luis Agripino Ramos 002452-Pb • 1337; Luis Carlos Dos Santos Lima Sobrinh 012727-Pb • 282; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 919, 967, 1530; Luis Ferreira De Sousa 011083-Pb • 320; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 1086, 1111, 1146; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 52, 61, 168, 431, 433, 434; Luiz Bezerra De Souza Filho 001750-Pi • 1498; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 874; Luiz Carlos De Lira Alves 006465-Pb • 957; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737-Pb • 205, 207, 484; Luiz Da Silva 004594-Pb • 1668; Luiz De Gonzaga Guimaraes Correia 000878-Pb • 314, 1499; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 1347, 1355, 1612, 1629; Luiz Fernandes Neto 004504-Pb • 193; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682-Pb • 351; Luiz Gonzaga Brandao 003700-Pb • 902; Luiz Guedes Pinheiro 013981-Pb • 1047; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343-Pb • 1670; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546-Pb • 1555; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 331, 371, 1243; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 317, 332; Lusinete Dos Santos 003280-Pb • 1076; Luiz Caroline De Lucena Batista 011479-Pb • 1659; Luzimario Gomes Leite 012414-Pb • 891, 960; Mailson Maciel 010732-Pb • 539; Manfrini Andrade De Araujo 012533-Pb • 1280; Manoel Arnobio De Sousa 010857-Pb • 1519; Manoel Clementino De Freitas 006704-Pb • 309; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 872, 916, 993, 1605, 1671; Manoel Inacio Dos Santos 002267-Pb • 1587; Manoel Justino Da Cpsta 004955-Pb • 372, 1249; Manoel Marleno B. Filho 012558-Pb • 339, 1252; Manoel Porfirio Neves 006963-Pb • 1399; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 485; Manuel Batista De Medeiros 000777-Pb • 221; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 1642; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 1648, 1661, 1662, 1673, 1674, 1675, 1676; Manuel Torres Dos Santos 002290-Pb • 897, 950, 1646; Manuela Mota Moura 020397-Pe • 454; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 402, 518; Manuella Fernandes Leite 014055-Pb • 266; Marcello Figueiredo Filho 005154-Pb • 190, 191; Marcelo De Albuquerque Oliveira 006193-Pe • 1497; Marcelo De Almeida Matias 008404-Pb • 1577; Marcelo De Souza Quirino 011345-Pb • 266, 325; Marcelo Dos Santos Garcia 112435-Pb • 850; Marcelo Dos Santos Garcia 112435-Rj • 849, 850; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 162, 244, 477; Marcelo Rangel 090412-Rj • 136; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 1311; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 250; Marcia Anita Angelo Leite Ramalho M 012530-Pb • 273; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308-Pb • 1359; Marcia Moreira Da Silva 011985-Pb • 1064, 1067, 1074; Marcia Regina Gunha Pessoa 006602-Pb • 4, 148, 908; Marcia Ribeiro Barbosa 009825-Pb • 1523; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 400; Marcio Henrique Carvalho Garcia 012020-Pb • 309, 491; Marcio J Viana De Oliveira 009572-Pb • 612; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 1524; Marcio Maranhao Brasileiro Da Silva 011301-Pb • 470; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 293, 446, 451, 452, 453, 494; Marcio Roberto S.Ferreira Junior. 009992-Pb • 312; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902-Pb • 123; Marco Aurelio Viana Almeida 011196-Pb • 853; Marconi Gonzalez Silva 006631-Pb • 1587; Marcos Antonio Camelo 007488-Pb • 818; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 144, 264, 337; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573-Pb • 60, 140, 252, 823; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 226, 269, 411, 1065, 1073, 1128, 1161, 1197, 1299, 1300, 1327, 1364; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 1272; Marcos Antonio Souto Maior Filho 005181-A • 1092, 1093, 1094, 1095, 1097, 1098; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690-Pb • 1615; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 1215, 1239; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157-Pb • 433, 434; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559-Pb • 514, 1283; Marcos Meira 017374-Pb • 512; Marcos Rique De Souza 007841-Pb • 1519; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 1089, 1090; Marcos Souto Maior Filho 013338-Pb • 245, 1091, 1107; Marcos William Guedes De Arruda 001246-Pb • 840, 850, 862, 940; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535-Pb • 163; Marcus Fabio 214737-Sp • 308; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246-Pb • 26, 529, 1253; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 25, 82, 146, 171; Maria Cecilia Marques Martorelli 007915-Pb • 1264; Maria Cleyde Paiva Costa 002292-Pb • 394, 1162; Maria Da Gloria De Araujo Silva 006469-Pb • 198; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 992; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975-Pb • 139; Maria De Fatima Fernandes Alves 007544-Pb • 885; Maria De Fatima Nobrega Queiroga 003954-Pb • 448; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267-Pb • 543; Maria De Lourdes Da Silva Leite 007209-Pb • 931; Maria De Lourdes Gomes 009127-Pb • 505; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709-Pb • 486; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 1030; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 9, 251, 273; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 809; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 1513; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256-Pb • 862; Maria Do Carmo Mauricio Da Silva 005303-Pb • 510; Maria Do Socorro Batista Da Rocha 007139-Pb • 1207; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702-Pb • 167, 255; Maria Do Socorro Ramalho Silva 002701-Pb • 1334; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 979; Maria Germana De O Lima Modesto 002345-Pb • 550, 583, 615, 616, 646, 677, 678, 716, 717; Maria Glaucete Carvalho Do N Gaudenci 008337-Pb • 5; Maria Ivonete De Figueiredo 004973-Pb • 1402; Maria Jeruza Xavier Marques 010595-Pe • 500; Maria Jose Barbosa De Barros 006969-Pb • 4; Maria Jose Rodrigues Filha

011380-Pb • 1323; Maria Juvinete Anacleto 004013-Pb • 1678; Maria Lucia De Almeida 009044-Pb • 41; Maria Lucia Sarmiento Formiga 003838-Pb • 1281; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 151, 169, 288, 291, 316, 447, 877, 962; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 1403, 1576; Maria Lucilia Gomes 084206-Sp • 441; Maria Maristela Braz 005885-Pb • 918; Maria Rodrigues Sampaio 003560-Pb • 1261; Maria Salete De Melo Cunha 003751-Pb • 1, 271, 272, 334, 340, 408, 1410; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342-Pb • 1680, 1681; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492-Pb • 393; Maria Zuleide Sousa Dias 008406-Pb • 1236; Mariana Cassiano Pires De Castro 014778-Pb • 427; Marieme Vasconcelos Penigton 002968-Pb • 493, 504; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 009581-E • 66; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976-Pb • 1479; Marilia Almeida Vieira 012343-Pb • 129, 259, 290, 357; Marilia Marques De Sousa Rego 011306-Pb • 98; Marinaldo Bezerra Pontes 010057-Pb • 1101; Marinaldo Jose Peixoto 003778-Pe • 1243; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 922, 991; Mario Formiga Maciel Filho 005339-Pb • 155, 1361; Mario Gomes De Araujo Junior 006771-Pb • 459, 464; Mario Maciel Da Cunha 003347-Pb • 841, 919, 952, 1262; Mario Nicola Delgado Porto 002760-Pb • 511; Mario Roberto C Jacome 007857-Pe • 350; Mario Sergio Crispim Gonçalves 227209-Sp • 203; Marise Pimentel Figueiredo 007203-Pb • 911; Martinho Cunha Melo Filho 011086-Pb • 2, 214, 286; Martinho Faustino Xavier Junior 011900-Pb • 43, 124; Martsung Alencar 010927-Pb • 82, 146; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834-Pb • 938, 961; Mauricio Lucena Brito 011052-Pb • 398, 1580; Mayra De Castro Maia Florencio 011740-Pb • 278, 1160; Michele Trintade Medeiros 013470-Pb • 926; Micheline Ramalho Sequeiro Silva 009761-Pb • 156; Micheline Xavier Trigueiro 013579-Pb • 184; Mickelly Beatriz Brasil Dantas 012346-Pb • 1684; Miércio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 105, 106, 292; Miguel Moura Lins Silva 013682-Pb • 53, 75; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 40, 440, 454, 484, 1513; Milton Gomes Soares 001791-Pb • 1575; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 1575, 1609; Miraides Guedes Rodrigues 008577-Pb • 1375; Miriam De Sousa Lima 007071-Pb • 885; Missivaldo Oliveira Guimaraes 006226-Pb • 1274; Moacir Alves De Andrade 009086-Pe • 1686; Moacir Verissimo Diniz 009500-Pb • 1365; Moises De Souza Coelho Neto 012599-Pb • 518; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435-Pb • 1531; Monica Cristina M. R. Lucena 012377-Pb • 1149, 1589; Monica Lucia Gomes De Lima 016065-Pb • 1283; Mucio Satiro Filho 010238-Pb • 445; Myllena F C R Alencar 011573-Pb • 159; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610-Pb • 38, 298; Nadir Leopoldo Valengo 004423-Pb • 1271, 1518; Nadja De Oliveira Santiago 009576-Pb • 1553; Nadja Diogenes Palitot 002316-Pb • 1412; Naila Maria Lima 007573-Pb • 847; Nara Carvalho Vieira Da Cunha 013551-Pb • 1478; Narriman Xavier Da Costa 010334-Pb • 269, 1364; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 50, 68, 89, 180, 181, 249, 342, 445, 941, 1349; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 1344, 1488; Nelson De Oliveira Soares 012162-Pb • 317; Nelson Lima Teixeira 005011-Pb • 194, 218; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 251, 271, 417; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815-Pb • 864, 960, 983; Neumalyne Lacerda Alves Dantas 012422-Pb • 1653; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 860, 866, 903, 937; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782-Pb • 486; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403-Pb • 254, 511, 1393; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 1368; Neyla Tatyana Amaro Alencar Bezerra 011904-Ce • 34; Nildete Chaves De Lima 005795-Pb • 315; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 1479, 1480, 1482, 1483, 1484; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 173, 311, 442, 457, 458, 883; Noaldo Belo De Meireles 009416-Pb • 1092, 1093, 1095; Noemia Maria De Lacerda Schutz 122124-Sp • 46; Normando Araujo De Sa Junior 011955-Pb • 527; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1644, 1645, 1650, 1652, 1664, 1665, 1667, 1672; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672-Pb • 310, 336; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 30, 137, 428, 936; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 1081, 1106, 1110, 1130; Odinaldo Espinola 005314-Pb • 1041; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481-Pb • 234, 239, 440; Ofelia Gondim Pessoa De Figueiredo 000894-Pb • 347; Olavo Hamilton Ayres Freire De Arndt 010335-Pb • 324; Olga De Fatima Franco 004818-Pb • 516; Olga Simone Moreira B. De Abrantes 012658-Pb • 1625; Olindina Iona Da Costa Lima 011436-Pb • 869, 947; Olivan Xavier Da Silva 001788-Pb • 257; Olivia Moreira De Queiroga 007493-Pb • 1438; Orion Ferreira De Sousa 006275-Pb • 1238; Orione Dantas De Medeiros 008934-Pb • 142, 154; Orlando Xavier Da Silva 001947-Pb • 304; Osmand Formiga Ney 011956-Pb • 1630; Osmar Ribeiro Lima 054999-Rj • 825; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 995; Osmario Medeiros Ferreira 014149-Pb • 893, 1036; Otágio Camilo De Sousa 001264-Pb • 289; Otoni Costa De Medeiros 011443-Pb • 1547; Ozael Da Costa Fernandes 005510-Pb • 1414; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 331, 1361; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 876, 1026, 1070, 1071; Patricia Da Silva Ferreira 014506-Pb • 803; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 339; Patricia Paiva Da Silva 010869-Pb • 680, 770; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 116, 217; Paulo Americo Maia Peixoto 010539-Pb • 241; Paulo Barbosa De Almeida Filho 018904-B • 112; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 1428; Paulo Cesar Maia Porto 012726-Pe • 119; Paulo Cesar Ribeiro 058053-A • 905; Paulo Costa Magalhães 006248-Pb • 1204; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 372, 1249; Paulo Cruz Sales 003644-Pb • 1211; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472-Pb • 991; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801-Pb • 1038, 1057, 1058; Paulo Esdras Marques Ramos 010538-Pb • 912, 947; Paulo Eudison Lima 006628-Pb • 414; Paulo Germano Da Costa Alves Filho 013223-Pb • 545; Paulo Goes 009939-Pb • 925, 968, 969; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 8, 1280; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 1317, 1319; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 228, 1370; Paulo Henrique Ferreira 000894-Pe • 64, 1636; Paulo Ita-

lo De Oliveira Vilar 014233-Pb • 1368, 1496; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 1187; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 1279; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008-Pb • 1080; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 1559, 1569; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 956; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989-Pb • 1374, 1376; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 121, 360, 547; Pautila De Medeiros Torres Bullara 001227-Pb • 364; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 1216, 1218, 1219, 1220, 1321, 1322, 1324; Pedro Goncalves Dias Neto 006829-Pb • 905; Pedro Inacio De Santana 003083-Pb • 1198; Pedro Nunes De Lima Filho 004147-Pb • 1451; Pedro Paulo De Miranda Neto 011442-Pb • 195; Pedro Teotônio Dos Santos 002748-Pb • 976; Pericles De Moraes Gomes 003663-Pb • 858; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 210, 456; Petronio Dantas Ribeiro 009658-Pb • 1447; Petronio Vitorio Serafim Filho 013766-Pb • 134; Plínio Nunes Sousa 013228-Pb • 980, 1522; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416-Pb • 189; Rafael Silva De Medeiros 014104-Pb • 845; Rafaela Pereira Toni 013770-Pb • 22, 23, 40, 62, 339, 401, 1252; Rafaela Santos Cavalcante De Arruda 008175-Pb • 468; Rafaela De Menezes Freire 011957-Pb • 90; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1682; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1543; Raimundo Nonato Da Costa 003796-Pb • 1627; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 1542; Raphaela Ribeiro Farias Xavier 014509-Pb • 1203; Raul Neves Baptista 006516-Pe • 1025; Raulino Maracaja Coutinho 007440-Pb • 58, 59, 92; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 392, 1063, 1068; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 014642-Pb • 1312; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492-Pb • 849, 850; Remulo Barbosa Gonzaga 011033-Pb • 290; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 1621, 1625; Renata De Lourdes De Oliveira Ferre 009689-E • 1174; Renato Cabral Souto 005098-Pb • 965; Renato Mullinari 047342-Rs • 361; Renato Sergio Pinheiro Mayara 035643-Rs • 131; Renio Libero Leite Lima 025639-Pe • 1669; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 151; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 888; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535-Pb • 371; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 51, 91, 363, 1261; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 263; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 831, 922, 1613, 1667; Ricardo Dias Barbosa 011353-Pb • 857; Ricardo Izababy Lubambo 012443-Pe • 846; Ricardo Jose Veloso 009760-E • 344; Ricardo Palmeira Sobral 006627-Pb • 240; Ricardo Rabelo Beleza 017879-Pe • 333; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418-Pb • 1650; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 44, 408; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368-Pb • 1333; Rinaldo Barbosa De Melo 006564-Pb • 1237, 1521; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 89, 152, 175, 318, 359; Rinaldo Wanderley 008508-Pb • 1422; Rivaldo Pereira Guedes 021449-Pb • 590, 617, 643, 645, 653, 705, 737, 738, 748, 749; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056-Pb • 34; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 1393; Rivanildo Pereira Guedes 002449-Pb • 568, 584, 609, 642, 647, 666, 706, 742, 747; Roberio Marques Duarte 007802-Pb • 1134, 1137; Roberta Ligia Cavalcanti Lima 012585-Pb • 1276; Roberto Brandao Furtado 000087-Rn • 1537; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 1, 56, 80, 116, 301, 1549; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 31, 212; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 1039; Roberto Julio Da Silva 010649-Pb • 1304; Roberto Luiz De Oliveira 010218-Pb • 1064, 1067, 1074; Roberto Miranda Moreira 006436-Pb • 143; Roberto Nogueira Gouveia 010367-Pb • 547; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378-Pb • 42; Roberaldo Queiroga Da Silva 007337-Pb • 1681; Robson De Paula Maia 003450-Pb • 483, 543; Robson Espinola Feitosa 014612-Pb • 69; Robson Fabio Brito Da Silva 012794-Pb • 1507; Rodolfo De Medeiros Araujo 011889-Pb • 681; Rodolfo Gualberto Gambaarra 012793-Pb • 439; Rodrigo Araujo Reul 013864-Pb • 867, 899, 900, 921; Rodrigo Bezerra Delgado 011526-Pb • 548; Rodrigo Cavalcante 014784-Pb • 1008; Rodrigo Ferraz Quidute 023696-Pe • 413; Rodrigo Lima Maia 014610-Pb • 1001; Rodrigo Marco Andrade De Lima 005399-Rn • 1537; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 222, 1494; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 1178, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1530; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429-Pb • 1279; Rogério Bezerra Rodrigues 009770-Pb • 1291; Roldolpho Cavalcanti Dias 011659-Pb • 530, 1286; Romero Carvalho Mendes 012477-Pb • 252; Romero Moreira 009193-E • 875; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049-Pb • 1587; Romulo Araujo Montenegro 008473-Pb • 426; Romulo De Sousa Carneiro 010389-Pb • 862; Romulo Sergio Silva Amarante 010482-Pb • 798; Ronaldo Neves Pereira 013079-Pb • 252; Ronaldo Medeiros 008899-Pb • 1561, 1568; Ronaldo Paulo Da Silva 003405-Pb • 1543; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420-Pb • 501, 502, 503; Rosalva Da Costa Gurgao 001857-Pb • 1556; Rosângela Dias Guerreiro 048812-Rj • 245, 400; Rose Angelli Cirne Eloy 008804-Pb • 377; Roseneide Araujo Pinheiro 007701-Pb • 481; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 1151, 1152, 1153, 1154, 1158, 1533; Rossana Alberti Gonçalves Lucena 008317-Pb • 783; Rossana Bitencourt Dantas 012419-Pb • 869, 904, 905; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 11, 82, 182, 450; Rossandro Farias Agra 009846-Pb • 1017, 1018; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 1328, 1483; Rubens Gaspar Serra 119859-Sp • 899; Rubens Lopes Do Nascimento De Melo 014867-Pb • 896; Rubio Thalies Andrade De Moura 012074-Pb • 285; Ryveka Campos Martins 002727-Pb • 1528; Sabrina Pereira Mendes 013251-Pb • 8, 343, 445, 506, 1280; Salomao Ferreira Da Silva 013081-Pb • 1315, 1506; Samuel Carvalho Gaudencio 011744-Pb • 5; Samuel Diogo De Lima 007411-Pb • 38; Samuel Marques 020111-A • 149, 839, 955, 1037, 1313, 1391, 1542; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 839, 1391, 1564, 1565, 1566; Sancha Maria F C R Alencar 013237-Pb • 489; Sandra Regina Pires 000509-Pb • 1261; Sandrius Da Gama Carvalho 009579-Pb • 1246; Sandro Crispim Gonçalves 014519-Pb • 203; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 544, 545, 546; Sanny Ribeiro Japi-

assu 003023-Pb • 510, 520; Sara Neves Guerra 012875-Pb • 251; Saskia Araujo Sobreira 012796-Pb • 856, 1027; Saulo Costa De Albuquerque 012509-Pb • 118, 122, 1176; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657-Pb • 897, 923, 924, 964; Sebastiao Alves Carreiro 002371-Pb • 139, 140, 193, 823; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 1340; Sebastiao De Souza Lima 006480-Pb • 812; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454-Pb • 1446; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb • 991; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279-Pb • 116, 1174; Sergio Alves De Oliveira 006782-Pb • 521, 1049; Sergio Gurgel 002799-Ce • 1205; Sergio Marino De Melo Dantas 010879-Pb • 863; Sergio Marques Bruscky 023704-Pe • 1189; Sergio Rocha De Carvalho 004589-Pb • 153; Severino Badu De Araujo 002368-Pb • 854; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 1396, 1398; Severino Vilmar Gomes 010282-Pb • 871; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238-Pb • 1413; Sheyner Asfora 011590-Pb • 824; Shyrlley Da Silva Santos 005151-Pe • 420; Silvestre Crispim Gonçalves Nobrega 256460-Sp • 203; Silvino Crisanto Monteiro 006097-Pb • 88; Silvino Britto Pessoa 005376-Pb • 34; Silvio Cesar Queiroz E Silva 018657-Pe • 435; Soraya Chaves De Souza Alves 010576-Pb • 302, 303, 1276; Sosthenys Marinho Barreto 013808-Pb • 211; Sosthenes Martinho Costa 004886-Pb • 389; Stepheson A V Marreiro 010577-Pb • 1388; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807-Pb • 281; Sueli Terezinha Stein Meira 013091-Pb • 299, 1609; Suely De Fatima Lemos Da Rocha 009160-Pb • 935; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420-Pb • 917, 977, 1029; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801-Pb • 841; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 250, 339, 432; Tacio Fontes De Freitas 009366-Pb • 1421, 1451; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 70; Taney Queiroz E Farias 008805-Pb • 853; Tania Vainsencher 020124-Pe • 150, 440; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 854, 910; Tarciana Mendes Lyra 011521-Pb • 406; Tatiana Cristina Carneiro 224362-Sp • 1033; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854-Pb • 1264; Tatiana Garcia De Assis 163676-A • 177; Tatiana Garcia De Assis 163676-Sp • 1486; Tatianne Pacote Villar 009895-E • 336; Taysa Mayara Macedo Pederneiras 013685-Pb • 176; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528-Pb • 917; Terezinha De Jesus O. Barbosa 005868-Pb • 1284; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670-A • 254; Thelio Farias 009162-Pb • 35, 346, 522, 842, 848, 852, 853, 936, 939, 980, 1028; Theresa Raquel Gomes Monteiro 014999-Pb • 1487; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 439; Thiago Ferreira Baracuhya Da Nobrega 013140-Pb • 436; Thiago Germano Alves 011745-Pb • 545; Thiago Xavier De Andrade 010221-E • 16, 32; Thiago Cesar Ribeiro Portela 009434-E • 354; Thiago Cesar Ribeiro Portela 014262-Pb • 16, 284; Thyago Luis Barreto Mendes Braga 011907-Pb • 338; Tobias Barreto 006853-Pb • 430; Tome Leao Gama 007312-AI • 1592; Tony Marcio Leite Pegado 013433-Pb • 529; Ulisses Figueiredo De Sousa 013953-Pb • 1416; Ulisses Leite Crispim 006575-Pb • 1246; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 257, 277, 321; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-Pb • 1259; Vagner Viaro 004773-Pb • 404; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 89, 175, 318, 346, 359; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453-Pb • 1; Valeria Xavier Lopes De Lima 010627-Pb • 984; Valquiria Almeida Pontes 012766-Ce • 1282; Valter De Melo 007994-Pb • 206, 1183; Valter Lucio Elis Fonseca 013838-Pb • 63, 456; Valter Marques De Carvalho 005511-Pb • 473, 1262; Valterluciana Almeida De Moraes 009968-Pb • 843; Vamberto Augusto Costa 000271-Pb • 219; Vamberto De Souza Costa Filho 014529-Pb • 395; Vanda Araujo Freire 006971-B • 438; Vanda De Lima 008134-Pb • 1011, 1012; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288-Pb • 1563; Vandyli Pinto Santana 012207-Pb • 1401; Vanessa Almeida Fragooso Vasconcelos 014528-Pb • 93, 376, 390, 927, 1534, 1557, 1663; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 7, 31, 66, 95, 138, 307, 1480; Vanildo Cunha Fausto De Medeiros 005451-Rn • 1537; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446-Pb • 274; Vanildo Pereira Da Silva 002227-Pb • 1588; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-Pb • 118; Vannine Arnaud De Medeiros 011357-Pb • 1667; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182-Pb • 186, 313; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872-Pb • 186, 4



1077, 1078, 1155, 1156, 1292, 1373, 1391, 1564, 1565, 1566, 1606; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 1151, 1152, 1153, 1154, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478; Weliton Cardoso Oliveira 006659-Pb • 1333; Wellington Barbosa De Lucena 004911-Pb • 1024; Wellington Marques Lima Filho 012257-Pb • 1605; Wellington Nobrega Vilar 015024-Pb • 214; Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima 009283-Pb • 1594; Werna Karenina Marques De Sousa 012792-Pb • 50; Willian Marcondes Santana 129693-A • 1031; Willian Marcondes Santana 129693-Sp • 1031; Wilma Dos Santos Sales 012992-Pb • 1069; Wilma Saraiva De Sousa 010889-Pb • 1345; Wilson Belchior 017314-Ce • 1432; Wilson Araujo Bezerra Filho 009789-Pb • 1514; Wilson Belchior 017314-A • 13, 281, 285, 953; Wilson Belchior 017314-Pb • 1432; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 69, 104, 416; Wilson Jose Da Costa 009068-Pb • 270; Wilson Silveira Lima 002798-Pb • 932; Wilson Soares Braga 005702-Pb • 129; Yanko Cyrillo Filho 011064-Pb • 493; Yuri Oliveira Aragao 010256-Pb • 32; Zelia Maria Gusmao Lee 000184-Pe • 322; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 37, 322, 386; Zelia Silva Araujo Ribeiro 032160-Pb • 138; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733-Pb • 242; Zilma De Vasconcelos Barros 008836-Pb • 145, 317, 332; Zuleica Maria De Oliveira 004949-Pb • 1185



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 162/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 2001991003409-5-EXECUCAO-CV AUTOR: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA. REU: MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: VERA LUCIA BEZERRA CAVALCANTI ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE. Sentença: Excecao acolhida sentença de fls.197 a 199.

00002 Processo: 2002001000455-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ROSILDA FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE ADV: FRANCISCO MORAIS DE SOUTO, JOSE MORAES DE SOUTO FILHO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO. REU: INACIO CLEMENTE Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo de avaliacao a fls.127v.

00003 Processo: 2002003007990-5-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: SEBASTIAO GENTIL DE BARROS FRANCA ADV: ANTONIO AZEVEDO BRASILEIRO, CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS. REU: GENTIL DA CUNHA FRANCAUT: ANA KALINE GOIS FRANCA ADV: JOAO BATISTA BASTOS. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.233 a 234 que rejeitou liminarmente os embargos por falta de suporte juridico legal.

00004 Processo: 2002003023166-2-INDENIZACAO AUTOR: DANIEL LUIS ROMAO DA SILVA ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, EVELINE BEZERRA PAIVA. REU: FELIX AUGUSTO DE BARROS ADV: MARIA JOSE BARBOSA DE BARROS, ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA. DENUNC.A LIDE: JOAO PEDRO DA SILVA ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA. REU: JOAO RIBEIRO ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: JOAO RIBEIRO ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00005 Processo: 2002005019204-2-EXECUCAO-CV AUTOR: MARCONI GOES DE ALBUQUERQUE ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, SAMUEL CARVALHO GAUDENCIO, MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI. AUTOR: MARIA EDWIRGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, SAMUEL CARVALHO GAUDENCIO, MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI. REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 10 dias apresentar planilha atualizada dos calculos referentes a multa imposta, tudo conforme despacho a fls.169, ficando todos intimados...

00006 Processo: 2002009043401-6-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: LUCIENE ARAUJO DE ALBUQUERQUE ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON. REU: CARREFOUR JOAO PESSOA S/A Sentença: Peticao inicial indeferida sentença de fls.24 a 26.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00007 Processo: 2002001017901-4-MONITORIA AUT: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLEDO. REU: SHOPFRIOS COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAREU: GEORGE HILTON B AQUINOREU: ERIKA M GUSMAO DE AQUINO Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de dez dias.

00008 Processo: 2002001027500-2-MONITORIAAUT: CLEUMY BRAGA DA GAMA ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES. REU: JOAO DE BRITO ATHAYDE DE MOURA ADV: SABRINA PEREIRA MENDES, PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE. Despacho: Intime-se (...) Expeca-se mandado de penhora em bens do devedor, suficientes a cobertura da divida, custeada a diligencia pelo autor, no prazo de cinco dias.

00009 Processo: 2002004002194-7-MONITORIA AUT: BANCO BANORTE S/A ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES. REU: LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA-REU: FRANCISCO ALBERTO LUCENA RA-

BELLO Despacho: Intime-se o autor, a fim de proceder a publicacao do edital, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao.

00010 Processo: 2002004520101-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: KARINA SANTOS DELFINO ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. AUTOR: JOSE CARLOS TEIXEIRA FILHO-REU: CIGA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA ADV: DANILO DE SOUSA MOTA. REU: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) P.R.I.

00011 Processo: 2002005018770-3-MONITORIA AUT: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. REU: REDE BANCO INTERMED FINANCEIRA ADV: DEBORA ALESSANDRA PETER, ANTONIO CARLOS TOSCANO. Despacho: Intime-se (...) Cumpra-se a veneranda decisao, intimando-se o interessado a requerer o que de direito, no prazo de cinco dias.

00012 Processo: 2002007734052-5-MONITORIA AUT: ANDREA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA. REU: FOX INFORMATICA REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO HEROIZO ROCHA CAVALCANTI E SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA EDNEIDE DE OLIVEIRA FONTES Despacho: Intime-se (...) Sobre a informacao retro, diga o autor, no prazo de cinco dias.

00013 Processo: 2002007735620-8-MONITORIA AUT: FLORA EDUCACIONAL LTDA ADV: WILSON BELCHIOR. REU: SILVANA DOS SANTOS CORREIA REPRESENTANTE LEGAL: ALFREDO CODEVILLA JUNIOR Despacho: Intime-se os noveis causidicos habilitados, a fim de requerer o que de direito, no prazo de cinco dias.

00014 Processo: 2002007792638-0-MONITORIA AUT: GLADSON JOSE TORRES DA LUZ MAMEDE ADV: CARLOS HENRIQUE MOUTINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS. REU: MARIA DA PENHA DA SILVA ARAUJO Despacho: Intime-se (...) Proceda-se ao desarquivamento dos autos. Requeira o autor o quede direito, no prazo de cinco dias.

00015 Processo: 2002008028662-4-MONITORIA AUT: ENILDA MARIA CESAR GADELHA ADV: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO. REU: VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE JUNIOR Despacho: Intime-se (...) Requeira o interessado o que de direito, no prazo de dez dias.

00016 Processo: 2002008037155-8-MONITORIA AUT: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THIAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, THIAGO XAVIER DE ANDRADE. REU: CARLOS GONCALVES DA SILVA Despacho: Intime-se (...) Ouca-se o autor, no prazo de cinco dias.

00017 Processo: 2002008041093-5-MONITORIA AUT: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. REU: SEVERINO FERREIRA BARBOSA Despacho: Intime-se (...) Assim, INDEFIRO o pedido de informacoes a Receita Federal, por entender que cabe a parte carrear aos autos, elementos suficientes a prestacao jurisdicional.

00018 Processo: 2002008045277-0-MONITORIA AUT: ERLI CABRAL DE LIMA JUNIOR ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA. REU: MENDONCA CONSULTORIA EDUCACIONAL-REU: GRACIELI GRISI LOPES DE MENDONCAREU: CARLOS OVIDIO LOPES DE MENDONCA NETO Despacho: Intime-se (...) Sobre a certidao do Oficial de Justica. Ouca-se o exequente em 5 dias.

00019 Processo: 2002008046248-0-MONITORIA AUT: NORDESA COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. REU: TIBIRICA INTERAMINENSE JUNIOR Despacho: Intime-se (...) Renove-se o ato citatorio, custeada a diligencia pelo autor, noprazo de cinco dias.

00020 Processo: 2002009000149-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO CITICARD S/A ADV: CAROLINE M. DE CARVALHO NEVES. REU: JOSINALDO GOMES DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente (...) P.R.I.

00021 Processo: 2002009008593-3-MONITORIA AUT: LUCIANA PONTES DE ARAUJO DIAS ADV: JOSE DIAS NETO. REU: JOAO CARLOS DA SILVA Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido de suspensao pelo prazo requerido.

00022 Processo: 2002009010257-1-MONITORIA AUT: ECS COM E IND DE INFORMATICALTDA ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA DE A PEREIRA, DAVI TAVARES VIANA. REU: LACERDA RICARDO Despacho: Intime-se (...) Assim, INDEFIRO o pedido de informacoes a Receita Federal, por entender que cabe a parte carrear aos autos, elementos suficientes a prestacao jurisdicional.

00023 Processo: 2002009010261-3-MONITORIA AUT: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: RAFAELA PEREIRA TONI. REU: WANDERSON JOSE DA SILVA Despacho: Intime-se (...) Requeira o autor o que de direito, no prazo de cinco dias.

00024 Processo: 2002009010731-5-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA LUZ RODRIGUES DO NASCIMENTO ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A Sentença: Processo extinto. (...) com fulcro no art. 267, VIII do CPC(...) P.R.I.

00025 Processo: 2002009036446-0-MONITORIA AUT: ESCOLA O MUNDO COLORIDO DA CRIANCALTDA ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES. AUTOR: FRANCISCA ALDIMAR GONCALVES WANDERLEYREU: LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA DE ASSIS Despacho: Intime-se (...) Sobre a certidao do Oficial de Justica, diga o promovente, no prazo de 10 dias.

00026 Processo: 2002009037020-2-MONITORIA AUT: IGOR PEDROSA CHANG ADV: MAR-

CUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: JOSE ONILDO ARAUJO SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (...) com fundamento no art. 267, I, do CPC(...) P.R.I.

00027 Processo: 2002009043408-1-COMINATORIA AUT: JOSE AUGUSTO FERREIRA NUNES ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. REU: MEDIAL SAUDE S/A Despacho: Intime-se (...) Assim, INDEFIRO o pedido retro. Cumpra-se a decisao de f. 47-48.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 151/06 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 2002009025619-5-MONITORIA AUT: MARIA HELLEN FORMIGA DANTAS DE ALBUQUERQUE ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.15.prazo de lei.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00029 Processo: 2002001137754-2-INDENIZACAO AUT: SONIA STANKEVIS MARTINS ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO, CARLOS JORGE MOURA. REU: HITECH INFORMATICALTDAREU: ROBERTO CAMPOS DE BARROS Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens do devedor, aptos a serem constribuidos, no prazo de dez dias.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 151/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00030 Processo: 2001997005647-5-EXECUCAO-CV AUT: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, LARA FERNANDES C ROCHA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.174 prazo de 10 dias.

00031 Processo: 2001999000493-5-EXECUCAO-CV AUT: BANCO AMERICA DO SUL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLEDO. REU: HIDRAROL HIDRAULICA E ROLAMENTOS LTDA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se intime-se a parte exequente para em 10 dias dar prosseguimento ao feito.cumpra-se.

00032 Processo: 2002000021154-6-EXECUCAO-CV AUT: MARCOLINO MADEIRAS LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, YURI OLIVEIRA ARAGAO, THIAGO XAVIER DE ANDRADE. REU: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. Despacho: Intime-se cumpram-se despacho de fls.78 prazo de 10 dias.

00033 Processo: 2002001040369-5-EXECUCAO-CV AUT: PONTO D COMUNICACAO INTERATIVALTDA ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, FABIO RAMOS TRINDADE. REU: AT COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.157 prazo de 10 dias.

00034 Processo: 2002003037671-5-EXECUC.QUANTIA CERTA AUT: TELEVISAO TAMBAU LTDA ADV: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, ANILSON NAVARRO XAVIER, NEYLA TATYANA AMARO ALENCAR BEZERRA. REU: PIPER JOVEM CONFECOES LTDA ADV: SILVIO BRITTO PESSOA. Sentença: Intime-se cumpra-se despacho de fls.78.prazo de 05 dias.

00035 Processo: 2002003050899-4-INDENIZACAO AUT: AUTOVESA AUTOVEICULOS LTDA ADV: THELIO FARIAS, VYRNA TORRES, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO. REU: GPV VEICULOS E PECAS LTDA ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.182 prazo de 05 dias.

00036 Processo: 2002003052997-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: GERUZA MARIA DE MEDEIROSQUIRINO ADV: JOSE NETO BARRETO JUNIOR, EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se intim-se cumpra-se despacho de fls.111 prazo de 05 dias.

00037 Processo: 2002005001797-5-INVENTARIO AUT: MARCO POLO BRITTO FALCAO ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.89.prazo de 15 dias.

00038 Processo: 2002005004357-5-INVENTARIO AUT: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM ADV: MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA, SAMUEL DIOGO DE LIMA, JOSE TARCISIO FERNANDES. AUT: AMADEUS LUCAS NUNES MASCENA AMORIM ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO, DEIVYSSON HARLEN PEREIRA CORREIA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.245

00039 Processo: 2002005020701-4-MONITORIA AUT: PAULO CEZAR GUEDES PEREIRA ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.43.prazo de 05 dias.

00040 Processo: 20020050444052-4-CARTA DE SENTENCA AUTOR: HELOISA HELENA FREIRE CRUZ ADV: DAVI TAVARES VIANA, ANA CAROLINA DE A PEREIRA, DAVI TAVARES VIANA. AUT: OLAVO CRUZ NETO ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA. AUT: ARTHUR FREIRE CRUZ ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA. AUT: WALESKA CRUZ MONTENEGRO PIRES ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA DE A PEREIRA. REU: DINNERS SUL BRASILEIRO S/A ADMINISTRACAO DE CARTAO DE CREDIT ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, GUSTAVO GUIMARAES LIMA. ASSIST. DO REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.558.prazo de 10 dias.

00041 Processo: 2002005055173-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: LUTHINEIA BENTO VALE

CAVALCANTE ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Despacho: Intime-se homologo por sentença.cumpra-se.

00042 Processo: 2002005073096-5-MONITORIA AUT: ARTUR SOARES CANTALICE ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL, FABIANA DE SALLES LEANDRO. Despacho: Intime-se cumpram-se despacho de fls.56.

00043 Processo: 2002006015001-4-EXIBICAO DOCUMENTOS AUT: ELDER VICTOR DE LIMA ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Sentença: Intime-se julgo procedente em parte.conforme sentença de fls.59/63

00044 Processo: 2002006016439-5-ACAO DE COBRANCA AUT: SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BEZEVES. REU: ROMALINA APARECIDA SALDANHA DE PAULA ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO. Despacho: Intime-se cumpram-se despacho de fls.52.prazo de 015 dias.

00045 Processo: 2002006021926-4-EXIBICAO DOCUMENTOS AUT: JOSE AUGUSTO DANTAS ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. Despacho: Intime-se ousa-se o exequente em 10 dias do despacho de fls.190.

00046 Processo: 2002006027527-4-EXECUC.QUANTIA CERTA AUT: MALTA CLEYTON DO BRASILS/A ADV: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, LUCIANA WAQUIM C DE OLIVEIRA. REU: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.163.prazo de 05 dias.

00047 Processo: 2002006029880-5-INDENIZACAO AUT: MARCOS DA SILVA CASTRO ADV: DJALMA JOSE DE NASCIMENTO, FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR. REU: VERONICA ATHAYDE ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.315 prazo de 10 dias.

00048 Processo: 2002006042055-7-IMPUG VALOR CAUSA AUT: VERONICA ATHAYDE ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA. Despacho: Intime-se aguarde-se o cumprimento do despacho de fls.305v nos autos principais.

00049 Processo: 2002006042058-1-IMPUG VALOR CAUSA AUT: VERONICA ATHAYDE ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA. Despacho: Intime-se aguarde-se cumprimento do despacho de fls.305v nos autos principais.

00050 Processo: 2002007024872-5-ORDINARIA COBRANCA AUT: JULAVIO MACHADO NOBREGA ADV: JOAO PAULO SOARES NOBREGA. REU: BANCO REAL S/A ADV: WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.249 em 10 dias.

00051 Processo: 2002007748988-4-EXECUCAO-CV AUT: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.141 prazo de 10 dias.

00052 Processo: 2002008014042-5-BUSCA E APREENSAO AUT: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, GABRIEL BARBOSA DEFARIAS NETO. Despacho: Intime-se intime-se o autor para em 10 dias manifestar interesse no feito.

00053 Processo: 2002008014867-5-INDENIZACAO AUT: MARIA DO SOCORRO TOSCANO XIMENES ADV: MIGUEL MOURA LINS SILVA, HENRIQUE TENORIO DOURADO. REU: SERASA S/A ADV: ALESSANDRA MIYUKI DOTE, HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA. Despacho: Intime-se cumpram-se intemem-se despacho de fls.186.prazo devera correr em cartorio.

00054 Processo: 2002008019356-4-INVENTARIO AUT: VANIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS ADV: AFRANIO LACET LEAL. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.37.prazo de lei.

00055 Processo: 2002008024448-2-REINTEGRACAO POSSE AUT: BANCO ITAUCARD S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: MARIA CLAUDIA CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES Despacho: Intime-se requeira a parte promotente o que entender de direito, tendo em vista expediente de fls. 38, no pzo de dez dias.

00056 Processo: 2002008025140-4-REINTEGRACAO POSSE AUT: BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.31 em 10 dias.

00057 Processo: 2002008037312-5-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se intime-se para pagamento da duiligencia e juntar peticao original.05 d

00058 Processo: 2002008037524-5-INDENIZACAO AUT: DENIZE RAMOS PIVOVAR ADV: RAULINO MARACAJA COUTINHO, FERNANDA RANGEL GOMES ALVES. Sentença: Intime-se homologo o pedido de desistencia.

00059 Processo: 2002008037524-5-INDENIZACAO AUT: DENIZE RAMOS PIVOVAR ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA, RAULINO MARACAJA COUTINHO, FERNANDA RANGEL GOMES ALVES. REU: CRECI CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA21 REGIA ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA. Despacho: Intime-se homologo o pedido de desistencia extinguindo o processo.

00060 Processo: 2002008046123-5-MONITORIA AUT: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. REU: IVANILDO NASCIMENTO



- DE LIMA ADV: **MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. Despacho: Intime-se cumpram-se despacho de fls.31.prazo de 05 dias.
- 00061** Processo: 2002009002203-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. Despacho: Intime-se intime-se o autor para em 10 dias manifestar interesse no feito.
- 00062** Processo: 2002009010260-5-EXECUCAO-CV AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI**. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.18 em 10 dias.
- 00063** Processo: 2002009010878-4-MONITORIA AUTOR: V J PARTELLI E CIA LTDA ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.33.prazo de 10 dias.
- 00064** Processo: 2002009011207-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: ELIANE FREIRE DE ANDRADE ARGOLLO ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para em 10 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo que entender de direito.
- 00065** Processo: 2002009011311-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se intime-se a parte vencedora para em 10 dias requerer o que entender dedireito.
- 00066** Processo: 2002009011472-5-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.intime-se.
- 00067** Processo: 2002009011976-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: ADELAIDE EUGENIA LEITE ANDRADE MACHADO Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.91.prazo de lei.
- 00068** Processo: 2002009021956-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00069** Processo: 2002009022145-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA, ROBSON ESPINOLA FEITOSA**. REU: HELTON COELHO IMOVEIS ADV: **EDSON ULISSES MOTACOMETTA**. REU: DIOGO DEALCANTARA RODRIGUES ALVES ADV: **EDSON ULISSES MOTA COMETA**. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.156.
- 00070** Processo: 2002009022628-9-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: PHG COM DE CONFECoes LTDA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA**. Despacho: Intime-se ouca-se o embargado no prazo de lei.
- 00071** Processo: 2002009027949-4-INVENTARIO AUTOR: MARIA MIRIAM DIAS DE BARROS QUINTANS ADV: **GEORGE S. RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.prazo de lei.
- 00072** Processo: 2002009028316-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se julgo extinto.transitado em julgado de-se baixa na distribuicao e archive-se.
- 00073** Processo: 2002009033296-2-CANCELAMENTO PROTEST AUTOR: VAMBERTO RAFAEL DO NASCIMENTO ADV: **HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. REU: CALL CENTER COM E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se indefiro o pedido de liminar, eis que o protesto ja esta consumado.
- 00074** Processo: 2002009036415-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO BRITTOCHAVES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se intinem-se as partes conforme despacho de fls.33.prazo de 10 dias.
- 00075** Processo: 2002009040530-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MACILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA ADV: **AFRO ROCHA DE CARVALHO, MIGUEL MOURA LINS SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se despacho de fls.27 prazo de 10 dias.
- 00076** Processo: 2002009040907-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JANE DAYSE VILAR VICENTE ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. AUTOR: ISABEL CRISTINA VILAR VICENTE ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. AUTOR: ABEL HORACIO VICENTE ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se intime-se cumpra-se.prazo de 10 dias.
- 00077** Processo: 2002009040969-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MABEL CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI ADV: **GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA**. Despacho: Intime-se intime-se para cumprir despachxo de fls.37 prazo de 05 dias.
- 00078** Processo: 2002009041365-5-EXECUCAO-CV AUTOR: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.20 no prazo de 10 dias.
- 00079** Processo: 2002009043398-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: DENISE DA CUNHA FELIX ADV: **LEVI BORGES LIMA**. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fls.14 no prazo de 10 dias.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 152/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00080** Processo: 2001998001096-7-DEPOSITO AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ALEXANDRA MENEZES CAVALCANTI, EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO**. REU: FRANCISCO WALLACE FERREIRA DE ARAUJO Sentença: Intime-se SENTENCA...Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM EXAME DO MERITO, nos exatos termos do art. 267, III, do CPC...P.R.I.
- 00081** Processo: 2001998001332-6-MONITORIA AUTOR: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**. REU: JOSMAR SEABRA GOMES Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para, em 10 dias, manifestar-se acerca da certidao exarada no mandado juntado (fls.198v.)
- 00082** Processo: 2002003050077-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBALTA ADV: **ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**. AUTOR: RADIO JORNAL DE JOAO PESSOA LTDA ADV: **ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO LTDA ADV: **ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. REU: SISTEMA EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN LTDA ADV: **MARTSUNG ALENCAR, DEMETRIUS ALMEIDA LEAO**. Despacho: Intime-se Intime-se o requerente para requerer o que entender devido, eis que cabe ao mesmo diligenciar sobre bens existentes em nome da parte executada. Cumpra-se.
- 00083** Processo: 2002005063186-6-INVENTARIO AUTOR: HORACIO TAVARES DE MELO NETO ADV: **JULIA FARIAS DE SOUZA, ANA CAROLINA PEDROSA RIBEIRO PESSOA, JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO**. REU: BERNARDETE LOURDES DE SOUZA TAVARES Despacho: Intime-se Aguarde-se o interesse da parte autora pelo prazo 30 dias.
- 00084** Processo: 2002006008092-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: BRASIL FACTORING FOMENTOMERCANTIL LTDA ADV: **BRENO AMARO FORMIGA FILHO, DENNYS ROGER MACEDO VASCONCELOS**. REU: BANCO BRADESCO S/AREU: BBV BANCO BILBAO VIZCAYA S/A Despacho: Intime-se a parte promovida para exibir os documentos conforme determinado nasentença de fls 59/64, no pzo de dez dias .
- 00085** Processo: 2002006015085-7-BUSCA E APRENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO, LEONARDO ALMEIDA REGO BARROS**. REU: JOAO CARDOSO OLIVEIRA Despacho: Intime-se Intime-se a parte vencedora para, querendo, executar o julgado, no prazo de 10 dias.
- 00086** Processo: 2002006022005-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PB NORDESTE PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA ADV: **AMAURI DE LIMA COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: ZAKERSON DO CARMO GUEDES TORRES ADV: **AMAURI DE LIMA COSTA**. REU: ANTONIO BENTO RODRIGUES NETO ADV: **LIVIEITO REGIS FILHO**. LITISCONSORTE: JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHOLITISCONSORTE: JOSE GUILHERME DA SILVALITISCONSORTE: JOSE RONALDO MARTINSLITISCONSORTE: EDVAN GOMES DA SILVALITISCONSORTE: JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHO Despacho: Intime-se 1...2.Ouca-se o promovente acerca da certidao de fls.179, devendo requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00087** Processo: 2002007003994-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIANO FERNANDES ARRUDA ADV: **ALUISIO DE CARVALHO NETO**. REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias apresentar planilha com os calculosque entende devido, a fim de ser julgado o processo.
- 00088** Processo: 2002007004514-7-MONITORIA AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ADV: **CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. REU: VE COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00089** Processo: 2002007012213-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA ROSA PEREIRA DE MELO JACINTO ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. Despacho: Intime-se Intime-se a parte vencedora para, querendo, executar o julgado, no prazo de 10 dias. 2. P. e I.
- 00090** Processo: 2002007735041-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERALDO MAJELA SOUTO BEZERRA ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA, RAFAELLA DE MENEZES FREIRE**. Despacho: Intime-se 1.Oucam-se as partes acerca do calculo apresentado pela Contadoria Judicial, em 10 dias.
- 00091** Processo: 2002007736012-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEIDE STELA AMADOR DE MOURA ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA**. Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fl. retro, ...Intime-se a parte demandante p/ requerer o que entender devido, em 10 dias. Cumpra-se.
- 00092** Processo: 2002007742867-6-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**. REU: RAULINO MARACAJA COUTINHO ADV: **RAULINO MARACAJA COUTINHO**. Despacho: Intime-se 1.Trata-se de execucao por quantia certa.2.Nos termos do art. 475-J do CPC, intime-se a parte sucumbente para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento descrito na planilha juntada(fl.46), sob pena de multa 10%

- 00093** Processo: 2002007755812-6-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: LUIZ PEREIRA DUTRA Despacho: Intime-se 1.Tendo em vista a certidao de fl.49v, intime-se a parte promovente para, em 05 dias, recolher o pagamento da diligencia.
- 00094** Processo: 2002008013099-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: KENIA MARCELINO MEDEIROS DA SILVA Despacho: Intime-se 1.Sobre a certidao exarada no mandado juntado(fl.42v), ouca-se o promovente, em 10 dias, devendo, no mesmo prazo, requerer o que de direito.
- 00095** Processo: 2002008019992-6-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. REU: FORTE FERRAMENTAS COM LTDA-REU: SANDRA MARIA GOMES ROCHA Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, independentemente de nova determinacao. 4.l.
- 00096** Processo: 2002008024262-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: MARIANO DANTAS DE MEDEIROS Despacho: Intime-se 1...5.Intime-se o autor para, em 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00097** Processo: 2002008025214-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: VERONICA GOMES DE ALMEIDA Despacho: Intime-se 1.Analisando-se os autos, verifica-se que nao foi acostado o comprovante de pagamento da diligencia, apesar de a parte promovente afirmar quejuntou com a peticao retro(fl.29)... intime-se a parte p/ 05 dias, recol
- 00098** Processo: 2002008028571-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA CACILDA MARQUES DE SOUSA REGO ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. AUTOR: VINICIUS MARQUES DE SOUSA REGO ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. AUTOR: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO MARQUES ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. AUTOR: MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. AUTOR: ARY CARNEIRO VILHENA JUNIOR ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. AUTOR: MATHEUS MARQUES DE SOUSA REGO ADV: **MARILIA MARQUES DE SOUSA REGO**. Sentença: Intime-se SENTENCA...HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA, extinguindo o processo, sem apreciacao do merito, nos termos do art. 267, VIIQ, do CPC. P.R.I.
- 00099** Processo: 2002008037571-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ADV: **HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES**. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS Despacho: Intime-se 1.Sobre os documentos acostados aos autos pelo autor(fl.23/25), ouca-se a parte promovida, em 10 dias.2.Defiro o pedido de habilitacao...3.Defiro o pedido de assist. judiciaria.4.Cumpra-se.
- 00100** Processo: 2002009009435-6-DECLARATORIA AUTOR: MARCELO FONSECA MUNGUBA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se 1.Cumpra-se o despacho de fls.201...2.No mesmo prazo, a parte promovida devera se manifestar acerca do petitorio e documentacao acostada pelo autor (fls.206/207).
- 00101** Processo: 2002009009435-6-DECLARATORIA AUTOR: MARCELO FONSECA MUNGUBA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Intimem-se ambas as partes para que, no prazo de 15 dias, manifestem interesse na producao de outras provas.
- 00102** Processo: 2002009009562-7-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: RICARDO REGIS RIBEIRO LOBO ADV: **DANIELLA RONCONI**. REU: F E M ESPORTE BAR LTDA Despacho: Intime-se 1...6.Intime-se o exequente para tomar ciencia do presente despacho. 7Cumpra-se.
- 00103** Processo: 2002009011536-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: EDSON VICENTE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se 1.Defiro, em parte os pedidos de fls.27/30. 2...4.Indefiro o pedido de remessa de oficios aos demais orgaos, haja vista ser o DETRAN a instituicao responsavel por providencias, fiscalizacao...5.Cumpra-se.6.l.
- 00104** Processo: 2002009025794-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA**. REU: ILMA ISMAEL IMOVEIS ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Despacho: Intime-se 1...2.Dessa forma, intime-se a parte promovida para, em 10 dias, corrigir o equivoco apresentado, mudando o polo ativo da peca contestatoria e trazendo a empresa, ora re no presente feito.
- 00105** Processo: 2002009030682-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE ARRUDA CRUZ ADV: **MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se 1.Indefiro o pedido de

- justica gratuita, uma vez que e dever da parteautora juntar declaracao de hipossuficiencia financeira, o que nao foi feito ate o momento...2.intime-se a promovente para em 10 dias, ...
- 00106** Processo: 2002009030682-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE ARRUDA CRUZ ADV: **MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se (...) providenciar o pagamento das custas, sob pena de indeferimento da inicial. 3.Cumpra-se.
- 00107** Processo: 2002009034024-7-MONITORIA AUTOR: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA ADV: **LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. REU: ALEXANDRE ROBSON COSTAREU: ROBSON VEICULOS Despacho: Intime-se Sobre as certidoes exaradas nos mandados (fl.29v e 30v), ouca-se o autor em 05 dias.
- 00108** Processo: 2002009039210-7-ORDINARIA AUTOR: POLYUTIL S/A IND E COM DE MATERIAL PLASTICO ADV: **HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se 1...3.Em assim sendo, determino a intimacao do advogado da parte promovente, por nota de foro, para comparecer em cartorio e subscrever a peticao inicial, no prazo de 10 dias, na forma do art.284, CPC...4.l.
- 00109** Processo: 2002009040704-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA ADV: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se 13.ISTO POSTO, concedo, em parte, a tutela antecipada para determinarque a promovente efetue o deposito, mensalmente e independentemente de novo pronunciamento judicial, das parcelas vincendas do valor ...
- 00110** Processo: 2002009040704-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA ADV: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se (...)do valor incontroverso. Desde ja, devera a promovente ser cientificado de que numa eventual improcedencia da acao, a instituicao financeira promovida podera cobrar os valores complementares com todos os ...
- 00111** Processo: 2002009040704-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA ADV: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se (...) encargos previstos contratualmente. ...15.P.I. 17.Defiro o pedido de justica gratuita.
- 00112** Processo: 2002009041270-7-ORDINARIA AUTOR: DANILO CARNEIRO MACIEL ADV: **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se 1...11. Concedo a tutela antecipada, para determinar que o reu exclua o nome do autor dos banco de dados de instituiicoes de protecao ao credito, no prazo de 05 dias...13.P.e I. 15.Defiro o pedido de justica grat
- 00113** Processo: 2002009041543-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: MAIRA BRITO MARQUES Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial, atendendo ao disposto do art. 259, V, do CPC, recolhendo a complementacao dascustas, sob pena de indeferimento. P.I.
- 00114** Processo: 2002009043156-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA EDINETE DANTAS GARCIA CALDAS ADV: **GISELE CAMILO DE ARAUJO, DJALVANI ALVES DA FONSECA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se 1...2.Assim, para fins de analise do pedido de justica gratuita, intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, acostar aos autos a declaracao de pobreza.
- 00115** Processo: 2002009043707-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CARLOS ROBERTO MONTEIROCHACON ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: CRAL COBRANCA E RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/AREU: 3 TAB NOTAS PROTESTO OF REG IMOVEIS CARTORIO PEDRO P ALVES Despacho: Intime-se 14.Isto posto, concedo a tutela antecipada, conforme requerido.15...18P e I.
- 3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 153/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00116** Processo: 2001986000888-3-INDENIZACAO AUTOR: FS VASCONCELOS E CIA LTDA ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, GLAUBER GUSMAO COSTA, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA**. REU: DJAIR NOBREGA ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE**. REU: TROPICAL REFRIGERANTES LTDA ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls 181/182, devendo o presente feito ficar sobres-tado pelo prazo de sessenta dias.
- 00117** Processo: 2002003050300-3-BUSCA E APRENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. REU: ROBERTO FIDELIS DE CARVALHO Despacho: Intime-se indefiro o pedido de desbloqueio do bem, uma vez que ate o presente, opromovido nao foi citado, nao podendo se falar em ratificacao da posse-plena do bem, so sendo possivel com oportuna sentença de procedencia
- 00118** Processo: 2002005021292-3-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: SOLANGE LUIZA BAGATINI ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, VIVIANE MOURA TEIXEIRA**. REU: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A ADV: **BRUNO**



- LUCENA DE ANDRADE GOMES, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para, querendo, executar o julgado, no prazo de dez dias.
- 00119** Processo: 2002006039164-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, LEONARDO ACCIOLY, PAULO CESAR MAIA PORTO.** REU: GLOBAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ADV: **CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIA MARIA DE ARAUJO GONCALVES RAMOSREPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MONTEIRO RAMOS JUNIORREU: LUCIA MARIA DE ARAUJO GONCALVES RAMOSREU: GERALDO MONTEIRO RAMOS JUNIOR Despacho: Intime-se o exequente a respeito da peticao de fls. 95/96, no pzo de dez dias.
- 00120** Processo: 2002006040077-3-DECLARATORIA AUTOR: ISMAEL PEREIRA ALMEIDA DINIZ ADV: **HELIO ALMEIDA DINIZ, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a re para depositar, em 05 (cinco) dias, as custas e despesas processuais sob pena de inscricao na divida ativa
- 00121** Processo: 2002006048587-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSENIER RAFAEL FILHO ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES, JOELMA FIGUEIREDO.** REU: CARLOS ALBERTO BOSCHETTI ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA.** DENUNC. A LIDE: VANGUARDA TRANSPORTES LTDA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se a empresa re/denunciante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito das respostas de fls. 89/118 e 138/148
- 00122** Processo: 2002007755880-3-EXECUCAO-CV AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** REU: PAULO EDUARDO MOREIRA FRANCA Despacho: Intime-se infefiro pedido de realizacao de audiencia de conciliacao, porem ate opresente momento o executado nao foi encontrado. Intime-se o exequente para em 10 (dez) requerer o que entender de direito
- 00123** Processo: 2002008008108-2-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS NEVES GOMES ADV: **ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** REU: JOAO FLAVIO PEREIRA VIEIRA Despacho: Intime-se as partes sobre os documentos de fls. 136/143.
- 00124** Processo: 2002008021897-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ABATEDOR DE AVES SAO JOAO LTDA ADV: **GEORGE ARAGO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se tendo em vista o efeito infringente dos presentes embargos, ouca-se embargado em dez dias.
- 00125** Processo: 2002008041023-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ROSA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em dez dias, informar sobre o cumprimento doacordo, requerendo o que entender de direito.
- 00126** Processo: 2002009010223-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, REU: JOSE SEVERINO DA SILVA** Despacho: Intime-se a parte vencedora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender dedireito
- 00127** Processo: 2002009012830-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: **ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: ALGELMIX INFORMATICA LTDA-REU: JOANA ANGELICA MOURA DE MENEZES Despacho: Intime-se concedo o prazo de 30 (trinta) dias
- 00128** Processo: 2002009023027-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: GABRIEL PAIVA CORTEZ COSTA Despacho: Intime-se o promovente sobre a certidao exarada no mandado de fls. 30v, em dez dias.
- 00129** Processo: 2002009028242-3-MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: DINIZ BRAGA E SANTOS LTDA ADV: **WILSON SOARES BRAGA.** REU: WILSON SOARES BRAGA ADV: **WILSON SOARES BRAGA.** REU: CARLOS ALBERTO VIEIRA DINIZ ADV: **WILSON SOARES BRAGA.** Sentenca: Intime-se homologo, por sentenca, para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes, extinguindo o processo, com julgamento do merito, nos termos do art. 269, III, do CPC
- 00130** Processo: 2002009028365-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: ANDRE NASCIMENTO DE LIMA Despacho: Intime-se o autor sobre a certidao exarada pela escrivania as fls. 33, em dez dias, devendo requerer o que entender de direito.
- 00131** Processo: 2002009028647-3-EXECUCAO FORCADA AUTOR: LEK DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ADV: **RENTATO SERGIO PINHEIRO MAYAER.** REU: ISMAEL CABRAL DE BARROS Despacho: Intime-se o exequente para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direitotendo em vista a certidao de fls.30
- 00132** Processo: 2002009033970-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA ADV: **FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: FRANCISCO PORFIRIO DE FREITAS Despacho: Intime-se o autor, sobre a certidao exarada no mandado juntado as fls 29v, emdez dias, devendo requerer o que entender de direito.
- 00133** Processo: 2002009036596-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADELSON EDNI DE ARAUJO CAVALCANTE ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a impugnacao no pzo legal
- 00134** Processo: 2002009043228-3-DANOS MORAIS AUTOR: ROSA MARIA TEIXEIRA SERAFIM ADV: **JOSE RUBENS DE MOURA FILHO, PETRONIO VITORIO SERAFIM FILHO.** REU: LABORATORIO ROSEANNE DORE SOARES Despacho: Intime-se o advogado para comparecer em cartorio e subscreve-la em cinco dias.
- 00135** Processo: 2002009043889-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: UBIRACY MELO LINS ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de cinco dias, apresentar resposta, na forma do art. 357, cpc, com as advertencias do art. 359, cpc.
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 176/09** (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00136** Processo: 2001989000035-5-EXECUCAO-CV AUTOR: JOAO FLORIVAL CLARO ADV: **MARCELO RANGEL, EDSON RIBEIRO, JOSE RICARDO PORTO.** REU: ALIPAR ALIMENTOS E PARTICIPACAO S/A ADV: **VICTOR MARINS MENDES BAPTISTA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o feito foi mais uma vez extinto, agora s/ julgamento de merito, istoatraves de Acordao lavrado pela Eminente Des.Ma.de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti, cientifique-se as partes, apos archive-se.(repblicado)
- 00137** Processo: 2001998014238-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, JULIANA DANTAS DE ALMEIDA.** REU: SERGIO PESSOA ARAUJO Despacho: Intime-se
- 00138** Processo: 2001998015119-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: **ZELIA SILVA ARAUJO RIBEIRO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: PARQUE DOS TECIDOS LTDA Despacho: Intime-se sobre os pedidos de fl.161/165 e tb sobre o pleito de fl. 166/168 e docs. de f.s 169/177, fale o autor/exequente em 5 dias.
- 00139** Processo: 2002000014644-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GLAIVANE DE OLIVEIRA IMPERIANO ADV: **BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA, SEBASTIAO ALVES CARREIRO.** REU: ITAUPREV SEGUROS SA ADV: **ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se defiro pedido de fl.386. Intime-se o promovido para em 10 dias providenciar o cumprimento do recolhimento aos cofres da Uniao do Imposto que ficou retido na conta especificada as fls. 386.
- 00140** Processo: 2002000026091-5-RESCISAO AUTOR: MARCELO FERREIRA E SILVAAUTOR: LETICIA REGIS CESAR FERREIRAREU: BOMFIM INCORPORACOES CORRETAGENS CONSTRUCOES DE IMOVEIS LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, VERA LUCIA FERREIRA, SEBASTIAO ALVES CARREIRO.** REU: REINALDO ANTONIO NOBREGA DE CARVALHO ADV: **OMERO DA SILVA SATIRO, ISAAC ANTONIO C VASCONCELOS.** REU: ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 48h dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, e, em caso positivo, requiera de logo o queentender de direito.
- 00141** Processo: 2002000103481-4-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ZUCILIA FORMIGA DANTAS ADV: **DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, EDUARDO DANTAS.** REU: EDUARDO STENGLEIMREU: JOSE FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS ADV: **GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 87...as pessoas ali mencionadas passam a integrar o polo passivo, devendo, portanto, a escrivania promover as anotacoes necessarias. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias.
- 00142** Processo: 2002000103838-5-INDENIZACAO AUTOR: IVSON RIBEIRO AGRA ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: JR VEICULOS Despacho: Intime-se a parte exequente para falar sobre os docs. de fls. 300/310 e 313/317.
- 00143** Processo: 2002006058816-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA ADV: **ROBERTO MIRANDA MOREIRA.** REU: SUZANNE DA FRANCA MONTEIRO FREIRE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00144** Processo: 2002007017132-3-COMINATORIA AUTOR: IMOBILIARIA CPC LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: MARIA AIDA DE ARAUJO CASTRO Despacho: Intime-se Sobre a ceertidao de lf. 97, diga a parte exequente em 5 dias requerendo o que for de direito.
- 00145** Processo: 2002007797597-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DAS MERCES NASCIMENTO DE OLIVEIRA ADV: **LUCIANA EMILIA DE CTG COUTINHO, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias especificarem as provas.
- 00146** Processo: 2002008010973-5-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL MEDEIROS MAIA ADV: **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, MARTSUNG ALENCAR.** REU: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOSREU: ESPOLIO DE PAULO MIRANDA D OLIVEIRA Despacho: A impugnacao, no prazo legal. isto com referencia a contestacao de fls. 114/116.
- 00147** Processo: 2002008019795-3-INDENIZACAO AUTOR: AKISHIGUE TANAKA ADV: **FABIO JOSE CIRINO MOREIRA, AKISHIGUE TANAKA.** REU: CLARO BSE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** Despacho: Intime-se No prazo legal, a parte contraria, para responder o recurso adesivo de fls. 137/140, Em seguida subam os autos ao TJ.
- 00148** Processo: 2002008022211-6-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE LUIZ SILVA DE ARRUDA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: **ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes (apelacao de fls. 105/110) apelado: promovente
- 00149** Processo: 2002008044840-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCICLEIDE CAETANO ADV: **JACKELINE ALVES CARTAXO.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se pericia a ser realizada na parte autora dia 29/12/2009, a tarde no Instituto de Policia Cientifica- CEMOL, devendo a parte comparecer a este Cartorio ate o dia 18/12/2009, a fim de receber a ficha marc.de exame
- 00150** Processo: 2002009018417-3-INDENIZACAO AUTOR: ADRIANO DA SILVA MOREIRA ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: HIPERCARD ADMINSTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA ADV: **TANIA VAISENCHER.** Despacho: Intime-se as partes para informar, no prazo de 5 cinco dias, se o acordo celebrado as fls. 68-70 e homologado por meio da sentenca de fls. 72, foi cumprido ou nao.
- 00151** Processo: 2002009034460-3-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: ROZENDA GOMES DE SENA ADV: **RENNIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** REU: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Recebo a execcao . Intime-se a parte contraria para no prazo legal responder a presente execcao.
- 6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 130/08** (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00152** Processo: 2002000026388-5-EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO TEOTONIO NETO ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se o banco para se manifestar sobre os calculos e despacho de fls.533.
- 6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 130/09** (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00153** Processo: 2001988001820-1-INVENTARIO AUTOR: LAURINETE DE CARVALHO ROCHA PESSOA ADV: **SERGIO ROCHA DE CARVALHO, LARA FERNANDES C ROCHA.** REU: GETULIO DA SILVA PESSOA Sentenca: Intime-se Plano amigavel de partilha homologado, fls. 83/85, dos bens deixados porfalecimento de Getulio da Silva Pessoa. Justica gratuita.
- 00154** Processo: 2002000022288-1-INDENIZACAO AUTOR: ELZE LIMA TELES ADV: **ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS ADV: **ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: SANDRA MARIA NATIVIDADE ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ORIONE DANTAS DE MEDEIROS.** REU: EMPRESA TAMBAU TURISMO ADV: **JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contra-razoes, no prazo legal.
- 00155** Processo: 2002003018354-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: NORFIL S/A IND TEXTIL ADV: **MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** REU: MAERKS SEALAND ADV: **FERNANDA ANTONIA DE BRITO BARBOSA.** Sentenca: Extincao sem, resolucao do merito. Autor condenado nas custas e honorarios, arbitrados em dois mil reais.
- 00156** Processo: 2002005001888-2-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: ARLINDO CABRAL E CIA LTDA ADV: **ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, HERBERT WILLIAM ARANTES MARTINS, MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ARLINDO JORGE CABRAL ADV: **ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, HERBERT WILLIAM ARANTES MARTINS.** REU: KARLA KARLINY ALBUQUERQUE DE ARAUJO Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-ART.267, do CPC. III, do CPC. Custas isentas.
- 00157** Processo: 2002005031387-9-DECLARATORIA AUTOR: SEBASTIAO WAGNER AZEVEDO RAPOSO ADV: **FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** REU: META INCORPORACOES LTDA ADV: **GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REU: ELVIO RIBEIRO DE MENDONCAREU: BRUNO QUINTANS DE MENDONCA Despacho: Intime-se da parte promovida sobre a penhora de fls. 258. NOTA DE FORO REPUBLICADA POR INCORRECAO.
- 00158** Processo: 2002005042224-1-MONITORIA AUTOR: RODOVARIO RAMOS LTDA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, ELIRNEIDE ALVANIRA DA SILVA, JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA.** REU: LIVRARIA LEGAL LTDA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: Intime-se as partes sobre a resposta da penhora on line.
- 00159** Processo: 2002005063377-1-CANCELAMENTO AUTOR: TERESA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO ADV: **FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS, MYLLENA F C R ALONCA.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.**
- REU: CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: **HERYCKA DONATO MENEZES.** Sentenca: Pedido julgado procedente para declarar que a autora nao e responsavel pelo adimplemento do contrato de consorcio da moto. Empresas demandadas condenadas a pagarem aautora R\$10.000, 00, solidariamente, danos morais.Custas e honorarios15%
- 00160** Processo: 2002006021918-1-NOTIFICACAO AUTOR: GM ENGENHARIA LTDA ADV: **CLAUDIO FREIRE MADRUGA, JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR, ANALIA VIEIRA XAVIER.** AUTOR: JOSE WILLIAM MADRUGA ADV: **CLAUDIO FREIRE MADRUGA, JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** REU: MARIA DE FATIMA ALVES Despacho: Intime-se a autora para se manifestar, no prazo legal, diante da certidao de fls.28 v.
- 00161** Processo: 2002006053297-1-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: WERNER BRAUN BRITO BEZERRA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO, ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA.** REU: GERALDO GOMES BEZERRA Despacho: Intime-se o inventariante para que providencie as assinaturas dos herdeiros quefaltam assinar a partilha amigavel.
- 00162** Processo: 2002006057851-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: BANCO ITAU S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, MARCELO LEITE C SOARES.** LITISCONSORTE: RIO PARANA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS ADV: **DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** LITISCONSORTE: RIO SAO FRANCISCO CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS ADV: **DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se o executado do pedido do exequente (fls. 245).
- 00163** Processo: 2002007010772-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GUSTAVO FERREIRA DE VASCONCELOS ADV: **MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO, GIUSEPPE PETRUCCI, ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: BRADESCO S/A ADV: **ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, FABIO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se o promovido da peticao e documentos de fls. 177/192.
- 00164** Processo: 2002007014025-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE REGO ADV: **EVELINE BEZERRA PAIVA, FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **ARLINETTI MARIA LINS, ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar a empresa a pagar a autora, por danos morais, R\$ 8.000, 00.Banco condenado ainda a ressarcir a autora os valores indevidamente pagos, de forma dobrada.Custas e honorarios 10% do valor da condenacao.
- 00165** Processo: 2002007017509-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ALEIXO EDSON TRAJANO Despacho: Aguarda providencia do autor no sentido de providenciar o recolhimento da diligencia para a citacaodo promovido.
- 00166** Processo: 2002007748956-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ANDRADE ADV: **GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar, no prazo legal, sobre a certidao defls. 55v.
- 00167** Processo: 2002007757870-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSENILTON FERREIRA DA SILVA ADV: **BERTONIO FITOSA SA SILVA, CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Intime-se o exequente dos documentos de fls. 72/73.
- 00168** Processo: 2002007791450-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: **ALCIDES BARRETO BRITO NETO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: RAEI DA SILVA Despacho: Processo suspenso por noventa dias.
- 00169** Processo: 2002008001367-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ROSANGELA DA SILVA COSTA MATEUS ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 08 de junho de 2010, as 15 horas.
- 00170** Processo: 2002008013195-2-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: JOSE TAURINO DA COSTA ADV: **EDUARDO DANTAS.** REU: LAPTOP INFORMATICA LTDA ADV: **ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o promovido LAPTOP Informatica para especificar as provas que ainda deseja produzir, no prazo de dez dias.
- 00171** Processo: 2002008018301-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUAREZ DO NASCIMENTO CEZAR DE CARVALHO ADV: **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, JOSE ROBERTO TORRES DA S BATISTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para que digam se ainda pretendem produzir prova em audiencia, no prazo de dez dias.
- 00172** Processo: 2002008037470-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: TELMA MARIA DOS ANJOS Despacho: Intime-se o autor face a certidao da escrivania.
- 00173** Processo: 2002008037502-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCIERA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE



QUEIROGA ADV: **ANNELISE RIBEIRO ANGELO QUEIROGA**. Despacho: Intime-se o banco autor para se manifestar, no prazo legal, diante da peticao defls. 133, onde o reu/reconvinte pugna pelo prosseguimento da convencao.

00174 Processo: 2002008038356-1-INVENTARIO REU: JUAREZ GUEDES DE MIRANDA AUT-OR: TEREZINHA MACIEL DE BRITO MIRANDA ADV: **HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY**. Despacho: Intime-se a inventariante e herdeiros sobre o esboco de partilha, fls. 68/77.

00175 Processo: 2002008042112-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. REU: JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO ADV: **DORGIVAL TERCEIRO NETO**. REU: SAGA AGROPECUARIA LTDA ADV: **DORGIVAL TERCEIRO NETO**. REU: CIA AGROPECUARIA RANCHARIA LTDA ADV: **DORGIVAL TERCEIRO NETO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16 de junho de 2010, as 14h30min. Intimacao tambem do promovido paraespecificar as provas que ainda pretenda produzir, no prazo de dez dias

00176 Processo: 2002008042598-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ALEXSANDER JOSE DE BRITO ADV: **CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS**. Sentença: Intime-se a parte promovida para o pagamento das custas. (Prazo recursal renunciado pelas partes em audiencia).

00177 Processo: 2002009000601-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEX LIMA DA SILVA ADV: **TATIANA GARCIA DE ASSIS**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Despacho: Intime-se para a tentativa conciliatoria aguarde-se a audiencia ja designada. Aparte autora ja se manifestou sobre a peticao de fls. 136 (fls. 131).

00178 Processo: 2002009012440-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: CLARO S/A ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE**. Despacho: Intime-se a parte adversa(promovida)sobre a peticao de fls. 61/63, para dizer oque de direito.

00179 Processo: 2002009013958-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE HUMBERTO CASSIANO ADV: **JOSE HUMBERTO CASSIANO, EVANDRO JOSE BARBOSA**. REU: SJL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para impugnacao no prazo legal.

00180 Processo: 2002009019597-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JORGE LUIZ DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar sobre o pedido de desistencia.

00181 Processo: 2002009022255-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROSSANDRA BARBOSA LIMA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09 de junho de 2010, as 16 horas.

00182 Processo: 2002009025381-2-INDENIZACAO AUTOR: GIORDANO BRUNO RODRIGUES LAURINDO ADV: **DOMINGOS LAURINDO PEREIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08 de junho de 2010, as 15h30min.

00183 Processo: 2002009027728-2-INDENIZACAO AUTOR: ADRIANO STEVENSON DE ANDRADE NUNES ADV: **GENILDO GENTIL DA COSTA, ANTONIO MARCILIO DA COSTA**. REU: CARREFOUR IND E COM LTDA ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS, CARLA MARTINS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 22 de junho de 2010, as 15 horas.

00184 Processo: 2002009028563-2-EXECUCAO-CV AUTOR: LOJAO DUFRERO LTDA ADV: **MICHELLE XAVIER TRIGUEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO AMORIM PEREIRA Despacho: Aguarda providencia do autor no sentido de recolher a diligencia para a citacao da promovida.

00185 Processo: 2002009028714-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JAINAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: ARISTEU CASSIMIRO DE OLIVEIRA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. VIII, do CPC. Custas pagas. Honorarios ajustados entre as partes.

00186 Processo: 2002009029015-2-DECLARATORIA AUTOR: ANDORRA HOTEL LTDA ADV: **VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para impugnacao no prazo legal.

00187 Processo: 2002009033683-1-INDENIZACAO AUTOR: BENEDITO JOSE DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora para impugnacao no prazo legal.

00188 Processo: 2002009033697-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ANTONIO OLIMPIO CARDOSO PEDROSA ADV: **ANTONIO OLIMPIO CARDOSO PEDROSA**. Despacho: Processo suspenso por por noventa dias.

00189 Processo: 2002009037539-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE RAMALHO LEITE ADV: **RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO, HILDEBRANDO EVANGELISTA DE BRITO**. REU: FINANCIERA ALFA S/A Despacho: Intime-se Liminar concedida em

parte, autorizando a consignacao em pagamento nosterms da inicial. Intimacao do autor para depositar o valor a ser consignado. Cientificao do requerido de que podera responder.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00190 Processo: 2001999045695-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ANTONIO MEDEIROS SOBRAL JUNIOR ADV: **ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, EDISIO SOUTO NETO**. REU: ANTONIO MEDEIROS SOBRALINTERESSADO: MARIA DAS DORES SILVA MEDEIROS SOBRAL ADV: **FABIO BRITO FERREIRA, MARCELLO FIGUEIREDO FILHO**. Despacho: Intime-se o imventariante, para recolher diligencia de avaliacao deos bens doespolio.

00191 Processo: 2001999045695-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ANTONIO MEDEIROS SOBRAL JUNIOR ADV: **ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, EDISIO SOUTO NETO**. REU: ANTONIO MEDEIROS SOBRALINTERESSADO: MARIA DAS DORES SILVA MEDEIROS SOBRAL ADV: **FABIO BRITO FERREIRA, MARCELLO FIGUEIREDO FILHO**. Sentença: Intime-se os herdeiros Jose Leandro e Guilherme para se habilitarem nos autos, oprimeiro por ter atingido a maioridade e o segundo na qualidade de menor pubere sujeito apenas a assistencia de sua mae.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 043/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00192 Processo: 2001994006837-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE, EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO**. Despacho: Intime-se R.H. Proceda-se a Penhora nos rosto do autos, conforme solicitado.

00193 Processo: 2001998015659-6-FALENCIA AUT-OR: SEBASTIAO ALVES CARREIRO ADV: **SEBASTIAO ALVES CARREIRO, VERA LUCIA FERREIRA, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA**. REU: FABIO GUEDES MEDEIROS ADV: **LUIZ FERNANDES NETO**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Suspendo o presente feito com fulcro no art. 265, V, do C.P.C., conforme requerido pelo Sindico da Massa Falida, pelo prazo de 90(noventa) dias.

00194 Processo: 2001999002658-1-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: ANTONIO D AVILA LINS FILHO ADV: **ANTONIO AIRTON GONCALVES, JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA**. REU: HELENA DA SILVEIRA D AVILA LINS ADV: **AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NELSON LIMA TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 552. De fato o Dr. Claudio da silveira DAvila Lins nao integra o presente feito, pelo que determino a sua exlcusao como determinado. Cumpra-se.

00195 Processo: 2002004060995-6-ANULATORIA AUTOR: J. J. S. F. ADV: **PEDRO PAULO DE MIRANDA NETO**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda Vistos, etc. Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, a presente acao para determinar a retificacao do nome da re Daniela Rodrigues de Souza, passando a se chamar Daniela Nascimento dos Santos. P.R.I.

00196 Processo: 2002007019894-6-DESPEJO AUTOR: MASSA FALIDA DA EMPA EMPRESA PARAIBANA DE AUTO PECAS LTDA ADV: **ALMIR ALVES DIONISIO**. REU: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI ADV: **FERNANDO PEREIRA N.C.MONTENEGRO, CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Como requer o M.P., proceda-se a transferencia. intime-seo exequente para prosseguir com a execucao. P.I. Cumpra-se.

00197 Processo: 2002007743375-9-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: RACHEL CLAUSE ADV: **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**. REU: PHILIPPE CHARLES CLAUSE ADV: **ANDRE FERRAZ DE MOURA, LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIR**. Despacho: Intime-se vistos, etc. Aguarde-se a iniciativa da parte autora pelo prazo de 30 (trinta dias). Cumpra-se.

00198 Processo: 2002008024254-4-RETIFICACAO DE AREA AUTOR: MARIA EUNICE MENDES DA ROCHA ADV: **MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SILVA**. Despacho: Intime-se R.H. Defiro o pedido de fls. 88. Aguarde-se.

00199 Processo: 2002009009373-9-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: JOAO ROBERTO TRINDADE COSTA ADV: **GERALDO VALE CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. REU: PROCARNE ABATEDOURO BOVINO LTDA ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**. Despacho: Intime-se r.H. Intime-se as partes para se pronunciarem no prazo de 10 dias.

00200 Processo: 2002009025232-7-RETIFICACAO DE AREA AUTOR: IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS DE LIMA ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. INTERESSADO: ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se a parte adversa, para que se pronuncie a respeito da peticao de fls.106 e 107, no prazo de 10 dias. Cumpra-se.

00201 Processo: 2002009027500-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: CARLA ESTER ALVES DA COSTA ADV: **FRANCISCO HELIO RIBEIRO MAIA**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Como requerido pelo M.P. Cumpra-se.

00202 Processo: 2002009027507-0-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: SOCORRO SAVANAALVES DA COSTA ADV: **FRANCISCO HELIO RIBEIRO MAIA**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. como requerido pelo Ministerio Publico. Cumpra-se.

00203 Processo: 2002009028024-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIO SERGIO CRISPIM GONCALVES ADV: **MARIO SERGIO CRISPIM GONCALVES, SILVESTRE CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES, SANDRO CRISPIM GONCALVES**. AUTOR: SANDRO CRISPIM GONCALVES ADV: **MARIO SERGIO CRISPIM GONCALVES, SILVESTRE CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES, SANDRO CRISPIM GONCALVES**. Sentença: Sentença julgada procedente Vistos, etc. Isto posto, JULGO PROCEDENTE, com fulcro no art. 109 e seguinte da Lei dos Registro Publico, a presente acao para determinar a retificacao requerida. P.R.I.

00204 Processo: 2002009030819-4-RETIF REGISTRO CIVILAUTOR: IVANILE LOPES LORDAO ADV: **KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ADV: **KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. Despacho: Audiencia designada vistos, etc. Defiro o pedido de fls. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 13 de Janeiro de 2010, pelas 14: 10 horas. Cumpra-se.

00205 Processo: 2002009032126-2-HABILIT DE CREDITO AUTOR: IVAN FELIX DA SILVA ADV: **HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. Despacho: Intime-se R.H. Defiro o pedido de fls. 10/11. Cumpra-se.

00206 Processo: 2002009032484-5-HABILIT DE CREDITO AUTOR: CANDIDO JOSE PEREIRA NETO ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 10/11. Cumpra-se.

00207 Processo: 2002009032486-0-HABILIT DE CREDITO AUTOR: STINCONDE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERA ADV: **HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. Despacho: Intime-se R.H. Defiro o pedido de fls. 32.

00208 Processo: 2002009032649-3-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: VALBERTO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO ADV: **BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Suspendo o presente feito com fulcro no art. 265 do C.P.C., em face a SUSCITACAO DE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA, que nesta data levanto em relacao ao Juizo da 10a. Vara Civel. P.I.

00209 Processo: 2002009037313-1-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DA GUIA ENAES ADV: **FABIO DE MORAIS VILLAR**. Despacho: Audiencia designada vistos, etc. Defiro o pedido de fls. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 16 de dezembro de 2009, pelas 14:00 horas. Cumpra-se.

00210 Processo: 2002009038136-5-ANULATORIA AUTOR: J. C. B. ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. AUTOR: J. C. B. ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. AUTOR: G. C. B. ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: S. G. C. A. ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Suspendo o presente feito com fulcro no art.265, V, do C.P.C., face a suscitacao de CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA, levantado por este juizo. Cumpra-se.

00211 Processo: 2002009039294-1-DISSOL.PARC.SOC.COM. AUTOR: ARMAZEM DO CRIADOR COM E IND DE RACONES LTDA ADV: **GILBERTO MARINHO DOS SANTOS, BRUNO GENTIL NERY DANTAS, SOSTENYS MARINHO BARRETO**. AUTOR: ROBSON NERY DANTAS ADV: **CLOVIS NOBREGA, GILBERTO MARINHO DOS SANTOS, BRUNO GENTIL NERY DANTAS**. REU: CARLOS ANTONIO GOMES GONCALVES ADV: **FRANCISCO NEWTON CISNE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se R.H. Intime-se as partes para apresentarem as impugnacoes as contestacoes apresentadas. Cumpra-se.

00212 Processo: 2002009039887-2-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: PEDRO JUSSELINO DE AQUINO NETO ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. AUTOR: PEDRO JUSSELINO FILHO ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. AUTOR: ROSEMARY DE SOUZA REGIS JUSSELLINO ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. REU: COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **GEORGE VENTURA DE MORAIS**. INTERESSADO: JOAO ALBERTO TRAVASSOS ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda vistos, etc. Isto posto, julgo PROCEDENTE a presente impugnacao, paraatribuir a causa o valor de R\$ 300.000, 00 (trezentos mil reais). P.R.I.

00213 Processo: 2002009040284-9-FALENCIA AUT-OR: MARIA CELIA MARINHO DO NASCIMENTO ADV: **ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE**. AUTOR: CELIA MARIA MARINHO DO NASCIMENTO ADV: **ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE**. Sentença: Sentença julgada procedente Vistos, etc. Diante do Exposto, com suporte no art.107, paragrafo unico art.99 de Lei 11.101/05, 1. julgo PROCEDENTE o pedido de autofalencia para declara aberta hoje, as 13:00 horas a falencia. P.R.I.

00214 Processo: 2002009043029-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ELISABETH FASSHEBER ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO, WELLINGTON NOBREGA VILAR**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Vistos, etc. Isto posto, decreto por sentença, a extincao deste processo pela desistencia da parte autora com fulcro no art. 267, VIII, do C.P.C. P.R.I.

00215 Processo: 2002009045736-3-ORDINARIA AUT-OR: MARCO AURELIO GOUVEA DE MORAES ADV: **JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR**. AUTOR: DANIELLE GADELHA PIMENTEL DE MORAIS ADV: **JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Como requerido pelo Ministerio Publico.

00216 Processo: 2002009046159-7-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: SEVERINO JACKSON GUEDESDE LIMA ADV: **IARAMY GOMES TEOTONIO**. AUTOR: IZABEL CRISTINA EVARISTO SILVA GUEDES DE LIMA ADV: **IARAMY GOMES TEOTONIO**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Isto posto, determino a remessa do presente processo paraq o cartorio de distribuicao para que proceda a redistribuicao do presente feito a auma das Varas de Familia. P.I.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 223/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00217 Processo: 2001996002132-3-DIREITO VIZINHANCA AUTOR: AFONSO AUGUSTO DE TOLEDO NAVARRO ADV: **JOAO GONCALVES DE AGUIAR, ANGELIANA FRANCO DE AGUIAR**. REU: ERLIE ANTONIO AMORIM PESSOA ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. Sentença: Intime-se Julgo extinta a presnte cautelar.

00218 Processo: 2001997074921-0-DECLARATORIA AUTOR: ELIANE FREIRE DE ALMEIDA CHACON ADV: **NELSON LIMA TEIXEIRA, FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, CARLA LELA DE MACEDO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para no prazo de 48 horas, impulsionar o feito ouidizer se tem interesse no feito sob pena de extincao

00219 Processo: 2001999001017-1-CARTA DE SENTENCA AUTOR: IVAN BICHARA SOBREIRA FILHO ADV: **VAMBERTO AUGUSTO COSTA, LEANDRO M COSTATRAJANO**. AUTOR: ANA MARIA MONTEIRO BICHARA SOBREIRA ADV: **VAMBERTO AUGUSTO COSTA**. Despacho: Intime-se intime-se o autor por seu advogado para falar sobre a peticao e calculos de fls. 1189/1193, no prazo de 05 dias

00220 Processo: 2002001005511-5-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: **EVANDRO NUNES DE SOUZA**. REU: IND MECANICA YARA LTDA-REU: JOAO ALVES CALDASREU: JORGE LUIS MOUSINHO CALDASREU: HELOISA HELENA MOUSINHO CALDAS Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00221 Processo: 2002005017350-5-EXECUCAO-CV AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADV: **MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO, JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS AUGUSTO TRINDADE ADV: **MANUEL BATISTADE MEDEIROS, JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR, LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS**. REU: EVANILDO ROSENDO DE LIMA Sentença: Processo extinto. pelo pagamento

00222 Processo: 2002005060353-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MAURILIO DA SILVA COUTINHO ADV: **EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, GEORGE FALCAO COELHO PAIVA**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Sentença: Pedido julgado procedente

00223 Processo: 2002006002581-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: VALKENIA FERREIRA JACOME ADV: **JUBSON SIMOES, DJALMA ANDRADE DA SILVA**. AUTOR: ELZA DA SILVA SANTANA ADV: **JUBSON SIMOES, DJALMA ANDRADE DA SILVA**. Sentença: Processo extinto.

00224 Processo: 2002006039129-5-EXECUCAO FORCADA AUTOR: T MARINHO MALHAS E UTILIDADES LTDA ADV: **ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: TULIO BEZERRA MARINHO ADV: **ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. REU: WELLINGTON BANDEIRA DA SILVA PEREIRA ADV: **IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO**. Sentença: Intime-se julgo extinto a presente execucao.

00225 Processo: 2002007024812-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROSEANE COSTA PINTO LOPES ADV: **ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-se a parte contraria para no prazo legal oferecer contra razoes ao recurso da apelacao

00226 Processo: 2002007736013-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANBERTI BATISTA GOMES ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **VICTOR FIGUEIREDO GONDIM**. Sentença: Pedido julgado procedente

00227 Processo: 2002007777929-2-EMBARGOS AUT-OR: WELLYTON BANDEIRA DA SILVA PEREIRA ADV: **IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO**. REU: T MARINHO MALHAS E UTILIDADES LTDA ADV: **ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. Sentença: Intime-se Julgo extinto os embargos a execucao.

00228 Processo: 2002008037071-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: MARIA MAILDE DOS SANTOS Sentença: Pedido julgado procedente

00229 Processo: 2002008041507-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSE NOGUEIRA DE BARROS ADV: **GILMAR CORREIA COSTA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00230 Processo: 2002009017874-6-COBRANCA HONORARIOS AUTOR: KLEBERT MARQUES DE FRANCA ADV: **KLEBERT MARQUES DE FRANCA**. Despacho: Intime-se o causidico para impulsionar o feito em 48 horas, sob pena de extincao.

00231 Processo: 2002009027450-3-REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO ITAU LEASING S/A Despacho: Intime-se o promovida p/responder lide prazo de 15 dias, sob pena revella e confissao, na forma art.285CPC, apresentando nesse prazo copia contrato fir-mado parte autora.



00232 Processo: 2002009029509-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00233 Processo: 2002009030585-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA ADV: **JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Sentença: Processo extinto.

00234 Processo: 2002009034248-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** AUTOR: IRAN CAVALCANTI GALVAO ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** AUTOR: SOLANGE CAVALCANTI GALVAO ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** AUTOR: JOSE CARLOS MACEDO SILVA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** REU: SANDRA MARIA DINIZ ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR, LANDOALDO FALCAO DE SOUSA NETO.** REU: ELMER AMORIM PESSOA ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTISOBRIHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: LUIZ GUIDO DINIZ JUNIOR ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado

00235 Processo: 2002009034291-2-REVISAO DE CONTRATO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se promovido responder lide, prazo de 15 dias, sob pena revelia e confissaoa forma 285CPC, apresentando nesse prazo copia contrato firmado com aparte autora.

00236 Processo: 2002009039367-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00237 Processo: 2002009040541-2-REVISAO DE CONTRATO REU: BV FINANCEIRA S/AREU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se o promovido para responder a lide, prazo 15 dias, sob pena revelia econfissao, forma art.285CPC, nesse prazo, copia contrato firmado c/auto-ra.

00238 Processo: 2002009040674-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDERSON EVANGELISTA DA SILVA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-se intime-se o autor para no prazo de 05 dias, fornecer o endereco completo do promovido sob pena de nao expedicao de mandado de citacao

00239 Processo: 2002009040975-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** AUTOR: IRAN CAVALCANTI GALVAO ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** AUTOR: RISOLENE DE LOURDES FERNANDES ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** REU: SANDRA MARIA DINIZ ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: ELMER AMORIM PESSOA ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: LUIZ GUIDO DINIZ JUNIOR ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00240 Processo: 2002004001735-8-MONITORIA AUTOR: MANOEL DE PAULA REGO ADV: **RICARDO PALMEIRA SOBRAL.** REU: HIBRAILDE DA COSTA CARVALHO NETO Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO A FALAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 73 VSEM CINCO DIAS.

00241 Processo: 2002007024941-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEYNA WANDERLEY RODRIGUES ADV: **PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO, ANNIBAL PEIXOTO NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA A DIZER SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FLS. 152 VS EMCINCO DIAS.

00242 Processo: 2002008018929-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ALECSANDRO SOARES DO NASCIMENTO ADV: **ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** AUTOR: ANA SOARES DO NASCIMENTO ADV: **ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** REU: IVANILDO GALDINO RIBEIROREU: TRANSLLOG TRANSPORTE LOGISTICA Despacho: Intime-se DESPACHO: DETERMINO A EXCLUSAO DO POLO PASSIVO DA DEMANDA, SALIENTANDO SER DESNECESSARIA HOMOLOGACAO.INTIME-SE A CO REU SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA.

00243 Processo: 2002009020907-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LOURINALDO PEREIRA DE LIMA FILHO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Processo extinto. NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 48/49.

00244 Processo: 2002009040057-9-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS ADV: **MARCELO LEITE C SOARES.** REU: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A Despacho: Intime-se A IMPUGNACA EM DEZ DIAS

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 132/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00245 Processo: 2002009002806-5-INDENIZACAO AUTOR: GERALDO MAGELA DE SOUSA ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: JACY NUNES DE ALMEIDA ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL.** AUTOR: MAGNACELI RAMOS PEREIRA ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, FRANCISCO**

ASSIS FIDELISDE OLIVEIRA FILHO. Despacho: Intime-se Parte autora para dizer sobre os termos da certidao de f 393 em cincodias.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00246 Processo: 2002002371962-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCINALDO JERONIMO ANGELO ADV: **HERBERT CORREIA LIMA.** REU: VVP ENGENHARIA COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: **ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS.** Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, indicar bens do executado passíveis de penhora.

00247 Processo: 2002006027925-0-EMBARGOS AUTOR: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **FERNANDO J. RIBEIRO LINS.** REU: ABRAAO MIRANDA PALACIO FILHO ADV: **JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se As parates para informar se ainda pretendem produzir provas.

00248 Processo: 2002006042641-4-INDENIZACAO AUTOR: ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR ADV: **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.** REU: MAUA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00249 Processo: 2002006048119-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA ADV: **KLEDSON DE MOURA LIMA.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA BRASIL S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Pedido deferido vista dos autos fora de cartorio, mediante protocolo, no prazo de 05 dias.

00250 Processo: 2002007756841-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: GALVANE RIVERA CAVALCANTE BORGES ADV: **SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Vista ao reu prazo de 10 dias efetuar o pagamento.

00251 Processo: 2002008028515-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE GUERRA FILHO ADV: **NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA, SARA NEVES GUERRA.** REU: BANCO BANORTE S/A ADV: **MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se Acolho a presente execucao de pre-executividade, determinando a suspensao do cumprimento de sentença, atento a disposicao do art. 18 da lei 6024/74. Condeno o excepto nas custas e despesas processuais....

00252 Processo: 2002008043103-0-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: MARCEL GUSTAVO DE ANDRADEPESSOA ADV: **MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES.** REU: MARIA JOSE DA SILVA TEIXEIRA ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, RONALD NEVES PEREIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00253 Processo: 2002009000134-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: MARIA DA GLORIA CASCUDO MOTTA ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Destarte, fixo os honorarios decorrentes da fase de cumprimento de sentença em R\$300, 00, com fulcro no artigo 20 paragrafo 4o do CPC.

00254 Processo: 2002009002741-4-ORDINARIA AUTOR: HERMELINDA SOUSA ROCHA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINODE LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. de 15 dias.

00255 Processo: 2002009009163-4-INDENIZACAO AUTOR: VALMIRA FELIX DANTAS ADV: **ILZA CILMA DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00256 Processo: 2002009009610-4-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: ROSENEIDE CORREIA DA SILVA ADV: **LEDIMAR METHUSAE DE SOUSA MELO.** REU: BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A ADV: **LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Pedido deferido Intime-se o promovido para querer o levantamento dos depósitos efetuados nos autos do processo da acao revisaoa, prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, sem que a parte tenha se pronunciado, cumpra desp. de fl.65

00257 Processo: 2002009027930-4-DECLARATORIA AUTOR: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS ADV: **OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, passar a especificacao das provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando a sua necessidade....

00258 Processo: 2002009031263-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RICARDO MANSUR ANDALAF ADV: **ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Intime-se Denego a tutela antecipada. Cumpra-se a decisao de fl. 44

00259 Processo: 2002009033115-4-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JULIO CESAR COSTA SANTOS ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, passar a especificacao das provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando a sua necessidade....

00260 Processo: 2002009038269-4-REIVINDICATORIA AUTOR: IVONE DE CARLO BRASIL COUTINHO ADV: **JOSE CARLOS SANTOS, JOSE GALDINO DE SOUZA FILHO.** REU: JOAO ESPLANADA Sentença: Desistencia homologada

00261 Processo: 2002009038702-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: PERICLES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias, juntar aos autos notificacao realizada por cartorio localizado no domicilio do devedor, sob pena de indeferimento na inicial.

00262 Processo: 2002009041115-4-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: LUCIANO BEZERRA GOMES ADV: **KECIA CHRISTIANE FREIRE BORBA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00263 Processo: 2002009042964-4-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: CLAUDIO MIGUEL DA SILVA ADV: **RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** REU: MARIA DO SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA Sentença: Peticao inicial indeferida

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 130/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00264 Processo: 2002002364418-6-DEPOSITO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **ANDREA FIALHO PESSOA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: NICOLAU DA COSTA SOBRINHO ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos exatos termos do art.267, III do CPC.

00265 Processo: 2002004002285-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FABIANO MENDES LYRA.** REU: MARLINDO MENDES OLIVEIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos exatos termos do art.267, III do CPC.

00266 Processo: 2002005671063-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GUSTAVO FELIPE GUERRA MENDES FALCAO ADV: **KADMO WANDERLEY NUNES, MARCELO DE SOUZA QUIRINO, MANUELLA FERNANDES LEITE.** REU: MARIA THEREZA RANGEL ADV: **FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da decisao de fls.89/91, que julga procedente o pedido formulado pelo exequente, reconhecendo a ocorrencia de fraude a execucao, com fundamento no art.593 do CPC....

00267 Processo: 2002006052791-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALCY RIBEIRO HEIM ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, JACKELINE ALVES CARTAXO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSA VIRGINIA MONTENEGRO LEAL Sentença: Processo extinto. julgo extinto o presente processo, nos termos do art.269, III, do CPC.P.R.I. Custas pagas.

00268 Processo: 2002007016676-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: RANIERE DE SOUSA NOBREGA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art.267, III do CPC. P.R.I.

00269 Processo: 2002007735870-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE EWERTON DE ALMEIDA HOLANDA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: BANCO UNIBANCO S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00270 Processo: 2002007735902-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO PEDRO DA SILVA ADV: **WILSON JOSE DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: RENE BARBOSA DA SILVA ADV: **WILSON JOSE DA COSTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Acordo homologado com fundamento no art.269, III do CPC, julgando extinta a presente acao. As partes renunciaram ao prazo recursal...

00271 Processo: 2002007736078-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EMILIA PORTO DE MIRANDA ADV: **NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA, ANA CAROLINA LEITE DO VALE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00272 Processo: 2002007736139-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: INES LOPES DE ALMEIDA ADV: **JOSE LINDOMAR SOARES JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00273 Processo: 2002007740617-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GABRIEL LUCAS MONTEIRO DE MORAIS ANGELO MANGUEIRA ADV: **MARCIA ANITA ANGELO LEITE RAMALHO MANGUEIRA.** AUTOR: LAKYME ANGELO MANGUEIRA PORTO ADV: **MARCIA ANITA ANGELO LEITE RAMALHO MANGUEIRA.** REU: BANCO BANORTE S/A ADV: **MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00274 Processo: 2002007747766-5-EXECUCAO-CV AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADV: **VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** REU: ADNA MERCIA DE MEDEIROS COSTA Sentença: Acordo homologado homologado, por sentença, o acordo firmado entre as partes, suspendendo o processo ate que o devedor cumpra voluntariamente a obrigacao, nos termos do art.792, do CPC. P.R.I.

00275 Processo: 2002007748391-1-DECLARATORIA AUTOR: CONSTRUTORA JSP LTDA ADV: **DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, VIEANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM DA SILVA PAULINO ADV: **DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, VIEANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA.** REU: GUILHERME JORGE MONTENEGRO BRAULIO DE

SOUZA ADV: **GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: GLORIA DE LOURDES BRASILINO MONTENEGRO ADV: **GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos Julgo improcedentes os presentes embargos declaratorios, com fulcro no art.535 e seguintes do CPC. P.R.I.

00276 Processo: 2002007798276-3-COMINATORIA AUTOR: JOSE ALFREDO MEDEIROS DE MESQUITA ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ADV: **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: FIAT S/A ADV: **LUCAS DE SOUSA FREITAS SUASSUNA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00277 Processo: 2002008009289-9-DECLARATORIA AUTOR: VERA LUCIA SOBRINHO BEZERRA ALCANFOR ADV: **JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00278 Processo: 2002008013065-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: GILBERTO STROPP ADV: **INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** REU: SERGIO MENDONCA CAVALCANTI ADV: **LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00279 Processo: 2002008013717-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: SERGIO ALVES DA LUZ Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos exatos termos do art.267, III do CPC...P.R.I.

00280 Processo: 2002008020663-0-INDENIZACAO AUTOR: HONEGGER S COM E SERVICO LTDA ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** AUTOR: DANIEL HONEGGER ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** REU: INTELTELO EDUCACAO E PARTICIPACAO NEGOCIOS E INVESTIMENTOS L Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos exatos termos do art.267, III do CPC.

00281 Processo: 2002008020882-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: NAZARENO HABIB OUVI-DOR BICHARA ADV: **BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS.** REU: BANCO AMERICAN EXPRESS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR.** REU: AMERICAN EXPRESS TEMPO E CIA ADV: **WILSON BELCHIOR.** Sentença: Embargos rejeitados com fundamento no art.535, do CPC, devendo a sentença permanecer comolancada. P.R.I.

00282 Processo: 2002008026101-5-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOACIR DE ARAUJO SOUTO ADV: **LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO.** REU: SEBRAE/ PB SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS P/B Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art.267, VI do CPC....

00283 Processo: 2002008031678-5-INVENTARIO AUTOR: NADIA DA SILVA SANTOS ADV: **HOMERO DA SILVA SATIRO.** AUTOR: NADIANA DA SILVA SANTOS ADV: **HOMERO DA SILVA SATIRO.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO ADV: **HOMERO DA SILVASATIRO.** REU: MARIA JOSE DA SILVA Sentença: Julgo procedente a presente demanda para declarar como herdeiros da falecida Maria Jose da Silva: Edicleide Silva do Nascimento, Nadia da Silva Santos e Nadiana da Silva Santos, res-salvados os direitos de terceiros...

00284 Processo: 2002008033611-4-MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** REU: ROSA MARIA CARDOSO MONTEIRO Sentença: Pedido julgado procedente No caso vertente, ve-se que a promovida, apesar de regularmente citada, deixou escoar in albis o prazo legal.Assim sendo, prossiga-se o feito, na forma prevista na lei(CPC, art.1.102.c).Intimem-se os promoventes...

00285 Processo: 2002008035919-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SORAYA ALMEIDA PEIXOTO DACUNHA ADV: **RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** REU: BANCO FININVEST S/A ADV: **WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00286 Processo: 2002008036934-7-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: CRISOSTOMO GERALDO LEITEALENCAR NETO ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: PHILIPPIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00287 Processo: 2002008037649-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DE LOURDES ALMEIDASILVEIRA ADV: **ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00288 Processo: 2002009011290-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **MARIA LUCILIA GOMES.** REU: GIOVANA SORRENTINO DANTAS Sentença: Desistencia homologada homologado o pedido de desistencia, julgando extinto o feito, sem apreciacao do merito, nos termos do art.267, VIII do CPC. Sem custas. P.R.I.

00289 Processo: 2002009018318-3-DANOS MORAIS AUTOR: PEDRO ANTONIO DAS FLORES ADV: **OTAGIBIO CAMILO DE SOUSA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Sentença: Desistencia homologada homologado o pedido de desistencia, julgando extinto o feito, sem apreciacao do merito, nos termos do art.267, VIII, do CPC. Sem custas.P.R.I.



00290 Processo: 2002009022599-2-MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: REMULO BARBOSA GONZAGA **ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA.** Sentença: Acordo homologado com fundamento no art.269, III do CPC, julgando extinta a presente acao. As partes renunciaram ao prazo recursal... Custas ja recolhidas.P.R.I

00291 Processo: 2002009022703-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: EDSON SILVESTRE DE MOURA Sentença: Desistencia homologada homologa o pedido de desistencia, julgando extinto o feito, sem apreciacao do merito, nos termos do art.267, VIII, do CPC.

00292 Processo: 2002009025941-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: DJACI ANDRADE PEREIRA **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentença: Desistencia homologada homologa o pedido de desistencia, julgando extinto o feito, sem apreciacao do merito, nos termos do art.267, VIII, do CPC. Sem custas. P.R.I

00293 Processo: 2002009026341-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCIOLA BENICIO DE ASSISREU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00294 Processo: 2002009033206-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHO NORAT **ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda nos termos expostos na inicial...Concedo a gratuidade judicial. P.R.I.

00295 Processo: 2002009033207-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHO NORAT **ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda nos termos expostos na inicial...Concedo a gratuidade judicial. P.R.I.

00296 Processo: 2002009033209-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHO NORAT **ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda Concedo a gratuidade judicial...

00297 Processo: 2002009033231-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHO NORAT **ADV: FRANCISCO CLERO GOMES MONTEIRO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda nos termos expostos na inicial...Concedo a gratuidade judicial. P.R.I

00298 Processo: 2002009033270-7-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: SILVIA FRANCISCA DA SILVA **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** REU: SILVANA FRANCISCA DA SILVA Sentença: Sentença homologatoria homologa o presente arrolamento, fl.03, por sentença... Apos o transito em julgado da decisao, expeca-se a competente Carta de Adjudicacao.Sem custas, face a gratuidade processual. P.R.I.

00299 Processo: 2002009042934-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DEBORA DA SILVA ALVES **ADV: SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA.** Despacho: Liminar deferida para determinar a promovida que efetue o procedimento medico pleiteado, sob pena de multa diaria de R\$ 300, 00 (trezentos reais) por dia de atraso, ate o limite de 30 dias-multa.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00300 Processo: 2002002077395-4-ORDINARIA AUTOR: LINCOLN CARTAXO DE LIRA **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS, JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em cinco dias.

00301 Processo: 2002002355935-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANDRESSA CARLOS FREIRE, EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre oficio de fls. requerendo o que de direito, em cinco dias.

00302 Processo: 2002002356501-9-ORDINARIA AUTOR: MARKO CONSTRUTORA E COM LTDA **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA, SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES.** REU: MARCILENE PEREIRA DA SILVA LIMA **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se parte exequente para impulsionar o feito no prazo legal.

00303 Processo: 2002002356501-9-ORDINARIA AUTOR: MARKO CONSTRUTORA E COM LTDA **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA, SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES.** REU: MARCILENE PEREIRA DA SILVA LIMA **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar o feito no prazo legal.

00304 Processo: 2002002358903-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JANETE DA SILVA GOMES **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: PREVIBAN PREVIDENCIA PRIVADA DO PARAIBAN **ADV: ORLANDO XAVIER DA SILVA, JOSE DE SOUZA CAMPOS.** Despacho: Intime-se a parte que requereu a pericia para depositar os honorarios periciais, no prazo legal.

00305 Processo: 2002002371026-8-EXECUCAO-CV AUTOR: CREDS COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUB EST PB **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, JOSEFA CELI NUNES DA COSTA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** Despacho: Intime-se Indefiro pedido de suspensao. Intime-se o credor para requerer o que de direito, em cinco dias.

00306 Processo: 2002002391889-5-ANULACAO CONTRATO REU: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS

JERONIMO ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO. Despacho: Intime-se Recon siderando o despacho anterior, intime-se o subscritor da peticao de fls. 149, para falar sobre a peticao de fls. 150/151, em cinco dias.

00307 Processo: 2002002391990-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ARMANDO JOSE DORIA **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA, FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** REU: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Recebeo o recurso em seus efeitos. Intime-se para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00308 Processo: 2002003800115-8-INDENIZACAO REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: MARCUS FABIO.** Despacho: Intime-se Defiro pedido de vistas pelo prazo de cinco dias, apos archive-se.

00309 Processo: 2002004046045-9-ORDINARIA AUTOR: PARAI COMPUTACAO GRAFICA IND E COMLTDA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** REPRESENTANTE LEGAL: VANIA TEIXEIRA DA CRUZ **ADV: ARTUR GALVAO TINOCO.** REU: COPM CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Intime-se Defiro pedido de fls. 122. Intimem-se as partes para para falarem sobre os calculos , em cinco dias.

00310 Processo: 2002004047160-5-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ANA KARLA FRANCA DO NASCIMENTO PIRES **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LUCIANA NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do despacho de fls. 577.

00311 Processo: 2002004050030-4-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO PEREIRA MELO **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas, apos o pagamento, arquivem-se.

00312 Processo: 2002005017702-7-MONITORIA AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOP DE ECON ECREDITO MUTUO DOS MEDICOS **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO ROBERTO S.FERREIRA JUNIOR..** Despacho: Intime-se Suspendo o feito pelo przo de 60 dias.

00313 Processo: 2002005020425-0-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: VERNANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre certidao de fls. 82v, em cinco dias, requerendo o que de direito.

00314 Processo: 2002005030927-3-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CARMEN AZEVEDO DASILVEIRA **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA, LUIZ DE GONZAGA GUIMARAES CORREIA.** REU: THAYSE NEVES DE ARRUDA **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA, BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte interessada para promover a execucao do julgado.

00315 Processo: 2002005064078-4-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO **ADV: NILDETE CHAVES DE LIMA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LUCIANA NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os calculos em cinco dias.

00316 Processo: 2002006000166-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALEXANDRE LUIZ MACHADO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre informacao do Detran, em cinco dias.

00317 Processo: 2002006000829-5-ORDINARIA AUTOR: ALESSANDRA GOMES LONTRA **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** REU: IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA **ADV: BERTONIO FITOSA SA SILVA, CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO, NELSON DE OLIVEIRA SOARES.** REU: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se aguardar-se o interesse da partes por trinta dias.

00318 Processo: 2002006015338-0-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em cinco dias.

00319 Processo: 2002006015828-0-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FRANCISCA TEREZA DE JESUS RODRIGUES NEVES **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante para apresentar o plano de partilha e valor dos imoveis, em cinco dias.

00320 Processo: 2002006018899-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ISAAC MACIEL DE SOUSA **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: LUIS FERREIRA DE SOUSA **ADV: LUIS FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos. Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00321 Processo: 2002006019078-8-OBRIACAO DE FAZER REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as para para se manifestarem sobre os embargos, face ao efeito infringente, no prazo legal.

00322 Processo: 2002006021796-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PEDRO FAUSTINO NETO **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre documentos de fls. 78, em cinco dias.

00323 Processo: 2002006027596-9-DEPOSITO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se o autor para flar sobre certidao de fls. 63, em cinco dias, requerendo o que de direito.

00324 Processo: 2002006027625-6-DECLAR. INEXISTENCIA REU: CERAMICA TORRES LTDA **ADV: OLAVO HAMILTON AYRES FREIRE DE ANDR.** Despacho: Intime-se a promovida, por seu advogado, para em 15 dias, efetuar o pagamento da divida no valor de R\$8.738, 06, sob pena de serem penhorados tantos bens quantosa bastem para quitacao do debito.

00325 Processo: 2002006040685-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO, MARCELO DE SOUZA QUIRINO.** REU: JOEL FALCONE DE MELO **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a informacao do contador, em cinco dias.

00326 Processo: 2002006058146-5-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FRANCISCO MARTINS FILHO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do despacho de fls.

00327 Processo: 2002007002310-2-DECLARATORIA AUTOR: ODILON MAROJA RIBEIRO COUTINHO FILHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARDO DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento de todo conteudo do despacho de fls 112, apos, archive-se.

00328 Processo: 2002007003481-0-INDENIZACAO AUTOR: PAULO SERGIO LAURENTINO DA SILVA **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre documento de fls. 222, em cinco dias.

00329 Processo: 2002007016503-6-MONITORIA AUTOR: TRANSPORTES BOA VIAGEM LTDA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para recolher as custas para expedicao da carta precatoria, - em cinco dias.

00330 Processo: 2002007017189-3-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidao de fls. 68, em cinco dias.

00331 Processo: 2002007017450-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em cinco dias.

00332 Processo: 2002007735121-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RITA MARIA DE VASCONCELOS **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre os documentos de deposito, em cinco dias.

00333 Processo: 2002007735490-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: RICARDO RABELO BELEZA.** REU: MARIA DO SOCORRO BARBOSA LEAL **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** Despacho: Intime-se para recolher as diligencias para expedicao do mandado.

00334 Processo: 2002007736091-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: FRANCISCO ARNULFO DE FRANCA **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do despacho de fls. 65v.

00335 Processo: 2002007741302-5-EXECUCAO PROVISORIA AUTOR: FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA **ADV: ARIEL DE FARIAS FILHO, CAROLINA BEZERRA C ARCOVERDE.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a execucao, no prazo legal.

00336 Processo: 2002007741305-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ANA KARLA FRANCA DO NASCIMENTO PIRES **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: TATIANNE PACOTE VILLAR, BRUNO FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os calculos em cinco dias.

00337 Processo: 2002007743903-8-INDENIZACAO AUTOR: FRED WILLIAM DE BRITO DUTRA **ADV: CRISTHIANE CAROLINE NAVARRO SERRANO MEDEIROS BATIS, VIVIANE FERREIRA LEITE.** REU: EDUARDO GALDINO STUCKERT VASCONCELOS **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso. Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00338 Processo: 2002007746872-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GISELIA BARRETO DIAS **ADV: THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA.** REU: UNIBANCO SEGURADORA **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos. Intime-se para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00339 Processo: 2002007748902-5-ORDINARIA AUTOR: CARLOS MARDONIO LIMA **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, MANOEL MARLENO B. FILHO, RAFAELA PEREIRA TONI.** REU: MARIA ILMA GOMES MONTEIRO **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as para para se manifestarem sobre os embargos, face ao efeito infringente, no prazo legal.

00340 Processo: 2002007752161-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUIZ PORFIRIO DE ALBUQUERQUE **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Des-

pacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos. Intime-se para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00341 Processo: 2002007765104-6-IMPUG VALOR CAUSA REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se JULGO PROCEDENTE a impugnacao, ficando o valor da causa em R\$32.000, 00 Intime-se o Banco impugnado para no prazo de 10 dias, proceder aos complemento das custas processuais.

00342 Processo: 2002007778897-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAFAEL ANGEL TORQUEMADA GUERRA **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS LIRA DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/S **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos. Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra-razoes no prazo legal.

00343 Processo: 2002007778908-5-DESPEJO AUTOR: LUIZ DE SOUSA JUNIOR **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

00344 Processo: 2002007781832-2-ORDINARIA AUTOR: GILSON LEITE DOS SANTOS **ADV: GILSON GADELHA CORDEIRO, RICARDO JOSE VELOSO, WALTER ALVES DE LIMA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre os depositos e requerimento do reu, em cinco dias.

00345 Processo: 2002007792549-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: NILZA TEREZINHA DE FREITAS OLIVEIRA **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, JOSE HUMBERTO CASSIANO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do despacho de fls. 88v e 66, bemcomo para darem inteiro cumprimento.

00346 Processo: 2002008000324-3-EMBARGOS AUTOR: WILSON BARBOSA DE VASCONCELOS **ADV: THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO.** REU: JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seu efeito devolutivo.Intime-se para contra-razoes no prazo legal.

00347 Processo: 2002008001079-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: OFELIA GONDIM PESSOA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que de direito em cinco dias.

00348 Processo: 2002008008490-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA PATRICIA COSTA LIBORIO BARACHO **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** REU: HIPERBOMPRECO LTDA **ADV: ADEMAR TEOTONIO FILHO.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as parte para falarem sobre o laudo, em 10 dias.

00349 Processo: 2002008008493-8-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido para recolher a diligencia da pericia, em 48 horas.

00350 Processo: 2002008008516-6-DECLARATORIA REU: CAMED CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORD **ADV: MARIO ROBERTO C JACOME, JAIME YOSHIO DE A SAKAKI.** Despacho: Intime-se para contra-razoes do recurso adesivo, no prazo legal.

00351 Processo: 2002008009413-5-REINTEGRACAO POSSE REU: MARIA TERESA FOGACA DE ARAUJO **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se Defiro pedido de habilitacao e vistas dos autos de fls. 65.

00352 Processo: 2002008010847-1-INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS BATISTA DA SILVA **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se a inventariante para recolher as custas no prazo legal.

00353 Processo: 2002008012983-2-CANCELAMENTO PROTEST AUTOR: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A **ADV: GUILHERME HENRIQUE MARTINS MOREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as diligencias para citacao.

00354 Processo: 2002008013045-9-MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para requerer o que de direito, em 05 dias.

00355 Processo: 2002008013299-2-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidao de fls. 34v, em cinco dias.

00356 Processo: 2002008013799-1-MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre documento de fls. 75, em cinco dias.

00357 Processo: 2002008013865-0-EXECUCAO-CV AUTOR: H. B. B. S. **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre documentos, em cinco dias.

00358 Processo: 2002008015849-2-DESPEJO AUTOR: EDVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Despacho: Intime-se o autor para tomar conhecimento de todo conteudo do despacho de fls. 47, bem como para dar inteiro cumprimento ao mesmo.

00359 Processo: 2002008018538-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WERUSKA ROCHA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVE-**



- DO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão de fls. 27v, requerendo o que de direito, em cinco dias.
- 00360** Processo: 2002008019665-8-INDENIZACAO AUTOR: RAIMUNDA GERUZA CARNEIRO DE FREITAS ADV: **ILZA CILMA DE LIMA. REU: AVON COSMETICOS LTDA ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Condeno o réu ao pagamento de indenização no valor de R\$4.000, 00, quedevera ser corrigido. Condeno ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.
- 00361** Processo: 2002008020792-7-EXECUCAO-CV AUTOR: LINDE GASES LTDA ADV: **RENATO MULINARI.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre certidão de fls. 158, em cinco dias.
- 00362** Processo: 2002008020832-1-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em cinco dias.
- 00363** Processo: 2002008022040-9-ORDINARIA AUTOR: ALBA DE SOUSA SILVA ADV: **JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos. Intime-se a parte recorrida para contra-razões no prazo legal.
- 00364** Processo: 2002008022983-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALDEMIR LOPES DA SILVA ADV: **PAUTILA DE MEDEIROS TORRES BULLARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **VERA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento de todo conteúdo do despacho de fls. 91, bem como para darem inteiro cumprimento ao mesmo.
- 00365** Processo: 2002008024346-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE MARIO PORTO JUNIOR ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para requerer o que de direito, em cinco dias.
- 00366** Processo: 2002008024578-6-ORDINARIA AUTOR: ORGANIZACOES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre documentos de fls. 72/180, em cinco dias.
- 00367** Processo: 2002008024676-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre ofícios, requerendo o que de direito, em cinco dias.
- 00368** Processo: 2002008025254-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **EDUARDO MEIRA LINS.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre certidão de fls. 27v, em cinco dias, requerendo o que de direito.
- 00369** Processo: 2002008028863-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDGAR BARTOLINI NETO ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias providenciar o endereço para citação do réu.
- 00370** Processo: 2002008032085-2-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: LIVRARIA E PAPELARIA LACERDA LTDA ADV: **JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre ofício de fls. 40, em cinco dias, requerendo o que de direito.
- 00371** Processo: 2002008042117-1-EMBARGOSAUTOR: PREMIER COM E CONFECOES LTDA ADV: **RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os cálculos, em cinco dias.
- 00372** Processo: 2002008046164-9-MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA, JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para recolher as diligências cabíveis para citação, em cinco dias.
- 00373** Processo: 2002009002432-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão de fls. 39v, em cinco dias.
- 00374** Processo: 2002009002444-5-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: FARMACIA PESSOENSE LTDA ADV: **FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para dar inteiro cumprimento ao despacho de fls. 27v, em cinco dias.
- 00375** Processo: 2002009011550-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, em cinco dias.
- 00376** Processo: 2002009012225-6-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: LUCINEIDE MARIA BEZERRA MENEZES ADV: **FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-se foi manejado exceção de incompetência. Suspendo o presente feito.
- 00377** Processo: 2002009014714-7-INDENIZACAO AUTOR: JANAYNA DE FATIMA MARCAL DE OLIVEIRA ADV: **ROSE ANGELLI CIRNE ELOY.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre certidão de fls. 39, em cinco dias, requerendo o que de direito.
- 00378** Processo: 2002009018348-0-HABILIT DE CREDITO REU: OSVALDO RODRIGUES NEVES ADV: **KATIA COSTA REGIS.** Despacho: Intime-se a inventariante para falar em cinco dias.
- 00379** Processo: 2002009023090-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **JOSIAS GO-**
- MES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão de fls. 17, em cinco dias.
- 00380** Processo: 2002009025628-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RUBENIRA SANTOS MEDEIROS ADV: **JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a autora para impugnar no prazo legal.
- 00381** Processo: 2002009027989-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MAURINILDO ALVES DA MOTTA ADV: **VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar no prazo legal.
- 00382** Processo: 2002009028356-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IMPERIAL CONSTRUCOES LTDA ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se Defiro pedido pelo prazo de 10 dias.
- 00383** Processo: 2002009028554-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA ADV: **BRUNA DE LIMA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão de fls. 30v, em cinco dias.
- 00384** Processo: 2002009028566-5-MONITORIA AUTOR: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE JOAO PESSOA LTDA ADV: **WAGNER S BRITO, ANTONIO MODESTO SOUA NETO.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre certidão de fls. 16, em cinco dias.
- 00385** Processo: 2002009028569-9-NOTIFICACAO AUTOR: EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO ADV: **CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se o autor para receber os autos em Cartório.
- 00386** Processo: 2002009028794-3-INTERPELACAO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAIA DOHOLANDES ADV: **ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão de fls. 35v, em cinco dias.
- 00387** Processo: 2002009030909-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a devolução do AR, em cinco dias.
- 00388** Processo: 2002009031439-0-INDENIZACAO AUTOR: ITAMAR FALCAO BEZERRA ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar no prazo legal.
- 00389** Processo: 2002009031930-8-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MERCIA ALVES DE OLIVEIRA ADV: **SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que de direito, em cinco dias.
- 00390** Processo: 2002009031998-5-EXCEC. INCOMPET-CIVEL REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o promovido para falar sobre exceção em cinco dias.
- 00391** Processo: 2002009032150-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: IDELSUITA AGUIAR PEREIRADA SILVA ADV: **KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se Indefero o pedido de antecipação de tutela. Cite-se na forma da lei.
- 00392** Processo: 2002009032846-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANA PATRICIA SANTOS DE BARROS ADV: **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Indefero o pedido de tutela antecipada. Cite-se na forma da lei.
- 00393** Processo: 2002009033284-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIZ CARLOS JACOME DE MOURA ADV: **JOSEANE GOMES VINAGRE, MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA.** Despacho: Intime-se Indefero o pedido de antecipação de tutela. Cite-se na forma da lei.
- 00394** Processo: 2002009033394-5-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA ADV: **MARIA CLEYDE PAIVA COSTA.** Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de 10 dias.
- 00395** Processo: 2002009033395-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DIOGO FELIPE DO NASCIMENTO FERNANDES ADV: **VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** Despacho: Intime-se Indefero o pedido de antecipação de tutela. Cite na forma da lei.
- 00396** Processo: 2002009033791-2-EXCEC.INCOMPET-CIVEL REU: FRANCISCO DUTRA SOBRINHO ADV: **KATIA REGINA FARIAS.** Despacho: Intime-se o promovido para falar sobre a exceção em cinco dias.
- 00397** Processo: 2002009038045-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: IVAMBERTO SOARES DE LIMA ADV: **WAGNER MARTINS PEREIRA.** Despacho: Intime-se Indefero pedido de antecipação de tutela. Cite-se na forma da lei.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 199/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00398** Processo: 2002006059265-2-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA ELIANE DE LUCENA ADV: **MAURICIO LUCENA BRITO.** REU: ATAVAREJO J THIAGO COM E REPRESENTACAO LTDA ADV: **FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de dez dias.
- 00399** Processo: 2002007016496-3-DEPOSITO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIL LTDA ADV: **DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se do despacho que segue: Vistos, etc. Quanto ao réu revel, os prazos correm independentes de intimação. Tendo sido cientificada a defensora certifique-se o decurso do prazo referente ao trânsito em julgado.
- 00400** Processo: 2002008039280-2-ORD. DE INDENIZACAO REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar as diligências necessárias ao cumprimento do despacho de fls.495 (intimação da perita).
- 00401** Processo: 2002008044731-7-MONITORIA AUTOR: OLAVO DE SOUZA LIMA FILHO ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA, ANA CAROLINA DE ALENCAR PEREIRA.** Despacho: Intime-se para pagar as diligências necessárias a expedição de dois mandados de citações d/promovidos, no bairro de Miramar, possibilitando o cumprimento do despacho de fls. 36.
- 00402** Processo: 2002009022389-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: FRANCISCO GUTEMBERG CARDOSO DE OLIVEIRA ADV: **MANUELA ZACCARA SABINO.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00403** Processo: 2002009040830-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCOS AURELIO MARTINS DA COSTA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da liminar pleiteada e procedente o pedido de justiça gratuita
- 15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 132/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00404** Processo: 2002002371420-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANTONIO ANDALECIO ASSUNCAO, VAGNER VIARO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 146. Suspendo o curso do feito pelo prazo de 1(um) ano. Decorrido o prazo concedido, sem manifestação, voltem-se conclusos.
- 00405** Processo: 2002003081113-3-RESCISAO AUTOR: ANA LUCIA DA SILVA ADV: **JOAO BATISTA GOMES DE LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado, para em 10(dez) dias se manifestar sobre a certidão de f.206
- 00406** Processo: 2002004029968-3-DECLARATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, TARCIANA MENDES LYRA.** Despacho: Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 475Jdo CPC, no prazo de 10(dez) dias.
- 00407** Processo: 2002006021899-3-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: TECH DATA BRASIL LTDA ADV: **ELZA MEGUMI I SASAKI, LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado, para em 10(dez) dias se manifestar sobre a certidão de f. 82.
- 00408** Processo: 2002007011658-3-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MARIA DO CARMO ESTRELA SILVA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: OUROCARD VISA GOL BANCO DO BRASIL ADV: **MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00409** Processo: 2002007015374-3-MONITORIA AUTOR: CASAS BANDEIRANTES LTDA ADV: **EWERTON KLEBER CARVALHO FERREIRA, GUSTAVO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA, JOAO ARAUJO MOREIRA FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido para promover a execução na forma e com as cautelas da lei, observando-se as regras do Livro I, Título LLLL, Capítulo X, do CPC.
- 00410** Processo: 2002007024359-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentença: Intime-se Julgo procedente a ação de depósito e, em consequência, ordeno que o promovido proceda a entrega do bem ou do equivalente , em dinheiro, em 24 horas, sob pena de prisão .
- 00411** Processo: 2002007735873-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JAQUELINE VALE DA PAIVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10(dez) dias, dizer sobre a peça e documentos de f. 87/100.
- 00412** Processo: 2002007739183-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA JUNIOR ADV: **JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, JOSE VALDEMIR DA SILVA, FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10(dez) dias, falar sobre a peça de f. 42.
- 00413** Processo: 2002007748385-3-ORDINARIA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETROELECTRONICOS PARAIBANA LTDA ADV: **AUGUSTO QUIDUTE, RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, ARNABIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado, para em 10(dez) dias se manifestar sobre a certidão de f.48.
- 00414** Processo: 2002008008693-3-MONITORIA AUTOR: ANDRE MENEZES GURGEL ADV: **VIKTOR ENRIQUE DANTAS, FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ANA GLORIA NOBREGA PESSOA ADV: **HELIO TEODULO GOUVEIA, PAULO EUDISON LIMA.** REU: GARIBALDI PESSOA DA COSTA JUNIOR ADV: **HELIO TEODULO GOUVEIA, PAULO EUDISON LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 00415** Processo: 2002008013171-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se Autorizo a parte promovente o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, desde que substituídos por suas respectivas cópias.
- 00416** Processo: 2002008033635-3-EXECUCAO-CV AUTOR: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 20(vinte) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora sob pena de arquivamento.
- 00417** Processo: 2002008038765-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AGOSTINHO FAUSTINO DOS SANTOS ADV: **NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que achar de direito.
- 00418** Processo: 2002008040768-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO VICTORY BUSINESS FLAT ADV: **HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-se A impugnação, no prazo legal.
- 00419** Processo: 2002008040886-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Intime-se Demonstrado que a autora requereu a desistência da presente demanda antes mesmo do promovido ter sido citado, há de se extinguir o feito sem resolução meritória
- 00420** Processo: 2002008040914-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **SHYRLEY DA SILVA SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00421** Processo: 2002009002384-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Sentença: Intime-se Ficando demonstrado que o promovente não tem mais interesse no feito e requereu a sua extinção com base no art. 267, VIII do CPC, e de se decretar a extinção, nos conformes da lei adjetiva civil.
- 00422** Processo: 2002009009615-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: VIEIRA LIVROS LTDA ADV: **JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** AUTOR: ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA ADV: **JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Sentença: Intime-se Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de f. 37, e , em consequência, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito.
- 00423** Processo: 20020090110807-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado, para em 10(dez) dias se manifestar sobre a certidão de f.23.
- 00424** Processo: 2002009012298-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANANERICANO ARRENDAMENTOMERCANTIL S/A ADV: **DANIEL GARGAGLIONE.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado, para em 10(dez) dias se manifestar sobre a certidão de f.19.
- 00425** Processo: 2002009018257-3-RESCISAO AUTOR: MCA ENGENHARIA LTDA ADV: **ANDRE MATOS GONCALVES DE MEDEIROS.** Sentença: Intime-se Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela promovente, razão pela qual decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito.
- 00426** Processo: 2002009025903-3-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LUCICLAUDIA MARIA DA SILVA ADV: **ROMULO ARAUJO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se A impugnação, no prazo legal.
- 00427** Processo: 2002009033390-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GILBERTO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR ADV: **JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR, LANDOALDO FALCAO DE SOUZA NETO, MARIANA CASSIANO PIRES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se Indefero o pedido de tutela antecipada formulado pela promovente. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.
- 16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 182/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00428** Processo: 2002004058119-7-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO SEGURO S/A ADV: **LARA FERNANDES C ROCHA, ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de vistas de fls. 133, pelo prazo legal.
- 00429** Processo: 2002005052178-6-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: GEMA CONSTRUCOES E COM LTDA ADV: **ANILSON NAVARRO XAVIER, AGNES PAULI, ANDREA COSTA DO AMARAL.** REPRESENTANTE LEGAL: GERFESON R SILVA ADV: **ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se o pedido de penhora on line não pode ser atendido porque a executada ainda não foi citada. Intime-se a exequente para indicar o endereço atualizado da executada, no prazo de 10 dias.
- 00430** Processo: 2002006022546-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA INES DE ALMEIDA MARACAJA ADV: **TOBIAS BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de 05 dias
- 00431** Processo: 2002006039797-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: **LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para requerer o que for do seu interesse, no prazo de 05 dias.
- 00432** Processo: 2002007003409-1-EMBARGOS-DEVEDOR REU: WALKIRIA HEYDEN DE LIRA ADV: **LILIAN SENA CAVALCANTI, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** REU: ANNELIESE HEYDEN DE LIRA ADV: **SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** REU: THIAGO HEYDEN CABRAL DE LIRA ADV: **LILIAN SENA CAVALCANTI, SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar a respeito da petição de fls. 194/195, bem como sobre a petição de fls. 200, no prazo de DEZ DIAS
- 00433** Processo: 2002007015968-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JARISMAR VICENTE DE SOUSA ADV: **INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO**



BRAN, DORIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO. REU: RD INCORPORACOES LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM. Despacho: Intime-se Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 16.03.2010, as 14:00 horas. Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes. As partes e seus advogados comparecam com as testemunhas, ou para arrola-las no

00434 Processo: 2002007015968-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JARISMAR VICENTE DE SOUSA ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN, DORIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO. REU: RD INCORPORACOES LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM. Despacho: Intime-se no prazo legal. Intime-se para recolhimento de diligencias.

00435 Processo: 2002007735299-1-DECLARATORIA AUTOR: PRO CONCURSO DE PERNAMBUCO LTDA ADV: SILVIO CESAR QUEIROZ E SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO POMPEU PIFANO ADV: SILVIO CESAR QUEIROZ E SILVA. REU: CENTRAL PRO CONCURSOS LTDA ADV: ERICA DA ROCHA VON SOHSTEN. Despacho: Intime-se as partes, inicialmente a parte autora, para se manifestarem sobre o depoimento de fls. 214/215 no PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS.

00436 Processo: 2002007735622-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: THIAGO FERREIRA BARACUHY DA NOBREGA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00437 Processo: 2002007740500-5-ACAO DE COBRANCA REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO. Despacho: Intime-se de que foi deferido o pedido de dilacao do prazo por 30 dias, conformerequerido a fl. 140.

00438 Processo: 2002007746378-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANUEL FREIRE DA SILVA ADV: VANDA ARAUJO FREIRE. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: EFFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00439 Processo: 200200777942-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RANATO MACIEL DIAS ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, RODOLFO GUALBERTO GAMBARRA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO. REU: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

00440 Processo: 2002007778895-4-RESTITUICAO AUTOR: WALBER FARIAS ONOFRE ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, LANDOALDO FALCAO DE SOUSA NETO. REU: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, TANIA VAINSECHER. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo de fls. 169/173, no prazo comum de dez dias.

00441 Processo: 2002008001139-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DECONSORCIOS LTDA ADV: ALEXANDRE LUIZ MACHADO, MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00442 Processo: 2002008013393-3-DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: ALEXANDRE CASTRO TEIXEIRA PINTO, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 88v, no prazo de cinco dias.

00443 Processo: 2002008024593-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentença: Sentença julgada procedente Condeno a parte promovida ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios estes arbitrados no valor de R\$ 500, 00 o que o facocom base no art. 20, parag. 4, do CPC.

00444 Processo: 2002008036149-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SILVANA AUGUSTO ADV: DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA DITTRICH, VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA. REU: ANTONIO LUIZ SOARES ADV: LUCIANA DE BARROS SAJI FIUZA, INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO. REU: QUEILA BRAZ LEITE MACEDO ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, LUCIANA DE BARROS SAJI FIUZA. Despacho: Intime-se Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 25.03.2010, as 14:00 horas. Defiro as provas requeridas as fls. 946/447 e 955. Devendo as partes apresentarem rol de testemunhas no prazo legal.

00445 Processo: 2002009000776-2-DECLARATORIA AUTOR: EDVALDO AMARO DO NASCIMENTO ADV: MUCIO SATIRO FILHO, SABRINA PEREIRA MENDES. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. Sentença: Pedido julgado procedente condenando o banco a uma indenizacao de R\$ 2.000, 00 por danos morais. dvendo ser paga no prazo maximo de 15 dias apos o transito em julgado da decisao, sob pena de multa nos moldes do art. 475 J.

00446 Processo: 2002009009916-5-CAUTELAR-CIVEL REU: UNIMED PARAIBA ADV: CAIUS

MARCELLUS DE LACERDA, KARLISSON MEIRA SILVA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte promovida para informar se pretende produzir outras provas, especificando-as se for o caso, no prazo de cinco dias.

00447 Processo: 2002009010335-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DECONSORCIO LTDA ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00448 Processo: 2002009010935-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VORSTER QUEIROGA ALVES ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JOSE INACIO PEREIRA DE MELO. AUTOR: YORSTER QUEIROGA ALVES ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JOSE INACIO PEREIRA DE MELO. REU: EDISON CUNHA DO NASCIMENTO ADV: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO. Despacho: Intime-se de que o pedido de liminar formulado foi INDEFERIDO, ficando as partes intimadas deste despacho, advertindo-se o promovido que o prazo de 15 dias para contestar contar-se-a da intimacao do presente despacho.

00449 Processo: 2002009011011-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: ALUPAR ALUMINIO DA PARAIBA IND E COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: ANTONIEL MAXIMO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citacao da parte promovida, no prazo de cinco dias, tendo em vista o que consta na certidao de fls. 23v

00450 Processo: 2002009011699-3-EXECUCAO-CV AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 30/38 no prazo de cinco dias.

00451 Processo: 2002009013328-7-INDENIZACAO REU: UNIMED PARAIBA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte promovida para informar se pretende produzir outras provas, especificando-as, se for o caso, no prazo de cinco dias.

00452 Processo: 2002009013565-4-REPARACAO DE DANOS REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A ADV: JOAO PEREIRA DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para se manifestar quanto ao pedido de conversao da obrigacao em perdas e danos, formulado para autora em audiencia em cinco dias.

00453 Processo: 2002009013565-4-REPARACAO DE DANOS REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A ADV: JOAO PEREIRA DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para em cinco dias, especificar provas que por ventura pretenda produzir, apos o que sera designada a competente audiencia de instrucao e julgamento.

00454 Processo: 2002009018493-4-INDENIZACAO REU: INDIA SEGUROS S/A ADV: MANUELA MOTA MOURA, EDUARDO DE FARIAS LOYD, MILENA NEVES AUGUSTO. Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls 97/100, no prazo de 05 dias.

00455 Processo: 2002009019505-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABIANA DE QUEIROZ LOPES ADV: JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se a parte autora de sua ausencia injustificada a audiencia, apesar de devidamente intimada, por seu advogado, e de se presumir que nao tem interesse em conciliar. Por ser materia de direito faca conclusao p/sentença.

00456 Processo: 2002009022201-5-DECLARATORIA AUTOR: FABRICIA MARQUES PICCOLI ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VALTER LUCIO LELIS FONSECA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00457 Processo: 2002009022717-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00458 Processo: 2002009028992-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se a parte para comparecer em cartorio e receber o edital para providenciar sua publicacao.

00459 Processo: 2002009029005-3-MONITORIA AUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO. AUTOR: MARCONDES JOSE LUCENA DE ARAUJO ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os embargos monitorios, no prazo legal.

00460 Processo: 2002009029542-5-DECLARATORIA AUTOR: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00461 Processo: 2002009030538-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO ROBERTO TRINDADE COSTA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00462 Processo: 2002009031239-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00463 Processo: 2002009031512-4-ORDINARIA AUTOR: MELQUIEZDES ALEXANDRE MEDEIROS ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,

ANDRE CASTELO BRANCO P DA SILVA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00464 Processo: 2002009032146-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO, GIORDANA MEIRA DE BRITO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00465 Processo: 2002009032274-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: EDNALDO PONCIANO DO ESPIRITO SANTO ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA. Despacho: Intime-se Ednaldo Ponciano do Espirito Santo para comparecer em cartorio e prestar o compromisso de estilo no prazo de cinco dias.

00466 Processo: 2002009033271-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA RITA DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00467 Processo: 2002009033436-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO JOSEAN FREIRE DOS SANTOS ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00468 Processo: 2002009033704-5-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: JOSE ANTONIO VIEIRA ADV: RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA, FRANCISCO E G NEIVA. Despacho: Intime-se a parte autora para depositar a importancia consignada no prazo de cinco dias, a contar da sua intimacao.

00469 Processo: 2002009033775-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00470 Processo: 2002009034025-4-DESPEJO AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA, DANIELA ALMEIDA B. DE M. PEREIRA, KALINA DE ANDRADE CAVALCANTE. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o documento de fl. 27 no prazo de cinco dias.

00471 Processo: 2002009037517-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CACILDA CHAVES MORAIS DELIMA ADV: LEONEL HAGNER CHAVES MORAIS DE LIMA. Despacho: Intime-se D'Efiro o pedido formulado a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela, tao somente para o fim de determinar a parte promovida que apresente nos autos o contrato firmado com a parte autora, no prazo da defesa

00472 Processo: 2002009037839-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: HELIO ALMEIDA DINIZ ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00473 Processo: 2002009038438-5-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: IMENSA IND METALURGICA DO NORDESTE ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para depositar a importancia consignada no prazo de cinco dias, a contar da sua intimacao.

00474 Processo: 2002009038834-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, proceda a emenda a inicial, atribuindo o correto valor a causa, bem como para que proceda ao deposito das custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial.

00475 Processo: 2002009039230-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se para em 10 dias, proceder a notificacao do devedor através do Cartoriode Reg. de Titulos e Documentos da Comarca do domicilio do Destinatario, constando o valor do debito atualizado, sob pena de extincção.

00476 Processo: 2002009040002-5-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: EDVALDO DE FARIAS MACENADA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial na forma do art. 282, II, III e IV do CPC no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00477 Processo: 2002009040059-5-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARISE DE MORAIS ARCOVERDE ADV: MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial adequando-a aos requisitos dos arts. 356 e 282, IV, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00478 Processo: 2002009041273-1-INVENTARIO AUTOR: MARCOS AURELIO FRNCO COUTINHO ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-se de que a apreciacao do pedido de assistencia judiciaria foi reservadapara apos a apresentacao das primeiras declaracoes.

00479 Processo: 2002009041273-1-INVENTARIO AUTOR: MARCOS AURELIO FRNCO COUTINHO ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-se o Sr. Marcos Aurelio Franco Coutinho para prestar o compromisso de estilo, no prazo de cinco dias, tendo em vista ter sido nomeado inventariante, devendo para tanto, comparecer em cartorio.

00480 Processo: 2002009041329-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA ADV: GIORDANA MEIRA DE BRITO, DEBORA LEITE ANDRADE DE BRITO. Despacho: Intime-se a parte autora para justificar e comprovar documentalmente nos autos a impossibilidade de arcar com as custas processuais no prazo de CINCODIAS, sob pena de cancelamento da distribuicao e arquivamento do feito

00481 Processo: 2002009043307-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSELIA MARIA INACIO DE AN-

DRADE ADV: ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO. Despacho: Intime-se para emendar a inicial adequando-a aos requisitos do art. 282, II, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00482 Processo: 2002009045694-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA. Despacho: Intime-se para em 10 dias, proceder a notificacao do devedor através do Cart.de Reg. de Titulos e Documentos da comarca do domicilio do Destinatario, constando, igualmente, o valor do debito atualizado, sob pena de extincao.

18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00483 Processo: 2001999014768-4-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ROSANA CLAUDIA BATISTA DE LACERDA ADV: ROBSON DE PAULA MAIA. Despacho: Intime-se a inventariante, para no prazo de 5 dias juntar aos autos certidoes das fazendas municipal, estadual e federal, o plano de partilha amigavelpagamento das custas processuais e imposto de transmissao causa mortis

00484 Processo: 2002002369150-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO FERREIRA ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. REU: IBA IND DE BEBIDAS ANTARTICA S/A ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO. Sentença: Intime-se da sent julg procedente, condenando a promovida a pagar indenizacao valor de R\$3.000, 00 a cada um dos autores, devidamente atualizada com jurode 1% ao mes, a partir da citacao e honorarios de 20% sobre condenacao.

00485 Processo: 2002004026879-5-DANOS MORAIS AUTOR: JOAQUIM ROBERTO DE LIMA NETO ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, FREDERICH DINIZ TOMES DE LIMA. REU: JOSE FERREIRA DA SILVA ADV: JALDELENIOS REIS DE MENESES, CARLOS ANTONIO MELO E SILVA LIMEIRA. Despacho: Intime-se Terminada a instrucao concedo o prazo de cinco dias comum para apresentacao das razoes orais na forma de memorial. Intimacoes e diligencias.

00486 Processo: 2002005014537-0-USUCAPIAO AUTOR: IVANIA MIRTIS FERNANDES DA SILVA ADV: LILIAN SANTOS VITAL, NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO. REU: RONALDO DA PENHA MELO ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. REU: LUCIA DE FATIMA BANDEIRA ALVES ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. Despacho: Intime-se inteme-se o autor, por intermedio de seu advogado para se manifestasse no feito, em 48 horas, sobre as peticoes e documentos de fls. 34/42 e54/55.

00487 Processo: 2002005014641-0-INDENIZACAO AUTOR: C. H. S. ADV: ANTONIO FERNANDO DE CASTRO MEDEIROS, JOAO LOPES DA COSTA. REU: V. ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de cinco dias apresentar as alegacoes

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00488 Processo: 2002006005979-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: MISLENE DA SILVA RAMOS ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 23/3/2010 as 13: 45 horas noForum local

00489 Processo: 2002009017579-1-INTERDICAO AUTOR: S. S. P. ADV: SANCHAMARIA F C RALENCAR. Sentença: Sentença julgada procedente

00490 Processo: 2002009037832-0-ALIMENTOS AUTOR: F. M. M. ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL. AUTOR: M. I. M. J. ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL. AUTOR: G. M. J. ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 13/1/2009 as 1700 horas no Forum local

00491 Processo: 2002009038252-0-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: A. F. G. ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: M. M. O. G. ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. Sentença: Sentença homologatoria

00492 Processo: 2002009040349-0-ALIMENTOS AUTOR: M. J. C. S. ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00493 Processo: 2002009041069-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: L. B. T. ADV: YANKO CYRILLO FILHO. REU: J. M. T. ADV: MARIEME VASCONCELOS PENIGTON. Despacho: Intime-se A impugnacao pelo prazo de 10 dias

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 139/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00494 Processo: 2002008018294-8-ORDINARIA AUTOR: A. P. C. ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, ALEXANDRE SOARES DE MELO. REU: M. E. R. ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se autora para juntar copias da sentença da separacao e os depoimentos pessoais e das testemunhas isto com urgencia

00495 Processo: 2002009018072-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. S. C. ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA. REU: R. G. S. ADV: CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00496 Processo: 2002009025220-2-NEGAT DE PATERNIDADE AUTOR: M. I. Q. B. D. ADV: IZABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA. REU: P. S. C. L. ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO. Sentença: Sentença julgada improcedente

00497 Processo: 2002009029160-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: U. V. F. ADV: DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, ANDRE ARA-



UJO PIRES. Despacho: Intime-se o autor via advogado para em 48 horas manifestar interesse no andamento do feito

00498 Processo: 2002009030658-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: S. B. S. **ADV: JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES.** Despacho: Intime-se Conheco dos embargos declaratorios e julgo os procedentes para deferir gratuidade da justica pleiteado na exordial

00499 Processo: 2002009036719-0-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: C. O. A. **ADV: CASSIO MURILO GALDINO DE ARAUJO.** REU: J. F. S. **ADV: JOEUEDES MARTINS DE PAIVA.** Despacho: Intime-se Acolho a excecao de incompetencia deste juizo para declinar da competencia e remeter o processo para tramitacao na Comarca da re

00500 Processo: 2002009040669-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: Z. D. P. F. **ADV: JAL-DELENI REIS DE MENESES.** REU: T. L. P. **ADV: MARIA JERUZA XAVIER MARQUES.** Despacho: Intime-se A parte autora para querendo impugnar a contestacao

00501 Processo: 2002009043736-5-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: N. M. L. **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** AUTOR: T. L. P. **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: Z. D. P. F. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se o impugnado via advogado para no prazo de 10 dias impugnar o presenteincidente processual

00502 Processo: 2002009043758-9-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: N. M. L. **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** AUTOR: T. L. P. **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: Z. D. P. F. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se o impugnado via advogado para no prazo de 10 dias impugnar o presenteincidente processual

00503 Processo: 2002009043779-5-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: NOEMIA MAIA LEITE **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** AUTOR: TATIANA LEITE PAREDES **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: ZACARIAS DIAS PAREDES FILHO **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se o impugnado via advogado para no prazo de 10 dias impugnar o presenteincidente processual

00504 Processo: 2002009044105-2-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: A. H. A. **ADV: MARIE-ME VASCONCELOS PENIGNON.** Despacho: Intime-se Audiencia de ratificacao dia 17/12/09 as 1400 horas no Forum local

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 105/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00505 Processo: 2002008002538-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. M. S. **ADV: MARIA DE LOURDES GOMES.** REU: C. E. F. **ADV: CRISTIANO HENRIQUE S SOUTO.** Despacho: Audiencia designada 09.02.10 as 15: 10 hs

00506 Processo: 2002008017919-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: V. C. L. P. N. **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO.** REU: R. G. C. A. **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentenca: Separacao decretada expeca-se mandado de averbacao

00507 Processo: 2002009033595-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: I. S. P. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: M. F. S. S. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: I. S. P. Despacho: Audiencia designada 23.02.10 as 14: 20 horas

00508 Processo: 2002009041630-2-INTERDICAO AUTOR: M. S. S. C. **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO, LILIAN SENA CAVALCANTI.** REU: A. M. S. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 15.12.09 as 13: 55

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 144/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00509 Processo: 2002004031653-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA ALVES SILVA **ADV: AGAMENON VIERA DA SILVA.** AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: AVANY PEREIRA DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: RUBENITAMARIA DE LIMA SANTOS **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: GENIRA FERREIRA DA SILVA **ADV: ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS, IRENE MAGUEIRA SOARES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00510 Processo: 2002005032236-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ODON BEZERRA LEITE **ADV: MARIA DO CARMO MAURICIO DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, GEORGE DA SILVA RIBEIRO, SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito nos termos do que preceitua o artigo 269, II, do vigente Diploma Processual Civil Brasileiro.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 146/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00511 Processo: 2002002010765-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEBASTIANA REGINA ABREU DA SILVA **ADV: ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARIO NICOLA DELGADO PORTO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se PECA SE PRECATORIO COM VALOR CONSTANTE NO CALCULO DE FLS. 100 .P.I.

00512 Processo: 2002003051269-9-ANULATORIA AUTOR: USINA CENTRAL OLHO DAGUA S/ A **ADV: MARCOS MEIRA, GUSTAVO VELOSO DE MELO, EUGENIO PACELLI B. DE MELO PORTO.** Despacho: Intime-se A AUTORA PARA FALAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 450, NO PRAZO DE CINCO DIAS

00513 Processo: 2002004061418-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA **ADV: GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: ZUCA COM E REPRESENTACOES LTDA REU: JOSE SOUSA DA SILVA Despacho: Intime-se SUSPENSO O PRESENTE PROCESSO PELO PRAZO DE UM ANO

00514 Processo: 2002005004001-9-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ADVAT ASSOC DE DEFESA DEACIDENTES DE TRANSITOS DO BRASIL **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROSAS NETO **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00515 Processo: 2002008007898-9-ORDINARIA REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** LITISCONSORTE: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DA PARAI-BALITISCONSORTE: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-se FALEM OS REUS SOBRE A DOCUMENTACAO DE FLS. 207 E 16 NO PRAZO DE CINCO DIAS

00516 Processo: 2002008021494-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** REU: C S COM DE ALIMENTOS LTDA Despacho: Intime-se AUTOS SUSPENSO PELO PRAZO DE 06 MESES

00517 Processo: 2002009043310-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: DIRCEU ABIMAE DE SOUZA LIMA **ADV: JOSE SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA.** REU: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA Despacho: Intime-se RETAM SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTICA

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 211/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00518 Processo: 2002005020763-4-ANULATORIA AUTOR: CELINA CELIA CHAVES PESSOA **ADV: MANUELA ZACCARA SABINO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE, MOISES DE SOUZA COELHO NETO.** REU: CONCEICAO DE MARIA MORORO WANDERLEY **ADV: JOSEFA CELI NUNES DA COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente declarando julo o ato administrativo vergastado e, com efeito, determino o retorno a promoveniente da cota parte da pensao que foi destinada a promovida, restabelecendo assim a ordem economica das partes...

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00519 Processo: 2001994001053-7-EXECUCAO FISCAL REU: METALMAR COMERCIAL DE FER-RAGENS LTDA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos efeitos. intime-se o apelado para oferecercontra-razoes no prazo da lei.

00520 Processo: 2002001124236-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DAPARAIBA **ADV: SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** REU: POLEMAC IND E COM DE PRODUTOS SINTERE: RONALDO CANDOIA DE ARAUJOREU: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. declaro extinto o presente feito, nos termos dos arts 269, II, e 741, ldo codigo de processo civil...

00521 Processo: 2002003043150-2-INDENIZACAO AUTOR: BASILIO SERRANO DE SOUZA FILHO **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. em suma-ausentes os pressupostos do dever de indenizar: ato ilicito, dano e nexo causal, impoe-se improcedencia do pedido exordial.

00522 Processo: 2002004050198-9-ANULATORIA AUTOR: LAERCIO WELLINGTON BARROS **ADV: ADERSON CAIAFFO DE ALMEIDA JUNIO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAUTOR: ADRIANA BEZERRA DE LIMA **ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se pelo exposto, defiro a hamilatacao, em sucessao a companhia, nos terms dos artigos 43, 1.055 e 1.060, I, do codigo de processo civil.

00523 Processo: 2002005000975-8-ORDINARIA AUTOR: OLIVALDO DE LIMA COUTINHO **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos efeitos. intime-se o apelado para oferecercontra-razoes no prazo da lei.

00524 Processo: 2002005014455-5-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: ROSA MARIA DE SOUZA **ADV: CARMELO RIBEIRO DO NASCIMENTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito assim, declaro extinto o presente, sem conhecimento do merito, com am-paro no art. 267, VI, do cpc.

00525 Processo: 2002005031264-0-ACAO POPULAR AUTOR: EUGENIO KENNS **ADV: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: DEFENSORIA PUBLICA GERAL Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. julgo improcedente a pretensao de suspensao do pagamento da citada gratificacao, bem como de ressarcimento aos cofres publicos, haja vistaa nao comprovacao de efetivo prejuizo patrimonial ao estado paraiba.

00526 Processo: 2002006030270-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em ambos efeitos. intime-se o apelado para oferecercontra-razoes no prazo da lei.

00527 Processo: 2002007779129-7-REV. APOSENTADORIA AUTOR: JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00528 Processo: 2002008038369-4-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO VITORINO AGUIAR **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em seu unico efeito legal. intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo da lei.

00529 Processo: 2002008038819-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JONAS FERNANDES DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, TONY MARCIO LEITE PEGADO.** REU: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA-REU: COMISSAO COORD CONC PUBLICO CURSO FORMACAO SOLDADO DA PM/PB Sentenca: Denego a Seguranca

00530 Processo: 2002008042834-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RISELDA DE MEDEIROS MAGLIANO **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito declaro extinto o processo sem resoluciao do merito, nos termos do art.267, VI do codigo de processo civil.

00531 Processo: 2002008043422-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RISELDA GOMES DE SOUZA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em seu unico efeito. intime-se o apelado para ofere-cer contra-razoes no prazo de lei.

00532 Processo: 2002008044672-3-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOADIR DA SILVA **ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA.** Sentenca: Denego a Seguranca

00533 Processo: 2002009009143-6-PRESTACAO DE CONTAS REU: NUCLEO DE INTEGRACAO RURALDA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** REU: ANTONIO PEREIRA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00534 Processo: 2002009010056-7-ORDINARIA AUTOR: LUCIANO MACIEL DA SILVA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito homologo o pedido de desistencia, e, com fulcro no artigo 267, incisoVIII, do codigo de processo civil, declaro extinto o processo sem resoluciao do merito.

00535 Processo: 2002009014464-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: PEDRO QUINCA DE SA FILHO **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: 2 COMISSAO DE DISCIPLINA CORREGEDORIA POLICIA CIVIL/SEDS/ PBREPRESENTANTE LEGAL: IRISMAR SILVA DE ARAUJO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito razao por que se impoe extinguir o processo, sem resoluciao de merito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do cpc.

00536 Processo: 2002009014787-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARILIA PEREIRA BERNARDO DA SILVA **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES, LIVIETO REGIS FILHO.** AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA BERNARDO DA SILVA **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se recebo a apelacao em seu unico efeito legal. intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo de lei.

00537 Processo: 2002009026935-4-ORDINARIA AUTOR: EVANY VASCONCELOS BARREIRO **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00538 Processo: 2002009030651-1-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DALVA DE OLIVEIRA PITSCH **ADV: FERNANDA PORTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00539 Processo: 2002009033184-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO FILHA **ADV: MAILSON MACIEL.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00540 Processo: 2002009038110-0-ORDINARIA AUTOR: FATIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NOBREGA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** AUTOR: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA NOBREGA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00541 Processo: 2002009044019-5-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: EMMANUEL ARAUJO DOS SANTOS FURTADO **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** REU: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA Despacho: Intime-se o impetrante para informar no prazo de cinco dias, a real profissao do mesmo, ja que pretende seguir as etapas seguintes do concurso para o cargo de perito oficial medico legal.

00542 Processo: 2002009046180-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: WALTER PONTUAL DE OLIVEIRA **ADV: WALTER PONTVAL DE OLIVEIRA.** REU: SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAIBA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito assim, ocorre aqui, litispendencia, o que leva a extincao do feito. isto posto, declaro extinto o presente feito, sem conhecimento de meritos nos termos do art. 267, inciso v...

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 253/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00543 Processo: 2001997120824-0-ORDINARIA AUTOR: SERGIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA, MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO, CELINA LOPES PINTO.** AUTOR: CLEBISON BARBOSA GO-

MES DE MELO **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA.** AUTOR: LEONILDO DE MELO SILVA **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA.** AUTOR: SERGIO BARBOSA DA SILVA **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA.** AUTOR: EDILANE BARBOSA GOMES DE MELO **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA.** REU: EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA **ADV: VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 15 00 HORAS

00544 Processo: 2002005020002-7-EMBARGOS AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/ A **ADV: EUTASIO SOUSA BEZERRA, ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Intime-se defiro a habilitacao requerida as fls retro bem como vistas fora decartorio

00545 Processo: 2002009017091-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO BOSCO QUERINO DA SILVA **ADV: PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, THIAGO GERMANO ALVES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** REU: LOTEAMENTO CAMINHO DO SOLLTDA **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se DEFIRO O REQUERIDO POR ULTIMO INCLUSIVE A HABILITACAO REQUERIDA

00546 Processo: 2002009020810-5-ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO COUTINHO **ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES.** Despacho: Julgo procedente a presente demanda

00547 Processo: 2002009025992-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA **ADV: LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente com fulcro 269 I do cpc

00548 Processo: 2002009026263-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA/PB **ADV: RODRIGO BEZERRA DELGADO, ANTONIO PAULO ROLIM E SILVA.** Despacho: Intime-se as partes dos embargos de declaracao rejeito o inconformismo lancado para que surtam os seus regulares efeitos, retificando a decisao de fls 57 a 65

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 593/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00549 Processo: 2002006908237-4-EXECUCAO FISCAL REU: VB ENGENHARIA LTDAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: AMANDA NUNES MELO.** Sentenca: Processo extinto.

00550 Processo: 2002006914486-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ANTONIO CARLOS FERNANDES Sentenca: Processo extinto.

00551 Processo: 2002007733855-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO DARLAN RODRIGUES BITU-REU: FRANCISCO DARLAN RODRIGUES BITU Sentenca: Processo extinto.

00552 Processo: 2002007739324-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EDSON LEITE RIBEIRO Sentenca: Processo extinto.

00553 Processo: 2002007739345-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ARNALDO MOURA BEZERRA Sentenca: Processo extinto.

00554 Processo: 2002007759887-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VICENTE MARCELO DE SOUZA FILHO Sentenca: Processo extinto.

00555 Processo: 2002007760983-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HELIO FERREIRA SERRANO Sentenca: Processo extinto.

00556 Processo: 2002007762403-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DJAIR NOBREGA Sentenca: Processo extinto.

00557 Processo: 2002007762468-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE MENINO DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00558 Processo: 2002007762672-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentenca: Processo extinto.

00559 Processo: 2002007762858-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EUZIRA RIQUE DA COSTA Sentenca: Processo extinto.

00560 Processo: 2002007762969-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINA FREIRE DE SOUZA Sentenca: Processo extinto.

00561 Processo: 2002007763184-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA CELESTE MENDES BRASIL Sentenca: Processo extinto.

00562 Processo: 2002007763553-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GERTRUDES QUERUMBINA Sentenca: Processo extinto.

00563 Processo: 2002007765339-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ERENILDA PEREIRA Sentenca: Processo extinto.



00564 Processo: 2002007766423-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO GARCIA DE SOUSA Sentença: Processo extinto.

00565 Processo: 2002007766689-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: MARIA DO DESTERRO L DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00566 Processo: 2002007770379-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: JOAO FAUTSINO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00567 Processo: 2002007770765-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: SILVINA PEDRO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00568 Processo: 2002007770876-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: RAMON TOSCANO SEBADELHE Sentença: Processo extinto.

00569 Processo: 2002007773040-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA JOSE F QUEIROZ Sentença: Processo extinto.

00570 Processo: 2002007773259-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PEDRO ALVES ROCHA Sentença: Processo extinto.

00571 Processo: 2002007773484-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO DA SILVA SANTOS Sentença: Processo extinto.

00572 Processo: 2002007775972-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA MADALENA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00573 Processo: 2002007776158-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS Sentença: Processo extinto.

00574 Processo: 2002007777531-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JADER ESTEVES LARANJEIRAS Sentença: Processo extinto.

00575 Processo: 2002007777704-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUCINEA SOARES MOTA NEVES Sentença: Processo extinto.

00576 Processo: 2002007784918-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GADIBETE CIRILO DE CARVALHO Sentença: Processo extinto.

00577 Processo: 2002007787995-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE VENANCIO DIAS Sentença: Processo extinto.

00578 Processo: 2002007790556-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FERREIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00579 Processo: 2002007796730-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 594/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00580 Processo: 2002006904350-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: FLAVIO CAVALCANTE MATIAS Sentença: Processo extinto.

00581 Processo: 2002006909717-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: AMANDA NUNES MELO.** REU: JACINTO DANTAS NETO Sentença: Processo extinto.

00582 Processo: 2002006913017-3-EXECUCAO FISCAL REU: ANTONIO WILSONAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: IONA DANTAS FLORENTINO LIMA.** Sentença: Processo extinto.

00583 Processo: 2002006915071-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ORLANDO BORGES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00584 Processo: 2002006916829-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOSE GONCALVES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00585 Processo: 2002007010272-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IRACEMA LIMEIRA Sentença: Processo extinto.

00586 Processo: 2002007010690-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: VALDENIZA GUNGEL DA A MENDES Sentença: Processo extinto.

00587 Processo: 2002007019784-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE FERNANDES NETO Sentença: Processo extinto.

00588 Processo: 2002007731083-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO BOSCO TEIXEIRA Sentença: Processo extinto.

00589 Processo: 2002007731417-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIA WALNIA BELO RABELO PESSOA DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00590 Processo: 2002007733529-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA

ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES. REU: V B ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00591 Processo: 2002007737235-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DINIZ COUTINHO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00592 Processo: 2002007737678-4-EXECUCAO FISCAL REU: MONICA GALDINO VIEIRAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto.

00593 Processo: 2002007739847-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ELIEL GERONIMO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00594 Processo: 2002007739910-9-EXECUCAO FISCAL REU: PEDRO ALVES DA CRUZAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto.

00595 Processo: 2002007758019-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDVALDO P DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00596 Processo: 2002007758493-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00597 Processo: 2002007758604-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NIVALDO GOMES DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00598 Processo: 2002007760223-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VICENTE MARCELO DE SOUZA FILHO Sentença: Processo extinto.

00599 Processo: 2002007760789-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO GOMES DE ARAUJO FILHO Sentença: Processo extinto.

00600 Processo: 2002007762703-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DOMERINDA NICOLAU DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00601 Processo: 2002007766954-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO CESARIO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00602 Processo: 2002007770650-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: JOSE BATISTA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00603 Processo: 2002007771010-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IRIS MARIA COELHO VIANA Sentença: Processo extinto.

00604 Processo: 2002007773240-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: JOSE LOPES DAS CHAGAS Sentença: Processo extinto.

00605 Processo: 2002007779600-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: MARIO NEVES DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00606 Processo: 2002007784800-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DAVID SAMPAIO FALCAO Sentença: Processo extinto.

00607 Processo: 2002007786236-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: PEDROALVES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00608 Processo: 2002007786789-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ISLAN GOMES DE OLIVEIRA SILVA Sentença: Processo extinto.

00609 Processo: 2002007789985-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILAGE DO GEISEL VI Sentença: Processo extinto.

00610 Processo: 2002007794024-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FLAVIO SATIRO FERNANDES FILHO Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 595/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00611 Processo: 2001998030905-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULO MIRANDA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00612 Processo: 2002000028960-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA.** REU: IEDA MARIA VELOSO CHAVES Sentença: Processo extinto.

00613 Processo: 2002004030981-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: AUGRIZONIO RAMOS DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00614 Processo: 2002006048749-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: VICENTE DE PAULA MACIEL FERREIRA.** REU: IOLANDA BERTO BARAO Sentença: Processo extinto.

00615 Processo: 2002006900178-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: EDNARDO RODOLFO B STUCHERT Sentença: Processo extinto.

00616 Processo: 2002006900529-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: MARIA OLINA BEZERRA MELO Sentença: Processo extinto.

00617 Processo: 2002006909207-6-EXECUCAO FISCAL REU: MAURICIO MIRANDA E SILVAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** Sentença: Processo extinto.

00618 Processo: 2002007010667-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO PEDRO DAS NEVES Sentença: Processo extinto.

00619 Processo: 2002007020851-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: RIDAEL PAULO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00620 Processo: 2002007731408-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: LUCIA GONDIM DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00621 Processo: 2002007737432-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELF EMPREENDIMENTO E P LTDA Sentença: Processo extinto.

00622 Processo: 2002007755572-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PAULO T DA C B LONDRES E OUTRO Sentença: Processo extinto.

00623 Processo: 2002007758144-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JAILSON NOGUEIRA LEMOS Sentença: Processo extinto.

00624 Processo: 2002007759647-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00625 Processo: 2002007760321-1-EXECUCAO FISCAL REPRESENTANTE LEGAL: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IVONE PEREIRA BARROS Sentença: Processo extinto.

00626 Processo: 2002007761388-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAQUIM BATISTA DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00627 Processo: 2002007762445-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ASCENDINO DE LIMA FRANCA FILHO Sentença: Processo extinto.

00628 Processo: 2002007762643-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GILBERTO RODRIGUES FALCAO Sentença: Processo extinto.

00629 Processo: 2002007765102-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: IBRAILDO CONSTRUCOES LTDA Sentença: Processo extinto.

00630 Processo: 2002007773105-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELIAS JOAO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00631 Processo: 2002007775114-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO PADUA VASCONCELOS Sentença: Processo extinto.

00632 Processo: 2002007780178-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSEBIAS RODRIGUES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00633 Processo: 2002007781141-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARRUDA COM DE COSMETICOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00634 Processo: 2002007783011-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MANUEL GONCALO DE FREITAS Sentença: Processo extinto.

00635 Processo: 2002007784725-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DA PENHA CONSTANTINO Sentença: Processo extinto.

00636 Processo: 2002007784966-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00637 Processo: 2002007787232-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARNALDO FELIX DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00638 Processo: 2002007788261-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DO PERPETUO SOCORRO Sentença: Processo extinto.

00639 Processo: 2002007790051-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA Sentença: Processo extinto.

00640 Processo: 2002007790123-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA VALDECI DE LIMA Sentença: Processo extinto.

00641 Processo: 2002007795034-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA NOEL GERALDO TEIXEIRA Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 596/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00642 Processo: 2002006903068-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: OTACILIO P DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00643 Processo: 2002006908066-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: MARIA DO SOCORRO O SILVA Sentença: Processo extinto.

00644 Processo: 2002006909957-6-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DAS GRACAS SOARES DE ALBUQUERQUE FARIASAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00645 Processo: 2002006910507-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: J VARELO COM A ASSISTENCIA TECNICA LTDAREU: INACIO RODRIGUES DE SOUZA NETO Sentença: Processo extinto.

00646 Processo: 2002006911020-9-EXECUCAO FISCAL REU: JOSAFABARROS COSTAAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentença: Processo extinto.

00647 Processo: 2002006916825-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: MOZART DE BARROS Sentença: Processo extinto.

00648 Processo: 2002007010382-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CREUZA VIEGAS DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00649 Processo: 2002007026019-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: NORMA SOARES FERNANDES DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00650 Processo: 2002007729716-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS Sentença: Processo extinto.

00651 Processo: 2002007730523-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GONDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00652 Processo: 2002007730602-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ADALBERTO DE LIRA Sentença: Processo extinto.

00653 Processo: 2002007734441-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: EDILTON CESAR DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00654 Processo: 2002007758140-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DE LOURDES SILVA Sentença: Processo extinto.

00655 Processo: 2002007759623-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CARLOS ALBERTO CARNEIRO SILVA Sentença: Processo extinto.

00656 Processo: 2002007760142-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCO PEREIRA MORENO Sentença: Processo extinto.

00657 Processo: 2002007762599-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GERALDO GOMES FILHO Sentença: Processo extinto.

00658 Processo: 2002007762611-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA NOEL HONORIO BARBOSA Sentença: Processo extinto.

00659 Processo: 2002007766675-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEBASTIAO TARGINO RIBEIRO Sentença: Processo extinto.

00660 Processo: 2002007774599-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CONSTRUTORA LUZITANA LTDA Sentença: Processo extinto.

00661 Processo: 2002007775535-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO Sentença: Processo extinto.

00662 Processo: 2002007777555-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MICHELLE DE MELO MEIRA Sentença: Processo extinto.

00663 Processo: 2002007785612-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ROSANA FIGUEIREDO GOMES Sentença: Processo extinto.

00664 Processo: 2002007785636-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HIDIGBERIA PESSOA DE ARRUDA Sentença: Processo extinto.

00665 Processo: 2002007787372-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: CICERO DELFINO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00666 Processo: 2002007788184-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP Sentença: Processo extinto.

00667 Processo: 2002007788870-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: ABELARDO BARBOSA ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00668 Processo: 2002007789301-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HENRIQUE EMMAUEL REGIS Sentença: Processo extinto.

00669 Processo: 2002007790754-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO FRANCILINO THO Sentença: Processo extinto.



00670 Processo: 2002007794553-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLODONALDO RODRIGUES PONTES Sentença: Processo extinto.

00671 Processo: 2002007795500-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VB ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00672 Processo: 2002007796216-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 597/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00673 Processo: 2002005042160-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JUDITH PAULA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00674 Processo: 2002005045973-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LIDER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA REU: BRUNO DE ANDRADE GOMES REU: IRACEMA PEDROSA MIRANDA Sentença: Processo extinto.

00675 Processo: 2002005068891-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MANOEL FERREIRA DE ABREU Sentença: Processo extinto.

00676 Processo: 2002006058899-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: CONDOMINIO E NEWTON ALMEIDA Sentença: Processo extinto.

00677 Processo: 2002006058935-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: CONDOMINIO E NEWTON ALMEIDA Sentença: Processo extinto.

00678 Processo: 2002006904534-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: AGRIPINO DE SOUZA E SILVA Sentença: Processo extinto.

00679 Processo: 2002006906152-7-EXECUCAO FISCAL REU: JUSTINO ALVES DA ROCHA AU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Pro- cesso extinto.

00680 Processo: 2002006907372-0-EXECUCAO FISCAL REU: TARCISIO MAIA WANDERLEYAU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: PATRICIA PAIVA DA SILVA.** Sentença: Pro- cesso extinto.

00681 Processo: 2002006907718-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODOLFO DE MEDEIROS ARAUJO.** REU: JOSE VASCONCELOS GOMES Sen- tença: Processo extinto.

00682 Processo: 2002006911741-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: WAL- MIR M DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00683 Processo: 2002006916019-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ELETRO- DEGARIO CLAUDINO DE FREITAS Sen- tença: Processo extinto.

00684 Processo: 2002007731042-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VIC- TORINO RAMOS DA SILVA MAIA Sentença: Processo extinto.

00685 Processo: 2002007733515-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE ANTONIO WANDERLEY Sentença: Processo extinto.

00686 Processo: 2002007737589-3-EXECUCAO FISCAL REU: EVANDY BARROSAU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto.

00687 Processo: 2002007740098-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RICARDO VASCON- CELOS SEIXAS Sentença: Processo extinto.

00688 Processo: 2002007740364-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: AILTON MONTEIRO DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00689 Processo: 2002007758642-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GE- ORGE CUNHA FERRAGENS LTDA Sen- tença: Processo extinto.

00690 Processo: 2002007760139-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- AREU: JOAO SEVERIANO DA SILVA Sen- tença: Processo extinto.

00691 Processo: 2002007760979-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VAL- DETE MARIA SOUZA DA ROCHA Sentença: Processo extinto.

00692 Processo: 2002007761952-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** AU- TOR: ALUIZIO DE SOUZA BARROS Sen- tença: Processo extinto.

00693 Processo: 2002007767704-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JE- FERSON SORRENTINO FEITOSA Sentença: Processo extinto.

00694 Processo: 2002007770886-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00695 Processo: 2002007776063-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERE- SA MENDES DE ARAUJO E OUTRA Sen- tença: Processo extinto.

00696 Processo: 2002007786180-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FER- NANDO DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00697 Processo: 2002007787029-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TERE- ZINHA ALVES DOS SANTOS Sentença: Pro- cesso extinto.

00698 Processo: 2002007790290-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JURANDY RIBEIRO DE LIMA Sentença: Pro- cesso extinto.

00699 Processo: 2002007795114-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GENEDILSON FERREIRA MONTEIRO Sentença: Processo extinto.

00700 Processo: 2002007795120-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PE- DRO HILARIO Sentença: Processo extinto.

00701 Processo: 2002007796115-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: AGRIPINO DE SOUZA E SILVA Sentença: Processo extinto.

00702 Processo: 2002007796852-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLAU- DIA ADRIANA CAVALCANTI GADELHA DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00703 Processo: 2002007796992-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- AREU: DJALMA VASCONCELOS BATISTA Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 598/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 2002007010202-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIA MARGARIDA G CAVALCANTI Sen- tença: Processo extinto.

00705 Processo: 2002007020423-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: ANTONIO FERNAN- DES MAXIMO Sentença: Processo extinto.

00706 Processo: 2002007020470-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: GERALDO QUEIROGA Sentença: Pro- cesso extinto.

00707 Processo: 2002007730741-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNI- CIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOA- RES PEIXOTO.** REU: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00708 Processo: 2002007737781-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GEDILSON LUCAS DE LUCENA Sentença: Processo extinto.

00709 Processo: 2002007770419-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: SEVERINO F DA SILVA Sentença: Pro- cesso extinto.

00710 Processo: 2002007773288-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RA- NULFO DE PAULA MAGALHAES Sentença: Processo extinto.

00711 Processo: 2002007774331-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA- RIA DE LOURDES VASCONCELOS Sen- tença: Processo extinto.

00712 Processo: 2002007777069-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FERNANDA MARIA P DA ROCHA Sentença: Processo extinto.

00713 Processo: 2002007777182-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRAN- CISCO TRAVASCO SARINHO Sentença: Pro- cesso extinto.

00714 Processo: 2002007778309-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FILO- MENO FRANCISCO DA SILVA Sentença: Pro- cesso extinto.

00715 Processo: 2002007783296-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ GONZAGA G DE FARIAS Sentença: Pro- cesso extinto.

00716 Processo: 2002007783916-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODES- TO.** REU: ELIANE DE F E SANTOS Sen- tença: Processo extinto.

00717 Processo: 2002007785031-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODES- TO.** REU: GENESIO BEZERRA DE MEDEI- ROS Sentença: Processo extinto.

00718 Processo: 2002007785152-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA- AREU: RITA LUZYEUX LAVOR CAVALCANTI Sentença: Processo extinto.

00719 Processo: 2002007787036-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FER- NANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MA- CEDO Sentença: Processo extinto.

00720 Processo: 2002007787400-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA- NOEL JOAQUIM DE ARAUJO Sentença: Pro- cesso extinto.

00721 Processo: 2002007788891-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLAU- DIO LUIS FIGUEIREDO MAGALHAES Sen- tença: Processo extinto.

00722 Processo: 2002007790593-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIO RODRIGUES DUARTE Sentença: Pro- cesso extinto.

00723 Processo: 2002007790607-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA- NOEL AVELINO DE PAIVA FILHO Sentença: Processo extinto.

00724 Processo: 2002007790608-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE AUGUSTO N DE OLIVEIRA Sentença: Pro- cesso extinto.

00725 Processo: 2002007794667-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARNALDO J DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00726 Processo: 2002007794975-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOA- QUIM LUCAS DE ARAUJO Sentença: Pro- cesso extinto.

00727 Processo: 2002007795429-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDUARDO ARAUJO ROCHA Sentença: Pro- cesso extinto.

00728 Processo: 2002007795583-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SAN- DOVAL FIRMINO DE ALMEIDA Sentença: Processo extinto.

00729 Processo: 2002007795898-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PB- PREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Processo extinto.

00730 Processo: 2002007795900-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE CAETA- NO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00731 Processo: 2002007798236-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MAR- CILIO GERMANO COSTA Sentença: Pro- cesso extinto.

00732 Processo: 2002007798644-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NES- TOR MAGALHAES PINTO Sentença: Pro- cesso extinto.

00733 Processo: 2002007799692-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00734 Processo: 2002007800008-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PE- DRO SOARES DOS SANTOS Sentença: Pro- cesso extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 599/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00735 Processo: 2002006903490-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TITO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO Sentença: Pro- cesso extinto.

00736 Processo: 2002006908889-3-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA IRISMAR MANGUEIRA AU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00737 Processo: 2002007010290-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOSE BENTO BEZERRA Sentença: Processo extinto.

00738 Processo: 2002007020521-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RI- VALDO PEREIRA GUEDES.** REU: EQUIPE FAMILIAR DE MANDACARU Sentença: Pro- cesso extinto.

00739 Processo: 2002007020986-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SILVESTRE A GONCALVES Sentença: Pro- cesso extinto.

00740 Processo: 2002007026063-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DORIVAL RODRIGUES ARAUJO Sen- tença: Processo extinto.

00741 Processo: 2002007028597-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: COSTAAZUL APART HOTEL LTDA Sentença: Processo extinto.

00742 Processo: 2002007730696-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RI- VANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: TERE- SINHA EVARISTO SANTA CRUZ Sentença: Processo extinto.

00743 Processo: 2002007733346-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PES- SOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DA PB Sentença: Pro- cesso extinto.

00744 Processo: 2002007733511-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: VIRGINIA GOMES PINHEIRO Sentença: Pro- cesso extinto.

00745 Processo: 2002007733682-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIA GORETE P DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00746 Processo: 2002007734507-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO N DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00747 Processo: 2002007734581-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOSE- MAR F DE PAIVA Sentença: Processo extinto.

00748 Processo: 2002007737498-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOSE WALDOMIRO R COUTINHO Sen- tença: Processo extinto.

00749 Processo: 2002007737856-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CAR- NEIRO DA GAMA.** REU: HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM Sentença: Processo extinto.

00750 Processo: 2002007755041-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MA- RIO FORMIGA MACIEL FILHO Sentença: Pro- cesso extinto.

00751 Processo: 2002007755567-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TEREZA NEUMA DE SOUZA NUNES Sen- tença: Processo extinto.

00752 Processo: 2002007758104-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JO- SOE AUGUSTO DE ALMEIDA Sentença: Pro- cesso extinto.

00753 Processo: 2002007758341-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SHO- PPING CENTER TAMBIALTA Sentença: Pro- cesso extinto.

00754 Processo: 2002007758835-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MANOEL VI- EIRA DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00755 Processo: 2002007759891-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FERREIRA DOS SANTOS Sentença: Pro- cesso extinto.

00756 Processo: 2002007760343-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RO- NALDO GONCALVES DE OLIVEIRA Sen- tença: Processo extinto.

00757 Processo: 2002007760557-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO DE OLI- VEIRA MACENA Sentença: Processo extinto.

00758 Processo: 2002007762145-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO.** REU: FCL ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00759 Processo: 2002007762180-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SEBASTIAO MAIA ROMEIRO Sentença: Pro- cesso extinto.

00760 Processo: 2002007762821-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SERGIO ROBERTO LISBOA MATIAS Sen- tença: Processo extinto.

00761 Processo: 2002007770323-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: MARIA DAS GRACAS SIMPLICIO FER- REIRA Sentença: Processo extinto.

00762 Processo: 2002007777479-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JUDI- TE PEREIRA DE FARIAS Sentença: Pro- cesso extinto.

00763 Processo: 2002007784046-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRAN- CISCO RAMOS DE SOUZA Sentença: Pro- cesso extinto.

00764 Processo: 2002007785759-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EUNICE SAN- TANA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00765 Processo: 2002007785958-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOA- QUIM CAVALCANTI DE MELO FILHO Sen- tença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 600/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00766 Processo: 2002003515222-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CRE- DICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A Sentença: Processo extinto.

00767 Processo: 2002004061343-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO PATRICIO FORMIGAREU: RAIMUNDO PATRI- CIO FORMIGA Sentença: Processo extinto.

00768 Processo: 2002006903611-5-EXECUCAO FISCAL REU: JOSE WALTER OLIVEIRA DA SIL- VA AU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00769 Processo: 20020069095391-2-EXECUCAO FISCAL REU: JOSE ANTONIO VANDERLEYAU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00770 Processo: 2002006907381-1-EXECUCAO FISCAL REU: JOSE ANDRE DE S SOBRINHO AU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: PATRICIA PAIVA DA SILVA.** Sentença: Pro- cesso extinto.

00771 Processo: 2002006908583-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: LEONILDA PESSOA DA SILVA Sen- tença: Processo extinto.

00772 Processo: 2002006909910-5-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DAS NEVES DA SILVA AU- TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** Sentença: Pro- cesso extinto.

00773 Processo: 2002007010184-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.



00774 Processo: 2002007730272-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DARCI MEDEIROS Sentença: Processo extinto.

00775 Processo: 2002007731583-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ESPORTE CLUBE CABO BRANCO Sentença: Processo extinto.

00776 Processo: 2002007734690-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BRAZ DUTRA LINS Sentença: Processo extinto.

00777 Processo: 2002007739390-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCA RIVALDO DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00778 Processo: 2002007760962-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MILTOMAR LEITE DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00779 Processo: 2002007759004-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00780 Processo: 2002007760443-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA JOSE Sentença: Processo extinto.

00781 Processo: 2002007760962-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO ANDRE DIAS Sentença: Processo extinto.

00782 Processo: 2002007766781-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA LUCIA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00783 Processo: 2002007770928-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** REU: SEBASTIAO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00784 Processo: 2002007774221-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GILBERTO BARBOSA FERREIRA Sentença: Processo extinto.

00785 Processo: 2002007776560-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA** Sentença: Processo extinto.

00786 Processo: 2002007783123-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: JOAO OCTAVIO RIBEIRO COUTINHO Sentença: Processo extinto.

00787 Processo: 2002007783143-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE EDSON DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00788 Processo: 2002007783520-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CLEOMAR BARBOSA DE LUCENA Sentença: Processo extinto.

00789 Processo: 2002007783593-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CONSTRUTORA MART LTDA Sentença: Processo extinto.

00790 Processo: 2002007784862-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: REGINA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00791 Processo: 2002007785012-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DA PENHA NASCIM PEREIRA Sentença: Processo extinto.

00792 Processo: 2002007785390-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: ONILDO DOMICIANO CABRAL** Sentença: Processo extinto.

00793 Processo: 2002007790283-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00794 Processo: 2002007795629-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: SEVERINO BELARMINO DA SILVA** Sentença: Processo extinto.

00795 Processo: 2002007797022-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MANOEL BASTOS Sentença: Processo extinto.

00796 Processo: 2002007799203-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JUDIVAN HONORIO DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 162/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00797 Processo: 2002005043137-4-ANULATORIA AUTOR: ERISVALDO GADELHA SARAIVA **ADV: ERISVALDO GADELHA SARAIVA, ERISVANYA GADELHA SARAIVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contra-razões.

00798 Processo: 2002009046660-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: RGM CONSTRUTORA LTDA **ADV: ROMULO SERGIO SILVA AMARANTE.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RAMALHO DINIZ JUNIOR **ADV: ROMULO SERGIO SILVA AMARANTE.** Despacho: Intime-se a impetrante a fim de regularizar o caderno processual no que tange acumprimento do art 6 da Lei 12016/09, sob as penalidades da lei.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 170/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00799 Processo: 2002005016147-6-TENTATIVA HOMICIDIO REU: WILTON DA SILVA CORREIA **ADV: CRISTINA MEDEIROS.** Despacho: Cumpra-se intimar a advogado para nos termos do art 422 do cpp para no prazo de 05 dias apresentar o rol de testemunhas que irao depor em plenário oportunidade em que poderao juntar documetno e requer diligencias

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 173/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00800 Processo: 2002009035564-1-HABEAS CORPUS -CRIME REU: MARCUS ANTONIO BRAGA DE ARAUJO **ADV: VIVIANE LESSA VIEIRA DE SA MENEZES.** Despacho: Intime-se fica intimado para tomar ciencia da sentença, fl.13/14, da qual nao reconhece o habeas corpus com pedido de limar em favor de marcus antoniobraga de araujo.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 468/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00801 Processo: 2002007014643-2-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: VERISCIMO LAURENTINO DE LACERDA **ADV: IVETE BEZERRA ESPINOLA.** Despacho: Intime-se SRS LEONARDO R NOVAES DE SANTANA/IVETE BEZERRA ESPINOLA-023323-011339-FICAM CIENTES E INTIMADO DE AUD DEPRECADA COMARCA DE ITAPORANGA 2A VARA DIA 15/12/2009 AS 08H30MIN ACUSADO VERISCIMO LAURENTINO DE LACERDA.

00802 Processo: 2002009012681-0-PRISAO EM FLAGRANTE REU: WALFREDO DE ASSIS VIEIRA **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-se SR FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES-ADVOGADO/12118-FI CAIS CIENTE E INTIMADO DE DESPACHO INDEFERINDO O PEDIDO DE LIBERDADE DE PROVISORIA EMNOME DO CB WALFREDO DE ASSIS VIEIRA JUSTICA MILITAR

00803 Processo: 2002009012690-1-MAND. SEGURANCA-CR AUTOR: DEMOSTENES BARBOSA ALVES DE MELLO **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se SRA PATRICIA DA SILVA FERREIRA-ADVOGADO/14506-FI CAIS CIENTE E INTIMADADAS DENEGACAO DO MS REFERENTE AO IMPETRANTE SD PM DEMOSTENES BARBOSAALVES DE MELO JUSTICA MILITAR 2 ANDAR.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 112/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00804 Processo: 2002008002106-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOEL DINIZ DA SILVA **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada audiencia de 21/01/2010 pelas 14: 30 horas na sala de audiencia da 1avara criminal nesta capital

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 113/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00805 Processo: 2002007771652-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DOMINGAS LADJANE MATOS DE AGUIAR **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se concedo vista dos autos por 05 dias

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 126/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00806 Processo: 2002005016015-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DOMINGAS LADJANE MATOS DE AGUIAR **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Autos vista a ao advogado da re, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00807 Processo: 2002005016037-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DOMINGAS LADJANE MATOS DE AGUIAR **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Autos vista a ao advogado da re, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00808 Processo: 2002005016967-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DOMINGAS LADJANE MATOS DE AGUIAR **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Autos vista a ao advogado da acusada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00809 Processo: 2002007745163-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: OSNIR GOMES DE ARAUJO **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada por morte do agente.

00810 Processo: 2002009005997-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LUIZ RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Sentença: Embargos declaratorios admitidos parcialmente e, de oficio, corrijo na sentença atacada, a pena final, fixando a portanto em 4(quatro) anos e 6(seis) meses de reclusao.

00811 Processo: 2002009036221-7-CRIME C/PAZ PUBLICA REU: WASHINGTON COSTA NOBREGA **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o advogado para tomar ciencia do indeferimento do pedido de fls. 156.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 038/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00812 Processo: 2002009035630-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: THIAGO LAURENTINO DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-se Os Beis. para a audiencia de instrução e julgamento designada para odia 27/01/2010, pelas 15: 30h.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 138/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00813 Processo: 2002005048873-9-LEI 10826/03 PT ARMA REU: SEVERINO FERNANDO FERREIRA **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** Despacho: Intime-se a Bela. para dizer em 03 dias, sobre a juntada de antecedentes

00814 Processo: 2002007745202-3-CRIME C/ADM. JUSTICA REU: DAMIAO ALVES DE LACERDA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.**

VITIMA: MARIA DE FATIMA LUCIA RAMALHO **ADV: JOSE LUCIANO GADELHA.** Despacho: Intime-se para dizer sobre a testemunha residente no Rio de Janeiro de fls. 4394789 verso dos autos, quem nao foi encontrada, no prazo de 03 dias sob pena de se ter considerada desistente a oitiva desta.

00815 Processo: 2002008016885-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE AERCIO FERNANDES GERMANO **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** Despacho: Intime-se o representante legal do denunciado a fim de que em 05(cinco) dias, indicar o endereço atualizado do reu Jose Aercio Fernandes Germano

00816 Processo: 2002009024416-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: THIBERIO HENRIQUE LEITE FERREIRA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/03/2010, pelas 14h

00817 Processo: 2002009024499-3-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: VALDELIO COELHO BERNARDO JUNIOR **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** Sentença: Sentença absolutória

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 159/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00818 Processo: 2002009024668-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: GELSON MARCOLINO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Sentença julgada procedente sentença condenatória de 02 anos e 08 meses de reclusao em regime aberto e 06 dias multa como incurso no artigo 157 c apud c.c o 14 incisoll do C.Penal.

9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 136/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00819 Processo: 2002007751858-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: GILBERTO LOURENCO **ADV: GUILHARDO CESAR DE ALMEIDA, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, LEONARDO RODRIGO NOVAIS DE SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 17.12.2009, as 14h.

00820 Processo: 2002009024067-8-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: HAMURABY MONTEIRO COSTA **ADV: DHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-se audiencia dia 14.01.2010, as 14h.

00821 Processo: 2002009024646-9-LEI 10741/03-IDOSO REU: GILVANDO DOS SANTOS LUCIANO **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 12.01.2010, as 15h.

00822 Processo: 2002009035721-7-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: CICERO CARDOSO SOBRINHO **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 12.01.2010, as 14: 30h.

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 138/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00823 Processo: 2002002007229-0-IMISSAO NA POSSE AUTOR: SIDNEY CIRILO DE CARVALHO **ADV: DJALVANI ALVES DA FONSECA, LILIANE ALMEIDA DE ARAUJO.** REU: ALIPIO GENUINO DE OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11.12.2009, as 15: 30 horas

00824 Processo: 2002004038385-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. C. S. C. **ADV: SHEYNER ASFORA, AMILDO DE SOUZA LEAO.** REU: M. F. D. C. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11.12.2009, as 15:00 horas

00825 Processo: 2002005049604-7-REC.C/C DIS-SOL. SOC. AUTOR: L. T. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: M. L. G. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: M. F. G. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: V. L. G. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** REU: M. A. S. **ADV: OSMAR RIBEIRO LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11.12.2009, as 14: 30 horas

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 139/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00826 Processo: 2002009016637-8-PREC.INQUIRIT -CRIME AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ODONIEL PEREIRA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** TEST. PRECATORIA: PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR Despacho: Intime-se o advogado FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO a comparecer a audiencia de inquiricao de testemunha, designada para o dia 10/12/2009, as 13: 20horas, no forum de mangabeira, na 1a vara distrital de mangabeira.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 200/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00827 Processo: 2002008001844-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. C. A. A. C. **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se para falar sobre a peticao de fls 57/58, em 05 dias.

00828 Processo: 2002008023899-7-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: V. G. **ADV: BEATRIZ SALES, IVAN MARIA FERNANDES KURISU, ABIONES FIGUEIREDO N. DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para impugnar

00829 Processo: 2002009017007-3-EXCEC. INCOMPET-CIVEL REU: VIOLETTE GHISLAIN **ADV: ABIONES FIGUEIREDO N. DE ARAUJO, IVAN MARIA FERNANDES KURISU.** Despacho: Intime-se para falar sobre a excecao de incompetencia, em 10 dias.

00830 Processo: 2002009019862-9-DIVORCIO P/ CONVERSACAO AUTOR: V. S. C. S. **ADV: AMAURY FERNANDES SOBRINHO.** Sentença: Sentença julgada procedente

00831 Processo: 2002009029760-3-REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO BV LEASING S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se o promovido para exibir o contrato de financiamento do veiculo, em 05dias,

00832 Processo: 2002009041719-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JANNILSON DE SOUSA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da tutela antecipada.

8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 147/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00833 Processo: 2002007781466-9-LEI 11343/06-TOXICOS REU: EVANDERLEY TAVARES DA SILVA **ADV: HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA, GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** Despacho: Intime-se ACERCA DA JUNTADA DAS COPIAS DAS OPERACOES TORMENTA E LARICA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO DIAS

00834 Processo: 2002009006203-1-LEI 11343/06-TOXICOS REU: EDUARDO CAETANO DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Sentença condenatória

00835 Processo: 2002009024148-6-LEI 11343/06-TOXICOS REU: ANTONIO PEDRO ARAUJO XAVIER **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** REU: ADEILSON IZIDRO **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** REU: FRANCISCO MONTEIRO DE FARIAS **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se os reus para comparecerem a audiencia de instrução e julgamento, designada para o dia 26/01/2010, as 14:00 horas, na sala de audiencia da 8a vara criminal.

00836 Processo: 2002009036189-6-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: THIAGO SILVA DA ROCHA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o acusado para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art.55, da Lei 11.343/2006. Caso nao seja apresentada resposta escrita no prazo, sera nomeado Defensor Publico.

00837 Processo: 2002009044648-1-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: AMILSON MANOEL PAULINO DE PONTES **ADV: HAMILTON COSTA.** INDICIADO: MANOEL OLINTO DE MELO NETO **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-se advogado constituído pelo reu acerca do indeferimento do pedido de relaxamento da prisao e ainda, para no prao de dez dias oferecer defesa previa dos reus.

JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 179/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00838 Processo: 2002006052434-1-DANOS MORAIS AUTOR: EVERALDO ANISIO DO NASCIMENTO JUNIOR **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se o embargado para se manifestar em cinco (05) dias.

00839 Processo: 2002007731901-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA MARIA DOS SANTOS **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes dos calculos da contadoria. prazo de cinco (05) dias.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 061/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00840 Processo: 0011995000358-0-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: JOSE ALBERTO DE ARAUJO GOMES **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: ROBERTO CORREIA DO MONTE **ADV: FRANCISCO MELO DE VERAS, MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da decisao de folhas 116 dos autos.

00841 Processo: 0011995000519-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JORILDO ANANIAS BARBOSA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO, MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: MARIA BARBOSA DA SILVA Despacho: Cumpra-se intímem-se da sentença de folhas 327 dos autos.

00842 Processo: 0011997010150-5-DANOS MORAIS REU: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Cumpra-se intime-se o promovido para se manifestar nos autos sobre o pedido de julgamento antecipado da lide.

00843 Processo: 0011999004411-5-INVENTARIO AUTOR: REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO **ADV: VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAES.** Despacho: Cumpra-se intime-se do despacho de folhas 349 dos autos.

00844 Processo: 0011999004767-0-ANULATORIA INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: JUSTIANIANO DIAS DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Cumpra-se intime-se para vista dos autos po cinco dias.

00845 Processo: 0011999004767-0-ANULATORIA INTERESSADO: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS, FERNANDO FERNANDES MANO.** Despacho: Cumpra-se intime-se para vista dos autos no prazo de cinco dias.

00846 Processo: 0011999016512-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: RICARDO IAZABY LUBAMBO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da sentença de folhas 132 e seguintes.

00847 Processo: 0011999018427-5-EXECUCAO-CV AUTOR: BB FINANCIERA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: NAILA MARIA LIMA.** Despacho: Cumpra-se intime-se o exequente para em dez dias manifestar-se com meios idoneos a penhora.

00848 Processo: 0012001004923-5-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: ROMERO PEREIRA BORGES **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Cumpra-se int



me-se a exequente para no prazo de cinco dias falar sobre a penhora e requerere o que de direito, advertindo ser processo da meta dois e nao podera ultrapassar o dia 31 de dezembro.

00849 Processo: 0012001009907-3-INVENTARIO AUTOR: ELIZABETH FIGUEIREDO AGRA MARINHEIRO ADV: **REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS, JOSE LAECIO MENDONCA, MARCELO DOS SANTOSGARCIA.** INTERESSADO: R E G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** INTERESSADO: R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiencia designada para o dia 16 de dezembro de 2009, pelas 15:30 horas.

00850 Processo: 0012001009907-3-INVENTARIO AUTOR: ELIZABETH FIGUEIREDO AGRA MARINHEIRO ADV: **REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS, JOSE LAECIO MENDONCA, MARCELO DOS SANTOSGARCIA.** AUTOR: ROMERO FIGUEIREDO AGRA ADV: **MARCELO DOS SANTOS GARCIA.** AUTOR: TERMUTIA DO SOCORRO FIGUEIREDO AGRA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** INTERESSADO: R E G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** INTERESSADO: R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ADV: **GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Cumpra-se INTÍMEM-SE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, PELAS 15:30 HORAS.

00851 Processo: 0012003008756-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MAXUEL AMELIO PADRE DE PAZ ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovente para no prazo de dez dias se manifestar acerca da certidão de folhas 343 dos autos.

00852 Processo: 0012003011901-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: INOVE IND E COM DE MOVEIS LTDA ADV: **THELIO FARIAS.** REU: BANCO RURAL SA ADV: **WALVIK JOSE LIMA WANDERLEY, DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se para ciência da sentença de folhas 255 e seguintes.

00853 Processo: 0012004008250-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JUNIOR E CIA LTDA ADV: **LEIDSON MEIRA E FARIAS, TANEY QUEIROZ E FARIAS, THELIO FARIAS.** AUTOR: KARLA ANGELICA DANTAS DE LIMA ADV: **LEIDSON MEIRA E FARIAS, TANEY QUEIROZ E FARIAS, THELIO FARIAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA, ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da sentença de folhas 1040 dos autos.

00854 Processo: 0012005021610-8-USUCAPIAO AUTOR: JACKSON BARRETO BEZERRA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, SEVERINO BADU DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA VALDIZA DA SILVA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** INTERESSADO: TELMA MARIA ELOI FREIRE DOS SANTOS ADV: **TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** INTERESSADO: TELMA MARIA ELOI FREIRE DOS SANTOS ADV: **TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiência a realizar-se em 16 de dezembro do corrente ano, pelas 16:00 horas.

00855 Processo: 0012005024521-4-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, JOAO MARCIO MACIELDA SILVA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para para falar sobre o cumprimento da sentença, bem como para impugnar a penhora querendo.

00856 Processo: 0012006014408-4-USUCAPIAO AUTOR: PEDRO LUIZ DE MOURA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** AUTOR: MARIA ILDA OLIVEIRA MOURA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** INTERESSADO: CIA FERROVIARIA DO NORDESTE/CFN ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** INTERESSADO: CIA FERROVIARIA DO NORDESTE CFN ADV: **ANASTACIO MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se para audiência designada para o dia 25 de maio de 2010 pelas 14:00 horas.

00857 Processo: 0012006026311-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GILSON MARQUES COSTA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, RICARDO DIAS BARBOSA, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovente para no prazo de dez dias se pronunciar sobre ofício de folhas 163 dos autos.

00858 Processo: 0012007021543-7-REINTEGRACAO POSSE REU: VALDEMAR JOSE OLINTO ADV: **PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovida para se manifestar acerca do auto de remocao de folhas 49/50 requerendo o que de direito.

00859 Processo: 0012007022468-6-IMPUG A PENHORA-AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Cumpra-se tomar ciência da decisão de folhas 186 dos autos.

00860 Processo: 0012007028311-2-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ADELINO MARQUES RODRIGUES ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA, NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Cumpra-se INTÍMEM-SE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010 PELAS 14:30 HORAS.

00861 Processo: 0012007029112-3-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA ADV: **ABELARDO JUREMA NETO.** REU: ALEX AZEVEDO CRUZ ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da audiência designada para o dia 18 de maio de 2010, pelas 14:30 horas.

00862 Processo: 0012007029613-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA MACEDO ADV: **MARIA DO CARMO LINS E SILVA.** AUTOR: RENATO JORGE SILVA MACEDO ADV: **MARIA DO CARMO LINS E SILVA.** REU: GENERAL MOTORES DO BRASIL LTDA ADV: **ROMULO DE SOUSA CARNEIRO.** REU: DAO SILVEIRA MOTORES LTDA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da audiência designada para o dia 04 de maio de 2010, pelas 14:00 horas.

00863 Processo: 0012008001241-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOMARCIO AZEVEDO MOURA ADV: **SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** AUTOR: ISABELLA CRISTIANE MACIEL MOURA ADV: **SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **VERA LUCE DA SILVA VIANA, GLAUBER ALCANTARA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para audiência a realizar-se dia 10 de fevereiro de 2010, pelas 15:00 horas.

00864 Processo: 0012008004647-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOSEFA FERREIRA DA SILVA ADV: **NEUDEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes da audiência desingada para o dia 18 de maio de 2010, pelas 14:15 horas.

00865 Processo: 0012008005227-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA COSTA PINHEIRO ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SPC BRASIL ADV: **DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiência designada para o dia 05 de maio de 2010, pelas 15:00 horas.

00866 Processo: 0012008011708-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VAILTON WELLINGTON REGO SILVA ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se o exequente para no prazo de cinco dias apresentar calculos.

00867 Processo: 0012008016175-3-EXECUCAO-CV AUTOR: MOTA FEITOSAE CIALTDA ADV: **RODRIGO ARAUJO REUL.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovente para se pronunciar sobre peticao de folhas 81/82 dos autos.

00868 Processo: 0012008016194-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO ADV: **LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se para audiência no dia 16 de maio de 2010, pelas 14:00 horas

00869 Processo: 0012008017334-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RAMON DE OLIVEIRA VASCONCELOS ADV: **JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** REU: NEW CELL LTDA ADV: **ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** REU: LG ELETRONICOS DE SAO PAULO LTDA ADV: **OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da audiência designada para o dia 03 de fevereiro de 2010, pelas 15:00 horas.

00870 Processo: 0012008018667-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se o autor para requerer o que de direito em dez dias

00871 Processo: 0012008020302-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDGERSON PEREIRA BARROS ADV: **SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: UNIBANCO SEGUROS S/A ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se para audiência dia 13 de maio de 2010 pelas 15:30 horas.

00872 Processo: 0012008023132-5-NULIDADE AUTOR: MARIA DO CARMO S NETA ADV: **MA NOEL FELIX NETO, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: TIM. CELULAR ADV: **LEIDSON F TORRES MATOS.** LITISCON-SORTE: FIC FINANCIERA ITAU CBD CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADV: **ADEMAR TEOTONIO FILHO.** REU: CDL SPC DE SAO PAULO ADV: **ADEMAR TEOTONIO FILHO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiência designada para o dia 20 de maio de 2010, pelas 14:00 horas.

00873 Processo: 0012008025144-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ROSEMIRO DE SOUSA AGUIAR ADV: **GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para dizer sobre as provas que pretendem produzir

00874 Processo: 0012008025516-7-ORDINARIA COBRANCA REU: REFER FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: **LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiência designada para o dia 20 de maio de 2010, pelas 15:00 horas.

00875 Processo: 0012009001444-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA ADV: **ROMERO MOREIRA, HELDER ALVES COSTA.** Despacho: Cumpra-se A impugnação no prazo legal.

00876 Processo: 0012009002415-7-DECLARATORIA AUTOR: MARIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes da audiência designada para o dia 27 de abril de 2010 pelas 15:00 horas.

00877 Processo: 0012009003100-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da sentença de folhas 32 dos autos.

00878 Processo: 0012009004758-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIA LUCIA SANOS ARAUJO Despacho: Cumpra-se intímem-se para ciência da sentença de folhas 43 dos autos.

00879 Processo: 0012009004817-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para em dez dias requerer o que de direito.

00880 Processo: 0012009004923-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a promovente para se manifestar sobre certidão de folhas 32dos autos.

00881 Processo: 0012009004936-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da sentença de folhas 41/42 dos autos.

00882 Processo: 0012009006824-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Cumpra-se A impugnação no prazo legal.

00883 Processo: 0012009006885-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLAO ADV: **NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para em dez dias manifestar-se acerca da certidão de folhas 22 dos autos.

00884 Processo: 0012009008294-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DOS SANTOS ADV: **FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** REU: ITAPEVA MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS ADV: **ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da audiência designada para o dia 19 de maio de 2010, pelas 14:45 horas.

00885 Processo: 0012009008518-2-INDENIZACAO AUTOR: SUELI AQUINO ADV: **MARIA DE FATIMA FERNANDES ALVES, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes da audiência para o dia 18 de maio de 2009, pelas 14:00 horas.

00886 Processo: 0012009009611-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte autora para se manifestar sobre certidão do meirinho nos autos, no prazo de dez dias.

00887 Processo: 0012009011257-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Cumpra-se intímem-se da decisão de folhas 35 e seguintes.

00888 Processo: 0012009013560-7-INDENIZACAO AUTOR: CREUZA DOS SANTOS ADV: **RHAFELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: CFN CIA FERROVIARIA DO NORDESTE ADV: **BRUNALARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes da audiência designada para o dia 19 de maio de 2010, pelas 15:00 horas.

00889 Processo: 0012009014652-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovente para se manifestar sobre certidão de folhas 21v, requerendo o que de direito.

00890 Processo: 0012009015069-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: OSMAR APOLINARIO DO NASCIMENTO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Cumpra-se A impugnação no prazo legal.

00891 Processo: 0012009017583-5-INDENIZACAO AUTOR: JANETE PEREIRA SILVA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Cumpra-se intímem-se as partes para audiência designada para o dia 13 de maio de 2010, pelas 15:00 horas.

00892 Processo: 0012009018318-5-DECLARATORIA AUTOR: GENEZIO FERNANDES FIGUEIREDO ADV: **ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se a parte promovente para no prazo de dez dias manifestar-se sobre devolução de ar.

00893 Processo: 0012009020417-1-INDENIZACAO AUTOR: DALVALUCIADO AMARAL VASCONCELOS ADV: **OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Cumpra-se A impugnação no prazo legal.

00894 Processo: 0012009024333-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RITA GOMES DE LIMA ROSA GOUVEIA ADV: **BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para no prazo de dez dias juntar aos autos copia dos contratos, objeto da presente acao.

00895 Processo: 0012009025197-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALIKI LEYSE RIBEIRO DO NASCIMENTO ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para no prazo de dez dias juntar aos autos copia do contrato

00896 Processo: 0012009025287-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE SIQUEIRA NUNES LIMA ADV: **RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA.** Despacho: Cumpra-se intíme-se para no prazo de dez dias juntar aos autos copia do contrato que se refere na inicial.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 154/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00897 Processo: 0012002009393-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: I. A. S. ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** AUTOR: M. S. L. ADV: **MANUEL TORRES DOS SANTOS.** Despacho: Intíme-se para falar sobre o esboço de partilha no prazo de cinco dias

00898 Processo: 0012005019532-8-DEPOSITO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: LUIS CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR ADV: **ALISSON TAVEIRA R LEAL, ALEXANDRE SOARES DE MELO.** Despacho: Intíme-se para no prazo comum de tres dias em cartório, falar sobre a complementação do laudo pericial

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00899 Processo: 0012008001120-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: IND E COM DE MOVEIS BEATRIZ HAMAD GOMES LTDA ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: AMILCAR CORREIA GOMES ADV: **RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 26/01/2010, AS 15:50 hs. Devendo os pstronos comparecerem com seus constituintes, ou representa los em audiência na hipótese da procuraçãoja constar poderes para transgír(CASO NEGATIVO RECOLHER DILIGENCIA)

00900 Processo: 00120080020487-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS ADV: **HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA, RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: MERCADINHO OFERTAO ADV: **ALMIRO CAVALCANTI.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 27/01/2010, as 14:30hs, neste juízo.Devendo os patronos comparecerem com seus constituintes, ou representa los em audiência na hipótese da procuraçãoja constar poderes para transgír(CASO NEGATIVO RECOLHER DILI)

00901 Processo: 0012009003085-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: C A D COLEGIO ALFREDO DANTAS LTDA ADV: **ALBERTO CAMPOS CATAO.** REU: JAIRA ALVES MONTEIRO Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/01/2010, as 15:00 horas neste juízo.Devendo os patronos compareceremcom seus constituíntes, ou representa los em audiência na hipótese daprocuraçãoja constar poderes para transgír(CASO NEGATIVO REC DILIG)

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 173/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00902 Processo: 0011995001600-4-EXECUCAO-CV AUTOR: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS ADV: **LUIZ GONZAGA BRANDAO, AURELINA GOMES DA SILVA.** REU: LIM-PONIC IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT-DAREU: ALUISIO BARROS RODRIGUES-REU: ALBERTO DE BARROS RODRIGUES Sentença: Intíme-se juízo extinta a execucao.

00903 Processo: 0011997010008-5-INVENTARIO AUTOR: MARIA GRINETE PINHEIRO DE MELO FIGUEIREDO ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ALVARO GOMES DE FIGUEIREDOINTERESSADO: LUIZA GOMES DE FIGUEIREDO ADV: **KATIA FERNANDA TAVARES.** INTERESSADO: FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO ADV: **KATIA FERNANDA TAVARES.** Sentença: Intíme-se homologo por senten a partilha de bens.

00904 Processo: 0012005003236-4-RESCISAO AUTOR: LINDEMBERG PEREIRA COSTA ADV: **ALEXEIRAMOS DE AMORIM.** REU: BSE S/A CLARO ADV: **ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intíme-se as partes no prazo comum de oito dias sobre os esclarecimento do perito as fls. 694/697

00905 Processo: 0012005025083-4-DANOS MORAIS AUTOR: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA ADV: **PEDRO GONCALVES DIAS NETO, PAULO CESAR RIBEIRO.** REU: NATUREZA PARK ADV: **ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intíme-se as partes por todo conteúdo da decisão de fls.141/142 dos autos.

00906 Processo: 0012005031834-2-COMINATORIA AUTOR: GERALDINA DA SILVA CASTRO-REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intíme-se a empresa executada para efetuar o pagamento voiluntario ao valor indicado as fls.420, sob pena de constricao judicial.

00907 Processo: 0012005032442-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ROSA FELINTO WANDERLEYREU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intíme-se o executado (banco panamericano), para que esclareca a razão de nao ter sido cumprida a ordem de transferencia de valores pelo sistema bancenjud, conforme documento de fls. 200 e 203.

00908 Processo: 0012006015653-4-INDENIZACAO AUTOR: EURIDICE FERNANDES MONTEIRO ADV: **ANASTACIA D. D. ADE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **BRUNALARISSA DE BRITO MONTEIRO, ANASTACIO MARINHO.** Sentença: Intíme-se juízo procedente o pedido inicial.

00909 Processo: 0012006017690-4-RESTITUICAO AUTOR: RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES-REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO B B S/A ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS, ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intíme-se a advogada do promovido para querendo promover a execucao dos honorários advocatícios de sucumbencia, em trinta dias, sob pena de arquivamento.

00910 Processo: 0012007009420-4-ORDINARIA AUTOR: GILCIENE FREITAS DOS SANTOS ADV: **TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: VIVO PARTICIPACOES S/A Despacho: Intíme-se a autora para que promova a execucao de sentença, com as alterações do acordo, em 30 dias sob pena de arquivamento.

00911 Processo: 0012007009948-4-DECLARATORIA AUTOR: MANOEL NUNES DA CRUZ ADV: **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDAREU RECONVINTE: ANA CLAUDIA CANDIDO DA



SILVA Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00912 Processo: 0012007025033-5-IMISSAO NA POSSE AUTOR: FABIANO PEREIRA ADV: **PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, ANDREA DE LACERDA GOMES.** REU: ELBA MARTINS DE SOUSA ADV: **KAYO CAVALCANTE MEDEIROS, LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os documentos juntos as fls. 23/34, em 10dias.

00913 Processo: 0012007029098-4-USUCAPIAO AUTOR: MARIA ROBERTO DANTAS VALE ADV: **ELIZABETH DE SOUSA BEZERRA.** REU: ROBERTO IND CERAMICA COM E CONSTRUCAO LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDVAN ROBERTO Despacho: Intime-se declino de competencia para processar e julgar o presente processo uma das varas da fazenda publica desta comarca. Redistribua-se.

00914 Processo: 0012007029705-4-INVENTARIO AUTOR: JUDITE AGUSTINHO DE FREITAS ADV: **WAGNER MARSCIANO DE MELO, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** REU: ESPOLIO DE VALMIR SOARES DE FREITAS Sentença: Intime-se declaro negativo o inventario do falecido valmir soares de freitas.

00915 Processo: 0012008001352-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: ELIAS SOUSA SILVA Sentença: Intime-se julgo extinta a presente acao sem resolucão do merito.

00916 Processo: 0012008001376-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: MARIA JOSE FARIAS DE BRITO ADV: **MANOEL FELIX NETO.** Sentença: Intime-se homologo por sentença a transacao de fls.141/142, extinguindo o processo.

00917 Processo: 0012008005483-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARLICE DA SILVA RIBEIRO ADV: **SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA, ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Sentença: Intime-se julgo improcedente o pedido.

00918 Processo: 0012008011474-5-DESPEJO AUTOR: OMAR CASCUDO MARANHÃO ADV: **MARIA MARISTELA BRAZ.** REU: EDNALDO CAVALCANTE Sentença: Intime-se julgo extinta a presente acao sem resolucão do merito.

00919 Processo: 0012008019620-5-INDENIZACAO AUTOR: TEREZINHA EGIDIO DE OLIVEIRA ADV: **MARIO MACIEL DA CUNHA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Sentença: Intime-se julgo improcedente o pedido inicial.

00920 Processo: 0012008022519-4-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA ADV: **JULIANA BARBOSA LIRA SOUZA.** REU: DINERS CLUB INTERNACIONAL Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00921 Processo: 0012008022769-5-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: RODRIGO TAVARES JORDAO DE VASCONCELOS ADV: **RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: NADJA MARIA CAROLINO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o autor para dizer se ainda ha provas a produzir, no prazo de dez dias

00922 Processo: 0012009007612-4-INDENIZACAO AUTOR: ARMANDO SIMPLICIO ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: BANCO BMG S/A ADV: **RICARDO COSTA E SOUZA, MARIO FELIX DE MENEZES.** Sentença: Acordo homologado

00923 Processo: 0012009009772-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA EULALIA DA COSTA SANTOS ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **ANA AMELIA RAMOS PAIVA.** Despacho: Intime-se as partes , em cinco dias, se ha interesse em conciliar, do contrarioque indique as provas a serem produzidas na instrução processual, importando o silencio em anuência ao julgamento antecipado.

00924 Processo: 0012009009828-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANANIAS GERMANO MAFALDOJUNIOR ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: MARCIO AGLAY C DE LIMA Despacho: Intime-se a reopelia da contestacao.

00925 Processo: 0012009013967-4-ORDINARIA AUTOR: JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO SOUSA ADV: **PAULO GOES.** REU: BANCO AIMORE Despacho: Intime-se a replica

00926 Processo: 0012009017003-4-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA URSULINO DE CARVALHO ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A ADV: **MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes em cinco dias para dizer se ha interesse em conciliar, do contrario que indique as provas a serem produzidas na instrução processual, importando o silencio em anuência ao julgamento antecipado.

00927 Processo: 0012009018583-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: JANETE ANDRADE FEITOSA Despacho: Intime-se a parte autora par que emende a inicial, atribuindo o correto valor acausa e recolhendo as custas complementares, no prazo de dez dias.

00928 Processo: 0012009020487-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: DEBORA PATRICIA PESSOA COSTA ALBUQUERQUE ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** AUTOR: LINDALVA LIMA DA SILVA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** AUTOR: ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA AUT: MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: ESPOLIO DE EPITACIO VELEZ DA SILVA ADV: **DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** Sentença: Partilha homologada

00929 Processo: 0012009023353-5-MONITORIA AUTOR: MARIA GORETE MOURA DE CASTRO ADV: **JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: JOAO VILIAN DE MORAES Despacho: Intime-se a parte autora para que anexe aos

autos os originais de todos os cheques objetos da presente demanda, no prazo de dez dias, sob pena de extincao.

00930 Processo: 0012009111694-5-EMBARGOS AUTOR: ROSIMAR SOCORRO SILVA ADV: **VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o embargado para responder no prazo legal.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 202/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00931 Processo: 0011991001941-1-HABILITACAO DITO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** REU: CAMPINENSE INDUSTRIAS GERAIS S/A ADV: **ELZA FERREIRA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00932 Processo: 0011997125464-2-HABILITACAO AUTOR: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A ADV: **WILSON SILVEIRA LIMA.** REU: LASER ENGENHARIA LTDA ADV: **LEIDSON MEIRA E FARIAS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00933 Processo: 0012000004167-1-HABILITACAO AUTOR: RENNER DUPONT TINTAS AUTOMOTIVASIND S/A ADV: **DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00934 Processo: 0012000024202-2-HABILITACAO AUTOR: GERALDO HENRIQUES DE ANDRADE ADV: **CORABEL DELFINO VASCONCELOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00935 Processo: 0012002009506-1-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: M. F. D. ADV: **CASSIMIRA A VIEIRA, SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** AUTOR: M. G. D. ADV: **CASSIMIRA A VIEIRA, SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** AUTOR: M. R. D. L. ADV: **CASSIMIRA A VIEIRA, SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** AUTOR: M. R. D. ADV: **CASSIMIRA A VIEIRA, SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** AUTOR: M. R. D. ADV: **CASSIMIRA A VIEIRA, SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA.** Sentença: Sentença homologatoria

00936 Processo: 0012003000044-0-EMBARGOS AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES.** REU: THELIO FARIAS ADV: **THELIO FARIAS.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00937 Processo: 0012003013940-4-INVENTARIO AUTOR: JOAO DE ALMEIDA LIMA ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ESPOLIO DE TEREZINHA PAIVA DE ALMEIDA Sentença: Intime-se os interessados para ciencia da decisao de fls. 54 que extinguiu o processo sem reolucao do merito.

00938 Processo: 0012005005353-5-FALENCIA AUTOR: BANCO RURAL S/A ADV: **LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** REU: BORBOREMA IND DE COSMETICOS LTDA ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se as partes para ciencia da sentença de fls. 85 que extinguiu o processo sem resolucão do merito.

00939 Processo: 0012005030245-2-FALENCIA AUTOR: DIVCOM PHARMA COM E ATACADO LTDA ADV: **THELIO FARIAS.** REU: HORA FARMA DIST DE PROD HOSPIT RADIOLOG FARMACEUTICOS LTDA ADV: **ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00940 Processo: 0012008008642-2-ORDINARIA AUTOR: NEIDE DE ALBUQUERQUE BRAGA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00941 Processo: 0012008018649-5-EXECUCAO-CV AUTOR: UNIBANCO UNIAO BANCO BRASILEIRO S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: VIVIAN ALVES DE CARVALHOREU: VIVIAN ALVES DE CARVALHO Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher a devida diligencia a fim de possibilitar a expedicao do mandado de citacao.

00942 Processo: 0012009010823-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: SINDICATO COM VAREGISTA CAMPINA GRANDE ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: NEUDIMAR SANTOS MAIA Sentença: Sentença homologatoria

00943 Processo: 0012009011120-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00944 Processo: 0012009016981-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MADSON SEVERINO GUEDES DE ANDRADE ADV: **ENRIQUIMAR DUTRA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00945 Processo: 0012009017132-1-INDENIZACAO AUTOR: JUCELINO PEREIRA LUNA ADV: **JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00946 Processo: 0012009019886-0-INDENIZACAO AUTOR: TERESA MARIA DA SILVA FREIRE ADV: **FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00947 Processo: 0012003006513-8-USUCAPIAO AUTOR: JOSE LEITE ADV: **JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: JOAO HONORIO GOMESREU: FRANCISCO DA SILVA LIMA ADV: **ANDREA DE LACERDA GOMES, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REU: TEREZINHA GOMES DE LIMA REU: SEVERINO CAETANO DA SILVAREU: MARIA BARBOSA DA SILVA

ADV: **PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, ANDREA DE LACERDA GOMES.** REU: MARTINHO FERREIRA DE MELO ADV: **JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Audiencia designada de instrução para o dia 24/03/2010, as 10: 00h.

00948 Processo: 0012005006283-3-USUCAPIAO AUTOR: JOSE FREIRE DA SILVA ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/03/2010, as 11: 00h.

00949 Processo: 0012006020593-5-USUCAPIAO AUTOR: MARIA LUCIA DE MEDEIROS VITAL DO REGO ADV: **ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/03/2010, as 10: 00h.

00950 Processo: 0012006025605-2-USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO LUCENA DE LIMA ADV: **MANUEL TORRES DOS SANTOS.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/03/2010, as 09: 00h.

00951 Processo: 0012006026838-8-REIVINDICATORIA AUTOR: SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO, JULIANA MARIA BRASIL DANTAS.** REU: TRANSPORTES REAL LTDA ADV: **ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA, LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** DENUNC.A LIDE: DUBLANOR COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 24/02/2010, as 14: 00h. Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias, bem como o promovido para recolher as diligencias necessarias a intimacao do denunciado.

00952 Processo: 0012007031696-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO DESTERRO ALVES DE SOUZA ADV: **DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** AUTOR: ELLYFRANCIO NY SOUSA DE ARAUJOREU: SUPERMERCADO DIAS ADV: **MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 26/02/2010, as 09: 15h.

00953 Processo: 0012008001948-0-RESTITUICAO AUTOR: VDCAR ADV: **JOLBEER CRISTHIAN BORBA AMORIM.** REU: MAURICEIA DE SOUSA VERASREU: MC VEICULOS E PEÇAS LTDA ADV: **WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 27/01/2010, as 09: 00h. Intime-se o autor para recolher as diligencias necessarias.

00954 Processo: 0012008009643-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VOLKSWAGEN LEASING S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ECOPEL RECICLAGEM LTDA Despacho: Autos vista a parte autora para manifestacao, no prazo legal.

00955 Processo: 0012008012688-9-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DOS SANTOS FILHO ADV: **JOSE LAECIO MENDONÇA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **SAMUEL MARQUES.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/02/2010, as 14: 00h.

00956 Processo: 0012008013037-8-INDENIZACAO AUTOR: JESSICA LIMA SILVA ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA ADV: **FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, CARLOS GOMES FILHO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/02/2010, as 14: 30h.

00957 Processo: 0012008016906-1-INDENIZACAO AUTOR: LUZINETE ALEXANDRINO FERREIRA ADV: **LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDA LTDA ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 26/02/2010, as 11: 00h.

00958 Processo: 0012008018483-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ROBSON LIMA DOS SANTOS Despacho: Pedido deferido de suspensao processual, pelo prazo de 180 dias.

00959 Processo: 0012008025105-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligencias para o cumprimento da precatória para proceder com a busca e apreensao do veiculo descrito nos autos.Prazo legal.

00960 Processo: 0012008026084-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE MARIO ALMEIDA SANTIAGO ADV: **LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: MANOEL FARIAS ADV: **NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/02/2010, as 16: 30h.

00961 Processo: 0012009001399-4-INDENIZACAO AUTOR: EDSON ROMERO DE OLIVEIRA LIMA FILHO ADV: **JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: LUCIANO BRENO C PEREIRA ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. Intime-se as partes da audiencia designada para o dia 26/02/2010, as 10: 45h. Intime-se o autor para recolher as diligencias necessarias a intimacoes da audiencia.

00962 Processo: 0012009001739-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **MARIA LUCILIA GOMES.** REU: CARLA SUZANA PEREIRA DA SILVA Despacho: Autos vista a parte autora para manifestacao, no prazo legal.

00963 Processo: 0012009005214-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO ADV: **ALEXANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 24/02/2010, as 11: 00h.

00964 Processo: 0012009010170-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, ANDREA SILVA-FERNANDES DE OLIVEIRA, DIRCEU-**

GALDINO BARBOSA DUARTE. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 26/02/2010, as 08: 00h. Intime-se as partes de todo teor do despacho de fl.138.

00965 Processo: 0012009010789-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DIVANI DE ARAUJO GOMES ADV: **RENATO CABRAL SOUTO, AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado procedente determinando que seja expedido Alvara Judicial, autorizando a autora sacar os valores residuais do PIS e do FGTS. Sem custas.

00966 Processo: 0012009014567-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: IRENE FONSECA SOUSA Despacho: Autos vista a parte autora para manifestacao, no prazo legal.

00967 Processo: 0012009015028-3-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: J. B. M. ADV: **JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: B. B. S. ADV: **LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 13/01/2010, as 14: 00h.

00968 Processo: 0012009017381-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CLAUDESSANDRO BARBOSA SANTOS ADV: **PAULO GOES.** REU: BANCO AYMORE AMRO S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 26/02/2010, as 10: 30h.

00969 Processo: 0012009017381-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CLAUDESSANDRO BARBOSA SANTOS ADV: **PAULO GOES.** REU: BANCO AYMORE AMRO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal. bem como para manifestacao sobre o agravo retido.

00970 Processo: 0012009018196-5-ORDINARIA AUTOR: SEVERINO DA COSTA ADV: **HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal. Intime-se as partes da audiencia designada para o dia 27/01/2010, as 18: 45h.

00971 Processo: 0012009024520-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCELIO DA SILVA XAVIER ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada de conciliacao para o dia 26/02/2010, as 08: 45h. Intime-se o autor detodo teor do despacho de fls.18/19.

00972 Processo: 0012009024585-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELYSSON DA SILVA BEZERRA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada de conciliacao para o dia 26/02/2010, as 08: 30h. Intime-se o autor detodo teor do despacho de fls. 19/20. Intime-se o advogado do autor para informar o endereço completo de sua constituinte.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 162/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00973 Processo: 0012008022329-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. S. T. ADV: **JOSEMAR ZEFFERINO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/01/2010 as 14: 45 horas, devendo trazer pelo menos duas testemunhas.

00974 Processo: 0012009007251-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. R. F. A. ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/01/2010 as 15: 45 horas, devendo trazer pelo menos duas testemunhas intime-se da decretacao de revelia da promovida.

00975 Processo: 0012009009025-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. S. ADV: **LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/01/2010 as 15: 15 horas, devendo trazer duas testemunhas e intime-se da decretacao da revelia do reu.

00976 Processo: 0012009009101-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. N. R. A. ADV: **PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS, CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 21/01/2010 as 15: 15 horas, devendo trazer duas testemunhas e intime-se da decretacao da revelia do reu.

00977 Processo: 0012009017412-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. M. B. D. ADV: **SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre depositos fls.36/39 intime-se para falar em 10 dias

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 177/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0012008026281-7-ALIMENTOS AUTOR: M. E. S. C. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00979 Processo: 0012009016488-8-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: C. A. P. ADV: **ALEXANDRE LEAO DE LIMA.** REU: M. S. D. ADV: **MARIA ELISEUS DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia designada DIA 18/01/2010, AS 1430 HORAS.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 167/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00980 Processo: 0012008013151-7-RECONHEC. SOC. DE FATO AUTOR: CORINA DA SILVA FERNANDES ADV: **THELIO FARIAS, PLINIO NUNES SOUSA.** REU: REGINALDO DA SILVA ADV: **ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS, ALEXANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** Despacho: Audiencia designada Designo para o dia 09/06/2010 as 15.30 horas.

00981 Processo: 0012008016605-9-GUARDA DE MENOR AUTOR: R. B. S. ADV: **EUDA DE ARAUJO CORDEIRO, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** Despacho: Audiencia designada Designo para o dia 15/06/2010 as 15.15 horas.



00982 Processo: 0012009010873-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: K. L. V. **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** AUTOR: T. W. L. V. **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** AUTOR: W. L. V. **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** Despacho: Audiência designada Designada para o dia 10/06/2010 as 14.00 horas.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 120/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00983 Processo: 0012009023395-6-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: E. P. B. **ADV: NEUEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 15 de dezembro de 2009 pelas 13: 10 horas, na sala de audiências da 4a.Vara de Família, Forum local.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 207/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00984 Processo: 0012008017048-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. T. H. A. J. **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: J. L. M. A. **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** REU: P. P. M. **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda para reduzir a partir de entao, os alimentos pagos por Alvaro Thadeu Henriques de A. Junior para seu filho Joao Lucas de Miranda Araujo, para o custeio do plano de saude UNIMED expurgando o encargo custeio educ

00985 Processo: 0012009025194-1-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. P. M. **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** AUTOR: D. P. A. **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Casal venha a juízo em 20.01.2010 as 13: 30h, na sala das sessões deste juízo, no forum local, para audiência de reconciliação/ratificação do divórcio consensual com instrução e julgamento. Trazer duas testemunhas e docs. da casa

00986 Processo: 0012009025250-1-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: B. S. M. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: M. S. M. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Casal venha a juízo em 28.01.2010 as 13: 00h, na sala das sessões deste juízo, no forum local, para audiência de reconciliação/ratificação da separação consensual

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00987 Processo: 0012004022900-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA PAZ DE ALMEIDA **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono do despacho de fls 363 que deferiu o pedido de vistas pelo prazo de 10 dias.

00988 Processo: 0012007031275-4-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MIGUEL FELIX DE MARIA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: SANDOVAL BARBOSA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se aos promoventes por seu patrono para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca do interesse em executar o título judicial.

00989 Processo: 0012007032648-1-ORDINARIA AUTOR: MIRIAM CARMEN ALVES PEREIRA DE ARAUJO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** LITISCONSORTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentença: Intime-se as partes por seus patronos da sentença de fls 121/122 que julgou extinta a ação nos termos do art 267, III, 1 e 2 do CPC.

00990 Processo: 0012007034770-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se a exequente por seu patrono da sentença de fls 34 que homologou o cálculo das custas processuais, transformando-a em dívida ativa.

00991 Processo: 0012008012051-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE DE SOUZA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA, PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões

00992 Processo: 0012008016034-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARDILENE CANDIDO DE MELO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA, JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informarem a provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.

00993 Processo: 0012008023089-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: GERMANA RIBEIRO COLACO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial adequando-a ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 91

00994 Processo: 0012009006044-1-EXECUCAO FISCAL REU: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se ao executado por seu patrono do despacho de fls 25 que indeferiu o pedido de fls 21, face a inexistência de bloqueio determinado por este juízo nos presentes autos.

00995 Processo: 0012009017498-6-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOSE DE FARIAS BRITO **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se ao impetrante por seu patrono para no prazo de 05 dias informar se foi fornecido o equipamento médico necessário bem assim, falar sobre os argumentos e documentos acostados pela autoridade apontada coatora.

00996 Processo: 0012009019788-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE TARGINO **ADV: CHAR-**

LES FELIX LAYME. Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono do despacho de fls 57 que indeferiu o pedido de fls 55.

00997 Processo: 0012009022157-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

00998 Processo: 0012009022165-4-DEMOLITORIA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

00999 Processo: 0012009022165-4-DEMOLITORIA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01000 Processo: 0012009022166-2-DEMOLITORIA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01001 Processo: 0012009022193-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: PETRONILIA GONCALVES DEBARROS **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, RODRIGO LIMA MAIA, FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se a impetrante por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial nos termos do despacho de fls 34.

01002 Processo: 0012009023261-0-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01003 Processo: 0012009023595-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01004 Processo: 0012009023597-7-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01005 Processo: 0012009023655-3-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial trazendo documentos que demonstrem de forma pormenorizada e não genérica as alegadas ofensas a normas locais de obras no Município.

01006 Processo: 0012009024458-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: AMAURI LEITE DE ALMEIDA **SEGUNDO ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, procedendo a adaptação da ação ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 112.

01007 Processo: 0012009024853-3-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se a promoventepor seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicialprocedendo a adaptação da ação ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 27.

01008 Processo: 0012009024992-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA SALVANI DE ARAUJO-ALVES **ADV: RODRIGO CAVALCANTE, JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, procedendo a adaptação da ação ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 19.

01009 Processo: 0012009025011-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSENILDO DA SILVA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, procedendo a adaptação da ação ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 105.

01010 Processo: 0012009025051-3-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA **ADV: KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, procedendo a adaptação da ação ao rito ordinário, tudo nos termos do despacho de fls 105.

01011 Processo: 0012009025190-9-ORDINARIA AUTOR: C. B. O. **ADV: VANDA DE LIMA.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicialadequando os pedidos ao regime jurídico estatutário, tudo nos termos do despacho de fls 11.

01012 Processo: 0012009025191-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULO DE ALCANTARA **ADV: VANDA DE LIMA.** Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial apontando o polo passivo correto da demanda bem como adequar os pedidos ao regime jurídico estatutário, nos termos do despacho de fls 11.

01013 Processo: 0012009025249-3-ORDINARIA AUTOR: MARCIA CRISTINA TAVARES MELO **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial especificando melhor o pedido de antecipação de tutela e juntando documentos necessários a comprovação do alegado na inicial.

01014 Processo: 0012009025623-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ANA CAROLINA DA GAMA SOBRAL **ADV: DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES, DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES FILHO.** Despacho: Intime-se a impetrante por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial indicando o nome e a qualificação da autoridade apontada coatora, sob pena de indeferimento da inicial.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01015 Processo: 0012005004695-0-REPARACAO DE DANOS REU: CICERO RIBEIRO BARBOSA **ADV: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art. 53, parag. 4 da lei 9099/95

01016 Processo: 0012005006637-0-REPARACAO DE DANOS REU: IMOBILIARIA LS LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** Sentença: Sentença homologatória a decisão da juíza leiga que julgou procedente em parte o pedido do autor

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 168/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01017 Processo: 0012004011450-4-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: MARIA DA PAZ RAMOS DE MORAIS **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar os embargos

01018 Processo: 0012004011483-5-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELO **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar os embargos

01019 Processo: 0012004019466-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA ALAIDE DOS ANJOS **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, ALCIONE VIEIRA PORDEUS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar os embargos

01020 Processo: 0012004024849-2-DECLARATORIA AUTOR: ABDIAS GONCALVES DE SOUZA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01021 Processo: 0012004025815-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01022 Processo: 0012004025847-5-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: JOSEZILTON PORTO **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01023 Processo: 0012004025856-6-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: DANIELA PEREIRA **ADV: ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01024 Processo: 0012004025907-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: DINAIR ABREU CAVALCANTI **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01025 Processo: 0012005003462-6-RESTITUICAO AUTOR: MARCOS VIEIRA LIMAREU: CONSORCIO NACIONAL LTDA **ADV: RAUL NEVES BAPTISTA, FABIO HENRIQUE CAETANO.** Despacho: Intime-se a parte promovida na pessoa de seu representante legal Rafael Barros Lourenço da Silva, para comparecer em cartório e receber o alvará que se encontra expedido e a disposição

01026 Processo: 0012005003951-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: GENIVAL MARQUES MADUREIRA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias impugnar os embargos

01027 Processo: 0012005005482-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LAERSON ALVES DE MEDEIROSREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** Despacho: Intime-se a telemar, por seus Representantes Legais, para comparecer em cartório e receber o alvará que se encontra expedido e a disposição

01028 Processo: 0012005016971-1-INDENIZACAO AUTOR: PAULO JOZE DA SILVAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: THELIO FARIAS.** Sentença: Sentença homologatória homologa a desistência requerida

01029 Processo: 0012006021676-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE VALDENIR FERREIRA **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA, HELDER LUIS HENRIQUES.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGU-

ROS Despacho: Intime-se para, em 10 dias, requerer a execução do julgado, apresentando planilha descritiva do débito em questão.

01030 Processo: 0012007011526-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOUBERLY ARAUJO BARBOSA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVANASCIMENTO.** REU: EDENISE F AGRA DE MIRANDA Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens do promovido, sob pena de extinção

01031 Processo: 0012007011558-7-INDENIZACAO AUTOR: CLAUDIA REGINA JUNGREU: VIVO TELESF CELULAR S/A **ADV: WILLIAN MARCONDES SANTANA, WILLIAN MARCONDES SANTANA, JOSE RICARDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu representante Dr Ricardo Pereira, para comparecer em cartório e receber o alvará que se encontra expedido e dadisposicao

01032 Processo: 0012007011905-0-INDENIZACAO AUTOR: AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO **ADV: ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO.** REU: LOJAS AMERICANAS Despacho: Intime-se para proceder a execução com memoria descritiva dos cálculos, nos termos do art 475-b do cpc

01033 Processo: 0012007013885-2-RESTITUICAO AUTOR: MARCIA DE SOUSA AGRAREU: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: TATIANA CRISTINA CARNEIRO.** Sentença: Sentença homologatória da decisão do juiz leigo que julgou procedente o pedido do autor

01034 Processo: 0012007014458-7-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTOREU: JOSE LIRA DE AMORIM **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** REU: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte re para cumprimento voluntário do julgado em 15(quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% nos termos do art. 475-J do CPC

01035 Processo: 0012007014800-0-DECLARATORIA AUTOR: JOSE LEITE LIMAREU: SITRANS **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Sentença: Sentença homologatória homologa a decisão do juiz leigo que julgou improcedente o pedido do autor

01036 Processo: 0012007015941-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA CECILIA GOMES BEZERRA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: CELL SHOPREU: GRADIENTE Despacho: Intime-se para proceder a execução com memória descritiva dos cálculos, nos termos do art 475-b do cpc

01037 Processo: 0012007019753-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA-REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA SOUSA Despacho: Intime-se para, em 15 dias, providenciar o pagamento do montante da dívida, sobpena de multa de 10%, sobre o valor da obrigação, nos termos do art 475J, do CPC.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 126/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01038 Processo: 0012009026012-4-CARTA PRECATORIA CR REU: RODRIGO ALVES DA SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: MARIA JOSE MENDES COSTA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiência de inquirição de testemunhas de defesa designada para o dia 15.12.2009 as 08: 30 horas no forum local

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 157/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01039 Processo: 0012005013884-9-MAUS TRATOS REU: WAGNER FABIANO COSTA DE SOUZA **ADV: ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, DHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-se de todo teor da Sentença de Extinção da Punibilidade do reu face ao cumprimento do Sursis Processual.

01040 Processo: 0012007018357-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANDRE ALVES NORONHA **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado de todo teor da entença de Extinção da Punibilidade, face ao cumprimento do acordo de suspensão processual.

01041 Processo: 0012007024204-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: AURIVAN GONCALVES DA SILVA **ADV: ODINALDO ESPINOLA.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado de todo teor da Sentença de Extinção da Punibilidade do reu.

01042 Processo: 0012008022777-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: GODOFREDO BORBOREMA E SILVA **ADV: CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS.** VITIMA: CLEIDE RUBERLANIA GUIMARAES Despacho: Intime-se para Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 23 de de fevereiro de 2009, as 15 horas, neste juízo.

01043 Processo: 0012009011610-2-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: EDMAR GOMES DE MELO **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado da Sentença de fls. 116/121.

01044 Processo: 0012009017988-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: REGINALDO FERNANDES MOREIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: WAGNER CUNHA RODRIGUES-VITIMA: ANTONIA TAVARES DA SILVA Despacho: Intime-se para Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 17 de dezembro de 2009, as 14 horas, neste juízo.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 083/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01045 Processo: 0012009010210-2-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: WILDEMBERGUE DE MEDEIROS LOPES **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se para ficar ciente



de todo o teor do ofício de fls. 104, ... designa-
cado dia 11/02/2010 as 16 h e 30 min para
audiência de instrução na Comarca de Forta-
leza-CEARA.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 117/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01046 Processo: 0012009005676-1-ESTELIONATO REU: ZENILDO GONCALVES DE SOUZAVITIMA: EUCELIO SOUSA E SOUSA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** Sentença: Sentença condenatoria

01047 Processo: 0012009010066-8-CRIME CONTRA HONRA AUTOR: MANUELLA RIBEIRO XIMENES **ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO.** REU: GIULIANNE COSTA RAMALHO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** AUTOR: AMANDA CORINA TOSCANO DIAS **ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 10/02/2010, pelas 14:00 horas.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 131/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01048 Processo: 0012006031751-6-CRIME C/FE PUBLICA REU: EDSON MARTINS DA SILVA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar as razões de apelação.

01049 Processo: 0012009025290-7-PRISAO EM FLAGRANTE REU: GEADIR GONCALVES DA SILVA **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Liberdade provisoria deferida

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 102/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01050 Processo: 0012009024760-0-CARTA PRECATORIA CR REU: DAMIAO FAUSTINO DA SILVA **ADV: ASTROGILDO MATIAS.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 26/01/2010, PELAS 15: 30H, NA 1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 129/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01051 Processo: 0012008014197-9-LEI 11343/06-TOXICOS REU: LUCIANO SEBASTIAO DE ARAUJO **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** REU: GIVALDO TAVARES DA SILVA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 14/12/2009, pelas 16 horas, na 7a vara criminal da comarca de sao pau-lo, situada na av. dr. abraao ribeiro, 313, rua 2, 1. piso, salas 115/120, barra funda, sao paulo/sp.

01052 Processo: 0012009001221-0-CARTAPRECATORIA CR REU: ALDEMI DE FREITAS SOARES **ADV: ANTONIO BRUNO COSTASABACK.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 18/02/2010, pelas 15h.

01053 Processo: 0012009009117-2-LEI 11343/06-TOXICOS REU: CLAUDIA BARBOSA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** REU: ANGELO RODRIGUES DA SILVA Despacho: Autos vista a para alegações finais no prazo legal.

01054 Processo: 0012009009824-3-LEI 11343/06-TOXICOS REU: MOACIR ALVES DA SILVAREU: VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADV: ARIANE BRANDAO LUCENA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/03/2010, pelas 15: 30 horas.

01055 Processo: 0012009013101-0-LEI 11343/06-TOXICOS REU: EDUARDO RODRIGUES COSTA **ADV: CARLOS ALBERTO ENES DE ALMEIDA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29/04/2010, pelas 15: 30H.

01056 Processo: 0012009016320-3-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: OLIBAMAR FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/01/2010, pelas 15: 30 horas.

01057 Processo: 0012009016944-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: JOSE ROGERIO LOURENCO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/01/2010, pelas 15: 30 horas.

01058 Processo: 0012009016944-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: JOSE ROGERIO LOURENCO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a defesa para informar, no prazo de 05 dias, quais testemunhas serão ouvidas, uma vez que foram apresentadas duas defesas prévias. Em caso de inércia, intime-se aquela primeira apresentada.

ALAGOA GRANDE

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 135/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01059 Processo: 0032009000004-7-EXECUCAO ALIMENTOS REU: J. C. S. **ADV: JOSE ALVES DE SOUSA FILHO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 17/12/2009, as 11: 45h.

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 135/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01060 Processo: 0032005001425-1-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JACKSON DA SILVA PEREIRA **ADV: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM.** VITIMA: JURANDI MONTE DA SILVA **ADV: FABRICIO ROCHA DE ARAUJO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/12/2009, as 09: 30h.

01061 Processo: 0032008001391-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MOISES JOSE DE OLIVEIRA **ADV: AGERICO AUGUSTO G SANTIAGO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/12/2009, as 10: 30 horas.

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 129/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01062 Processo: 0032005000829-5-COMINATORIA AUTOR: EMPRESA BELA VISTA LTDA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: JOSE ACRISIO CARDOSO **ADV: JOSE LUIS MENES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes partes para ratificarem, querendo, as provas que requereram por cuja producao simplesmente protestaram-prazo de dez dias

01063 Processo: 0032007001065-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE PAULO DO VALE **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o patrono do autor, da designação de exame de sanidade mental no dia12/01/2010 as 13.30 h.

01064 Processo: 0032007001329-1-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: P. C. S. A. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: A. W. S. S. **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA MANIFESTACAO SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA-JUNTADO AOS AUTOS-PRAZO DE CINCO DIAS

01065 Processo: 0032008000743-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROMULO FELIPE DE MESSIAS NERI **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora por seu patrono, para se pronunciar sobre o despacho de fls.75-perícia medica prazo de dez dias

01066 Processo: 0032008001000-6-ACAO DE COBRANCA Despacho: Intime-se a autora por seu patrono, para se pronunciar sobre o despacho de fls.133-realizacao perícia medica-prazo de dez dias

01067 Processo: 0032009000357-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSELIA SOUSA FERREIRA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para manifestacao sobre o oficio de fls. 32 prazo de dez dias

01068 Processo: 0032009000417-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: HELENA ALVES DA SILVA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o patrono do autor, da designação de exame de sanidade mental no dia12/01/2010 as 13.30 h.

01069 Processo: 0032009000505-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: ALDA JOSE DA SILVA **ADV: VIVIANACLARA ALVES SANTOS, WILMA DOS SANTOS SALES.** Despacho: Intime-se o patrono do autor, da designação de exame de sanidade mental no dia12/01/2010 as 13.30 h.

01070 Processo: 0032009000577-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. S. C. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS, PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se para manifestacao, nao citacao do executado -prazo de dez dias

01071 Processo: 0032009000578-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. S. C. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS, PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se para manifestacao, nao citacao do executado prazo de dez dias

01072 Processo: 0032009000727-3-INDENIZACAO AUTOR: CHRISTIANO VITORINO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01073 Processo: 0032009000798-4-ACAO DE COBRANCAAUTOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01074 Processo: 0032009000923-8-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. V. S. N. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 14/01/2010 as 1000 h.

01075 Processo: 0032009001219-0-BUSCA E APREENSAO REU: HUMBERTO SALUSTIANO DE MIRANDA **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se PARA MANIFESTAR SOBRE PEDIDO DESISTENCIA PARTE AUTORA-PRAZO CINCO DIAS

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 177/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0042008000236-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: JURANDI DINIZ **ADV: JOSE REGIS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALBA VALERIA DINIZ **ADV: JOSE REGIS DA SILVA.** REU: JURANDIR GINUINO DA SILVA **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a Advogada da parte re, Leoneide Ginuino da Silva, Dra. LEONEIDE GINUINO DA SILVA, para requerer o que e de seu interesse, em dez dias.

01077 Processo: 0042008001432-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO PEREIRA NETO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REPRESENTANTE LEGAL: ALDERIR RODRIGUES DE ALMEIDA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se os Advogados das partes, para em quinze dias, se manifestarem sobre o laudo de fls. 99.

01078 Processo: 0042009000397-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se os Advogados para em dez dias, se manifestarem quanto ao documento defls. 73/80.

01079 Processo: 0042009000633-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ELIAS PEDRO BARBOSA DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se o Advogado do Banco autor, para se manifestar sobre o ofício de fls.07em dez dias

01080 Processo: 0042009001033-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. R. S. B. **ADV: PAULO**

ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, JOSEILSON LUIS ALVES. REU: I. B. J. Despacho: Processo extinto Art 267 CPC atraves de sentença datada de 06.11.09.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 125/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01081 Processo: 0522005000285-7-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: MARGARIDA BATISTA DA SILVA **ADV: ODIMAR GUILHERME FERREIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01082 Processo: 0522005000329-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EVERALDO DO NASCIMENTO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se determine que os presentes autos aguardem em cartorio a decisao liminar proferida nos autos do mandado de segurança n 999.2009.000.363-6/001

01083 Processo: 0522005000334-3-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DA GUIA RODRIGUESBARBOSA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se determine que os presentes autos aguardem em cartorio a decisao liminar proferida nos autos do mandado de segurança n 999.2009.000.363-6/001

01084 Processo: 0522005000346-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA SONIA GONCALVES MARINHO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se determine que os presentes autos aguardem em cartorio a decisao liminar proferida nos autos do mandado de segurança n 999.2009.000.363-6/001

01085 Processo: 0522005000384-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NEUZA RODRIGUES DE PONTES MARINHO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01086 Processo: 0522005000612-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELZA MARIA DA SILVA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01087 Processo: 0522005000682-5-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA MARQUES DE PONTES LIMA **ADV: JAQUELINE MARIA DE P TAVARES FARIAS, DIANA CHAVES DE SILVEIRA.** Sentença: Intime-se a advogada da parte autora de todo teor da sentença de fls.56/58.DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADJUDICACAO EM FAVOR DA UNICA HERDEIRA.

01088 Processo: 0522005000926-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO SERAFIM SILVA **ADV: FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARE.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01089 Processo: 0522006000119-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOELITON MARCOS DE ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01090 Processo: 0522006000125-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: UBIRAJARA SOARES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01091 Processo: 0522006000197-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINALVA FELISIMINO BERNARDO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01092 Processo: 0522006000744-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LINDALVA MARIA SILVA LIMA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01093 Processo: 0522006000762-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01094 Processo: 0522006000790-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o apelado para, no prazo legal, apresentar contra razões.

01095 Processo: 0522006000969-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOSE EUDES DA SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se considerando o conteúdo do ofício 273, exaurindo a finalidade do presente feito, razão pela qual, determine o arquivamento dos presentes autos com a devida baixa na distribuição.

01096 Processo: 0522007000163-2-EXECUCAO-CV AUTOR: SOLON BENEVIDES E WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se determine o arquivamento do presente feito com a devida baixa na distribuição.

01097 Processo: 0522007000179-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RIVANDA MARINHO DA CRUZ **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01098 Processo: 0522007000990-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CICERA CAVALCANTE DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer, querendo, a execucao da sentença ora prolatada.

01099 Processo: 0522007001049-2-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: DORINEIDE PAZ DE MACENA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01100 Processo: 0522007001176-3-EMBARGOS REU: CELIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01101 Processo: 0522008000544-1-ORDINARIA AUT-OR: JOSE LEONEL DE MOURA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO, MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação.

01102 Processo: 0522008000670-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO SOUZA DE ALMEIDA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01103 Processo: 0522008000963-3-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: JOSEFA FRANCISCO GONCALVES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01104 Processo: 0522009000034-1-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: ELIANE PEREIRA BARBOSA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01105 Processo: 0522009000035-8-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: CLARICE JOSINETE CHAVES DE PAIVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01106 Processo: 0522009000069-7-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: ZENILDA PEREIRA DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01107 Processo: 0522009000231-3-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: MARIA DAS GRACAS DA CUNHA FEITOZA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir em audiência.

01108 Processo: 0522009000363-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ROSICLEIDE DA SILVA RODRIGUES **ADV: JOELSON ALBINO BULHOES.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se mantenho a deci-



sao recorrida em todos os seus termos e pelos seus proprios fundamentos.

01109 Processo: 0522009000549-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO MARIA DE SOUZA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01110 Processo: 0522009000878-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: EDILEUZA RAFAEL GOMES ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01111 Processo: 0522009000879-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: IVETE APOLINARIO PAIVA DO O ADV: **LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01112 Processo: 0522009000880-7-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: CLARICE JOSINETE CHAVES DE PAIVA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01113 Processo: 0522009000881-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: MARIA JOSE MORAIS DE LIMA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01114 Processo: 0522009000882-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: SEVERINO ANISIO GOMES ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01115 Processo: 0522009000883-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01116 Processo: 0522009000884-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: BERTONE ARRUDA PAIVA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01117 Processo: 0522009000968-0-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: ANA PATRICIA GOMES ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01118 Processo: 0522009000969-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: KATIA CILENE CABRAL DE SOUZA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01119 Processo: 0522009000971-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: BRUNO SALVINO DE MELO ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01120 Processo: 0522009001024-1-EMBARGOS AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: JOANA DARCI BARBOSA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal, acerca dos embargos.

01121 Processo: 0522009001146-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da certidao de fls. 15v.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 125/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01122 Processo: 0522009000134-9-ACAO DE COBRANCA REU: JOSE MOURA DE LIMA ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-se homologo por sentença pra que surta seus legais e juridicos efeitos, o acordo firmado entre as partes.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 120/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01123 Processo: 0412009001877-5-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: JOSE ROBERTO PEREIRADA SILVA ADV: **LUCILENE RIBEIRO DE SOUSA**. INDICIADO: RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. VITIMA: SANDRO LIMA DOS SANTOS Sentença: Sentença condenatoria

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01124 Processo: 120200001331-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA ADV: **JOELSON ALBINO BULHOES**. Despacho: Intime-se o advogado do inventariante, para que no prazo de 48 horas, apresente o plano de partilha e pagamento do ITCM, tendo em vista os presentes autos fazerem parte do Meta2.

01125 Processo: 1202003001248-4-ORDINARIA AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA ADV: **JOSEILSON LUIS ALVES**. AUTOR: MARIA JOSE AGUSTINHO FILHA ADV: **JOSEILSON LUIS ALVES**. REU: MUNICIPIO DE ARACAGI ADV: **ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se Isto posto, por tudo que dos autos consta e principios de direito aplicaveis a especie, julgo improcedente os pedidos e em sequencia extingoo processo, com resolucão de merito a teor do art.269, I do CPC.

01126 Processo: 1202005002013-6-ORDINARIA AUTOR: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se a parte promotente, para requerer o que for de direito, no prazo de 48 horas, por tratar-se de processo referente a Meta2.

01127 Processo: 1202005002084-7-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-se a parte promotente para requerer o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

01128 Processo: 1202007000650-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERALDO DANTAS DE SOUSA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promotente, para requerer o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

01129 Processo: 1202008000337-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promotente, para requerer o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

01130 Processo: 1202009000006-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ROQUE DA SILVA ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar Contra-razoes, no prazo legal.

01131 Processo: 1202009000250-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO JOSE DE MELO ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A impugnacao no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01132 Processo: 1202008000634-5-OBRIACAO DE FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **DANIELLE DE LUCENA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a parte demandada para da cumprimento e solver a multa arbitrada, noprazo de dez dias, perfazendo ate o dia 16/11/2009 o valor de 7.000, 00 (sete mil reais).

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 177/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01133 Processo: 0952009000215-5-REC/DISSOLUNIAO EST AUTOR: E. R. F. S. ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. AUTOR: J. M. A. N. ADV: **JOSE RICARDO NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/12/2009, pelas 14:30 horas, no Forum local.

01134 Processo: 0952009000232-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. L. S. ADV: **ROBERIO MARQUES DUARTE**. REU: M. B. A. S. ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se Audiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 04/02/2010, as 10:00h, no Forum de Arara, devendo a parte autora trazer suas testemunhas independente de intimacao.

01135 Processo: 09520090000341-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: P. G. S. ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Sentença: Processo extinto.

01136 Processo: 0952009000370-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: P. M. D. Z. ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REPRESENTANTE LEGAL: P. M. D. ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: F. M. S. Z. ADV: **DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/02/2010, as 10:30 horas, no forum local.

01137 Processo: 0952009000421-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSEFA DA CUNHA MARQUES ADV: **ROBERIO MARQUES DUARTE**. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar termo de renuncia ou autorizacao, subscrito pelos filhos do falecido, para recebimento da quantia eventualmente existente, no prazo de 20 (vinte) dias.

01138 Processo: 0952009001088-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: ALICE MASA DE CASTRO CALDEIRA Despacho: Intime-se o requerente para se pronunciar sobre a certidao fl.41v, requerendo, se for o caso, a expedicao de diligencia deprecada a comarca de joao pessoa, a fim de apreender o bem.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 177/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01139 Processo: 0952009000098-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ANESIO BENEDITO DE SOUSA ADV: **CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Sentença: Sentença absolutoria

ARARUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA NF 137/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0062006001155-5-INTERDICAÇÃO AUTOR: LUCINEIDE PRAEIRO DA SILVA ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19.01.2010, as 09:45h, no Forum de Araruna.

01141 Processo: 0062007001156-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: FRANCISCA SOARES BARROSO ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despa-

cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19.01.2010, as 10:20h, no Forum de Araruna.

01142 Processo: 0062008000442-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: E. C. A. ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19.01.2010, as 08:30h, no Forum de Araruna.

01143 Processo: 0062008000552-0-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIZETE ALVES DA COSTA ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19.01.2010, as 09:30h, no Forum de Araruna.

01144 Processo: 0062008000861-5-INTERDICAÇÃO AUTOR: FRANCISCA MARIA FERNANDES ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19.01.2010, as 09:00h, no Forum de Araruna.

01145 Processo: 0062008000942-3-REINTEGRACAO POSSE REU: SEBASTIANA PAULINO DA SILVA ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29.01.2010, as 09:00h, no Forum de Araruna.

01146 Processo: 0062008001439-9-INDENIZACAO AUTOR: E. D. B. ADV: **LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS**. REU: H. P. C. ADV: **VITAL DA COSTA ARAUJO**. REU: M. C. F. ADV: **VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Audiencia designada 19.01.2010, as 11:15h, no Forum de Araruna (preliminar).

AREIA

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 152/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01147 Processo: 0072009001454-4-RESTITUICAO AUTOR: FABIANO RICARDO COSTA ADV: **JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO**. Sentença: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/01/2010, pelas 11h10min, no forum local.

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 164/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01148 Processo: 0082005000982-1-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ORGAO DO MINISTERIO PUBLICOREU: AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR**. LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE BANANEIRAS ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Sentença: Pedido julgado improcedente Julgo Imorocedente o pedido, em todos os seus termos, e coneq. extingo o presente processo...

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 170/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01149 Processo: 0082004000855-2-INDENIZACAO AUTOR: ERASMO CLEMENTINO DO NASCIMENTO ADV: **MONICA CRISTINA M. R. LUCENA**. REU: GILSON ALVES RIBEIRO ADV: **HERMES AUGUSTO DE CASTRO**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente julgo parcialmente procedente a presente acao, para condenar o promovido GILSON ALVES RIBEIRO a pagar indenizacao por danos morais e materiais em custas processuais e honorarios advocaticios.

01150 Processo: 0082007000074-3-INDENIZACAO AUTOR: MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Apelacao interposta pelo reu se no prazo recebo a recurso de fls. nos seus efeitos legais, a parte apelada por seu patrono, para responder no prazo legal

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STAROSA NF 162/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01151 Processo: 0782009000169-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE MARCOS ALVES MATIAS ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REPRESENTANTE LEGAL: EVALDO COSTA GOMES ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

01152 Processo: 0782009000295-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSENO PEREIRA DE LIMA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

01153 Processo: 0782009000315-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNA DA SILVA MARTINS ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

01154 Processo: 0782009000323-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO ARAEL DA SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADV: **WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

01155 Processo: 0782009000358-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: STENIA KALINE COSTA SANTOS ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REPRESENTANTE LEGAL: ROSENILDA NUNES DA COSTA SANTOS ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao, no prazo legal.

01156 Processo: 0782009000359-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEONARDO LIMA E SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a

parte autora para apresentar impugnacao, no prazo legal.

01157 Processo: 0782009000428-0-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA MARTINS DANTAS ADV: **GENIVANDO DA COSTA ALVES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao, no prazo legal.

01158 Processo: 0782009000475-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao, no prazo legal.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01159 Processo: 0752008004018-3-HOMICIDIO SIMPLES REU: GERALDEZ DE OLIVEIRA SANTOS ADV: **AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**. Despacho: Intime-se jurí adiado para 25/03/2010, pelas 08:00 em face de requerimento do representante do Ministerio Publico que foi convocado para Encontro Regional dos Promotores de Justica.

2A VARA DE BAYEUX NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01160 Processo: 0752006000854-9-EMBARGOS DE TERCEIRO REU: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO**. Despacho: Intime-se sobre a memoria de calculo de fls, diga o executado em dez dias. joseedvaldo albuquerque de lima. juiz de direito

01161 Processo: 0752006003302-6-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **JOSE MARIA MAIA DE FREITAS**. Despacho: Intime-se as partes para querendo indicarem assistente tecnico no prazo de dez dias.nomeio perito o dr.caio paiva rocha que devera ser intimado para prestar compromisso de estilo em dez dias apresentar proposta honorario

01162 Processo: 0752007005636-3-ANULACAO ESCRITURA AUTOR: ANA MARIA FERREIRA ADV: **MARIA CLEYDE PAIVA COSTA, DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se pessoalmente o advogado e apte requerente para cumprimento integral do despacho d e fls 15 em 48 horass, sob pena de extincão. jose edvaldoalbuquerque de lima. juiz de direito

01163 Processo: 0752008000663-0-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO LUCIANO CRUZ ADV: **GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**. Despacho: Intime-se atenda-se conforme requerido as folha 81

01164 Processo: 0752009000824-6-OBRIACAO DE FAZER REU: RENATO VEICULOS ADV: **AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. Despacho: Intime-se desentenhem-se a contestacao entregando-se ao subscritos com recibo nos autos.como se sabe o prazo e preemptorio alem do que, cabe ao advogado ficar atento a ele.

01165 Processo: 0752009001274-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA SOLEDADE SALES BARBOSA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01166 Processo: 0752009003757-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE OVIDIO DE BARROS ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01167 Processo: 0752009003777-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JURACI RODRIGUES JACINTO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01168 Processo: 0752009003905-0-REVISAO DE CONTRATO REU: HSBC BANK S/A BANCO MULTIPLO ADV: **ELAINE MARIA GONCALVES**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01169 Processo: 0752009004135-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

3A VARA DE BAYEUX NF 145/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01170 Processo: 0752001000228-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: VANILDO GOMES FIRME ADV: **JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-se Fale o inventariante sobre a peticao de fls 89 e docs de fls 90 a 102em 10 dias

01171 Processo: 0752004000414-7-OBRIACAO DE FAZER REU: DOUGLAS DOMINGOS PEDROSA DEMENDONCA ADV: **INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. Despacho: Intime-se Intime se para apresentar as contrarrazoes no prazo legal

01172 Processo: 0752005002147-8-REPAR. DANOS MORAIS REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO**. Despacho: Intime-se Intime se a executada da penhora on line informando o valor e que a penhora em conta sua no banco do brasil valor 10 448 23

01173 Processo: 0752005002147-8-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JOSE INACIO DE SOUZA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se Intime se o exequente para informar dados das contas bancarias para aqual os valores deverao ser transferidos

01174 Processo: 0752006003700-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CIA TEXTIL DE CASTANHAL ADV: **GILVADRO ESTEVAM DA SILVA, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA**. REU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISAL S/A ADV: **RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA**. Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao para o dia 29 de julho de 2010 as 14 00 horas



01175 Processo: 0752008005073-7-MONITORIA AUTOR: RESTAURANTE E PIZZARIA TIA AMELIA **ADV: ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Intime-se o exequente por seu advogado para em 05 dias indicar conta bancaria para deposito do valor que foi bloqueado em penhora on line

01176 Processo: 0752008005189-1-OBRIACAO DE FAZER REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dia 29 de julho de 2010 as 15 00 horas

01177 Processo: 0752008005200-6-REGULAMENT DE GUARDA AUTOR: W. B. S. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** AUTOR: J. N. S. S. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se declinar em trinta dias o atual endereço da parte re como tambem dos autores

01178 Processo: 0752008005573-6-INVESTIG PATERNIDADE REU: M. B. M. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dia 02 de agosto de 2010 as 15 00 horas

01179 Processo: 0752009000151-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ADRIANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dia 28 de julho de 2010 as 15 30 horas

01180 Processo: 0752009004123-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Declinar em trinta dias o atual endereço da parte re

01181 Processo: 0752009004218-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se A impugnacao

01182 Processo: 0752009005234-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: C. V. S. C. **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** AUTOR: M. C. L. C. **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se emendar a inicial em dez dias pena de indeferimento

01183 Processo: 0752009005269-9-EXEC. INCOMPET-CIVEL REU: ANTONIO DA SILVA NOGUEIRA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se Ouca se o excepto em 10 dias

01184 Processo: 0752009005313-5-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: BENEDITO ALVES DE ARANTES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Emendar a inicial dizer o valor da causa em dez dias

01185 Processo: 0752009005616-1-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: VALDICE PEREIRA DA SILVA **ADV: ZULEICA MARIA DE OLIVEIRA.** AUTOR: ERIONALDO FRANCISCO DA SILVA **ADV: ZULEICA MARIA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dias 10 de fevereiro de 2010 as 14 00 horas

01186 Processo: 0752009005639-3-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JOSINALDO FILGUEIRA DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Emendar a inicial declinar o valor da causa

3A VARA DE BAYEUX NF 145/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01187 Processo: 0752009003472-1-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: REGINALDO DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dia 14 d e janeiro de 2010 as 15 30 horas

3A VARA DE BAYEUX NF 154/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01188 Processo: 0752008005189-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE NUNES DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao para o dia 29 de julho de 2010 as 15 00 horas

01189 Processo: 0752009000151-4-ACAO DE COBRANCA REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADV: ENEAS COSTA DUARTE, JORGE FELIPE DE OLIVEIRA GOMES, SERGIO MARQUES BRUSCKY.** Despacho: Intime-se Audiencia para o dia 28 de julho de 2010 as 15 30 horas

4A VARA DE BAYEUX NF 135/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01190 Processo: 0752007005394-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES LOTEAMENTO CASA BRANCA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** Despacho: Intime-se para dizer se tem provas a produzir em audiencia de Instrucao e Julgamento, no prazo de 10 dias.

4A VARA DE BAYEUX NF 136/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01191 Processo: 0752004000434-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** AUTOR: ZENILDA CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para a impugnacao aos embargos apresentados, no prazo legal.

01192 Processo: 0752004000153-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LINDOALDO DE SOUZA TAVARES **ADV: ABIONES FIGUEIREDO N. DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente a acao, com base nos art 330, inciso I, art.333, inc. I do CPC, art. 7, inc XXIII, da Constituciao Federal...

01193 Processo: 0752004002614-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINEIDE DE SOUZA SILVA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistencia e, em consequencia, declaro extinto o processo em testilha com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC.

01194 Processo: 0752006005716-5-INTERPELACAO AUTOR: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para fins de recebimento dos autos, na forma do art. 872, do cpc.

01195 Processo: 0752007002579-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROSA MARIA DA SILVA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte para dizer se tem provas a produzir em audiencia de Instrucao e Julgamento, no prazo de 10 dias.

01196 Processo: 0752007005421-0-CAUTELAR INOMINADA REU: SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERV PUBLICOS **ADV: JOAO BOSCO CAVALCANTE.** AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

01197 Processo: 0752009000313-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO LUIZ FILHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente sobre o conteudo da certidao do meirinho e requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

4A VARA DE BAYEUX NF 136/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01198 Processo: 0752008005096-8-LEI 9503/97 TRANSITO REU: MARCELO REGIS DE FARIAS **ADV: PEDRO INACIO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO EM 16.12.2009, AS 15: 00H.

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 133/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01199 Processo: 0752003004213-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO **ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES.** AUTOR: ANA NEIDE GOMESREU: RODOVIARIA SANTA RITA Despacho: Intime-se V.etc.... Intime-se a parte autora para no prazo de 5 dias manifestar-se sobre despacho de fls.593v.

01200 Processo: 0752007001932-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MADEIREIRA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** REU: MADEIREIRA PESOENSE LTDA Despacho: Intime-se V.etc.... Intime-se a parte a parte autora para no prazo de 5 dias manifestar-se sobre ausencia denumerario em conta da parte promovida.

01201 Processo: 0752008000422-1-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** REU: JOAO ROCHA DELGADO Despacho: Intime-se V.etc.... Intime-se a parte autora para pagar o preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de desercao.

01202 Processo: 0752008003049-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES RIBEIRO **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** AUTOR: MARLI INACIO DE SANTANA **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** REU: VOCE PODE CORRETORA DE SEGUROS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA Despacho: Intime-se V.etc.... Intime-se a parte autora para no prazo de 5 dias manifestar-se sobre ausencia de numerario em contas da parte promovida.

01203 Processo: 0752009002635-4-INDENIZACAO AUTOR: VALDETE DA SILVA PEREIRA **ADV: RAPHAELA RIBEIRO FARIAS XAVIER.** REU: BANCO LEMON S/A Despacho: Intime-se V.etc.... Intime-se a parte autora para no prazo de 05 dias manifestar-se sobre ausencia de numerario em conta da parte promovida.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 186/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01204 Processo: 0601995000044-2-DEMARCATORIA AUTOR: FLORIANA LUCENA LIRA **ADV: PAULO COSTAMAGALHAES, KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: INACIO FELICIANO DA SILVA **ADV: LAPLACE GUEDES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01205 Processo: 0602001000517-5-MONITORIA AUTOR: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA **ADV: SERGIO GURGEL.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 15 DIAS

01206 Processo: 0602006000854-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARILEIDE PORPINO DE ALUSTAU **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDESP DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTE TECNICOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

01207 Processo: 0602006000874-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINO COELHO GONCALVES **ADV: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA, JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se intimar a autora para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente tecnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.

01208 Processo: 0602007000802-8-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MORAIS **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-se INTIMAR A AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAAS QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TECNICOS

01209 Processo: 0602007000875-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ERISOMAR SOARES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDESP DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TECNICO NO PRAZO DE 10 DIAS.

01210 Processo: 0602007001033-9-RESSARCIMENTO AUTOR: MARIA DO CARMO DA CONCEICAO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDESP DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-se A AUTORA SOBRE O PETITORIO DE FLS 42, INCLUSIVE PARA PRONUCIAR-SE SOBRE POSSIVEL LITISPENDENCIA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 9QUINZE) DIAS.

01211 Processo: 0602007001053-7-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ANA GLAUCE DE SALES **ADV: JOSE AMERICO DOS SANTOS, PAULO CRUZ SALES.** AUTOR: DORACI AUGUSTO DE SALES **ADV: JOSE AMERICO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se sobre a documentacao acostada as fls. 5421/692, ouca a parte autora, requerendo o que entender de direito em 15 dias.

01212 Processo: 0602008000392-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA HERMINIO SOARES **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 DIAS APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TECNICO.

01213 Processo: 0602008000394-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDECI FERREIRA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR QUESITO E INDICAR ASSISTENTE TECNICO.

01214 Processo: 0602009000511-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MANUEL FERREIRA DA SILVAFILHO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, EDVALDO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se defiro a liminar

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 175/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01215 Processo: 0422005001201-4-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos

01216 Processo: 0422006000208-8-ORDINARIA AUTOR: LUIZ BARBOSA DE LIRA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01217 Processo: 0422006000601-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01218 Processo: 0422006000667-5-ORDINARIA AUTOR: ANISIO PEREIRA DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01219 Processo: 0422006000729-3-ORDINARIA AUTOR: NECI MIQUELINO SANTANA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentença: Sentença julgada procedente

01220 Processo: 0422006000764-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA QUIRINO DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentença: Sentença julgada procedente

01221 Processo: 0422007000135-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE FRANCA PEREIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada procedente

01222 Processo: 0422007000137-7-ORDINARIA AUTOR: PEDRO SOARES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01223 Processo: 0422007000203-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA EUNICE DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Sentença: Sentença julgada procedente

01224 Processo: 0422007000263-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA ARLETE DIAS DE ARAUJO **ADV: CICERO FEITOSA DE MOURA.** Sentença: Sentença julgada procedente

01225 Processo: 0422007000316-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA LEONCIO DE OLIVEIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01226 Processo: 0422007001070-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE JESUS BRAGA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

01227 Processo: 0422008000078-1-ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: MARIA ALVES DE LIMA Sentença: Sentença julgada procedente

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 178/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01228 Processo: 0422007000801-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA FERREIRA DA FONSECA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 16: 40 horas, no Forum Local.

01229 Processo: 0422007001065-9-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA MARIA DA SILVA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 15:00 horas, no Forum Local.

01230 Processo: 0422008000115-1-ORDINARIA AUTOR: BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 15: 40 horas, no Forum Local.

01231 Processo: 0422008000145-8-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA PEREIRA ALVES **ADV: LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 15: 20 horas, no Forum Local.

01232 Processo: 0422008000272-0-ORDINARIA AUTOR: SAMIRA PEREIRA MOURA **ADV: CICERO FEITOSA DE MOURA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 14: 20 horas, no Forum Local.

01233 Processo: 0422008000427-0-ORDINARIA AUTOR: LOURIVAL BARBOSA DA SILVA **ADV: LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 16: 20 horas, no Forum Local.

01234 Processo: 0422008000664-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA APARECIDA VICTOR DE SOUSA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: NATANAEL DE SOUSA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: ITAMARA VICTOR DE SOUSA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 14: 40 horas, no Forum Local.

01235 Processo: 0422008000667-1-ORDINARIA AUTOR: JOAO BOSCO PEREIRA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2010, pelas 16:00 horas, no Forum Loc

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 125/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01236 Processo: 0742007000286-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSE JOIDELSON GOMES DEANDRADE **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO PB **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 de fevereiro de 2010, as 11: 30 horas, no forum local.

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 139/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01237 Processo: 0102009000450-7-INDENIZACAO AUTOR: JANAINA KELLY DE AZEVEDO SARAIVA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se a Parte autora, por seu causidico para, querendo, IMPUGNAR a contestacao, no prazo legal.

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 147/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01238 Processo: 0102000000213-8-COBANCA DE ALUGUEL AUTOR: JOSE DE SOUSA SANTOS **ADV: ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS, ORION FERREIRA DE SOUSA.** REU: FAZENDA PUBLICA MUNICIPIO SAO JOSE B CRUZ **ADV: JANDUI FERNANDES, JANDUI FERNANDES.** ASSISTENTE DO MP: MARIA DA NATIVIDADE SARAIVA MAIA Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer se ainda tem interesse no feito, eis que nao deu qualquer resposta a ultima intimacao judicial, no sentido de atualizar o seu credito. Prazo de 05 (cinco) dias.

01239 Processo: 0102006000077-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: MARIA DAS NEVES FILGUEIRAS RESENDE Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens passíveis de penhora nesta Comarca, no prazo de 05 (cinco) dias.

01240 Processo: 0102008000906-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: KALINA L MASCARENHAS **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

01241 Processo: 0102009000361-6-ORDINARIA AUTOR: UBIRATAN MATIAS DE QUEIROGA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao apresentada pelo promovido.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 159/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01242 Processo: 0022004000236-8-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: C. E. S. **ADV: EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: C. G. S. **ADV: EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA.** REU: C. P. A. **ADV: CARMECY RODRIGUES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se em virtude da semana nacional da conciliacao dos processos incluidos na meta 02 do cnj, intimo as partes para comparecer a audiencia detentativa de conciliacao designada para 11/12/2009, as 09: 30 h

01243 Processo: 00220050000320-7-INVENTARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, MARINALDO JOSE PEIXOTO.** Despacho: Intime-se em virtude da semana nacional da conciliacao dos processos incluidos na meta 02 do cnj, intimo as partes para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 11/12/2009, 10: 40 h

01244 Processo: 0022009000997-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA Despacho: Intime-se para comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da taxa judiciaria, sob pena de indeferimento da peticao inicial, pois foi indeferido o pedido de assistencia judiciaria.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 159/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01245 Processo: 0022009001309-1-LEI 11343/06-TOXICOS REU: JAEMERSON FERREIRA DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA AUDIENCIA APRAZADA PARA O DIA 16/12/2009, AS 09: 10.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 180/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



01246 Processo: 0732000005051-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES ARCANJO DA SILVA ADV: **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**. REU: ITELLI IND COM EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ADV: **ULISSES LEITE CRISPIM, SANDRIUS DA GAMA CARVALHO, GILVAN FREIRE**. Despacho: Intime-se diga os exequentes se o acordo foi cumprido, no prazo d dez dias.

01247 Processo: 0732001000282-9-ORDINARIA AUTOR: ODENER BARBOSA FILHO ADV: **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL**. REU: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO ADV: **GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**. AUTOR: GERALDA ULISSES DA SILVA BARBOSA ADV: **ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL**. Sentença: Intime-se Julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o processo com re-solucao do merito, art.269 CPC, I, para condenar a promovida a adequar as parcelas do contrato firmado com os autores.Extingo o 0732002008983-2.

01248 Processo: 0732005003003-7-RESSARCIMENTO AUTOR: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **GIANCARLO PACHECO**. Despacho: Intime-se sobre a consulta efetuada junto ao Sistema, diga o exequente em dez dias.

01249 Processo: 0732005003301-5-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA**. Despacho: Intime-se para dizer em 48 horas se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

01250 Processo: 0732006000185-3-EXECUCAO-CV AUTOR: LEIF HARRY HAUGE ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. Despacho: Intime-se diga a parte contraria em cinco dias.

01251 Processo: 0732007001817-8-DANOS MORAIS AUTOR: MARCELO DA SILVA ADV: **JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: ALCIDES CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR ADV: **GILMAR CORREIA COSTA**. Sentença: Intime-se Julgo parcialmente procedente o pedido, extingo a acao com julgamento merito, CPC 269, I, condeno o promovido a indenizacao material corrigidoe julgo improcedente o pedido indenizatorio relativo danos morais.PRI.

01252 Processo: 0732007002647-8-ANULAT ATO JURIDICO AUTOR: IPI URBANISMO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: **JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, RAFAELA PEREIRA TONI, MANOEL MARLENO B. FILHO**. REU: NORTEMINAS IND DE MINERIOS E ARGILAS NO NORDESTE LTDA ADV: **FRANK ROBERTO SANTANA LINS, ALUISIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**. Sentença: Intime-se extingo o processo, sem resolucao do merito, a teor do art.267, inc.Vldo CPC.

01253 Processo: 0732007004470-3-AUTELAR-CIVEL AUTOR: DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES IESP ADV: **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**. REU: JULIANE DOS SANTOS NUNES ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Sentença: Intime-se Homologo por sentença o pedido de fls.125-126 e consequencia com baseno art.267, inc.VIII do CPC, extingo o processo sem resolucao do meri-to.PRI.

01254 Processo: 0732008000069-5-INDENIZACAO AUTOR: HENRIQUE NAPOLEAO ARCOVERDE ADV: **JOCELIO JAIRO VIEIRA**. AUTOR: RODRIGO NAPOLEAO DE LIMA ARCOVERDE ADV: **JOCELIO JAIRO VIEIRA**. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: **HERYCKA DONATO MENEZES**. Sentença: Intime-se Julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o processo com resolucao do merito, art.269, I do CPC, condeno o reu ao pag.em favor do autor, referente as indenizacoes securitarias do veiculo e de danos terceir

01255 Processo: 0732008000153-7-INDENIZACAO AUTOR: ALFA TABACARIA LTDA ADV: **HIGOR MARCELINO SANCHES**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **GUSTAVO GUIMARAES LIMA**. REU: BANCO SAFFRA ADV: **EDUARDO MEIRA LINS**. Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido extingo o processo com resolucao do merito , art 269, I, CPC, declaro a inexistencia das dividas referentes aos titulos inicial, condeno os demandados ao pag.de indenizacao danos morais.

01256 Processo: 0732008000997-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se de-se vista por dez dias, mediante protocolo.

01257 Processo: 0732008002076-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ELIANE MATEUS DOS SANTOS ADV: **ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. REU: MORGANNA DINIZ DE VASCONCELOS LEITAO ADV: **EDUARDO CANDIDO MOURA**. Sentença: Intime-se Homologo o acordo celebrado entre as partes, extingo o processo com re-solucao do merito, com base no art. 269, inc.III, CPC.Com o transito em julgado, intime-se a rE para dar inicio ao cumprimento do acordo.PRI.

01258 Processo: 0732008002257-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: PROENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ADV: **DIEGO VIEGAS VERAS, ALEXSANDRA GOMES DE FRANCA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com resolucao do merito, art 269, I, condeno a demandada a restituir em dobro a promovenete doque foi indevidamente cobrado, consta na inicial, art.42 CDC. PRI.

01259 Processo: 0732008002348-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ISABELLE LINS FILGUEIRAS, URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, REU: RICARDO MOACYR MARINHO CARTAXO ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido inicial extinguindo o proc.com resolucao do merito, art.269, I, con-

deno o promovido a pagar ao autor a quantia refe-rente a CPR financeira n193749, devidamente atualizada, base no INPC.

01260 Processo: 0732008003364-7-CONSIG EM PAGAMENTO REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se do documento de fls., de-se conhecimento a parte contraria em cincodias.

01261 Processo: 0732008003663-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE FRANCISCO LEAL MEDEIROS ADV: **SANDRA REGINA PIRES, LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: RITA MARIA ANDRADE LEAL ADV: **SANDRA REGINA PIRES, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. ADV: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **MARIA RODRIGUES SAMPAIO, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido inicial para tornar definitiva a antecipacao de tutela concedida atraves da decisao de fls 34-35, condeno a promovi-da ao pagamento de indenizacao por danos morais.P.R.I.

01262 Processo: 0732008004073-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO VENANCIO RODRIGUES ADV: **VALTER MARQUES DE CARVALHO**. REU: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS ADV: **ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: MARLA MARIA FORMIGAS DANTAS ADV: **ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: MARCOS AURELIO DOLINDA CAMPELLO ADV: **MARIO MACIEL DA CUNHA**. Sentença: Intime-se Indeiro a peticao inicial em relacao ao terceiro promovido, extinguido do acao sem resolucao do merito, art 267, I e Julgo extinta a acao semresolucao do merito em relacao ao primeiro e segundo reus, art267, V CPC

01263 Processo: 0732008004341-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSENI GOMES DE ARAUJO ADV: **BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA, IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido exordial, extingo a acao com resolucao do me-rito, condenando o promovido ao pagamento da quantia resultante da diferenca da remuneracao, jan de 1989, marco, abril e maio de 1990.PRI.

01264 Processo: 0732009000753-2-ORDINARIA AUTOR: CELIA MEDEIROS MARQUES DOS SANTOS ADV: **MARIA CECILIA MARQUES MARTORELLI**. REU: ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO ADV: **DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido para condenar o promovido a prestar contas de sua administracao nos moldes na inicial, no prazo de 48 horas, sob pe-na de nao lhe ser licio impugnar as que o autor apresentar.PRI.

01265 Processo: 0732009000902-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADRIANA DE VARGAS NERY ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se esclareca autora se a consignacao das parcelas no valor que entende incontestado se dara em acao propria de consignacao ou nestes autos. Naprimeira hipotese, informar se ja ingressou com a acao consignat. ...

01266 Processo: 0732009000902-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADRIANA DE VARGAS NERY ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se cont. ... e nessa efetivou a consignacao do valor que entende incontestado, trazendo a estes autos o comprovante de deposito.Prazo de cincodias.

01267 Processo: 0732009002358-8-DANOS MORAIS AUTOR: LUCIO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA ADV: **EVALDO MACIEL DA SILVA, JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **KADMO WANDERLEY NUNES**. Sentença: Intime-se Homologacao do acordo extra-judicial entre as partes, extinto o processo, com resolucao do merito com base no art 269, inc.III, CPC.As partesprescindiram do prazo recursal.P.R.I.

01268 Processo: 0732009002897-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se de-se vista por dez dias, mediante protocolo.

01269 Processo: 0732009002909-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentença: Intime-se Homologo o pedido de desistencia de fls.49, extingo o processo sem resolucao do merito, com base no art.267, inc.VIII, CPC.Renuncia do prazo re-cursal.PRI.

01270 Processo: 0732009003567-3-EXECUCAO-CV AUTOR: PESQUEIRA MAGUARY LTDA ADV: **CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA**. Despacho: Intime-se arbitro os honorarios advocatícios em 20 por cento sobre valor da condenacao.

2A. VARA DE CABEDELO NF 197/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01271 Processo: 0732003011130-3-INDENIZACAO AUTOR: IRACI ALVES DE ALBUQUERQUE ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENGO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor do despacho: R. H. Vistos, etc.Recebo o recurso. Intime-se a parte recorrida para apresentar contra razoes.Apos subam osautos ao Egregio Tribunal de Justica/PB, com nossas homenagens.

01272 Processo: 0732009003529-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. E. A. S. ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para impugnar no prazo legal.

01273 Processo: 0732009003722-4-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO CARLOS DE PAIVA ADV: **JOSE CAMILO MACEDO MARINHO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01274 Processo: 0732009003949-3-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: CONDOMINIO INTERMARES LTDA VICTORY FLAT ADV: **MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES**. Despacho: Intime-se Fica intimado para impugnacão, no prazo de 10 dias.

01275 Processo: 0732009004102-8-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: FRANCINEIA COSTA DE OLIVEIRA ADV: **BEATRIZ SALES**. Despacho: Intime-se o advogado da autora para impugnar no prazo legal.

3A. VARA DE CABEDELO NF 158/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01276 Processo: 0732004002940-4-USUCAPIAO AUTOR: IRENILDA FERREIRA DE PAIVA ADV: **BEATRIZ SALES**. REU: WAGNER RAMALHO PROCOPIO ADV: **ROBERTA LIGIA CAVALCANTI LIMA, SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES**. REU: JOSIEL LOURENCO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: MARIA DAS NEVESREU: WAGNER RAMALHO PROCOPIO ADV: **ROBERTA LIGIA CAVALCANTI LIMA**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento a ser realizada em 17/12/2009, as 15: 30h.

01277 Processo: 0732008003238-3-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA ADV: **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA**. REU: MOINHO MOTRISA S/A ADV: **ALEXANDRE AYRES CANCIO, JULIUS CESAR LOPES DE V SANTOS**. Despacho: Intime-se O autor, no prazo de 10 dias, devera juntar copia do titulo executivo sob pena de extincao.

4A. VARA DE CABEDELO NF 170/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01278 Processo: 0732003001124-8-EXECUCAO FISCAL REU: GRAFITTE ENGENHARIA LTDA ADV: **CLAUDIO FREIRE MADRUGA, NARA CARVALHO VIEIRA DA CUNHA**. Despacho: Intime-se para apresentar contra-razoes de apelacao no prazo de 15 dias

01279 Processo: 0732006004853-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSINALDO SEVERO LUIS ADV: **PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. REU: LUIZ NAVARRO SILVA JUNIOR ADV: **RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, ALUISIO PAREDES JUNIOR, FABIANO MENDES LYRA**. Despacho: Intime-se ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 19 DE JANEIRO DE 2009, AS 15.00 HORAS.

01280 Processo: 0732008002090-9-DECLAR. INEXISTENCIA REU RECONVINTE: UNICRED CENTRAL NORTE NORDESTE ADV: **MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO**. AUTOR RECONVINDO: HIDRA PERFURACAO DE POCOS E SERVICOS LTDA ADV: **SABRINA PEREIRA MENDES, PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**. Despacho: Intime-se Advogados para audiencia de conciliacao dia 19.01.2010, as 14.00 horase para que caso bnao haja acordo especificarem as provas que pretendemproduzir em cinco dias a contar da audiencia, sob pena de preclusao.

01281 Processo: 0732009000801-9-USUCAPIAO AUTOR: SEVERINA DIAS DA SILVA ADV: **MARIA LUCIA SARMENTO FORMIGA**. Despacho: Intime-se para atender ao segundo pedido do MP, no prazo de dez dias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 170/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01282 Processo: 0732005003567-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: VALDOMIRO DOS SANTOS EVANGELISTA ADV: **VALQUIRIA ALMEIDA PONTES**. Despacho: Intime-se Advogado para audiencia de oitiva de testemunha da denuncia dia 24 de fevereiro de 2010, as 14.00 horas.

01283 Processo: 0732006000335-4-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: CARLOS ANDRE DE LUCENA ALVES ADV: **MONICA LUCIA GOMES DE LIMA**. INDICIADO: GILCIMAR SOUZA DOS SANTOS ADV: **MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET**. Despacho: Intime-se Advogados para apresentarem as alegacoes finais no prazo de lei, sobpena de aplicacao da multa prevista no art. 265 do CPP.

01284 Processo: 0732009002453-7-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: DAVYD ALVES DO NASCIMENTO ADV: **TEREZINHA DE JESUS O. BARBOSA**. Despacho: Intime-se Advogado do despacho que indeferiu o pedido de restituicao de bens.

01285 Processo: 0732009002497-4-CRIME C/ LIB.INDIVID. INDICIADO: ALUIZIO PINHEIRO ALVES ADV: **INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Intime-se Advogado para audiencia de oitiva de testemunhas da denuncia dia 10de fevereiro de 2010, as 15.30 horas.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01286 Processo: 0132006002446-3-USUCAPIAO AUTOR: JOSE GONCALVES DE ALMEIDA ADV: **EDILZA BATISTA SOARES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de janeiro de 2010, as 08: 30 horas, no forum local

01287 Processo: 0132007002384-4-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO AMARO DA SILVA ADV: **ANDRE COSTA BARROS NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27 de janeiro de 2010, as 09: 30 horas, no forum local

01288 Processo: 0132008001942-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA AUXILIADORA FRANCO BARRETO ADV: **ANDRE COSTA BARROS NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27 de janeiro de 2010, as 10:00 horas, no forum local

01289 Processo: 0132008003148-0-ORDINARIA AUTOR: CONSTANTINO JAOQUIM DO NASCIMENTO ADV: **JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27 de janeiro de 2010, as 09:00 horas, no forum local

01290 Processo: 0132009000398-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA ADV: **JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27 de janeiro de 2010, as 08: 30hs, no forum local

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 169/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01291 Processo: 0132008002781-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: THIEGO SOUSA NASCIMENTO ADV: **DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR**. REU: FRANCISCO BATISTA LEITE ADV: **ROGERIO BEZERRA RODRIGUES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de janeiro de 2010, as 09: 30 horas, no forum local

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 196/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01292 Processo: 0132007001471-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO LIMA DE SOUZA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES, ALISSON FABIANO G. LUCENA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, falar sobre a contestacao apresentada.

01293 Processo: 0132009001262-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-se o autor para falar sobre as certidoes de fls. 82v, 86/91v, no prazo de 10 dias.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 186/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01294 Processo: 0132006004457-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA LUCIA HERCULANO ADV: **DIJALMA SOARES GERMANO**. Sentença: Processo extinto. com fulcro no inc. I do art. 794 do CPC.

01295 Processo: 0132007000948-8-ORDINARIA AUTOR: AIRTON LOPES PIZARRO ADV: **JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Sentença: Processo extinto. com fulcro no inc. I do art. 794 do CPC.

01296 Processo: 0132008000482-6-ORDINARIA AUTOR: SIMONE GOMES MACIEL ADV: **JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. Sentença: Processo extinto. com fulcro no inc. I do art. 794 do CPC.

01297 Processo: 0132008000620-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 10 dias falar acerca da certidao do oficial de justica de fls. 50-v, e requerer o que lhe for de direito.

01298 Processo: 0132009001119-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido, entregando o bem mediante recibo.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 181/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01299 Processo: 0142008001871-7-ORDINARIA AUTOR: BENEDITO GOMES DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se acerca da peticao de fls 55/56 no prazo de 05 dias

01300 Processo: 0142008001871-7-ORDINARIA AUTOR: BENEDITO GOMES DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se acerca da peticao de fl 55/56 no prazo de 05 dias

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 194/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01301 Processo: 0141985000035-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: RAIMUNDO DE ARAUJO BARRETO ADV: **FRANCISCO MARTINS NETO, FRANCISCO DE LIMA PINTO**. Despacho: Intime-se DA SENTENCA DE FLS.103/105 QUE DECLARA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, III DO CPC.

01302 Processo: 0141986000034-9-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: SEVERINO FERREIRA DE LUCENA ADV: **JOSE HERCILIO MAIA**. Despacho: Intime-se da sentença de fls 128/130 a qual extingue o processo sem resolucao do merito, com fundamento no art 267, III DO CPC

01303 Processo: 0141993000122-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSE CIRILO DE LIMA ADV: **DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR, JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se DA SENTENCA DE FLS 150/152 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, III DO CPC.

01304 Processo: 0142005000736-9-INVENTARIO AUTOR: IVANILDE BARREO DE BRITO FIRMO ADV: **ROBERTO JULIO DA SILVA, JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença de fls 91/93 que julgou extinto o processo sem resolucao do merito, com fundamento no art.267, III, do CPC.

01305 Processo: 0142006002240-8-ORDINARIA AUTOR: MARCELO ALMEIDA MAIA ADV: **JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença de fls 115/116 que julga improcedente o pedido posto na inicial, nos termos do art.269, I, do CPC.

01306 Processo: 0142007001060-9-RETIF. REGIS. IMOVEIS AUTOR: NAIR SILVA SUASSUNA ADV: **JOSE HERCILIO MAIA**. Despacho: Intime-se da sentença de fls 35/37 que julga procedente o pedido posto na peticao inicial

01307 Processo: 0142007002630-8-ORDINARIA AUTOR: LAECIO MUNIZ LINS ADV: **JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para apresentar alegacoes finais em 5(cinco) dias

01308 Processo: 0142009000035-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MAY IAKULO TARGINO DA SILVA ADV: **JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença de fls 42/43 que homologa o pedido de desistencia e em consequencia julga extinto o processo sem resolucao do merito.

01309 Processo: 0142009002053-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. B. S. D. ADV: **BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de tentativa de reconciliacao ou conversao em consensual no dia 20 de janeiro de 2010 as 10h00min



01310 Processo: 0142009002162-8-ALVARA AUTO-RIZACAO AUTOR: ELINALDA DA SILVA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO**. Despacho: Intime-se o advogada da parte requerente para, em 10 dias, trazer aos autos certidão de inexistência de dependentes habilitados perante a previdenciassocial.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 194/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01311 Processo: 0142009001608-1-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EMILSON PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO**. REU: MARIA DAS DORES SUASSUNA **ADV: MARCELO SUASUNA LAUREANO**. REU: CINTIA FERNANDES DE LIMA **ADV: JOSE HERCILIO MAIA**. Despacho: Intime-se para apresentar as razões da apelação, no prazo de 08(oito) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01312 Processo: 0142005000225-3-DECLARATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se a demandada para o cumprimento integral da decisão transitada em julgado, qual seja, a suspensão da cobrança da tarifa mensal de assinaturo do serviço, no prazo de 15 (quinze) dias.

01313 Processo: 0142007002418-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TICIOANO VIEIRA DE CARVALHO FONSECA **ADV: JACQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: CIA DE SEGUROS GRAHLA AZUL **ADV: SAMUEL MARQUES**. Sentença: Intime-se declaro extinta a presente execução.

01314 Processo: 0142007002958-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDNA ALVES FERREIRA DA CUNHA **ADV: JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE HOUVE A SATISFACAO DA DIVIDA.

01315 Processo: 014200800179-5-DECLARATORIA AUTOR: ALCIDES CAETANO DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATORIO QUE HOUVE O PAGAMENTO, BEM COMO INFORMAR O TOTAL QUE FOI INDEVIDAMENTE COBRADO.

01316 Processo: 0142008001991-3-DECLARATORIA AUTOR: PEDRO SILVESTRE NETO **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR**. REU: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA, ARIOLAN FERNANDES DOS SANTOS, CLAUDIA CARDOSO**. Sentença: Intime-se declaro extinta a presente execução.

01317 Processo: 0142009000062-2-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE IDALINO SOBRINHO **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA**. Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/12/2009 as 09:00 horas.

01318 Processo: 0142009000297-4-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: SOLANGE PEREIRA DA SILVA **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA **ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA**. Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, DETERMINANDO A EMPRESA PARA EFETUAR O RELIGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 100, 00 E DECLARO A INEXISTENCIA DO DEBITO DE R\$ 130, 16.

01319 Processo: 0142009001362-5-DECLARATORIA AUTOR: FORTLAR IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/12/2009 as 09: 30 horas.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 179/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01320 Processo: 01520070000643-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: BANCO MATONE S/A **ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01321 Processo: 0152007002032-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO VALENCIO DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Despacho: Intime-se DE TODO O TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 84. E PARA MANIFESTAR INTERESSE NOFEITO, EM 10 (DEZ) DIAS, PENA DE EXTINCAO

01322 Processo: 0152008000877-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA EUNICE MAGALHAES **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Despacho: Intime-se para querendo, nomear assistente, no prazo legal, bem como, acrescentar algum quesito.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 077/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01323 Processo: 0152002001243-9-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: C. V. R. **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, para apresentar o demonstrativo de debito remanescente, no prazo de 10(dez) dias.

01324 Processo: 0152008000256-9-SERVIDAO AUTOR: JOAO RODRIGUES TAVARES **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. REU: PEDRO FURTADO DE LACERDA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Despacho: Intime-se

AUDIENCIA PRELIMNAR, A SER REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 08H00M, FORUM LOCAL

01325 Processo: 0152008000259-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE DE SOUSA LEITE NETO **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se para informar se foi realizado o exame pericial, no prazo de 10(dez) dias.

01326 Processo: 0152008000774-1-RESCISAO AUTOR: JOSE WBYRATAN FIGUEIREDO LOPES **ADV: JOAO VICTOR ARRUDA RAMALHO**. Despacho: Intime-se AUDIENCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010. AS 10H00M, FORUM LOCAL.

01327 Processo: 0152008000801-2-INTERDICAÇÃO AUTOR: MANOEL NICOLAU DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento, a ser realizada em 03/02/2010 as 09h30m, forum local.

01328 Processo: 01520090001100-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVAN MANOEL DOS SANTOS **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se audiência preliminar a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2010, as 08h30m, forum local.

01329 Processo: 0152009000385-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JACKSON PORFIRIO SEVERO **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Intime-se AUDIENCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2010, AS 09H30M, FORUM LOCAL.

01330 Processo: 0152009001204-6-ALIMENTOS AUTOR: ANDERSON MATHEUS ALVES BEZERRA **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se audiência de conciliação, instrução e julgamento, ser realizada no dia 27 de janeiro de 2010, as 09h15m, forum local.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 077/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01331 Processo: 0152009000052-0-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento, a ser realizada em 10/02/2010, as 08h30m, oportunidade em serao inquiridas as testemunhas arroladas pela acusacao e pela defesa, interrogado o reu e apresentadas alegacoes.

01332 Processo: 0152009001210-3-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: LUIS FRANCISCO DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Liberdade provisoria indeferida

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 148/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01333 Processo: 0561995000072-1-INVENTARIO AUTOR: EMIDIA ANALITIDE SILVA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. REU: SEVERINO ARAUJO LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Despacho: Sentença homologatoria

01334 Processo: 0562004000501-1-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMALHOSILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA**. REU: LUCRECIA RAMALHO LEITEAUTOR: FRANCISCO ALDO SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA**. Despacho: Intime-se a inventariante para efetuar o pagamento das taxas necessarias para expedicao dos formais de partilha.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 148/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01335 Processo: 0562008001407-1-LEI 11343/06-TOXICOS REU: EDIVAM GOMES DE OLIVEIRA **ADV: ALESSANDRO DE SA GADELHA**. REU: ALDEMIR FERREIRA DE MELO **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA**. REU: RAFAEL FERREIRA DA SILVAVITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Audiencia designada para o dia 21/01/2010, as 09:00 horas.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 110/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01336 Processo: 0162009000137-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARCIO LOPES TAVARESREU: JOAO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. REU: HUMBERTO BARROS FARIASREU: GILLIARDY ALEX DUARTE DE LIMAVITIMA: VANDERLEI FARIAS SANTOSVITIMA: FRANCISCO DE ASSIS SENA Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 22/06/2010, as 14: 20 horas, na 1 vara criminal da Comarca de Campina Grande PB.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 126/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01337 Processo: 0162009000775-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE AILTON DANTAS DO NASCIMENTO **ADV: LUIS AGRIPIO RAMOS**. REU: JOSIVANIO JOSE DA COSTA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/12/2009 as 14:00 h.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 160/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01338 Processo: 0172009002091-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO DE ANDRADE **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 15/12/2009, as 09h

2A. VARA DE ESPERANCA NF 185/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01339 Processo: 0172008001275-4-ADOCACAO AUTOR: F. L. H. **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO**. AUTOR: M. G. M. H. **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO**. Despacho: Processo extinto.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 185/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01340 Processo: 0172009001929-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CARLOS RAFAEL RODRIGUES DIAS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais no prazo legal

GUARABIRA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE GUARABIRA NF 076/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01341 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO**. Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 20 DE JANEIRO DE 2010, NO FORUM DA COMARCA DE GUARABIRA NA SALA DE AUDDIENCIA DA PRIMEIRA VARA.

01342 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE CARLOS AVELINO FELIX **ADV: JADER SOARES PIMENTEL**. Sentença: Intime-se DESTARTE, RESSAI QUE O APENADO E CARENCE DO BENEFICIO PLEITEADO. RAZA- OPELA QUAL O INDEFIRO, ART 381, CPPP.

1A. VARA DE GUARABIRA NF 076/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01343 Processo: 0181986000107-4-HOMICIDIO DOLOSO REU: HORACIO FRANCISCO DE ASSIS **ADV: FENELON MEDEIROS FILHO**. REU: ANTONIO TOMAZ **ADV: FENELON MEDEIROS FILHO**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada sentença de extincao da punibilidade pela prescricao da pretencao executoria.

01344 Processo: 0182008004459-9-TENTATIVA HOMICIDIO REU: VANIELLISON SOARES DOS SANTOS **ADV: NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Intime-se Audiencia de inquiricao das testemunhas designada para o dia 19 de janeiro de 2010 , as 09.30 horas no Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da primeira vara.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 113/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01345 Processo: 0181984000198-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: TEREZINHA ALVES DE SOUZA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a inventariante, na pessoa de sua causidica, para em 10 (dez) dias, sanar as irregularidades apontadas no despacho exarado as fls. 205 dos autos.

01346 Processo: 0182009001870-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE**. REU: MARIA DAS DORES VANANCIO DA SILVA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01347 Processo: 0182009002445-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE**. REU: SUELLEM TARGINO DE AZEVEDO Sentença: Processo extinto. Fundamento no art. 295, inciso VI c/c o art. 267, inciso I, todos do CPC.

01348 Processo: 0182009002611-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JANSON SOARES DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se Indefiro os pedidos de tutela antecipada.

01349 Processo: 0182009002667-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO REAL LEASING S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se Indefiro os pedidos de tutela antecipada. Por outro lado, intime-se opolo passivo, para, em dez dias, juntar contrato firmado entre si e oautor, objeto da demanda, pena de multa de R\$ 100, 00 ate R\$ 5.000, 00

01350 Processo: 0182009003507-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GABRIEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se Indefiro os pedidos de tutela antecipada.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 113/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01351 Processo: 0182005001428-3-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se Remetam-se os autos ao TJ/PB, para julgamento do apelo.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 191/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01352 Processo: 0182006001641-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: LEONARDO MACENA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. AUTOR: CARLOS ANDRE MATOS DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. AUTOR: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. AUTOR: ISAUARA GOMES FABIAO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DIAS DE ARAUJO- REU: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARABIRA Sentença: Processo extinto. em vitude da perda de interesse processual superveniente, mas ficando consolidada a situacao fatica decorrente da liminar concedida as fls. 50/52

01353 Processo: 0182006003768-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**. AUTOR: CECERA MARIA LIMA DA SILVAREU: FRANCISCO FELIPE DA SILVA Despacho: Audiencia designada para o dia 11/12/2009, as 11h00.

01354 Processo: 0182007002541-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ADRIANO SILVA CESAR **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS**. REU: SEVERINO FIDELIS DA CRUZ Despacho: Intime-se o advogado Jose Anchieta dos Santos, OAB/PB 8829, para juntada de procuracao ou substabelecimento. Prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

01355 Processo: 0182009002465-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, LUIZ DE SOUSA LEITE**. REU: RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA Despacho: Intime-se defiro o prazo de mais 30 (trinta) dias

01356 Processo: 0182009003310-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: CARLOS DANILIO BEZERRA DA SILVA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: LUIZ FREIRE NETO **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: JUCINARA NOBREGA DE SOUZA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: ADISA CAROLINA NOBRE LIMA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: ADRIANO RONIS TOSCANO DE ARAUJO **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. REU: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada emenda da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10 (dez) dias. Consignando que os impetrantes deverao incluir no polopassivo o Estado da Paraiba, que e a pessoa juridica perante a qual esta vinculada a autoridade apontada como coatora

01357 Processo: 0182009003873-0-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: IVONETE FERNANDES DA SILVA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE**. REU: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF EDGARDO JULIO Despacho: Ordenada emenda da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fls. 41

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 142/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01358 Processo: 0762003000139-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA, CLAUDIO FREIRE MADRUGA**. Despacho: Embargos admitidos

01359 Processo: 0762003000323-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO**. REU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Embargos admitidos

01360 Processo: 0762003000325-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO LUIS FAUSTINO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01361 Processo: 0762004000251-1-EXECUCAO-CV REU: J.L PETROLEO LTDA **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO**. REU: LEONARDO DE ABREU GUERRA **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO**. REU: JULIANA SITONIO COUTINHO **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA**. AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, JOAO SOUZA DA SILVA**. INTERESSADO: HELDER NOBREGA DE ASSIS **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. Despacho: Intime-se da decisao judicial que indeferiu o pedido de fls. 452/461, interpostopela ello puma distribuidora de petroleo s/a.

01362 Processo: 0762005000967-9-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA**. REU: JORGE URSULO RIBEIRO COUTINHO **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. Despacho: Sentença condenatoria

01363 Processo: 0762007001013-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR O ENDERECO ATUAL DAPARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETICAO DE FLS. 138/141, COM A EXTINCAO DO FEITO.

01364 Processo: 0762009000326-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINO BATISTA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, ERI-LANY DANTAS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se, no prazo de 10 dias, acerca dos documentos juntados as fls. 75/77.

01365 Processo: 0762009000398-9-REC. UNIAO ES-TAVEL AUTOR: M. J. P. R. **ADV: MOACIR VERRISSIMO DINIZ**. Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de fls. 31.

01366 Processo: 0762009001234-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se o promovente para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos juntados as fls. 23/28.

01367 Processo: 0762009001236-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se o autor do deferimento da liminar requerida.

VARA UNICA DE GURINHEM NF 142/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



01368 Processo: 0762008000555-6-RESPONSABILIDADE CRI REU: SAULO ROLIM SOARES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se as partes da designação de audiência para oitiva da testemunha antonio farias de brito, para o dia 22/06/2010, pelas 14: 00h, na 1 vara criminal de campina grande.

01369 Processo: 0762008000561-4-RESPONSABILIDADE CRI REU: JORGE URCULO RIBEIRO COUTINHO **ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO, CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Sentença absolutória

VARA UNICA DE GURINHEM NF 146/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01370 Processo: 0762009000007-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor do teor da certidão de fls. 69v., informando da não localização do réu no endereço indicado nos autos, devendo a parte requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE GURINHEM NF 142/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 07620090000047-2-ACAO DE COBRANCA REU: VIA ENGENHARIA **ADV: ANA AMELIA RAMOS PAIVA.** Despacho: Intime-se o réu para pagar o valor da condenação, acrescido dos honorários advocatícios, no prazo de 15 dias, sobe pena de acréscimo de multa no percentual de 10 por cento do valor condenado, nos termos do art. 475 j, cpc

01372 Processo: 0762009001386-3-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA RITA JOVENTINO DA SILVA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar, no prazo legal, a contestação.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01373 Processo: 0202009000329-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSINALDO ANDRE DE LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

2A. VARA DE INGA NF 141/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01374 Processo: 0202004001294-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOAQUIM LOURENCO FILHO **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** REU: ALEXANDRE DA SILVA HONORIO **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATALDE JR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

2A. VARA DE INGA NF 141/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01375 Processo: 0202003002018-2-CRIME C/ INCOLUM.PUBL REU: VALDERI FERREIRA **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, ANDRE MOTTA DE ALMEIDA, MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 18/12/2009, AS 09: 00HS

01376 Processo: 0202005000874-5-ESTELIONATO REU: JOSE BONIFACIO NOBREGA DA SILVA **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se nomeio dr. Paulo Sergio garcia para apresentar alegações finais em 03dias. meta 2.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 085/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01377 Processo: 0382007000918-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** REU: VERONICA MARIA BEZERRA DE CARVALHO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

1A. VARA DE ITABAIANA NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01378 Processo: 0382005000589-1-ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se Sobre o petitorio de fls. 66/67, diga o municipio, por seu representante. Prazo de 10 (dez) dias.

01379 Processo: 0382006003764-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GILENE FERREIRA DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se a autora, para requerer o que entender de direito. Prazo de trinta dias.

01380 Processo: 0382008002325-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELISABETH RODRIGUES DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: GILMARA ALVES SILVA.** Sentença: Acordo homologado

01381 Processo: 0382008002328-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: MARIA DAS GRACAS DA COSTA FERNANDES **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01382 Processo: 0382008002329-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: SONIA LIGIA DA SILVA CORREIA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01383 Processo: 0382008002331-0-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01384 Processo: 0382008002332-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: MARIA JOSE DA

SILVA ANDRADE **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01385 Processo: 0382008002446-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA.** REU: MARIA HELENA PEREIRA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01386 Processo: 0382009000017-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: LUZINETE MARIA NUNES **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.C

01387 Processo: 0382009000341-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA.** REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA, FABIO BORGES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados, digam as partes. Prazo de 10 (dez) dias.

01388 Processo: 0382009002272-4-EXECUCAO-CV AUTOR: MUNICIPIO MOGEIRO **ADV: STEPHESON A V MARREIRO.** Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligências.

1A. VARA DE ITABAIANA NF 085/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01389 Processo: 0381999000488-9-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: SEVERINO ANTONIO BARBOSA **ADV: GILVAN FREIRE, GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para julgamento do réu pelo Tribunal do Juri, designado para o dia 17/12/2009 as 08.30horas.

01390 Processo: 0382006000982-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SADRAQUE VEIGA DA SILVA **ADV: HEROTODO PINHEIRO RAMOS FILHO.** REU: MAURILIO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAQUIM AVELINO DE SOUZA NETO.** REU: MARCONE DA SILVA ALMEIDA **ADV: JOAQUIM AVELINO DE SOUZA NETO.** REU: GILNILDO FRANCISCO GONCALVES **ADV: JOAQUIM AVELINO DE SOUZA NETO.** Despacho: Intime-se os reus para que digam se tem interesse na realização de novo interrogatório. Prazo de cinco dias. O silêncio implicará na recusa de serem ouvidos novamente, prosseguindo o processo nos trâmites legais.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ITABAIANA NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01391 Processo: 0382005002509-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELZA MARIA VICENTE DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se sobre os calculos, digam as partes. Prazo de dez dias.

01392 Processo: 0382007002745-3-EXECUCAO-CV AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** Despacho: Intime-se Sobre a execucao de pre executividade, diga o autor. Prazo de 10 dias.

01393 Processo: 0382008002151-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CAVALCANTE VIANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01394 Processo: 0382009000074-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSEFA GONCALVES DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ADEBALDO CORREIA DE ARAUJO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO.** Sentença: Pedido julgado procedente

01395 Processo: 0382009000075-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSEFA GONCALVES DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ADEBALDO CORREIA DE ARAUJO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO.** Sentença: Pedido julgado procedente

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01396 Processo: 0212005000044-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCISCO JOCA DE SANTANA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01397 Processo: 0212005000694-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: RENATA DA SILVA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01398 Processo: 0212008000734-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA IRENE DE SOUSA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 150/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01399 Processo: 0211999000696-3-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA **ADV: MANOEL PORFIRIO NEVES, CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Sentença: Intime-se Julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado e CONDENO o réu já qualificado nos autos

01400 Processo: 0212004000963-7-LEI 9437/97 PT. ARMA REU: FABIO PRUDENCIO DA SILVA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO, CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se Intime-se para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 03 (tres) dias.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 151/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01401 Processo: 0212005001808-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TARCISIO DE ALEXANDRIA LEITE **ADV: CARLOS ALBERTO FER-**

REIRA. REU: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar querendo no prazo de 05 dias, acerca do laudo pericial de fls. 73.

01402 Processo: 0212005002130-8-ORDINARIA AUTOR: DAMIANA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: Processo: 1072008000372-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Pedido julgado procedente

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01403 Processo: 1072008000372-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 126/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01404 Processo: 1072009001199-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Ante o pedido retro, aguarde-se manifestacao da parte interessada.prado de 30 dias.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 159/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01405 Processo: 0232003002674-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: EDITE AGENOR LOPES **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** REU: DESTILARIA MIRIRI S/A **ADV: VIRGINIO LIANZA, CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Sentença: Intime-se Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e leigaesfeitos, com arrimo no art.158 do Codigo de processo Civil.

01406 Processo: 0232004001050-8-EXECUCAO DE SENTENCAAUTOR: ALBERDAN COTTA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para tomar ciência do despacho de fls. 37, e cumprir com as diligências do mesmo, no prazo de 10 dias, sob pena de extincção do processo sem julgamento do mérito.

01407 Processo: 0232004001905-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO RAFAEL RIBEIRO SOBRINHO **ADV: AMANDA VIEIRA CARVALHO.** REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para se manifestarem acerca dos calculos, no prazo de 10(dez) dias.

01408 Processo: 0232005001472-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA PEREIRA DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para se manifestarem acerca dos calculos, no prazo de 10(dez) dias.

01409 Processo: 0232009001623-1-EXECUCAO-CV AUTOR: LD LICINIO DIAS IMPORTACAO LTDA **ADV: FELIPE BEZERRA DE SOUZA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Intime-se a exequente, para no prazo de 48 horas, apresentar o original do cheque, sob pena de extinção do feito.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01410 Processo: 0232004001996-2-EMBARGOS AUTOR: CLAUDIO LEITE FILHO **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** AUTOR: HELENEIDE FERNANDES LEITE **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Sentença: Intime-se as partes, através de seus advogados, de todo o teor da sentença deextincao do processo sem resolucão do mérito de fls.71 e condenou oembargado em custas e honorários adv, em 10% do valor da execucao.

01411 Processo: 0232007001362-0-ALIMENTOS REU: ISMAEL IRINEU DA SILVA **ADV: JULIO ANTONIO MOTA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente

01412 Processo: 0232009002489-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANILDE CLAUDINO DA SILVA **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** AUTOR: SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** AUTOR: LINDALVA RODRIGUES SOUZA DA SILVA **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** AUTOR: CELIO SOUZA DA SILVA **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** AUTOR: MARIA JOSE SOARES DA SILVA **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: NADJA DIOGENES PALITOT.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a) do(s) autor(es) para audiência de conciliação designada para o dia 21/01/2010 as 08: 30 horas na sala de audiências da 2a vara da comarca de Mamanguape.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01413 Processo: 0242009000993-7-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: IRACEMA DA NATIVIDADE LEONARDO **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Sentença: Pedido julgado procedente

PATOS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 188/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01414 APENADO: EXPEDITO QUEIROGA DA SILVA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRISAO DOMICILIAR.

01415 APENADO: GUTEMBERG LINHARES DA SILVA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FI-**

LHO. Despacho: Intime-se PARA JUNTAR NOS AUTOS CERTIDAO CIRCUNSTANCIADA DE CADA PROCESSO CONSTANTE NOS ANTECEDENTES CRIMINAIS.

1A. VARA DE PATOS NF 188/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01416 Processo: 0252009005250-4-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: MARIA VILANI DE LIMA MARTINS **ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se do defiro a antecipação dos efeitos da tutela e justiça gratuita

01417 Processo: 0252009005306-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALCIDES DE ARAUJO LIMA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da decisão que indeferido a antecipação dos efeitos da tutela, e defiro os benefícios da Lei 1060/50.

01418 Processo: 0252009005342-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de fls 41, suspendendo o feito pelo prazo de30 dias.

1A. VARA DE PATOS NF 188/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01419 Processo: 0252009000599-9-HOMICIDIO QUALIFICAD AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ANTONIO MARTINS GOMES **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** VITIMA: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA Sentença: Réu pronunciado como incurso nas penas do art. 121, par. 2, II e IV, do CPB, submetendo-o a acusação e julgamento perante o Tribunal do Juri.

3A. VARA DE PATOS NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01420 Processo: 0252009004715-7-SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: J. D. R. L. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 05/04/2010 as 08h40minutos.

3A. VARA DE PATOS NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01421 Processo: 0252009001944-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. R. O. **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** REU: A. F. L. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência inst. julgamento no dia 05/04/2010 as 08h20min.

01422 Processo: 0252009003461-9-INVESTIG PATERNIDADE REU: N. W. S. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 05/04/2010 as 08horas.

01423 Processo: 0252009005046-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. R. M. **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA, EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência preliminar no dia 23/03/2010 as 09h, bem como para assinar a petição inicial.

3A. VARA DE PATOS NF 171/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01424 Processo: 0252009004046-7-ALIMENTOS AUTOR: A. D. S. F. **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** AUTOR: S. G. S. L. **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Intime-se para no dia 14/04/2010 as 08h20 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01425 Processo: 0252009004085-5-ALIMENTOS AUTOR: I. C. V. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para no dia 14/04/2010 as 08h40 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01426 Processo: 0252009004834-6-ALIMENTOS AUTOR: F. V. B. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no dia 14/04/2010 as 08h00 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01427 Processo: 0252009005554-9-ALIMENTOS AUTOR: V. M. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** AUTOR: I. A. M. G. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** AUTOR: I. G. M. G. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se para no dia 08/04/2010 as 08h40 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01428 Processo: 0252009005590-3-ALIMENTOS AUTOR: M. S. S. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no dia 18/03/2010 as 09h20 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01429 Processo: 0252009005595-2-ALIMENTOS AUTOR: R. O. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM.** AUTOR: F. O. A. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM.** Despacho: Intime-se para no dia 08/04/2010 as 09h00 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01430 Processo: 0252009006784-1-ALIMENTOS AUTOR: S. V. M. L. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** AUTOR: J. L. S. N. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** AUTOR: J. M. S. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se para no dia 18/03/2010 as 09h40 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

01431 Processo: 0252009006788-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: I. F. S. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no dia 08/04/2010 as 10h20 comparecer a sala de audiências da 3 Vara, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 072/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



01432 Processo: 0252009000687-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSEFA ALVES DA SILVA PINHEIRO **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES.** REU: BRADESCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las em caso positivo, no prazo de 10 dias

4A. VARA DE PATOS NF 172/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01433 Processo: 0252005001078-1-ANULATORIA AUTOR: MICHELLY DE ARAUJO BARRETO **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01434 Processo: 0252005001078-1-ANULATORIA AUTOR: MICHELLY DE ARAUJO BARRETO **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01435 Processo: 0252005001080-7-ANULATORIA AUTOR: DANUZIA GOMES PEREIRA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA, EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01436 Processo: 0252005001085-6-ANULATORIA AUTOR: JOSE ERIVALDO ALVES DA COSTA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01437 Processo: 0252005001111-0-ANULATORIA AUTOR: MARIA SUENIA FERREIRA **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01438 Processo: 0252005001116-9-ANULATORIA AUTOR: FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO, OLIVIA MOREIRA DE QUEIROGA.** Sentença: Processo extinto.

01439 Processo: 0252005001119-3-ANULATORIA AUTOR: MARIA DA GUIA PEREIRA CHAVES **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01440 Processo: 0252005001122-7-ANULATORIA AUTOR: JOSE ROSEMBERG CHAVES **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Processo extinto.

01441 Processo: 0252005001165-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JILSON FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO, JOAO LOPES DE SOUSA NETO, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da planilha de calculo ajoujado aos autos, e no prazo comum de 05 dias requererem o que entenderem de direito

01442 Processo: 0252005004219-8-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias acostar demonstrativo dodebito atualizado

01443 Processo: 0252006003450-8-NOTIFICACAO AUTOR: INACIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentença: Cancelamento na distribuicao.

01444 Processo: 0252007003892-9-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JOSE FRANCAVALDO BEZERRA DE MORAIS **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento que o processo sera remetido paraa comarca de Duque de Caxias RJ

01445 Processo: 0252008004710-0-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS EDUARDO ALVES MORA TO **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento do contido da certidao retro e no prazo de 30 dias, indicar onde a parte promovida possa ser en-contrada para ser citada ou requerer o que entender de direito

01446 Processo: 0252008007054-0-DECLARATORIA AUTOR: FRANCISCA DE ARAUJO LEITE **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA, HERBLEY PETRUCIO ABRANTES FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias especificar as provas que pretede produzir

01447 Processo: 0252009000400-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MILTON TRAJANO DA SILVA **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da certidao lancada no verso do mandado de citacao, e no prazo de 30 dias requerer o que entender de direito

01448 Processo: 0252009004591-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SHEYLA RANGEL ISRAEL DE ARAUJO **ADV: HEBER TIBURTI-NO LEITE.** Sentença: Processo extinto.

01449 Processo: 0252009005227-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ATACADAO DAS BIJUTERIAS LTDA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** AUTOR: RENATO LUIS LONGO DA SILVA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Sentença: Processo extinto.

01450 Processo: 0252009005256-1-REIVINDICATORIA AUTOR: VILANY ALMEIDA DE LUCENA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento que o processo sera remetido para a 5a vara de Patos PB

5A. VARA DE PATOS NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01451 Processo: 0252007001862-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: SEBASTIAO NOE DE FARIAS **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO.** AUTOR: MARIA REGINA AIRES DE FARIAS **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO.** REU: SALVADOR SEVERINO DE SOUZA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 10(dez) dias, especifiquem eventuais provas que estejam pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia.

5A. VARA DE PATOS NF 108/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01452 Processo: 0252004009658-5-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: JOSE VALDISTELIO GARCIA **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: JOAO MOREIRA DA COSTA **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: JOAO MOREIRA DA COSTA FILHO **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: JOAO MOREIRA DA COSTA FILHO **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: JOSE RICARDO DE ARAUJO XAVIER **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS REUS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, AS 10h30 HORAS.

01453 Processo: 0252008006922-9-LEI 11340/06-V DOMES REU: JOSE HUMBERTO TRINDADE DEOLIVEIRA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/01/2010, AS 08h30 HORAS.

01454 Processo: 0252009004130-9-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/01/2010, AS 09: 00 HORAS

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 100/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01455 Processo: 1172008000026-0-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA DE-ASSIS **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 07/04/2010, as 10: 30 horas.

01456 Processo: 1172008000496-5-INVESTIG PATER-NIDADE AUTOR: E. G. S. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** AUTOR: M. B. S. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: E. M. F. **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia para a abertura do exame de DNA, marcada para o dia 16/12/2009, as 09 horas.

01457 Processo: 1172009000059-9-ORDINARIAAU-TOR: RAIMUNDA ELIZA DA CONCEICAO **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SE-GURO SOCIAL Despacho: Intime-se compa-recer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 07/04/2010, as 08: 30 horas.

01458 Processo: 1172009000362-7-CURATELA/INTER-DICAO AUTOR: ANA ALVES DE FARIAS **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: RITA ALVARES DE FARIAS Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de interrogatorio, marcada para o dia 07/04/2010, as 09: 30 horas.

01459 Processo: 1172009000393-2-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: FRANCISCA JERONIMO NETA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucao, marcada para o dia 07/04/2010, as 10 horas.

01460 Processo: 1172009000407-0-DIVORCIO CON-SENSUAL AUTOR: E. A. S. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** AUTOR: R. F. A. Despacho: Intime-se comparecer a audien-cia de tentativa de conciliacao, marcada para o dia 16/12/2009, as 09: 30 horas.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 175/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01461 Processo: 0262005000069-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: PETRONILIA MARIA DE SOUZA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Inti-me-se diga a autora, em 10 dias.

01462 Processo: 0262006001014-2-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ROSEANE MARIA PIRES LEITE **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, GIL CARVALHO ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Despacho: Intime-se o autor que quanto a expedicao de precatório, devesse ingressar a competente execucao.

01463 Processo: 0262006001020-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA HELENA BATISTA DE LIMA MILITAO **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, GIL CARVALHO ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Despacho: Intime-se o promovente para tomar conhecimento do despacho de fls. 57v.

01464 Processo: 0262006001025-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA LACERDA DA SIL-

VA PAULINO **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, GIL CARVALHO ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se o autor que quanto ao restante da divida devesse ser executado.

01465 Processo: 0262007000848-2-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA SALVADORA MENDES **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Despacho: Intime-se a promovente para tomar conhecimento do despacho de fls. 78v.

01466 Processo: 0262008000333-3-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: ANTONIO ANTUNES EVANGELISTA Despacho: Intime-se o autor para especificar as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 10 dias.

1A. VARA DE PIANCO NF 175/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01467 Processo: 0261989000029-7-HOMICIDIO DO-LOSO REU: GERALDO FELIX DE SOUZA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despa-cho: Intime-se a defesa do indeferimento de oitiva de testemunhas arroladas as fls. 292.

01468 Processo: 0262005000936-9-TENTATIVA HO-MICIDIO REU: MANOEL LUIZ LIMA **ADV: JOSE FELISMINO.** VITIMA: FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 dias, apre-sentar rol de testemunhas queirao depor em plenário, podendo juntar documentos e reque-rer diligencias.

PICUI

1.CARTORIO DE PICUI NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01469 Processo: 0272001001239-4-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: N. H. O. D. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** AU-TOR: L. M. S. D. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Intime-se a advogada dos promoventes para que esclare-ca se a separacao se deu em outros autos, sob pena de se entender como ausente a con-dicao da acao.

01470 Processo: 0272007001876-0-ORDINARIA AU-TOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por sua advogada, para falar sobre a proposta de acordo de folhas 91.

01471 Processo: 0272009000411-3-ACAO DE COBRAN-CA AUTOR: VALDERIA VIANA DIAS **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** AUTOR: VALDILENE VIANA DIAS **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado das partes promoventes para se manifestar sobre o acordo de folhas 45, no prazo de 10 dias.

01472 Processo: 0272009000451-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA AMELIA RODRI-GUES VIEIRA **ADV: WANDERLEY JOSE DAN-TAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para apresentacao das alegacoes finais.

01473 Processo: 0272009000452-7-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: EDNALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LA-VRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o advoga-do da parte promovida para apresentacao das alegacoes finais.

01474 Processo: 0272009000455-0-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: AMAURI VASCONCELOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MU-NICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RO-DRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despa-cho: Intime-se o advogado da parte promo-vida para apresentacao das alegacoes finais.

01475 Processo: 0272009000456-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MANOEL DOS PASSOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MU-NICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RO-DRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despa-cho: Intime-se o advogado da parte promo-vida para apresentacao das alegacoes finais.

01476 Processo: 0272009000457-6-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ROBERTA DA LUZ VAS-CONCELOS **ADV: WANDERLEY JOSE DAN-TAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para apresentacao das alegacoes finais.

01477 Processo: 0272009000458-4-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ROBELSA DE FATIMA VAS-CONCELOS **ADV: WANDERLEY JOSE DAN-TAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despa-cho: Intime-se o advogado da parte promovida para apresentacao das alegacoes finais.

01478 Processo: 0272009001077-1-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA **ADV: RO-DRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: JUDENIO DANTAS VASCONCELOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Inti-me-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Diante da certidao retro, desentrahem-se os embargos, entregando-os ao subscritor.

01479 Processo: 0272009001464-1-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: MANUEL FIRMINO DE SOUSA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSOR-CIOS DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: A impug-nacao, no prazo legal.

01480 Processo: 0272009001467-4-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: GERSON ROQUE ALVES **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SE-GURADORA LIDER DOS CONSORCIO DPVAT S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE**

MORAIS RIBEIRO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01481 Processo: 0272009001496-3-ORDINARIA AU-TOR: KELYANA GOMES ROCHA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01482 Processo: 0272009001536-6-ACAO DE CO-BRANCA REPRESENTANTE LEGAL: LUZI-NALDO CELESTINO NEVES **ADV: NILO TRI-GUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LI-DER DOS CONSORCIO DPVAT S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despa-cho: A impugnacao, no prazo legal.

01483 Processo: 0272009001537-4-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: JOSE PAULO BATISTA DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SAN-TOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01484 Processo: 0272009001546-5-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: EMANUEL DA SILVA SAN-TOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: HSBC SEGURADORA S/A **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01485 Processo: 0272009001757-8-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: RONILDO SOARES DE LIMA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, as 07: 30 horas.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 187/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01486 Processo: 0282005001007-4-SERVIDAO AU-TOR: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: TATIANA GARCIA DE ASSIS, ANTONIO FER-NANDO CALDAS ESPINOLA, GUSTAVO MANO GONCALVES.** REU: MARIA ELIZABETH BE-ZERRA DE MELO PARAGUAY **ADV: CHRIS-TIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, DA-RIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** LITIS-CONSORTE: TRANSPORTADORA ASSOCI-ADA DE GAS SA TAG **ADV: EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que ofertem alegacoes finais, no prazo comum de 05 (cinco) dias

01487 Processo: 0282009001042-3-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: LAURA MONTEIRO DA SILVA **ADV: THERESA RAQUEL GOMES MONTEI-RO.** Despacho: Audiencia designada de ins-trucao e julgamento no dia 21 01 2010 as 9 30h no Forum local.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 132/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01488 Processo: 0512009000247-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: I. A. S. **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento, no dia 16/12/2009, as 11: 00, no forum local.

01489 Processo: 0512009000469-1-SEPARACAO LI-TIGIOSA AUTOR: R. M. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Inti-me-se audiencia de conciliacao, no dia 16/12/ 2009, as 09: 00, no forum local.

01490 Processo: 0512009000562-3-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: C. I. F. S. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para emendar a exordial, no prazo de 10 (dez) dias, no sentido de esclarecer se pretende executar apenas as 3 ultimas prestacoes devidas ou se pretende executar todas as prestacoes.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 169/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01491 Processo: 0542009001368-8-PREC. INTIMA-CAO-CRIME REU: ADILSON PATRICIO COS-TA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-se O Advogado do reu para comparecer a audienia de oitiva das testemu-nhasdesignada para o dia 14/04/2010, 11: 30 horas, no Forum local de Pocinhos-Pb.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 163/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01492 Processo: 0302002001836-9-EMBARGOS AU-TOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se O advogado da parte promovente para ter vista dos autos e requerer o qenten-der necessario

01493 Processo: 0302003000211-4-BUSCAE APRE-ENSAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCE-NA.** Despacho: Intime-se O autor por seu ad-vogado para no prazo de 05 dias, para, se for o casorequerer a conversao da acao de busca e apreensao em acao de depositobem como a citacao por edital do promovido

01494 Processo: 0302008002193-1-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELE-TRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FRE-DERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NO-BREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se A promo-vida para comprovar, no prazo de 05 dias, o cumprimento da obrigacao de pagar ao promo-vente o valor de 01 salario minimo mensal, sob-pena de multa diaria no valor de R\$ 1.000, 00.

1A. VARA DE POMBAL NF 163/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



01495 Processo: 0302008002912-4-CRIME C/PESSOA REU: GILSON DA SILVA TAVARES **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS**. Despacho: Intime-se O advogado do acusado para no prazo legal apresentar as alegacoes fi-nais

2A. VARA DE POMBAL NF 209/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01496 Processo: 0302007000993-8-ACAO CIVIL PUBLICA AUT: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA**. REU: IVAN OLIMPIO DE ALMEIDA **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE**. Despacho: Intime-se intime se as partes da decisao de fls 165/166

2A. VARA DE POMBAL NF 214/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01497 Processo: 0301988000035-8-FALENCIA AUT: POLYVAC IND E COM DE EMBALAGENS S/A **ADV: MARCELO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco dias proceder o recolhimento das diligencias para cumprimento do mandado de sequestro de bens

01498 Processo: 0301996000056-1-INVESTIG PATERNIDADE AUT: YUANDRA GADELHA DE FARIAS **ADV: GILBERTO GOMES LINS**. AUT: MARINEIDE GADELHA DE FARIAS **ADV: GILBERTO GOMES LINS**. REU: IDELVAN ALVES DE ASSIS **ADV: LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO**. Sentença: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da Sentença de fls.341/349, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial.

01499 Processo: 0301997000244-7-EXECUCAO FORCADA AUT: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ DE GONZAGA GUIMARAES CORREIA, DANUZIA FERREIRA RAMOS**. Despacho: Intime-se Ao exequente para no prazo de 10 dias providenciar o respectivo regis-tro da penhora no Cartorio do Registro Imobiliario

01500 Processo: 0302001000154-0-EXECUCAO-CV AUT: CIA SAO GERALDO DE VIACAO **ADV: ALVARO HILUEY, JOAO LINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 45/46 que julgou extinto o presente feito

01501 Processo: 0302004002256-5-EXECUCAO FORCADA REU: ADAUTO DE ALMEIDA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se o executado por seu procurador, para juntar em 05 dias, os comprovantes de pagamento, relativamente ao debito executado, atestando a real quitacao da divida.

01502 Processo: 0302007000743-7-ANULATORIA AUT: TEREZINHA LEITE DA COSTA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUT: JOSE MANOEL DA COSTA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. REU: MARIA DO BOMSUCCESSO DA COSTA CRUZREU: MARIA DO ROSARIO DA COSTA FIRME Despacho: Intime-se o advogado subscritor da exordial, para, em 10 dias, juntar aos autosterms de curatela ou procuracao outorgada pelo segundo promovente, para regularizar sua representacao no feito.

01503 Processo: 03020080000176-8-ORDINARIA COBRANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o apelado para, querendo, apresentar suas contra razoes no prazo legal

01504 Processo: 0302008000638-7-INTERD. PROIBITORIO AUT: MARIA APARECIDA DE SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUT: FRANCISCA MARIA DE SOUSA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUT: VALENTIM MARTINS FERNANDES **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUT: CELIA MARIA FELINTO **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o apelado, por seu procurador, para querendo, apresentar suas contra razoes no prazo legal.

01505 Processo: 0302008002105-5-ACAO DE COBRANCA AUT: RENATA MENDONCA DE ARAUJO **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS, FRANCISCO RALDS RICARTE MOESIA**. Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores, para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julga procedente o pedido inicial.

01506 Processo: 0302009000346-5-DECLARATORIA AUT: MARKILIANE DA SILVA PEREIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor por seu procurador, para no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir, caso julgue necessario.

01507 Processo: 0302009001157-5-ACAO DE COBRANCA AUT: DAMARES DE SOUSA SANTOS **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor por seu procurador, para querendo, apresentar, no prazo de 10dias, impugnacao a contestacao.

01508 Processo: 0302009001531-1-PEDIDO PROVIDENCIA AUT: H M INFORMATICA LTDA **ADV: JOAQUIM CANDIDO DA SILVA FILHO**. Sentença: Intime-se a parte autora, para tomar conhecimento da Sentença de fls. 32/33, a qual deferiu o pedido constante na inicial.

01509 Processo: 0302009002796-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: VANILDO FLORENCIO GADELHA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao, designada para o dia 24/03/2010, as 10 horas e 15 minutos, na sala de audiencias da 2 vara, no Edificio do Forum de Pombal-PB

2A. VARA DE POMBAL NF 214/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01510 Processo: 0302008002437-2-CRIME C/PESOA REU: WOSTON SANTANA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREI-**

TAS. Despacho: Intime-se o advogado do acusado, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 25 de marco de 2010, as 08 horas e 20 minutos, na sala de audiencias da 2 Vara, no Forum da Comarca de Pombal.

01511 Processo: 0302009002019-6-CRIME C/PESOA REU: CLODOVIKI DA SILVA BRASILEIRO **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado, para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 24 de fevereiro de 2010, as 09 horas e 30 minutos, na sala de audiencias da 2 Vara, no Forum de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 241/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01512 Processo: 0302008001686-5-EXECUCAO-CV AUT: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se o exequente por seu procurador, para em 10 dias, falar sobre as certidoes de fls. 19/21v, requerendo o que entender de direito.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 183/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01513 Processo: 0302007000697-5-ACAO DE COBRANCA AUT: ODAIR JOSE NUNES VIEIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. REU: PANAMERICANA SEGUROS S/A **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA, JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, MILENA NEVES AUGUSTO**. Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01514 Processo: 0302009000002-4-EXECUC. QUANTIA CERTA AUT: JOSEIVALDO DE SOUSA PACHECO **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. REU: RAFAEL DE CASTRO FERREIRA **ADV: WILSON ARAUJO BEZERRA FILHO**. Sentença: Processo extinto.

01515 Processo: 0302009001370-4-ACAO DE COBRANCA AUT: LAVANERE BEZERRA MEDEIROS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: JOSE MANOEL SILVA Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01516 Processo: 0302009002833-0-OBRIGACAO NAO FAZER AUT: CLEIDE LIMA DE SOUZA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Despacho: Intime-se do despacho de f. 23 dos autos que deixou para apreciar pedido de antecipacao da tutela apos audiencia de instrucao e julgamento.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 183/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01517 Processo: 0302008002478-6-LEI 9605/98 MEIO AMB REU: FRANCIMAR S M DANTAS **ADV: FRANCISCO PEREIRA CRUZ**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 153/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01518 Processo: 0682008002010-7-ANULACAO CONTRATO AUT: MILITAO MENESES SOBRINHO **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: BANCO DAYCOVAL S/A **ADV: JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento para o dia 23/02/2010, as 10h30.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 141/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01519 Processo: 0312007001680-8-COBR.RITO SUMARISSIM AUT: ROMERIO FERNANDES DE MEDEIROS **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADV: MARCOS RIQUE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se Intimem-se os advogados das partes de ficou devolvido as partes o prazo recursal.

QUEIMADAS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE QUEIMADAS NF 105/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01520 Procedimento: REMICAO DE PENA APENADO: JOEL GALDINO BARBOSA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Despacho: Intime-se O ACUSADO POR SEU ADVOGADO PARA JUNTAR DECLARACAO DO PRESIDIO DO SERROTAO DANDO CONTA DO PERIODO EM QUE JOEL GALDINO TRABALHOU NAQUELE ERGASTULO

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01521 Processo: 0982007001093-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: J. F. M. **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: M. N. D. M. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 DE MARCO DE 2010, AS 09: 30 HORAS, NESTA 2 VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS.

01522 Processo: 0982008000641-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: POLIANA DE ALBUQUERQUE CRUZ **ADV: PLINIO NUNES SOUSA**. AUT: ANTONIO MARCOS DA CRUZ Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de marco de 2010, as 08: 30 horas, neste Juizo.

01523 Processo: 0982009000468-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: E. M. S. **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA**. REU: M. R. S. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 25 demarco de 2010, as 10: 30 horas, neste Juizo.

01524 Processo: 0982009000557-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUT: A. V. S. **ADV: MARCIO MACI-**

EL BANDEIRA. REU: L. J. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de marco de 2010, as 09:00 horas, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.

01525 Processo: 0982009001209-1-ALIMENTOS AUT: D. N. P. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE**. REPRESENTANTE LEGAL: M. J. B. N. **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE**. REU: D. F. P. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de janeiro de 2010, as 08:00 horas, neste Juizo.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE QUEIMADAS NF 069/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01526 Processo: 0982009001008-7-CONTRAVENCAO PENAL VITIMA: JOSELIA DONATO RODRIGUESAUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO SOCORRO ANDRADE **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de abril de 2010, as 08hs30min, neste Juizo.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 173/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01527 Processo: 0551988112233-1-INVENT/ARROLAMENTOS AUT: CORABEL DELFINO VASCONCELOS **ADV: CORABEL DELFINO VASCONCELOS**. REU: ESPOLIO DE MARIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: CORABEL DELFINO VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se da decisao que julgou improcedente a impugnacao da Fazenda Publica Estadual.

01528 Processo: 0552000000386-7-INVENTARIO AUT: FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO **ADV: RYVEKACAMPOS MARTINS, JOAO BARBOZA MEIRA, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Sentença: Partilha homologada

01529 Processo: 05520060000283-3-EXECUCAO-CV AUT: MUNICIPIO ALGODAO DE JANDAIRA PB **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**. REU: EDVALDO ALVES DE LUNA **ADV: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**. Despacho: Intime-se as partes para a decisao que, nos moldes do artigo 791, inciso III, doCPC, determinou a suspensao do feito pelo prazo de 01 (um) ano.

01530 Processo: 0552008001066-7-INDENIZACAO AUT: ARLINDO SALVADOR DE SIQUEIRA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS**. Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 de abril de 2010, as 08: 30h.

01531 Processo: 05520090000090-6-INDENIZACAO AUT: FRANCISCA LUCIANA LEAL VIEIRA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. REU: TONI REGIS BRANDAO **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, son pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J, do CPC.

01532 Processo: 0552009000663-0-RETIFICACAO JUDICIAL AUT: JOSE DANIEL DE ALMEIDA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES**. Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10 de marco de 2010, as 08: 30h, na sala de audiencias do forum local.

01533 Processo: 0552009000696-0-DECLARATORIA AUT: M. F. P. S. B. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA**. Despacho: Intime-se faculto a parte autora emendar a inicial, declinando quem devera figurar no polo passivo da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias, regularizando o polo passivo, sob pena de indeferimento da inicial.

01534 Processo: 0552009001336-2-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se o requerente para complementar o valor da causa e custas judiciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuicao.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 173/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01535 Processo: 0552007000147-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DAMIAO FAUSTINO DA SILVA **ADV: ASTROGILDO MATIAS**. Despacho: Audiencia designada 24 de marco de 2010 as 10: 00h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 202/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01536 Processo: 0582009000156-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUT: JOSE LEANDRO DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA**. REU: MUNICIPIO DE MARCACAO Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 208/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01537 Processo: 0582005000163-3-RESCISAO AUT: PEDRO LUIZ CASTELANI **ADV: ROBERTO BRANDAO FURTADO, VANILDO CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS, RODRIGO MARCO ANDRADE DE LIMA**. REU: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. REU: ANTONIO DA SILVA SOBRINHO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. AUT: VANILDA CASTELANI **ADV: ROBERTO BRANDAO FURTADO, VANILDO CUNHA FAUSTO DE MEDEIROS, ANA ROBERTA BARRETO FURTADO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 152/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01538 Processo: 0321995000252-0-ORDINARIA VITIMA: SEVERINO RAMOS DE MEDEIROS **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

01539 Processo: 0322003000974-3-EMBARGOS REU: SEVERINO RAMOS DE MEDEIROS **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o direito.

01540 Processo: 0322009000772-8-BUSCA E APREENSAO AUT: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se pedido deferido para converter a acao de busca e apreensao em acao de deposito.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 151/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01541 Processo: 0322008001838-8-ANULATORIA REU: BANCO BMC S/A **ADV: JULIO CESAR BARROS RANGEL, GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou PROCEDENTE, em parte, o pedido.

01542 Processo: 0322009000470-9-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarracoes.

01543 Processo: 0322009002156-2-MAND. SEGU-RANCA-CV AUT: ERIVAN PAULO DE OLIVEIRA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. AUT: JOSE GERALDO DANTAS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. AUT: MAGDALIA DANTAS NOBREGA LEITE **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Julgo Improcedente a presente acao

01544 Processo: 0322009002540-7-RESSARCIMENTO AUT: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, acostando copia da certidao de obito de Jose Derci de Medeiros, com o fito de comprovar e integrar a primeira linha sucessoria.

01545 Processo: 0322009002550-6-SEPARACAO CONSENSUAL AUT: J. A. S. **ADV: JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO**. AUT: C. S. M. S. **ADV: JOSE FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIRO**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao ou ratificacao designada para o dia 18/3/10, as 10h30, nesta Comarca.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 152/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01546 Processo: 0322009001169-6-ACAO DE COBRANCA AUT: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOSNASCIMENTO **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA**. Despacho: Intime-se determinado a expecicao de alvara.

01547 Processo: 0322009002393-1-REPETICAO INDEBITO AUT: FRANCISCO RINALDO DE ARAUJO BATISTA **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 12/01/2010 pelas 08: 30 horas, no Forum local.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 161/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01548 Processo: 0332005003624-4-IMPUG VALOR CAUSA REU: IND HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA **ADV: ERINALDO GUEDES DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o recurso apresentado pela parte no prazo legal.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 175/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01549 Processo: 0332004002091-0-DEPOSITO AUT: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAOSEGUNDO**. Despacho: Intime-se para, no prazo legal, pagar diligencia de penhora e avaliacao, tendem vista que a diligencia de citacao ja foi paga.

01550 Processo: 0332005002320-0-REPARACAO DE DANOS AUT: MARCOS JOSE RODRIGUES **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

01551 Processo: 0332009002043-0-REINTEGRACAO POSSE AUT: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se para, no prazo improrrogavel de dez dias, emitir o competente boleto para que o reu efetue o pagamento das mensalidades vencidas em 16/03 e 16/04, bem como as demais, diante da informacao de fls.161/162.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 175/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01552 Processo: 03320090003567-7-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: ADRIANO DE LIMA ARAUJO **ADV: EMILSON DE LUCENA FORMIGA**. Despacho: Intime-se para, em tres dias, apresentar razoes finais.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 140/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01553 Processo: 0331992000078-4-FALENCIA AUT: NELI SANTIAGO PEREIRA **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10.12.2009, as 14:00 horas.



SAO JOAO DO CARIRI

1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 108/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01554 Processo: 0341997000014-6-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSE GILVAN MEIRA DE FREITAS ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS. VITIMA: JOSE DE SOUSA RAMOS Despacho: Intime-se o Defensor do reu para comparecer sessao do Juri designada para o dia 15 de dezembro de 2009, pelas 08 horas no forum desta comarca.

2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 135/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01555 Processo: 0342009000048-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MARCOS ADOLFO GAUDENCIO ADV: GERUZA DE FRANCA, VIVIANE MARIA COSTA HALULE. AUTOR: ADMA ANDRADE AQUINO GAUDENCIO ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, VIVIANE MARIA COSTA HALULE. REU: FABIANO URBANO DE MARIA ADV: ELIEZER AMARAL DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/02/2010, as 09: 00horas, a realizar-se no forum local.

01556 Processo: 0342009000230-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JULIA DILMA DE FARIAS NUNES ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se de todo inteiro teor da sentenca de fls. 123/126.

01557 Processo: 0342009000976-1-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS. REU: JOSE MARCELO DA SILVA Despacho: Processo extinto Art 267 CPC sem apreciar-lhe o merito.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 169/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01558 APENADO: GERALDO BATISTA FERNANDES ADV: JOSE GOMES DE MELO. Despacho: Intime-se DE-SE CIENCIA AO ADVOGADO QUE A PENA DE 01 ANO, 11 MESES E 12 DIAS APLICADA AO APENADO, SERA COMPUTADA A PARTIR DA PRIMEIRA APRESENTACAO, OU SEJA, 16/06/2009.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01559 Processo: 0052009001299-7-PREC. INTIMACAO-CIVEL AUTOR: ELDIR BRASILEIRO DA SILVA ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. REU: ESPOLIO FRANCISCA NAIR BRASILEIRO REU: ELADIO BRASILEIRO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a exequente para efetuar o pagamento das diligencias, em 15(quinze) dias. para cumprimento da Carta Precatoria

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 157/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01560 Processo: 0052003001970-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, ALDEMI R PIRES DE SOUSA. REU: JOSE NILTON FERNANDES DANTAS ADV: FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE. Despacho: Intime-se a parte requerida para, no prazo de 05 dias, se manifestar nos autos sobre o demonstrativo do debito atualizado.

01561 Processo: 0052006001081-5-INVENTARIO AUTOR: JOSE SATURNINO DE ALBUQUERQUE ADV: RONALDO MEDEIROS. Despacho: Intime-se o inventariante para juntar aos autos certidao da Fazenda Estadual em 10(dez) dias.

01562 Processo: 0052006001327-2-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA. REU: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITO GENIPAPEIRO MUN DE TRIUNFO ADV: FRANCISCO ROMANO NETO. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte demandada para em dez dias se pronunciar sobre a peticao e documentos de fls. 184/187, cumprindo aquilo que lhe compete.

01563 Processo: 0052007000009-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA MENDES DA SILVA ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA. REU: MUNICIPIO SANTA HELENA ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES. Despacho: Intime-se o patrono da parte promotiva para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

01564 Processo: 0052007000352-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BONIFACIO MOURA JUNIOR ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem no prazo comum de dez dias sobre os documentos do NUMOL-CG.

01565 Processo: 0052007000378-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ABREU ESTEVAM ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

01566 Processo: 0052007000383-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EMANUEL RYCELLI RIBEIRO PINHEIRO ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.

01567 Processo: 0052008001082-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SOCRATES EUGENIO DA SILVA ADV: LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO. REU: COPAUTO COM PATOENSE AUTOMOTORES LTDA Despacho: Intime-se a

parte recorrida para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

01568 Processo: 0052008001210-6-ORDINARIA AUTOR: TEREZINHA GONCALVES ALVES ADV: RONALDO MEDEIROS. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, contra-razoar o apelo no prazo legal.

01569 Processo: 0052009000116-4-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, PAULO SABINO DE SANTANA. REU: SINTRAMSH ADV: JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE AUGUSTO MACIEL, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazoes recursais.

01570 Processo: 0052009000171-9-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOAQUIM FERREIRA LIMA ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao em 10(dez) dias.

01571 Processo: 0052009000193-3-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA LEONICE ALVES PEREIRA BRUNO ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Despacho: Intime-se A parte autora, para, querendo, impugnar a contestacao em 10(dez) dias.

01572 Processo: 0052009000195-8-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: SEVERINA JORGE MACHADO BARBOSA ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao em 10(dez) dias.

01573 Processo: 0052009000409-3-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao em 10(dez) dias.

01574 Processo: 0052009000441-6-DEST.PODER FAMILIAR AUTOR: C. D. ADV: FRANCISCO ROMANO NETO. AUTOR: A. F. C. ADV: FRANCISCO ROMANO NETO. REU: M. B. E. Despacho: Intime-se a parte autora para conhecimento da liminar e prestar o compromisso legal no prazo de cinco dias.

01575 Processo: 0052009000850-8-REINTEGRACAO POSSE REU: F. C. S. S. AUTOR: B. G. S. ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte promotiva para, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciar-se acerca da certidao de fls. 29-v, requerendo o que entender de direito.

01576 Processo: 0052009000865-6-BUSCA E APRENSAO AUTOR: C. N. H. L. ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: L. F. A. C. G. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em cinco dias.

01577 Processo: 0052009001256-7-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: LUCIANO ALVES ROLIM ADV: JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA MATIAS. Despacho: Intime-se a parte embargada para impugnar os embargos no prazo legal, querendo.

01578 Processo: 0052009001473-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ANTONIO RICARDO GOMES DA SILVA ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, VITAL FERNANDES DANTAS FILHO. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE POCO DE JOSE DE MOURA Despacho: Intime-se a parte autora para conhecimento do despacho que indeferiu o pedido delimitar.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 157/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01579 Processo: 0052005000292-1-LESAO CORPORAL REU: FRANCISCO LISBOA DA CRUZ ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES. VITIMA: ROBERLAN ALVES DE ABREU Despacho: Intime-se o recorrente para apresentar as razoes recursais no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01580 Processo: 0052009000298-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GABRIELLE DE OLIVEIRA SOARES REU: FACULDADE SANTA MARIA ADV: MAURICIO LUCENA BRITO. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SAO JOSE DE PIRANHAS

1.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01581 Processo: 0222009000628-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GERALDO LEITE DE OLIVEIRA ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS. Despacho: Liminar concedida

2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01582 Processo: 0222005000028-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TEREZA CAVALCANTI ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA. Despacho: Intime-se as contrarrazoes, no prazo legal.

01583 Processo: 0222005000118-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PANTALIAO SILVA LACERDA ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA. Despacho: Intime-se manifeste-se o exequente, no prazo legal.

01584 Processo: 0222008000530-3-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA GOMES DA SILVA ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA. Despacho: Intime-se acerca da peticao de fls 108, diga a parte autora, em 10 dias.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01585 Processo: 0352007001582-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se a parte autora por seu representante judicial, para, no prazo de 20 dias, manifestar-se sobre o oficio retro e eventuais documentos acostados com ela, requerendo especificadamente, o que entender de direito.

1A. VARA DE SAPE NF 164/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01586 Processo: 0351999000847-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante judicial, para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. De logo depositando, se for o caso, as diligencias do Oficial de Justica.

01587 Processo: 0352000001238-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS DORES MENDES ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. REU: MUNICIPIO DE SAPE ADV: MARCONI GONZALEZ SILVA, MANOEL INACIO DOS SANTOS. AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. AUTOR: MARIA NAZARE GONCALVES ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do arquivamento do presente feito.

01588 Processo: 0352006000419-5-EMBARGOS AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RAMOS ADV: VANILDO PEREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se o embargante, por seu advogado, sobre a peticao retro, no prazo de 10(dez) dias.

01589 Processo: 0352007000159-5-MONITORIA AUTOR: CEDAL COOPERATIVA DE ENERGIACAO DE ALAGOINHA ADV: JOSE ROCHA LUCENA, MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, CARLOS NAZARENO PEREIRA DEOLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao retro, no prazo de 10 dias.

01590 Processo: 0352007000617-2-BUSCA E APRENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora por seu representante judicial, para, no prazo de vinte dias, manifestar-se sobre a certidao retro, requerendo, especificadamente, o que entender de direito.

01591 Processo: 0352007000722-0-MONITORIA AUTOR: CARLOS RODRIGUES SALVADOR ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR. Despacho: Intime-se o autor do arquivamento do presente feito.

01592 Processo: 0352007001573-6-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: CARLO ANDRE DE MELO QUEIROZ, TOME LEAO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante judicial, para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, de logo depositando, se for o caso, as diligencias do oficial de justica.

01593 Processo: 0352008002050-2-INVENTARIO AUTOR: EDNALDO OTAVIO DOS SANTOS ADV: WALTER HIGINO DE LIMA. Despacho: Intime-se a parte autora por seu representante judicial, para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, de logo depositando, se for o caso, as diligencias do oficial de justica.

01594 Processo: 0352008002095-7-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE SOUSA ALVES ADV: WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o deposito realizado, no prazo de 20 dias.

01595 Processo: 0352008002095-7-INDENIZACAO REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: CLAVIO DE MELO VALENCIA FILHO. Despacho: Intime-se o banco para pagar as custas processuais calculadas, no prazo de 20 dias.

01596 Processo: 0352009001522-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALBANITA CUNHA DE MELO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, querendo, impugnar os termos da contestacao e para informar como chegou ao valor incontroverso de cada parcela exposto na peticao inicial, no prazo de 10 dias.

01597 Processo: 0352009001936-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA JOSELIA CUNHA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Sentenca: Acordo homologado

1A. VARA DE SAPE NF 164/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01598 Processo: 0352006002235-3-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ERIVALDO MONTEIRO DA SILVA ADV: DERVAL MOREIRA DE ARAUJO. REU: MARCILIANO MANOEL JOSE ADV: DERVAL MOREIRA DE ARAUJO. VITIMA: MANOEL VITAL DE ALMEIDA VITIMA: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA. Despacho: Intime-se a defesa para apresentacao de alegacoes finais no prazo legal.

2A. VARA DE SAPE NF 189/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01599 Processo: 0351999000097-4-REIVINDICATORIA AUTOR: ANTONIO CARLOS MEIRELES ADV: JOCELIO JAIR VIEIRA, JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO. REU: JOSE SOARES DE MELO ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA, BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA. Despacho: Intime-se a parte re para proceder ao pagamento dos honorarios do perito, no prazo de 10 dias, sob pena de se considerar prescindida a prova.

01600 Processo: 0352000000290-3-INVENTARIO AUTOR: EMILIA VIEGAS DE OLIVEIRA E SILVA ADV: WALTER HIGINO DE LIMA. REU: LUIZ DE LUNA E SILVA Despacho: Intime-se a inventariante para pagar o imposto de transmissao causa mortis e doacao itcmd (R\$ 660, 00), assim como apresentar as ultimas declaracoes, no prazo de 10 dias.

01601 Processo: 0352002000916-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPEREU: LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO ADV: GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO. Sentenca: Processo extinto. satisfacao da divida

01602 Processo: 0352004000218-6-INVENTARIO AUTOR: INACIA PEREIRA DE PONTES ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, ADRIANA MENDES DE LIMA. REU: SEBASTIAO ELEUTERIO AUTOR: SANDRA ELEUTERIO DE BARROS Despacho: Intime-se a inventariante para exibir as primeiras decaracoes, no prazo de 20, dias, sob pena de remocao.

01603 Processo: 0352008001602-1-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: EDILEUSA MARIA DE MOURA ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA. REU: FAZENDA PUBLICA NACIONAL Despacho: Intime-se a parte embargante para especificar se deseja produzir provas outras, em 10 dias.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 171/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01604 Processo: 0912008000899-7-ORDINARIA AUTOR: LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se exame neurologico para o adolescente, Laercio Pereira dos Santos, agendado para o dia 19 de dezembro de 2009. O atendimento depende de Guia de Referencia disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saude.

01605 Processo: 0912009000640-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE GILSON DOS SANTOS ADV: MANOEL FELIX NETO. REU: MUNICIPIO DE COXILHA ADV: AECIO DE SOUZA MELO FILHO, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO. Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01606 Processo: 0362008000098-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ROBERTO DA CRUZ DOS SANTOS ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: UNIBANCO SEGUROS Despacho: Vista ao apelado prazo de 15 dias para apresentar as contra-razoes.

01607 Processo: 0362008000435-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOANA EVANGELISTA FARIAS ADV: LAZARO OLIVEIRA DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA Despacho: Intime-se o advogado sobre o DEFERIMENTO do seu pedido.

01608 Processo: 0362009000221-7-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA BEZERRA ALVES ADV: JOSE CARLOS DA SILVA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para impugnar, no prazo legal.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 203/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01609 Processo: 0462009000934-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GERRY ADRIANE ALVES DOS SANTOS ADV: DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO GMAC S/A ADV: DIEGO PAICAN STEIN MEIRA, SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA, MILTON GOMES SOARES JUNIOR. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

SOUZA

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01610 Processo: 0371999002091-1-MONITORIA AUTOR: ECONTRADING SA COM EXTERIOR ADV: DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA, DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA. REU: IND E COM DE PLASTICO GADELHA LTDA Despacho: Intime-se o exequente para recolher as diligencias necessarias a expedicao de mandado de penhora.

01611 Processo: 0372008000713-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARIA LUCIA QUEIROGA DE SA ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO. Sentenca: Pedido julgado procedente Julgo PROCEDENTE o pedido inicial, o que faco para determinar a apresentacao em juizo de copia autenticada do contrato apontado pelo demandado e acima descrito, no prazo de cinco dias.

01612 Processo: 0372008001518-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE, JODZA MOURA MEDEIROS. REU: DAMIAO JOSE FERNANDES Sentenca: Pedido julgado procedente Julgo PROCEDENTE o pedido inicial, o que faco para consolidar a propriedade do bem descrito na inicial, nas maos do proprietario fiduciario, condenando a parte sucumbente ao pagamento de custas e honorarios.

01613 Processo: 0372008004154-6-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JUCELIO ROCHA DE LIMA ADV: ALCIR BARROS DA SILVA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, RICARDO COSTA E SOUZA. Sentenca: Pedido julgado improcedente Julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, devendo a parte autora, querendo, proceder nos moldes do art. 810 do mesmo diploma legal.

01614 Processo: 0372009000454-2-EXIBICAO AUTOR: DEUSIMAR PIRES FERREIRA ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA. Sentenca: Pedido julgado procedente Julgo PROCEDENTE o pedido inicial, o que faco para determinar a apresentacao em juizo de copia autenticada do contrato apontado pelo demandado e acima descrito, no prazo de cinco dias.

01615 Processo: 0372009001120-8-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO VOLKSEGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ. REU: ADILMAR DE SA GA-



DELHA ADV: **MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente CONVERTO a presente em ACAO DE DEPOSITO e determino que seja citada adequadamente para, no prazo de cinco dias, entregar a coisa, deposita-la em juízo ou consignar o seu equivalente em dinheiro e contestar .

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01616 Processo: 0372004002681-9-INVESTIG PATERNIDADE REU: S. I. L. ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente fixo alimentos no valor de 15% do salário mínimo a ser entregue a genitora do autor até o dia 05 de cada mês mediante recibo.

01617 Processo: 0372005006842-0-NEGAT.DE PATERNIDADE REU: D. E. S. ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente

01618 Processo: 0372005007348-7-GUARDA DE MENOR AUTOR: E. L. F. ADV: **EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01619 Processo: 0372005055544-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: D. R. ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. R. R. ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente

01620 Processo: 0372006001623-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. G. O. ADV: **EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01621 Processo: 0372007006018-3-GUARDA DE MENOR REU: A. L. O. S. ADV: **RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Sentença: Pedido julgado procedente

01622 Processo: 0372007006474-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. R. C. ADV: **EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01623 Processo: 0372008002959-0-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: E. S. S. ADV: **ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**. Sentença: Pedido julgado procedente

01624 Processo: 0372008003412-9-SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: M. G. S. ADV: **JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01625 Processo: 0372009000152-2-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: F. P. L. ADV: **OLGA SIMONE MOREIRA B. DE ABRANTES**. REU: J. E. M. E. ADV: **RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Sentença: Pedido julgado procedente

01626 Processo: 0372009002667-7-DIVORCIO P/ CONVERSÃO AUTOR: E. A. L. ADV: **JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO**. Sentença: Divorcio homologado

01627 Processo: 0372009003113-1-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: V. B. S. ADV: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**. Sentença: Peticao inicial indeferida

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 183/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01628 Processo: 0372008001215-8-LEI 9503/97 TRANSITO REU: OSMAR DA SILVA ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para audiencia designada para o dia 17 de dezembro de 2009 as 14: 30h na 2 Vara de precatórias do Distrito Federal.

01629 Processo: 0372009004053-8-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: JOAO PEREIRA DE LIMA ADV: **LUIZ DE SOUSA LEITE**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para audiencia de inquiricao da vitima designada para o dia 16 de dezembro de 2009 as 08: 30h, na 4 Vara da Comarca de Sousa PB.

5A. VARA SOUSA/PB NF 166/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01630 Processo: 0372000001922-6-INVENTARIO AUTOR: SONIA SARMENTO DE SA LACERDA ADV: **OSMANDO FORMIGA NEY**. INTERESSADO: VERA MARIA MEIRA GOMES ADV: **CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO**. Despacho: Intime-se para em 05 dias se pronunciarem sobre documentos de fls. 238/240 e requererem o que de direito

01631 Processo: 0372008001900-5-EXECUCAO FISCAL REU: TERCEIRO MILENIO COM DER PETROLEO LTDA ADV: **FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO**. Sentença: Processo extinto. art. 794, I

01632 Processo: 0372008002513-5-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se para em 10 dias falar sobre a certidão de fls.50v dos autos e requerer o que entender de direito

01633 Processo: 0372008004475-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SUELY RODRIGUES ESTRELA ADV: **JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01634 Processo: 0372009000221-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JAINARA QUEIROGA HONORIO ADV: **GLAUBER ANTONIO FIALHO PONTES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01635 Processo: 0372009000720-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARIA DO SOCORRO ABRANTES ADV: **FELIPE ABRANTES QUEIROGA**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01636 Processo: 0372009001178-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. Despacho: Intime-se para em 10 dias falar sobre a certidão de fls.28v dos autos e requerer o que entender de direito

01637 Processo: 0372009002861-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. Despacho: Intime-se para em 10 dias falar sobre a certidão de fls.25v dos autos e requerer o que entender de direito

5A. VARA SOUSA/PB NF 166/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01638 Processo: 0372008000844-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ISRAEL NOGUEIRA SOARES ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08/01/2010 PELAS 09: 00H

5A. VARA SOUSA/PB NF 167/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01639 Processo: 0372005002592-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: GILBERTO GOMES SARMENTO ADV: **FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se da audiencia designada no juizo da 1 vara criminal da comarca de campina grande-pb, aprazada para o dia 21/ 01/2010 pelas 15: 00h.

01640 Processo: 0372007002088-0-IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REU: CLAUDIO ANTONIO MARQUES DESOUSA ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se o adv do reu da aud preliminar desig p/o dia 12.01.10, as 10: 10h

01641 Processo: 0372007005311-3-LEI 11340/06-V DOMES REU: ALMARI GOMES CORDEIRO ADV: **CLAUDIA REJANE LIMA, JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se o adv do reu da aud desig p/o dia 08.01.10, as 08: 30h

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 136/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01642 Processo: 0372007006373-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIO PEDROSA DA SILVA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO**. Despacho: Intime-se o executado da penhora online de fl. 122, bem como para, no prazo de quinze dias, opor embargos, querendo.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 181/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01643 Processo: 0452009000614-4-CRIME C/ADM. JUSTICAADOLESCAUTOR DOATO: C. R. B.P. ADV: **JOSEDEO SARAIVADE SOUZA**. Despacho: Audiencia designada 17/03/2010 as 11: 30 horas

TEIXEIRA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE TEIXEIRA NF 201/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01644 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: JOACIR SILVA HOLANDA ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Sentença: Extincao DA PUNIBILIDADE EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA PENNA.

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 201/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01645 Processo: 0392007000113-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: G. M. A. ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. AUTOR: J. P. A. ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC.

01646 Processo: 0392007000313-0-USUCAPIAO AUTOR: JOSE BARBOSA DA SILVA ADV: **MANUEL TORRES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidão de fls. 041 dos autos em destaque e, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

01647 Processo: 0392007001143-0-ORDINARIA AUTOR: JOSUE EDUARDO DA SILVA ADV: **JOAO LEITE DE ALMEIDA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09:00 horas, no Forum local.

01648 Processo: 0392007001260-2-ORDINARIA AUTOR: JOSE BARBOSA DE LIMA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo legal apresentar razoes finais.

01649 Processo: 0392007001290-9-ORDINARIA AUTOR: LINEYA MEDEIROS DA SILVA ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: AMARAU MEDEIROS DA SILVA ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. AUTOR: LAMARK MEDEIROS DA SILVA ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/03/2010, as 09: 20 horas, no Forum local.

01650 Processo: 0392007001364-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC.

01651 Processo: 0392008000148-8-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 10: 05 horas, no Forum local.

01652 Processo: 0392008001314-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. F. A. ADV: **ANTONIO OSMAR XAVIER DA ROCHA**. REU: S. A. R. F. ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/03/2010, as 09: 10 horas, no Forum local.

01653 Processo: 0392008001536-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSELMA TORRES DE OLIVEIRA SOUZA ADV: **JOSE LUCIANO GOMES, NEU-**

MALYNA LACERDA ALVES DANTAS. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC.

01654 Processo: 0392009000183-3-DECLARATORIA AUTOR: FRANCINETE ALVES PEREIRA ADV: **LUCIANO DE FIGUEIREDO SA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 55 horas, no Forum local.

01655 Processo: 0392009000207-0-ORDINARIA AUTOR: R. T. S. ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, apresentar as provas especificadas que pretenda, na audiencia de instrucao e julgamento.

01656 Processo: 0392009000337-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA MENDONCA ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 10: 50 horas, no Forum local.

01657 Processo: 0392009000359-9-ORDINARIA AUTOR: VICENTE ROSENDO DOS SANTOS ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 05 horas, no Forum local.

01658 Processo: 0392009000398-7-ORDINARIA AUTOR: GERCINO BEZERRA DE MENDONCA ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 15 horas, no Forum local.

01659 Processo: 0392009000415-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA APARECIDA DE LUCENA ADV: **LUIZA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 35 horas, no Forum local.

01660 Processo: 0392009000495-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE ADV: **CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 11:00 horas, no Forum local.

01661 Processo: 0392009000564-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 55 horas, no Forum local.

01662 Processo: 0392009000565-1-ORDINARIA AUTOR: GILMAR DA COSTA SILVA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 10: 40 horas, no Forum local.

01663 Processo: 0392009000714-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ROSA PEDROSA LIMA ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, HEBER TIBURTINO LEITE**. REU: BANCO BMC S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 10:00 horas, no Forum local.

01664 Processo: 0392009000729-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO BATISTA LEITE ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: BANCO ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **ELTON LUIS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 40 horas, no Forum local.

01665 Processo: 0392009000779-8-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: O. A. A. ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: L. A. A. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/ 02/2010, as 09:00 horas, no Forum local.

01666 Processo: 0392009000870-5-ORDINARIA AUTOR: CLEIDE ROMANO HIPOLITO ADV: **HEBER TIBURTINO LEITE**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 10 horas, no Forum local.

01667 Processo: 0392009000887-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CARLOS ANTONIO LEITE DE ALMEIDA ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO, VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 50 horas, no Forum local.

01668 Processo: 0392009000909-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ROSENIRA ALVES BATISTA ADV: **LUIZ DA SILVA**. REU: ROSE ALVES ADV: **GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 12: 30 horas, no Forum local.

01669 Processo: 0392009001115-4-ORDINARIA AUTOR: WYCTOR DANIEL MORAIS DA SILVA ADV: **RENIO LIBERO LEITE LIMA**. AUTOR: SUELI MARIA DE MORAIS ADV: **RENIO LIBERO LEITE LIMA**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.

01670 Processo: 0392009001569-2-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. K. E. L. ADV: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. REU: J. A. A. L. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/02/2010, as 09: 30 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 201/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01671 Processo: 0392008000359-1-ORDINARIA AUTOR: NABOR VITOR FEITOSA ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo legal apresentar razoes finais.

01672 Processo: 0392008000992-9-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA CICERA DE OLIVEIRA SANTOS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contra razoes no prazo legal.

01673 Processo: 0392009000097-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PEDRO DANTAS WANDERLEY ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 09: 25 horas, no Forum local.

01674 Processo: 0392009000286-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA MADALENA PEREIRA DO CARMO ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2010, as 10: 30 horas, no Forum local.

01675 Processo: 0392009000737-6-ORDINARIA AUTOR: EDINALDO PEREIRA DA COSTA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/ 02/2010, as 09:00 horas, no Forum local.

01676 Processo: 0392009001287-1-ORDINARIA AUTOR: ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/02/2010, as 08: 30 horas, no Forum local.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01677 Processo: 0492008000565-2-SUBSTIT. CURATELAUTOR: JOSE CLAUDIO DA SILVA ADV: **LEONETE BARBOSA DE SOUSA**. REU: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28.05.10, as 09: 30h.

01678 Processo: 0492009000594-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: R. L. C. N. ADV: **MARIA JUVINETE ANACLETO**. REPRESENTANTE LEGAL: A. M. N. ADV: **MARIA JUVINETE ANACLETO**. REU: F. D. O. S. Despacho: Intime-se para emendar a inicial, no prazo de dez dias.

01679 Processo: 0492009000644-3-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE LEITE DA COSTA FILHO ADV: **LEONETE BARBOSA DE SOUSA**. REU: LAZARO LEITE Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio dia 28.05.10, as 09: 00h.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01680 Processo: 0492009000518-9-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: FRANCISCA ELAIDE DE QUEIROGA ADV: **MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: MARIA DO CARMO DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01.02.10, as 08: 15h.

01681 Processo: 0492009000601-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JUCELIO MARTINS DA SILVA ADV: **MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: CIA SAO GERALDO DE VIACAO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01.02.10, as 09: 00h.

01682 Processo: 0492009000700-3-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: AIRTANCEDINA DA SILVA SANTIAGO ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. REU: PATROCINIO LISBOA SOBRINHO Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

01683 Processo: 0492009000762-3-EXECUCAO-CV AUTOR: FRANCISCO NILTON VIEIRA ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. REU: ROSILENE DE ASSIS OLIVEIRA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14.12.09, as 08: 50h.

01684 Processo: 0492009000965-2-EXECUCAO-CV AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRASIL DANTAS ADV: **MICKELLY BEATRIZ BRASIL DANTAS**. REU: MARIA IRENI FARIAS DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14.12.09, as 08: 30h.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 165/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01685 Processo: 0492008000749-2-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO ESTACIO RIBEIRO ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. Despacho: Reprogramo a audiencia para 09.04.10, as 11: 45h.

UMBUZEIRO

1.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 148/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01686 Processo: 0402007000652-9-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. E. F. ADV: **MOACIR ALVES DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se sentença prolatada, pedido julgado procedente.



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Sílvio José da Silva, e presentes os Exmos. Juizes Ricardo da Costa Freitas, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Antonio do Amaral, Juiz suplente convocado, presente ainda a Representante do Ministério Público Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto e secretariando os trabalhos, Alba Marsília Formiga Queiroga, pelas **08:30** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,



sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na Sessão anterior, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento. **01) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.901.893-7** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: ENERGISA - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Deiglis de Lima Rufino e Outros – Recorrida: Gilcilene da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Maria de Fátima de Lisboa e Outro - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **02) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.929.690-3** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: DIBENS LEASING S/A – Arrendamento Mercantil - Advogado(a/s): Dr(a) Ivanilei Lopes Lordão Segundo e Outra – Recorrido: José Costa da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Márcia Costa da Silva - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **03) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.931.235-5** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AEROLINEAS ARGENTINAS - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Cláudia Cabral Sparapani e Outros – Recorrido: Giuliano Caldas Cantisani - Advogado(a/s): Dr(a) Robson Espinola Feitosa e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **04) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.921.077-3** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TIM NORDESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho e Outra - Recorrido: Aluizio José Sarmento de Lima Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Aluizio José Sarmento de Lima Silva - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **05) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.904.866-8** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AMERICAN AIRLINES - Advogado(a/s): Dr(a) David Xavier Sitônio Lucena e Outros – Recorrida: Idalva Maria de Queiroz Honorato - Advogado(a/s): Dr(a) Robson Espinola Feitosa e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **06) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.905.187-0** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline de Melo Duarte e Outra – Recorrida: Daniella de Carvalho Cavalcanti - Advogado(a/s): Dr(a) Patrícia de Carvalho Cavalcanti - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Retirado de pauta, para melhor tramitação.”** **07) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.920.624-3** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outra – Recorrido: Jardel da Silva Oliveira - Advogado(a/s): Dr(a) Flaviano Sales Cunha Medeiros e Outro - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e acolheu-se a questão prejudicial de mérito para reconhecer a prescrição trienal, unânime.”** **08) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.937.203-5** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) Isocrates de Táciolo Lopes Clemente e Outra – Recorrida: Maria Ivone Batista - Advogado(a/s): Parte sem advogado - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **09) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.916.176-0** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Stelio Timotheo Figueiredo e Outros – Recorrida: Maria José Ferreira - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Alexandre Freire Pinto e Outra - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **10) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.933.126-4** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Daniel Fernandes Germano da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Gabriel Pontes Vital – Recorrido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a/s): Dr(a) Emiliania Queiroga Cartaxo - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.”** **11) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.904.589-6** – 3º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS INTELGENTES S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Adilson de Queiroz Coutinho Filho – Recorrido: Alex Cristiano de Oliveira Xavier - Advogado(a/s): Dr(a) Jaqueline Alves Cartaxo e Outros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **12) EJUS - Recurso: Petição de Reclamação: 999.2009.921.235-2** – 2º Juizado Especial da Comarca da Capital – Reclamante: Reniêr Barão da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Everaldo Moraes Silva e Outros – Reclamado: HIPER BOM PREÇO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Ademar Teotônio Leite Ferreira Filho e Outros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **13) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.901.124-5** – 3º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: Arimatéia Nogueira Cardoso - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Túlio Nobrega de Carvalho - Recorrido: BANCO SCHAHIN S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Frederico Oliveira de Alcântara e Outros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **14) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.915.900-2** – 1º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto – Recorrida: Maria Iris de Medeiros Batista - Advogado(a/s): Dr(a) Omilo Joaquim Pessoa e Outro - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **15) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.902.023-0** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: ENERGISA - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Felipe Lins da Silva e Outros – Recorrida: Joseane Martiniano do Nascimento - Advogado(a/s): Dr(a) Achilles Garibaldi Eloy de Souza e Outro - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **16) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.909.461-3** – 1º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: Pedro Ivan Pinheiro Monteiro - Advogado(a/s): Dr(a) Suelen Rossanez e Outra – Recorrido: BANCO ABN

AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayra Cristine Nóbrega - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **17) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.913.005-4** – 2º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO SANTANDER BANESPA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Fábio Ricardo Carneiro Montenegro – Recorrida: Amanda Carvalho Mendes - Advogado(a/s): Dr(a) Ricardo Cavalcante de Santana e Outro - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **18) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.929.401-1** – 3º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: UNIMED – JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado(a/s): Dr(a) Thyago César Ribeiro Portela – Recorrido: Francisco de Assis Dias - Advogado(a/s): Dr(a) Gustavo Teixeira Carneiro e Outros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Retirado de pauta, para melhor análise.”** **19) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.907.428-4** – 1º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: TNL PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) Luciana Nóbrega e Outros – Recorrido: João Alberto Alves de Matos Gurgel - Advogado(a/s): Dr(a) Cristiane Travassos Lima de Medeiros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **20) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.914.912-8** – 3º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: EDITORA GLOBO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) João Alberto da Cunha Filho – Recorrida: Zilda Pinho da Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Maria de Lourdes de Santana Henrique e Outro - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **21) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.920.071-5** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a/s): Dr(a) . Andrea Melim Firmino de Queiroz – Recorrido: Egidio de Carvalho Neto - Advogado(a/s): Dr(a) Tiago Sobral Pereira Filho e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Retirado de pauta para determinar ao setor de distribuição que proceda a correção do nome jurídico da parte recorrente no Sistema E Jus.”** **22) EJUS -Recurso Inominado: 200.2009.916.339-2** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Miriam Marques de Lima Souto - Advogado(a/s): Dr(a) . Sérgio José Santos Falcão e Outros – Recorrida: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado(a/s): Dr.Thyago César Ribeiro Portela - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **23) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.923.399-9** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BCP S.A. - CLARO - Advogado(a/s): Dr(a) . Eduardo Frago dos Santos e Outros – Recorrida: Marlene Costa de Araújo - Advogado(a/s): Dr(a) Flaviano Sales Cunha Medeiros e Outra - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **24) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.912.354-5** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: José de Arimatea Gonçalves - Advogado(a/s): Dr(a) Igor Espinola de Carvalho e Outros – Recorrida: TAM LINHAS AÉREAS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Rodrigo Menezes Dantas e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **25) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.921.728-9** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Vanderlan Alves de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Antonio Anizio Neto – Recorrido: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - Advogado(a/s): Parte sem advogado - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **26) EJUS Recurso Inominado: 200.2009.903.288-6** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: MAPFRE SEGUROS/VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Lisanka Alves de Sousa – Recorrido: Aderlan Ricardo de Souza - Advogado(a/s): Dr(a) . Micheline Aparecida Machado Barreto e Outra - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **27) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.912.858-5** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) . Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros – Recorrido: Heraldo Oliveira de Pontes - Advogado(a/s): Dr(a) . Flaviano Sales Cunha Medeiros e Outros - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **28) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.915.141-3** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Milena Miranda de Medeiros - Advogado(a/s): Dr(a) Flávio Gonçalves Coutinho e Outra – Recorrida: TIM NORDESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho e Outra - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.”** **29) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.916.088-5** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Samuel Soares Lavour de Lacerda - Advogado(a/s): Dr(a) . Jamerson Neves de Siqueira e Outro – Recorrido: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) . Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **30) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.926.685-8** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: CREDICARD S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - Advogado(a/s): Dr(a) Anna Carmem Medeiros Cavalcanti e Outro – Recorrido: Marcos Antonio Inácio da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Antonio Inácio da Silva - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminar rejeitada e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, por maioria de votos.”** E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 04 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, do que para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, Secretária, digitei e assino. João Pessoa, 04 de dezembro de 2009.

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATADA 351ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2009, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Silvio José da Silva, e presentes os Exmos. Juizes Ricardo da Costa Freitas, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Antonio do Amaral, Juiz suplente convocado, presente ainda a Representante do Ministério Público Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto e secretariando os trabalhos, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, pelas 14:00 horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na Sessão anterior, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento. **01) FISICO - Recurso Inominado: 076.2008.000.736-2/002** Juizado Especial Cível da Comarca de Gurinhém – Recorrente: Ricardo Marques de Araújo - Advogado(a/s): Dr(a) Abraão Veríssimo Júnior – Recorrido: FIORI VEÍCULO LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Franklin Carvalho de Medeiros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Retirado de pauta para determinar a redistribuição dos autos para a 1ª Turma Recursal que se encontra preventiva, unânime.”** **02) FISICO - Recurso Inominado: 035.2009.000.148-4/001** Juizado Especial Cível da Comarca de Sapé – Recorrente: BANCO ITAUCARD S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Celso David Antunes e Outros – Recorrido: Walter Higino de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Walter Higino de Lima - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **03) FISICO - Recurso Inominado: 038.2008.001.253-7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Itabaiana – Recorrente: Antônia Maria Barbosa - Advogado(a/s): Dr(a) Aderaldo Correia de Araújo e Outros – Recorrida: CAGEPA - Advogado(a/s): Dr(a) Alisson Carlos Vitalino - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.”** **04) FISICO - Recurso Inominado: 033.2008.000.509-4/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita – Recorrentes: Diomarita de Araújo Calado e Outros - Advogado(a/s): Dr(a) Everaldo Lira de Lima - Recorridos: Diomarita de Araújo Calado Filha e Outro - Advogado(a/s): Dr(a) Manoel João da Silva Neto e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **05) FISICO - Recurso Inominado: 033.2008.000.310-7/002** – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita – Recorrente: Ramon Pereira da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Alexandre Freire Pinto – Recorrido: SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Rstand Inácio dos Santos - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **06) FISICO – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2006.003.508-2/002** – Juizado Especial Cível do Geisel – Embargante: ITAU SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques – Recorrida: Maria da Penha da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Alexandre Freire Pinto - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Embargos acolhidos e quanto ao mérito, foi acatada a questão prejudicial de mérito alusiva a prescrição, para reconhecer-se a prescrição trienal, unânime.”** **07) FISICO – Mandado de Segurança: 999.2009.100.008-6/001** – 1º Juizado Especial da Comarca da Capital – Impetrante: Eudes de Arruda Barros Filho - Advogado(a/s): Dr(a) José Marcelo Dias – Impetrado: Exmo. Juiz de Direito do 1º JEC da Capital - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Embargos conhecidos, porém rejeitados, em harmonia com o parecer do Ministério Público, unânime.”** **08) FISICO – Recurso Inominado: 073.2009.001.637-6/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabelado – Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Braz da Silva – Recorrido: Renato Borba Delgado Filho - Advogado(a/s): Dr(a) Danilo de Sousa Mota e Outros - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **09) FISICO – Recurso Inominado: 075.2008.002.791-7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: João Batista dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Duval de Oliveira Filho – Recorrido: BANCO RURAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Marília Almeida Vieira - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **10) FISICO – Recurso Inominado: 033.2009.001.534-9/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita – Recorrente: Damião Domingos da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Evangelista Soares da Silva – Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) George Moraes - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Retirado de pauta, para melhor apreciação.”** **11) FISICO – Recurso Inominado: 073.2009.000.246-7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabelado – Recorrente: EDITORA TRÊS LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Odilon de Lima Fernandes – Recorrida: Maria Helena do Nascimento - Advogado(a/s): Parte sem advogado - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **12) FISICO - Recurso Inominado: 075.2008.000.345-4/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) . Rostand Inácio dos Santos – Recorrido: Noel Manuel Machado - Advogado(a/s): Dr. Jailton Chaves da Silva - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **14) FISICO - Recurso Inominado:**

033.2008.004.146-1/001 – Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Rita – Recorrente: Elinete Maria da Cruz - Advogado(a/s): Dr(a) . Djalmá Mendes de Souza – Recorrido: AYMORE CRÉDITO S/A – Advogado(a/s): Dr(s): Dr. Roberto Costa de Luna Freire - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **15) FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.001.477-7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabelado – Recorrente: Alzir Espinola Gomes da Silva Filho - Advogado(a/s): Dr(a) . André Costa Fernandes de Oliveira – Recorrido: Marcelo Gentil Almeida - Advogado(a/s): Dr. Valdomirode Siqueira F. Sobrinho - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **16) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.002.012-6/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Fábio da Silva Carvalho - Advogado(a/s): Dr(a) . Jailton Chaves da Silva e Outros – Recorrido: REAL TOKIO MARINE E PREVIDÊNCIA S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Albuquerque - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Acolheu-se a alegação de coisa julgada suscitada pelo recorrido e deu-se provimento ao recurso, unânime.”** **17) E JUS - Recurso Inominado: 200.2009.914.591-0** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: MAFRE SEGUROS/VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) . Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros – Recorrido: Antônio Francisco do Nascimento - Advogado(a/s): Dr. Marcílio Evangelista de Souza - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** **18) E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.925.910-1** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: TNL PCS S/A - Oi - Advogado(a/s): Dr(a) . Carlos Gomes Filho – Recorrido: Cleanto Nunes Dutra - Advogado(a/s): Dr. Marcio Meira de Castro Gomes Júnior - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **19) E JUS - Recurso Inominado: 200.2009.923.372-4** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) . Isocrates de Táciolo Lopes Clemente e Outros – Recorrido: José Valter Teotônio da Silva - Advogado(a/s): Parte sem advogado - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **20) E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.933.091-0** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Creusa dos Anjos Pires Bezerra - Advogado(a/s): Dr(a) . David dos Anjos Pires Bezerra e Outros – Recorrido: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Advogado(a/s): Dr. Marcela Aragão de Carvalho Costa e Outra - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** **21) E JUS - Recurso Inominado: 200.2009.921.132-4** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: SONY DO BRASIL LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) . Rafael Rodrigues Coelho e Outro – Recorrido: Almir Carneiro da Fonseca - Advogado(a/s): Dr. Daniella Batista Nunes Borges Aragão - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 09 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, do que para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, Secretária, digitei e assino. João Pessoa, 09 de dezembro de 2009.

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - MOVIMENTO DOS AUTOS - 01) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0732009001569-1/001 – Embargante – Bruno Furtado Wanderley - Advogado: Dr. Ricardo da Costa e Sousa – Embargado: BANCO SANTANDER S/A. Advogado: Dr. Antonio Braz da Silva. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas - Despacho: “Intime-se a parte embargada, Banco Santander S/A por seu advogado, Dr. Antonio Braz da Silva, para, querendo, apresentar impugnação aos Embargos de Declaração, no prazo legal.”** **02) Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 2002006037533-0/002** – Embargante – TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado: Dr. Caio César Vieira Rocha e Outros – Embargado: Edson César de Azevedo. Advogados: Dr. Stanislaw Costa Eloy e Outros. **Relator: Juiz Silvio José da Silva - Despacho: “Intime-se a parte embargada, Edson César de Azevedo, por seus advogados, Dr. Stanislaw Costa Eloy e Outros, para, querendo, apresentar impugnação aos Embargos de Declaração, no prazo legal.”** João Pessoa, 09 de dezembro de 2009. Alba Marsíglia Formiga Queiroga – Secretária da 2ª Turma Recursal Mista da Capital.

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2009, a partir das 09:30 hs, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos: RECURSOS VIRTUAIS (E JUS): **01) Recurso Inominado na Ação de Obrigação de Fazer: 20020089161646** – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA – Advogado(a/s): Marcos Antonio Leite Ramalho Junior e outra - Recorrido(a): Maíza Lima do Nascimento – Advogado(a/s): Dr. Cicero de Lima e Souza – Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. **02) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089291005** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Santander Banespa S/A – Advogado(a/s): Dr. Fabio Ricardo Carneiro Montenegro e outra – Recorrido(a): Fernanda Maria Mulatinho Fernandes – Advogado(a/s): Dr. Edson Ulisses Mota Cometa – Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. **03) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099101756** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS – Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros – Recorrido(a): Thiago Antônio de Melo Silva – Advogado(a/s): Dra. Izaura Falcão de



Carvalho e Moraes Santana – Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 04) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089048165 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA – Advogado(a/s): Dr. Thiago Cartaxo Patriota – Recorrido(a): Diego de Almeida Santos – Advogado(a/s): Dr. Ivamberto Carvalho de Araújo – Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 05) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020099011948 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrentes: SABEMI SEGURADORA e SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA – Advogado(a/s): Dr. Enéas Costa Duarte e outros – Recorrido(a): Raquel Pereira Barros Souza de Barros – Advogado(a/s): Dr. David Sarmento Câmara e outros – Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 06) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089253229 – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque – Recorrido(a): Natércia Pereira de Oliveira – Advogado(a/s): Dra. Lidiani Martins Nunes – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 07) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099071421 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra – Recorrido(a): Veril Moura Ferreira – Advogado(a/s): Dra. Micheline Aparecida Machado Barreto e outros – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 08) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020099041416 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Reginaldo José Germóglia T. de Carvalho – Advogado(a/s): Dr. Marcos Antonio Inacio da Silva e outra – Recorrido(a): TIM NORDESTE S/A – Advogado(a/s): Dr. Carlos Gomes Filho – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 09) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089155663 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AEROLINEAS ARGENTINAS – Advogado(a/s): Dra. Cláudia Regina Borba Souto – Recorrido(a): Liosia Figueiredo Lopes Farias – Advogado(a/s): Dr. Wilson Furtado Roberto e outros – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 10) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020089234526 – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): Marcos Antonio Pedro – Advogado(a/s): Dra. Micheline Aparecida Machado Barreto – Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 11) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099128288 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Jackson Pereira da Silva – Advogado(a/s): Dr. Fabiano Mendes Lyra – Recorrido(a): MAPFRA VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outro – Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 12) Recurso Inominado na Ação de Cobrança de Aluguel: 20020099153609 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): José Edinaldo Cruz de Oliveira – Advogado(a/s): Dr. Gustavo Leite Castello Branco – Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 13) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099066538 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Terezinha da Silva Paulo – Advogado(a/s): Dr. José Valdemir da Silva Segundo e outros – Recorrido(a): BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outra – Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 14) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099206407 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA – Advogado(a/s): Dra. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): João Batista Ferreira dos Santos – Advogado(a/s): Dra. Angélica Gurgel Bello Butrus – Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 15) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020089194050 – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra – Recorrido(a): Jorge Lourenço da Silva – Advogado(a/s): Dr. George Suetônio Ramalho Junior e outros – Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. OBS.: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE, que giza: - “O prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 - “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “ § 1º Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes”, art. 45 - “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei nº 11.419/2006”. João Pessoa, 09 de dezembro de 2009 - Cíleno Gama Correia Lima – Secretário da 3ª Turma Recursal Mista da Capital.

PAUTADE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2009**, a partir das **09:30 hs**, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos: **RECURSOS VIRTUAIS(E JUS): 01) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020089284216 – Juizado Especial do Geisel da Comarca da Capital – Recorrente: Bradesco Seguros S/A – Advogado(a/s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): José Alves Sobrinho – Advogado(a/s): Dr. Abraão Costa Florêncio de Carvalho e outro – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 02) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099220721 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente/Recorrido: José Roberto Lopes – Advogado(a/s): Dra. Angélica Gurgel Bello Butrus e outros – Recorrida/Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A – Advogado(a/s): Dra. Ana Cláudia Cabral Sparapani e outros – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 03) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020099217461 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MAPFRE SEGUROS/ VERA CRUZ SEGURADORA – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): Sabrina Miranda Mendonça Amorim – Advogado(a/s): Dra. Lidiani Martins

Nunes – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 04) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099123412 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): Rafael Júnior da Silva – Advogado(a/s): Dr. Tiago Sobral Pereira Filho e outro – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 05) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020089095612 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Advogado(a/s): Dr. Luís Fernando Benevides Ceriani e outro – Recorrido(a): Albertina de Albuquerque Melo – Advogado(a/s): Dr. Hermann Cesar de Castro Pacifico – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 06) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099148849 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Advogado(a/s): Dr. Nay Cordeiro Evangelista de Souza – Recorrido(a): Genildo dos Santos Ferreira – Advogado(a/s): Dr. Flaviiano Sales Cunha Medeiros e outros – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 07) Recurso Inominado na Ação de Cobrança:** 20020099052652 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS – Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): Ricardo Rodrigues Carneiro – Advogado(a/s): Dr. Hamilton Alexandre Freire Pinto e outras – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 08) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089083584 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VARIG S/A- VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDE – Advogado(a/s): Dr. Carlos Gomes Filho e outros – Recorrido(a): Luiz Bueno da Silva – Advogado(a/s): Dr. Richomer Barros Neto – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 09) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020089217786 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Elinaldo Gomes Ferreira – Advogado(a/s): Dr. Gilson Farias de Araújo - Recorridos: Karynna Sina e Altin Sina – Advogado(a/s): Dra. Lisanka Alves de Sousa e outra – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 10) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089091850 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S/A – Advogado(a/s): Dr. Bruno Barsi de Souza Lemos e outros – Recorrido(a): Yanna Fabrícia Mariz Maia de Freitas – Advogado(a/s): Dr. Wilson Furtado Roberto e outros – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 11) Embargos de Declaração no Recurso Inominado:** 20020089153338 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Dell Computadores do Brasil Ltda – Advogado(a/s): Dra. Marília Almeida Vieira - Embargado(a): Frederico Rafael Marinho de Sousa Rego – Advogado(a/s): Dr. Adriano Ercy Souza Araújo – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 12) Embargos de Declaração no Recurso Inominado:** 20020099095644 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Vera Cruz Seguradora S/A – Advogado(a/s): Dra. Lisanka Alves de Sousa e outras - Embargado(a): Sandro Farias Clementino – Advogado(a/s): Dra. Maria Oletriz de Lima Filgueira e outros – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 13) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais:** 20020099180792 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: B2W Companhia Global de Varejo(Shoptime) – Advogado(a/s): Dr. Thiago Cartaxo Patriota – Recorrido(a): Daniele Ferreira dos Santos – Advogado(a/s): Dr. Romero Vellozo da Silveira – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 14) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020089087429 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ENERGISA – Companhia de Eletrificação – Advogado(a/s): Dr. Thiago Deiglis de Lima Rufino e outra - Recorrido(a): José Rodrigues Neto – Advogado(a/s): Dr. Adriano Borges Villarim – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 15) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais:** 20020099150761 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: TVA – SISTEMA DE TELEVISÃO S/A – Advogado(a/s): Dr. Nay Cordeiro Evangelista de Souza - Recorrido(a): Ana Cláudia Barbosa da Costa – Advogado(a/s): Dr. Daniel Sebadelhe Aranha – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. OBS.: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE, que giza: - “O prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 - “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “ § 1º Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes”, art. 45 - “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei nº 11.419/2006”. João Pessoa, 09 de dezembro de 2009 - Cíleno Gama Correia Lima – Secretário da 3ª Turma Recursal Mista da Capital.**

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020056709468 Acao: DESPEJO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e cartório da 4 vara civil tramitam os autos da Acao de Despejo, de n 2002005670946-8, promovida por Maria do Socorro Souto Bezerra em face de Ranieri de Carvalho Oliveira, onde mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITAR: RANIERE DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, CPF N 790.089.764-04, que encontra-se atualmente em local incerto e nao sabido, para querendo, no prazo de 15 dias, contestar a acao supramencionada, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peticao inicial, art. 285 e 319 do CPC, tudo conforme despacho de fls. 105, cujo teor e o seguinte: Vistos, etc. Defiro a justica gratuita em favor da parteautora. Providencia a escrivania a publicacao do edital, com urgenciaJoao Pessoa, 02/12/09. Jose Herbert Luna Lisboa - Juiz de Direito. E para que nao seja alegada ignorancia, expediu-se o presente edital quedevera ser publicado no Diario da Justica, afixando-se copia no localde costume. CUMPRASE. Se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa - PB, aos 04 dias do mes de dezembro de 2009. Eu,Edvania Moraescavalcante - Tecnico Judiciario o digitei e subscrevi. JOSE HERBERT LUNA LISBOA - JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020080258920 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da varasupra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juizo se processam os autos da acao supramencionada, proposta por LEOCADIA HENRIQUE MAIA, brasileira, divorciada, do lar, RG1.334.764 SSP/PB e CPF 281.710.124-34, residente e domiciliada na Avenida Miguel Santa Cruz, 956, Torre, nesta capital, a qual foi nomeada inventariante nos autos da acao de inventario do espolio de JURACY SARAIVA MAIA, genitor da requerente. E e o presente para CITAR ANIELY MAIA DE FREITAS e LUDIMILE MAIA DE FREITAS, sucisoras e herdeiras do quinhao de ANA MARIA DE FREITAS (filha, falecida em 2007), ambas residentes e domiciliadas na Rua Tiradentes, 35, Nazare, Natal/RN, CEP 59.060-370, para falar sobre as primeiras declaracoes, no prazo de 10 dias. Epara que chegue ao conhecimento das interessadas e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da lei. Dado e passado nesta capital, aos quatro dias do mes de dezembro de 2009. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dra. Erica Tatiana Soares Amaral freitas, Juiza de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020080258920 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da varasupra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juizo se processam os autos da acao supramencionada, proposta por LEOCADIA HENRIQUE MAIA, brasileira, divorciada, do lar, RG1.334.764 SSP/PB e CPF 281.710.124-34, residente e domiciliada na AvenMiguel Santa Cruz, 956, Torre, nesta capital, a qual foi nomeada inventariante nos autos da acao de inventario do espolio de JURACY SARAIVAMAIA, genitor da requerente. E e o presente para CITAR a herdeira CREUSA GOMES MAIA, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Cabrini, 36, Vila Mariana, Sao Paulo/SP, CEP 04.020-000,para falar sobre as primeiras declaracoes, no prazo de 10 dias. E paraque chegue ao conhecimento da interessada e nao possa no futuro alegarignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da lei. Dado e passado nesta capital, aos quatro dias do mes de dezembro de2009. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dra. Erica Tatiana Soares Amaral freitas, Juiza de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020090096062 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER foi decretada a interdicao de MARIA DAS GRACAS GUEDES MARINHO FALCAO,conforme sentenca nos autos acima, sendo nomeada sua curadora MARIA DEFATIMA GUEDES MARINHO FALCAO, para respondee pela vida civil da interditanda sob as penas da lei, prometendo administrar seus bens, devendo edital ser publicado 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Dada e passado nesta cidade aos 12.11.2009. Eu,Lindinalva B.do Nascimento, analista Judiciario,digitei e subscrevi - (ASS) Sivanildo Torres FerreiraJuiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020090310844 Acao: SUBSTIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER foi decretada a interdicao de JONATHAS FILGUEIREDO DE SOUSA, conformesentenca nos autos acima,sendo nomeada sua curadora MARLENE NASCIMENTODE FIGUEIREDO, para responder pela vida civil do interditando,sob as penas da lei,prometendo zelar e administrar seus bens, devendo o edit-tal ser publicado 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Dada e passado nesta cidade aos 12.11.2009. Eu,Lindinalva Barbosa do Nascimento,digitei e subscrevi- (ASS) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020090310844 Acao: SUBSTIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER foi decretada a interdicao de MARIA DAS GRACAS GUEDES MARINHO FALCAO,conforme sentenca nos autos acima,sendo nomeada sua curadora VERANE DA CONCEICAO SOARES, para responder pela vida civil do interditando, sobas penas da lei,prometendo zelar e administrar seus bens, devendo o edital ser publicado 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Dada e passadosado nesta cidade aos 12.11.2009. Eu,Lindinalva Barbosa do Nascimento,Analista Judiciario,digitei e subscrevi - (ASS) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020090284288 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Familia da Capital se processam os autos da acao de Interdicao movida por REGINA ELISABETH PESSOA BERTELLI EM FACE DE TEREZINHA CAVALCANTI PESSOA teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curador na pessoa do autor mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 12/11/2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020070113549 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, requerida pelo Ministerio Publico do Estado da Paaiba, a qual a sentenca JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, interditando a Sra MARIA LINDALVA SOARES DA PAZ, e nomeando como CURADORA a Sra MARIA DA PENHA LEITE OLIVEIRA, por ser portadora do CID 10 G 20 (Doenca de Parkinson), sendo totalmente incapaz de reger seus

bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts. 1.767 do CC e art. 1.177 e segs. do CPC, devendo o presente edital ser publicado por tres vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, PB. Aos 12 dias do mes de novembro do ano de 2009. Eu, Ney Rodrigues, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito, em substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020080256668 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentenca JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA JULIA DA COSTA RAMOS, como CURADORA do Sr. JOAO LUIZ DA COSTA, por ser portador do CID 10 I 69 (Sequelas Neurologicas de Doenca Cerebro Vasculares), sendo incapaz de reger sua vida, seus bens e sua pessoa, de acordo com os arts 1767 do CC e 1177 e segs.do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e Passado, Joao Pessoa, 03/11/ 2009. Eu Ney Rodrigues o digitei. Dr. Antonio Eimar de Lima, Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20020080432384 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICA0, movida por FRANCILEIDE MEDEIROS DA SILVA em face do senhor JOSE CUNHA MADRUGA, brasileiro,a sentencateve o seguinte final: Decreto a Interdicao do senhor JOSE CUNHA MADRUGA, Vistos etc..., ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa eadministrar seus bens, nomeando lhe curadora sob compromisso a Sra. FRANCILEIDE MEDEIROS DA SILVA e,para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir Edital nos termos do art. 1.187 do CPC, publicado no Diario da Justica por tres vezes, com intervalo de 10 diasCumpra-se. Joao Pessoa, aos 03 de novembro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090458494 Acao: ALVARA AUTORIZACAO. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o EDITAL virem dele,conhecimento e noticia ou a quem interessar possa,que tramita perante a 1 Vara da infancia e da Juventude da Capital,Av.Rio Grande do Sul,956,B.dos Estados,nesta Capital,acao deALVARA, promovida por Y.V.F.C.,representada por PATRICIA VAZ BEZERRA ROBIM, contra ANTONIO CARLOS FERREIRA COUTINHO,cujos autos foi determinada publicacao de EDITAL DE CITACAO,parag.2,art.232 do CPC,para a citacao de ANTONIO CARLOS FERREIRA COUTINHO,genitor da menor para contestar a referida acao,querendo,no prazo de 10 dias,indicando as provas aserem produzidas,oferecendo o rol de testemunhas na forma do art.285,in fine do CPC,que nao sendo contestada a acao reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados.Cumpra-se.Dado e passado na cidade de Joao Pessoa,aos 04 de dezembro de 2009.Eu,Ana Katia Varandas Cyrillo,Tecnica Judiciaria,o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020077451363 Acao: FIANCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento quepor este juizo se processam os presentes autos da Acao Penal em epigrafe pela Justica Publica contra Isomar nunes cavalcante, brasileiro, filho de Isaqueil Alves Cavalcante e Maria do Amparo Nunes Cavalcante,residente na Rua Santa Cavalcante,sn, praia do Poco, estando em lugar incerto e nao sabido, a fim de ser citado para apresentar defesa escritaArt. 396-A, no prazo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de JoaoPessoa, aos 04 de dezembro de 2009. Dra. Anna Carla Falcão da Cunha Lima. Juiza de Direito, Eu, Josefa Barbosa, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20019980203224 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Manoel Capiturino de Araujo e de Maria de Lourdes Gomes, natural de Mar-Pb, com 45anos de idade, atualmente em lugar incerto e nao sabido,que devera comparecer em cartorio no prazo de 10 dias a fim de justificar o descumprimento das obrigacoes da suspensao processual.Ana Flavia de C.Dias Vasconcelos, Juiza de Direito. Eu,Marli Pereira Geriz, Tec.Judiciario, digitei-o. Joao Pessoa, 04 de dezembro de 2009.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL. Faço Saber Que Pretendem Se Casar:Adilson Pereira Rodrigues E Lenilza Natilde Da Conceição / Admilson Tomé Da Silva Junior E Erika Serafim De Souza / Adriano Fernandes Da Silva E Nayane Kelly Pessoa Da Silva / Aldemir De Oliveira Ribeiro E Ingrid AlvesDe Lima / Alex Sandro Da Silva Melo E Marcela Vieira Da Silva / Alexandro Dantas De Freitas E Marineide Vicente Do Nascimento / Alexandre De Lima Matias E Dayana Ingrid De Holanda Tavares / Alexandro Lino Dos Santos E Ilka Eleika Silva Da Luz / Alison Cezar Alcantara De Sousa E Jussara Rodrigues De Sousa / Alisson Felix Gomes E Vaniaberg Martins Soares / Alysson DaSilva Mendes E Natana Miguel Do Nascimento / Anderson De Lima Martins E Wilma Pereira De Andrade / Anderson Rodrigo Brito De Lima E Edvânia Silva Diniz / Andre Alves De Melo E Fabiana Dos Santos Oliveira / Andre Do Nascimento Silva E Flávia Danielly Vasconcelos Da Silva / André Gustavo Pontes De Oliveira E Janaina Da Fonseca Conde / André Luiz Gomes Meira E Quênia Gramile Da Silva Mota / André Vogt E Luciana Guedes Fragoso / Antonio Alves Dos Santos E Severina Joelma Da Silva / AntônioAngelo Dos Santos E



Severina Nery Filha / Antonio Carlos Borges Da Silva E Olinalva Maria De Souza Nascimento / Antonio Dos Santos E Maria Jose Felix / Antonio Edson Da Silva E Rosângela Alves Do Nascimento / Antonio Pereira Filho E Mônica Maria Da Silva Araújo / Ariosvaldo Bispo Da Silva E Carmelita Cezar Do Nascimento / Arlindo Augusto Da Silva E Nevinha Gomes Da Silva / Artur Feliciano Medeiros Da Silva E Fabianna Martins Da Silva / Artur Jose De Souza Soares E Ana Tereza Vasconcelos Dos Santos / Artur Manoel Gomes Da Silva E Maria Goretti Da Silva Oliveira / Auricélio Pereira Pinto E Sabrina Taurino Dos Santos / Auriwerton Santos Lucena De Sousa E Jaqueline De Sousa Macêdo / Bruno Arcanjo Dos Santos E Valeria Henrique DeFarias / Bruno Braga Cavacanti Silva E Marcelle Moura Gomes / Bruno De Luna Barbalho E Karina Cristina Leite Lucas / Bruno Lins Do Nascimento E Estefania Palhano Alves Da Silva / Bruno Rangel Gomes Silva E Malba Dellian Da Costa Mendes / Carlos André Araújo De Moraes E Erida Michele De Andrade Inácio / Cenilton Alexandrino Dos Santos E Aryella Priscilla Fagundes Brandão / Charles Douglas Oliveira E Silva E Marcela Cavalcante Soares De Moraes / Claudemir Candido De Araújo E Silvia Viegas Gabinio / Clayton Alves De Araújo E Taize Kevelly BarachóDa Silva / Clecio De Oliveira Silva E Simery Andrade Melo / Clefson Tranquilino Da Silva E Luciene Dos Santos Almeida / Cristiano Felix Da Silva E Nadja Januario Rodrigues / Damião Ferreira Da Silva E Lucinete Soares Da Silva / Davi Martins De Santana E Mônica Da Silva Aragão / David Augusto Felipe Da Silva E Michele Kadja Da Silva Coelho / Diego Ferreira Pereira E Mizaele Teixeira Dos Santos / Rangel Lôbo Dos Santos E Winnie Yvelise Btandão / Diego Vinicius De Lima E Carina Paiva Feitosa / Edilson José De Barros E Maria Adjane Bezerra / Edinaldo Soares Dos Santos E Gilvanice Silva Dos Santos / Edson Silva Das Neves E Gerlane Da Costa Silveira / Eduardo Costa De Araújo E Joseane Dos Santos Teixeira / Emmanuel Ricardo Marques Vieira E Adriana Paula Soares De Oliveira / Enildo Alves Da Cunha E Rosa Dos Santos Oliveira / Eraldo Jose Da Silva E Roberta Kelly De Oliveira Gomes / Erik Alves Pimentel E Benedita Benicio De Souza / Eudes Barbosa Da Silva E Luana Samara Silva Cardoso / Fabian Ribeiro De Athayde E Merivone Alves Da Silva / Fabricio Moura Feitosa E Michelle Chaves De Araújo / Felipe Almeida De Lima E Thuania Florencio De Carvalho / Felipe Souza Da Silva E Jussara Maria Da Silva / Fernando Antonio Pôrto De Freitas E Alyne Cristina Da Silva Santos / Flávio LourençoDa Silva E Aparecida Maria Da Silva / Francinaldo De Castro Martins E Jessica De Cassia Da Silva Gomes / Francisco Das Chagas De Lucena Lopes E Aline Carmem Da Silva Pereira / Francisco Serafim Dos Santos Silva E Elidiana Dos Santos Silva / Gildasio Rebouças Dos Santos E Aline Batista Da Silva / Gilzivan Pires Alves E Maria Do Socorro Arruda Diniz / Giuri Ferreira Barbosa E Karolla Ferreira Nunes De Souza / Hildebrando Batista Da Silva Filho E Aline Fernandes De Sousa / Ivanildo Orlando Cavalcanti E Maria Goretti Da Silva / Ivonaldo Luna De Lima E Edilei Gomes Da Silva / Jadenilson Da Silva Gomes E Maria José Floro Da Silva / Jailson Silva Da Paz E Maria Dos Milagres Nobre Dos Santos / Jannyeryson Araujo De Paula E Denise Noronha Da Silva / os Santos E Cintia Raquel Das Neves Marques / Joaci De Brito Santiago E Elnaã Araújo Paiva / João Batista Da Silva E Andrea Candido De Moraes / João Batista Gomes Fernandes E Rozilda Monteiro Da Silva / João Carlos Pereira Sitônio E Andressa Rocha Marques / João Lopes Barbosa E Marinalva Cabral De Araújo / Joelson Dos Santos Luiz E Maria Márcia Da Costa Silva / Joelson Jaco Dos Santos E Polianne Lima De Souza / Jonas Rodrigues Da Silva E Ana Claudia Lima Freire / Josailton Bezerra Da Costa E Jacilene Silva De Souza / José Augusto Vieira Da Silva E Luzicleide Correia Dos Santos / Jose Carlos De Almeida Carneiro Junior E Luciana Fernanda Beltrão Da Costa / Jose Carlos Pereira De Araújo E Andrea Severo Da Silva / José De Arimateia Da Costa E Maria Do Socorro De Souza / Jose De Arimatéia Gomes Junior E Celina Alves Da Silva / Jose De Oliveira E Leidilene Da Silva Cordulino / José Felipe Coelho Barboza E Eula Paula Paulino Lira / Jose Ferreira De Lima E Elizabeth Muniz Dos Santos / Jose Firmino Dos Santos E Maria Cristina Fideles Dos Anjos / José Junho Costa De Souza E Noêmia Oliveira Barros / José Mariano Pereira E Alexandre Salviano Alves / Jose Marinho Falcão Junior E Jully Danielly Barros Dos Santos / José Mauricio Da Silva Júnior E Carmelita Pereira Da Silva / Joseilton Silvino E Jucelia Da Silva Santos / Josélio Felix Dantas E Rosângela Da Silva Vieira / Josinaldo Dias Martins E Luciana Gomes De Freitas / Josivaldo Dos Santos E Maria Lúcia De Arruda Leite / Josué Da Silva Anselmo E Katiúcia Da Silva Cassiano / Juscelino Da Costa Farias E Valdênia Ramos Da Silva / Kenny Rogers Barauna Dimingos E Neruska Tamna Amaro De Meireles / Leonardo Batista Peixoto E Andrea Leônia Freitas De Oliveira / Luciano Gaston Silva Aegerter E Ellen Carollyne Vanderley Machtoub Gonçalv / Lúcio Flávio Bonifácio E Edvânia Moura Do Nascimento / Luezir Miranda Ferraz Filho E Flávia Da Silva Melo / Luis Bezerra De Almeida Pereira E Calecina De Moraes Bastos / Manoel Mecias Dos Santos Inocêncio E Marizete Nunes Targino / Manuel Luis Da Silva Neto E Alynny Ferreira Da Silva / Marcelo Pinto Da Silva E Merianne Pereira De Pinho / Marcelo Santos Moreira E Josefa Maria Correia / Marcelo Sirqueira Do Nascimento E Rayane De Souza Dantas / Marcio Andre Da Silva E Mirna Baracho Do Nascimento / Márcio De Sousa Araújo E Daniella Patricia Do Nascimento Fernandes / Marcio Nascimento De Sousa E Sandra Maria Rodrigues / Marcos De Araujo Santos E Rejane Patrícia De Alcantara Medeiros / Marcos Sergio Franca De Brito E Maria Aparecida Abreu Couras / Niceval Sales De Lima E Diclene Americo Batista / Ozeas Jose Bezerra De França E Elizabeth Da Silva Dos Santos / Patricio Rodrigues Dos Reis E Maria Anunciada Da Silva / Paulo Da Costa Silveira E Rilza Souto De Brito / Rafael João Da Cunha Filho E Isteffanny Silva Dos Santos / Raimundo Pereira E Maria Andréa De Oliveira Santos / Renato De Queiroz Porto E Joelma Gouveia Henrique Xavier / Robério Alan Fonseca Teixeira E Mônica Thais Amorim De Carvalho / Rodrigo Oliveira Bueno Da Silva E Nadia Laurentino Bezerra / Rodrigo Rodrigues Tomaz E Hilda De Lourdes De Vasconcelos Pontes / Romero Luiz De Miranda E Shyriley Lima Evangelista / Ronaldo Rodri-

gues Teixeira E Ana Claudia Neves De Souza / Sebastião Da Silva Xavier Neto E Rute MatiasDe Santana / Sergio Campos Pires Diniz E Graziella Soares De Oliveira / Sergio Paulo Da Silva E Luziane Juzi Carvalho De Alencar / Severino Juviniiano Dos Santos E Miriam Joana Da Silva / Sidney Leandro Figueiredo E Erika Renata Vasconcelos Gomes De Araújo / Simeão Bento Nogueira E Maria Helena Da Silva / Stallone Macedo De Araújo E Simone Ribeiro Da Silva / Thiago Jose Amorim Do Nascimento E Mikaely De Melo Silva / Thyago Alexandre De Oliveira E Deyse Guedes Da Silva Araújo / Tiago Batista Dos Santos E Jessica Batista Vicente / Uiran De Lima Pereira E Jussanaíra Nascimento Dos Santos / Valbi De Farias Souza E Keli Da Silva Souza / Valmir Oliveira De Sales E Janaina Batista / Vamberto Da Silva Cavalcanti Junior E Melisa Fernandes Rohr / Venicius De Moraes Da Silva Barbosa E Ane Celia Dos Santos Pereira / Vicente Germano Almeida Franco Junior Gilmara Jacinto Seixas / Wagner Rodrigues Da Silva E Marcionila Costa Felício / Wendel Nunes Da Silva E Suzane Santiago Farias / William Honório De Carvalho E Jocilene De Souza Silva / Se Alguem Souber De Alguem Impedimento, Favor Ligar Para O Telefone: (083) 3231-6518 / João Pessoa-09 De Dezembro De 2009, Eu, Lindalva Lima Gomes – Oficial.

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020060049794 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Investigacao de Paternidade movida por SEVERINA BEZERRA DE LIMA contra Antonio Soares Padilha, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA(O) para informar se tem interesse no prosseguimento do feito em 48hs, sob pena de extincão do processo sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Joao Pessoa, 04.12.2009. Eu, Claudia Arcoverde, Técnica Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes - Juiz de Direito .

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020060389901 Acao: REC/DISSOL UNIAO EST. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Reconhecimento/dissolucao uniao estavel, movida por Marta Regina de Souza contra KATIA GALDINO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LOS(AS) de todo o conteúdo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias , sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 18.09.2009. Eu, Claudia Trigueiro, Tec. Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080041490 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso, movida por Valmir Junior da Silva contra SILVIA OLIVEIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e naosabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO(A) de todo o conteúdo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias , sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 04.12.2009. Eu, Claudia Trigueiro, Tec. Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080126390 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Investigacao de Paternidade movida por ANA LUCIA DA SILVA contra Jose Targino, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA(O) para informar se tem interesse no prosseguimento do feito em 48hs, sob pena de extincão do processo sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Joao Pessoa, 04.12.2009. Eu, Claudia Arcoverde, Técnica Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes - Juiz de Direito .

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080392182 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso, movida por Verlandia Oliveira Felixda Silva contra IRODERITON BARRETO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO(A) de todo o conteúdo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias , sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 04.12.2009. Eu, Claudia Trigueiro, Tec. Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080457563 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Separacao Litigiosa movida por MARIA ELIZABETE COELHO MEDEIROS contra Natanael de Aguiar Medeiros, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA(O) para informar se tem interesse no prosseguimento do feito em 48hs, sob pena de extincão do processo sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Joao Pessoa, 04.12.2009. Eu, Claudia Arcoverde, Técnica Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes - Juiz de Direito .

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090166022 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Alimentos movida por THIARA JOSE MARTINS-DOS SANTOS contra Eduardo Lino Santos da Silva, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direitoexpedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA(O) para informar se teminteresse no prosseguimento do feito em 48hs, sob pena de extincão doprocesso sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Joao Pessoa, 04.12.2009.Eu, Claudia Arcoverde, Técnica Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes - Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 3A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090353273 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Divorcio Litigioso, movida por Francisco Virgínio de Souza contra LAURA PATRICIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto enao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de CITA-LO(A) de todo o conteúdo da inicial, para querendo contestar a presente demanda no prazo de 15 dias , sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 04.12.2009. Eu, Claudia Trigueiro, Tec. Judiciária, digitei . Dr. Manoel Goncalves D Abrantes, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120070282619 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento ou noticias tiverem e interessar possa, que por este Juizo e respectiva Serventia Judicial, correm os tramites legais da Acao DE EXECUCAO promovida por MARIA NECILDA DOS SANTOS GUIMARAES em face de DORIVALDO DOS SANTOS GOUVEIA E TEREZINHA CRISTINA P. SANTOS. Pelo presente, FICA INTIMADA a autora Sra. MARIA NECILDA DOS SANTOS GUIMARAES, brasileira, casada, do lar, RG n. 3.780.265 SSP/BA e CPF n. 244.227.975-49, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promover o andamento do feito, sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Aos 04 dias do mes de dezembro de 2009. Eu, Sandra Barbosa de Souto, o digitei. (ass) Claudio Antonio de Carvalho Xavier - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 00120090220334 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem, deste, conhecimento tiver, que foi decretada nos autos da acao supracitada promovida por MANUEL BRAZ DE FRANCA, brasileiro, autonomo, residente na Rua: Equador, 210, B. Santa Rosa, Campina Grande-PB, a INTERDICA0 de SEVERINO BRAZ DE FRANCA, brasileiro, viuvo, aposentado, residente na Rua: Francisco Lopes, 174, B. Centenario, nesta cidade, declarado bsolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADOR o promovente MANUEL BRAZ DE FRANCA. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Reginaldo Nunes expedir este edital que sera publicado gratuitamente por 01 (uma) vez no Diario da Justica, e afixado no atrió deste Forum Afonso Campos. Dado e passado aos-quatro dias do mes de dezembro do ano dois mil e nove (04/12/2009). eu, Jacileide Marinho Freire, Técnica Judiciária o digitei e asino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090252477 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem, deste, conhecimento tiver, em especial a ELAINE CRISTINA ROMUALDO DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, de profissao e endereço desconhecidos, que por este Juizo e Cartorio tramita a acao supracitada promovida por JOAO CRISOSTOMO DE SOUSA, brasileiro, casado, mototaxista, residente na Rua: Gíriene Gonzaga Brine, 289Cinza, nesta cidade. Pelo presente, fica Vossa Senhoria (ELAINE CRISTINA ROMUALDO DA SILVA SOUSA), CITADA, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR a presente acao, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz Dr. Antonio Reginaldo Nunes, expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica deste Estado e afixado no atrió deste Forum Afonso Campos. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, em quatro de dezembro de 2009 (04/11/2009). Eu, Jacileide Marinho Freire, Tec. Judiciária o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090232875 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e deste conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam aos autos da acao de DIVORCIO LITIGIOSO, registrada sob n. 001.2009.023.287-5, tendo como parte autora, MARIAAPARECIDA DIAS DA SILVA e como parte promovida JOSE CICERO DA SILVA. Servindo o presente para CITAR o Sr JOSE CICEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor atualmente em local incerto e nao sabido, para que esta através deste EDITAL, tome conhecimento da presente acao para acompanhalo ate final julgamento e oferte defesa, querendo , no prazo legal que e de (15) dias, como preceitua a Lei. Advertindo-o de que o seu silencio importara em confissao da materia fatica e decretaçao de suarevelia. E para que, mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz - EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO- Juiz de Direito

desta Vara expedir o presente EDITAL, o qual lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado neste Cartorio, Campina Grande/PB., 04 de dezembro de 2009. Tania Maria da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e expedi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090236314 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notificativerem que, por este ofício da 5 Vara de Família, Comarca de CampinaGrande, Estado da Paraíba, tramita a acao de DIVORCIO p/ CONVERSAO, processo n 0012009023631-4, em que e autor ROMULO DANTAS SILVA em face de LUCIANA GABRIEL FERREIRA SOARES, brasileira, separada, residindo atualmente em lugar incerto em nao sabido. PARA QUERENDO, RESPONDER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento detodos, manda expedir o presente edital, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 4 de Dezembro de 2009, Eu Marineide Bezerra Silva Fonseca, Técnica Judiciária, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090250844 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notificativerem que, por este ofício da 5 Vara de Família, Comarca de CampinaGrande, Estado da Paraíba, tramita a acao de DIVORCIO LITIGIOSO, processo n 0012009025084-4, em que e autor SEBASTIANA DOS SANTOS NASCIMENTO em face de MANOEL NASCIMENTO, brasileiro, casado, residindo atualmente em lugar incerto em nao sabido. PARA QUERENDO, RESPONDER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 4 de Dezembro de 2009. Grande-PB, 4 de Dezembro de 2009. Eu, Marineide Bezerra Silva Fonseca

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICA0. Processo:00320070011584 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdica0, em que e interditante FRANCISCA DE FATIMAMANCIO CANDIDIO, brasileira, solteira, portadora do RG n. 2.775.414-SSP/PB, CPF n. 350.145.768-50, filha de Manuel Francelino Candido e Zelia Maria Amancio Candido, residente no sitio Serra Grande, deste Municipio de Alagoa Grande e interditada KATIA KELLY AMANCIO CANDIDIO, brasileira, solteira, portadora do RG n. 2.321.497-SSP/PB, CPF n. 029.389.394-26, filha de Manuel Francelino Candido e Zelia Maria Amancio Candido e Zelia Maria Amancio Candido, residente no sitio Serra Grande, deste Municipio de Alagoa Grande, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codig0 Civil foi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora,nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codig0 Civil, a requerente e sua irma Francisca de Fatima Amancio Candido. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado nodiario da Justica, uma vez, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 0311/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann. Juiza de Direito em substituaçao.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICA0. Processo:00320070011865 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdica0, em que e interditante MARIA DE LOURDES Nunes Pereira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 619.435-SSP/PB, CPF n. 019.867.304-33, filha de Jose Inocencio Nunes e Francisca Maria da Conceicao, residente na rua Rui Barbosa, s/n, nesta Cidadede Alagoa Grande e interditada JOSILEIDE INOCENCIO NUNES, brasileira,solteira, agricultora, portadora do RG n. 2.471.342-SSP/PB, CPF n. 040.107.274-62, filha de Jose Inocencio Nunes e Francisca Maria a Conceicao, esidente no sitio Serra Grande, deste Municipio de Alagoa Grande, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codig0 Civilfoi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codig0 Civil, a requerente e sua irma Maria de Lourdes Nunes Pereira. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, uma vez, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nestacidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann. Juiza de Direito em substituaçao.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICA0. Processo:00320070012525 Acao: CURATELA/INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdica0, em que e interditante WILSON CAMPELO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 938.921-SSP/PB, CPF n. 312.967.774-72, residente no Conjunto Novo Horizonte, s/n, na Cidade de Juarez Tavora, termo desta Comarca de Alagoa Grande e interditado BENJAMIM FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 3.435.620-SSP/PB, CPF n. 616.376.104-91, residente no endereço supra, a qual,



nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Coo Código Civil foi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3, do Código Civil, a requerente e seu filho Wilson Campelo da Silva. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por umavez, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado epassado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann. Juiza de direito em substituaico

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080008000 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicaao, em que e interditante MARIA DE FATIMA MACEDO CAVALCANTE, brasileira, casada, portadora do RG n. 3.575.803-SSP/PB, CPF n. 045.725.534-08, filha de Pedro Gondim de Macedo e Maria Olimpia da Conceicao, residente na Vila Barbosa, s/n - na Cidade de Juarez Tavora, termo dsta Comarca de Alagoa Grande e interditado ANTONIO JOSE CAVALCANTE, brasileiro, casado, incapaz, portador do RG n. 1.433.133-SSP/PB, CPF n. 219.260.694-04, filho de Jose Francisco Cavalcante eMaria Femozina da Conceicao, tambem residente no endereço acima mencionado, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3, do Código Civil, a requerente Maria de Fatima Macedo Cavalcante. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por tres (03) vezes, com intervalo de dez dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann - Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080008414 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicaao, em que e interditante ELIZEANNY JOYCE BARBOSA QUARESMA, brasileira, maior, natural de Alagoa Grande-PB, portadora do RG n. 3.028.121-SSP/PB, CPF n. 077.283.684-19, filha de Edson Camilo Quaresma e Laurizete Barbosa de Farias Quaresma, residente a rua Satiro Coelho, 374 - conjunto da cepap, nesta Cidade de Alagoa Grande e interditado JUAREZ LUCAS BARBOSA QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Alagoa Grande-PB, filho de Edson Camilo Quaresma e Laurizete Barbosa de Farias Quaresma, residente no endereço acima mencionado, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo3, do Código Civil, a requerente e sua irma Elizeanny Joyce Barbosa Quaresma. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por tres vezes, comintervalo de 10 (Dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann-Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080008679 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicaao, em que e interditante FRANCISCA LIMA COSTA, brasileira, casada, portadora do RG n. 2.166.297-SSP/PB, CPF n. 033.322.514-73, filha de Jose Ferreira de Lima e Maria Jose dos Santos, residente na rua Alexandre Cabral, 94, nesta Cidade de Alagoa Grande e interditada SEVERINA LIMA DA COSTA, brasileira, casada, incapaz, portadora do RG n. 2.928.665-SSP/PB, CPF n. 049.890.494-62, filha de Francisco Xavier da Costa e Francisca Lima da Costa, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3, do Código Civil, a requerente e sua genitora Francisca Lima Costa. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir opresente, que sera publicado no diário da Justiça, por tres vezes, com intervalo de 10 (Dez) dias, e afixado no lugar publico de costume,na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann-Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080009222 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER s todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicaao, em que e interditante MARIA DAS GRACAS FRUTUOSO DOS SANTOS, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n. 2.361.754-SSP/PB, CPF n. 063.349.494-11, filha de Antonio Frutuoso dos Santos e Elvira Tavares da Conceicao, residente na Vila Sao Joao, 2395, deste Municipio de Alagoa Grande e interditado ANTONIO FRUTUOSODOS SANTOS, brasileiro, convivente, nascido em 02/06/1916, filho de Maria Antonia da Conceicao, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil enomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3,

do Codigo Civil, a requerente e sua filha Maria das Gracas Frutuoso dos Santos. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (Dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, naforma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann. Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080010527 Acao: SUBSTIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da varasupra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Remocao de Curador requerida por JOSE DE LIMA ALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Alagoa Grande/PB, filha de Manuel Damiao Alves e Damiana de Lima Alves, portador do RG n. 2.960.268-SSP/PB, CPF n. 050.204.604-00, residente no Sitio Caiana do Agreste, zona rural deste Municipio de Alagoa Grande e requerido MANOEL DAMIAO ALVES, brasileiro, casado, agricultor, natural de Alagoa Nova/PB, filho de Severina Ermina da Conceicao, portador do RG n. 2.101.507-SSP/PB, residente no endereço acima mencionado, a qual foi destituído do cargo de curador de Wanderley Alves de Lima, nos termos do artigo 1.194 do Código Civil foi o requerente nomeado novo Curador do senhor Josede Lima Alves. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por uma vez, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann. Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00320080014321 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicaao, em que e interditante MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG n 530.862-SSP/PB, CPF n. 024.384.684-32, filha de Antonio Ferreira e Alexandrina da Silva Ferreira, residente a rua Padre Luiz, 342, nesta Cidade de Alagoa Grande e interditado ULISSES FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1.087.341-SSP/PB, CPF n. 457.541.604-53, filho de Jose Ferreira de Sousa e Maria das Dores Ferreira de Souza, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarada absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3, do Codigo Civil, a requerente e sua genitora Maria das Dores Ferreira de Souza. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no diário da Justiça, por tres vezes, com intervalo de 10 (Dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 03/11/2009. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Ines Cristina Selbmann-Juiza de Direito em substituaico.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00620070010605 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo e cartorio judicial unico tramitam os autos da acao em epigrafe, em que figura como autor O MUNICIPIO DE CAMPO DE SANTANA-PB, e promovido JOSE FERNANDES DA SILVA, cujo objeto da acao trata-se do imovel usucapiendo localizado na Rua Professor Joao Frazo, povoado do Braga, municipio de Campo de Santana-PBm, sendo composto de predio medindo oito metros de frente e fundo, 12 metros nas laterais, nao constante qualquer registro junto ao cartorio de registro de imoveis, limitando-se ao norte com Celina Maria da Silva, e ao sul com Dalvanira Santos Barbosa, sem qualquer confrontacao ao leste e Oeste, e como dos autos consta que o Sr. JOSE FERNANDES DA SILVA, antigo possuidor do imovel, reside em lugar incerto e nao sabido, este Juizo determina a expedicao do presente edita, e com o mesmo CITA o promovido para, no prazo de 15 dias, contestar, querendo a presente acao, sobe pena de presumirem como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado no Cartorio Judiciario da Comarca de Araruna-PB, aos 04.12.2009. Eu, Jose Mauro Ribeiro de Macedo, Tecnico Judiciario, digitei, o fizimprimir e subcrevi. (a) Dra. Andrea Caminha da Silva. Juiza de Direito em Substituicao.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00820090011837 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juizo e Cartorio do 1 Oficio tramitam a acao supracitada,requerida por Alfredo Alves de Pinho Filho, brasileiro, divorciado, militar da reserva, residente domiciliado na Rua Pedro Paulino da Costa, n 108, Dona Ines-PB, na qual requer a adocao das crianaca: Sthefani da Silva Caruzo, nascida em 17 de junho de 1994, filha de Sergio Caruzo e Solange Maria da Silva; Wesley da Silva, nascido em 16 de maio de 1996, filho de Solange Maia da Silva; Madson da Silva, nascido em 26 de janeiro de 1998, filho de Solange Maia da Silva; Daniela da Silva Lopes, nascida em 12 de junho de 1999, filha de Solange Maria da Silva eDaniel Lopes e Luciara Silva de Souza, nascida em 05 de setembro de 2000, filha de Solange Maria de Sousa e Luciano da Conceicao de Sousa.Pelo que mandou o MM JUJiz publicar o presente edital que CITA os pais biologicos dos mesmos, para CONTESTAREM a acao, no prazo lega, sob pe-

nade revelia e confissao quanto a materia de fato alegada na inicial.Ficando de logo advertidos das disposicoes contidas no Art. 319 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bananeiras-PB, aos 04 de dezembro de 2009. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, analista judiciario, que o digitei e assino. Dr. Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito.

BONITO DE SANTA FE

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 04220080004189 Acao: REV.ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos daAcao de Rev de alimentos, processo 0422008000418-9, Promovida por MRFF, por sua genitora, Ana Maria Feitosa contra Romulo Fernandes de Sousa. E como consta que o promovente se encontra no Estado de Sao Paulo, em lugar incerto, e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que o autor fique INTIMADO para, no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento de merito. Dado e passado nesta comarca de Bonito de Santa Fe-PB, aos 04 de dezembro de2009. Eu, Francimario F. de Figueiredo, Tecnico Judiciario o digitei.

BREJO DO CRUZ

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 01019970000088 Acao: HOMICIDIO QUALIFICAD. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juizo e cartorio do 1 Oficio, aos termos da Acao Penal que move a Justica Publica desta Comarca contra SEBASTIAO SEVERINO DOS SANTOS ou SEBASTIAO SEVERODOS SANTOS, vulgo, Rapadura, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Severino Severo dos Santos e de Paulina da Conceicao. E o presente para INTIMAR o reu acima citado, que se encontra em lugar incerto e NAO sabido, para comparecer a presenca deste Juizo, na sala do Tribunal do Juri, no Forum local, no dia 11 de dezembro de 2009, a partir das 0900 horas, para sessao do seu julgamento, cuja sessao designada anteriormente para o dia 03/12/2009, as 09:00 horas, que deixou de realizar-se, em virtude da ausencia de Defensor P?blico. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital que sera Publicado no Diário da Justiça e afixado uma via no atrio, no Forum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Brejo do Cruz - PB, aos 04 dias do mes de dezembro do ano de 2009. Eu, Maria Zelia Rodrigues Dutra da Silva, tecnica judiciaria, o digitei. Jose Marcio Rocha Galdino Juiz de Direito.

CABEDEL

COMARCA DE CABEDEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 07320080002196 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ a favor de MARIA CRISTINA MORONI VIDAL, a quale portadora de transtorno depressivo grave - sem sintomas psicoticos - cid 10 f 32.2, que lhe causa total incapacidade para gerir sua vida, sua pessoa e seus bens, tendo sido decretada a sua interdicao por sentenca cujo final e o seguinte: ISTO POSTO na conformidade do art 446 inciso I do Codigo Civil e arts 1.177 e segs do Codigo de Processo civilJULGO PROCEDENTE o pedido constante na inicial, para decretar a interdicao de MARIA CRISTINA MORONI VIDAL, PORTADORA DE transtorno depressivo grave, SEM SINTOMAS pSICOTICOS (cid 10 f 32.2.) nomeandolhe curadora sua filha MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ, que devera prestar compromisso no prazo de cinco dias, independentemente de especializacao de hipoteca legal, por ser pessoa idonea.Quanto aos bens pertencentes ao interditando, fica impedida a sua alienacao, so devendo ser realizada qualquer transacao, mediante autorizacao. Expeca-se edital na forma do art 1.184 do CPC. Transitada em julgado, inscreva-se a sentenca no registro das pessoas naturais, arquivando-se dando baixa no SISCOM. Isento de custas. Publique-se. registre-se.Intime-se. Cabedelo-PB, 23 de setembro de 2009. ass) Dr. Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado por 03 (tres) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias.Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 12/novembro/2009.Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnicajudiciaria, digitei e assina o Dr. Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 07320080018176 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por NIECIO BATISTA BORGES a favor de MARIA DE LOURDES BORGES, portadora de Psicose Cronica - cid 10 F 29 que lhe causa total incapacidade para gerirsua vida, sua pessoa e sues bens, tendo sido decretada a sua interdicao por sentenca cujo final e o seguinte: ISTO POSTO na conformidade doart. 446 inc. I do Codigo Civil e arts. 1.177 e segs do Codigo de processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido constante na inicial para decretar a interdicao de MARIA DE LOURDES BORGES, portadora de doenca mentalclassificada no CID 10 F 29, nomeando-lhe curador seu irmao NIECIO BATISTA BORGES, que devera prestar compromisso, no prazo de cinco dias,independentemente de especializacao de hipoteca legal, por ser pessoaidonea. Expeca-se edital na forma do art. 1.148 do CPC. Transitada emjulgado,

inscreva-se a sentenca no Registro das pessoas Naturais, arquivando-se, dando baixa no SISCOM. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cabedelo-Pb, 25 de agosto de 2009 ass) Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diário da Justiça por tres (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarcade Cabedelo, aos 12/novembro/2009. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei e assina o Dr. Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 07320080036129 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO a favor de CHARLES PLATINI ARAUJO SILVA,portador de PSICOSE INESPECIFICA CID 10 F 29 com comprometimento de varias funcoes mentais (juizo, consciencia, volicao, afetividade, percepcao etc) as quais engendram as alteracoes supra exaradas, caracterizando a doenca mental irreversivel, que lhe causa total incapacidade para gerir sua vida, sua pessoa e seus bens, tendo sido decretada a suainterdicao por sentenca, cujo final e o seguinte: Isto Posto na conformidade do art 446 inc I do Codigo Civil e arts 1.177 e segs do Codigode Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido constante na inicial, para decretar a interdicao de CHARLES PLATINI ARAUJO SILVA, portador de doenca mental classificada no CID 10 F 29, nomeando-lhe curadora sua mae MARIA SOCORRO SOARES DE ARAUJO, que devera prestar compromisso no prazo de cinco dias, independentemente de especializacao de hipoteca, por ser pessoa idonea. Expeca-se edital na forma do art 1.184 do CPC. Transitada em julgado inscreva-se a sentenca no Registro das Pessoas Naturais, arquivando-se, dando baixa no SISCOM. Sem custas. Publique-se.Registre-se. Intime-se. Cabedelo(PB), 25 de agosto de 2009. ass) JoaoMachado de Souza Junior - Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no diário da Justiça por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) diase afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 12/novembro/2009. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei e assina o Dr. Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.

CACIMBA DE DENTRO

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 08320030014944 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem,especialmente o reu JOVACI TARGINO FERREIRA, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Ferreira Filho e de Nilva Targino Ferreira, com endereço na Rua Projetada, s/n, Baraunas/PB, e nao tendo sido encontrado nos enderecos existentes nos autos, pelo que foi tido como estandoem local incerto e nao sabido, foi expedido o presente para intima-loda sentenca que declara extinta a punibilidade de JOVACI TARGINO FERREIRA, no que tange aos fatos narrados nos autos, com fulcro no artigo 89, paragrafo 5 da Lei 9099/95. Como o promovido nao foi encontrado para ser intimado, vai o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, intimando-o para tomar conhecimento da referida sentenca. E para que ninguém alegue ignorancia vai o presente edital que devera ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cacimba de Dentro, Estado da Paraiba, aos 04 dias do mes dedezembro do ano de 2009. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, tecnica judiciaria, o digitei e conferi. (ASS.) Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito em Substituicao.

CAICARA

COMARCA DE CAICARA. 1.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 01219850000014 Acao: HOMICIDIO QUALIFICAD. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital conhecimento tiverem que, por este Juizo do Cartorio do 1. Oficio se processa a Acao Penal supra, promovida pelo Ministerio Publico Estadual contra LUIZ AVELINO PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Avelino Pereira e Josefa Mariada Conceicao, residente no Sitio Braga, municipio de Caicara/PB, ora EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, pelo que fica o denunciado supra mencionado, INTIMADO da Sentenca prolatada pelo Juizo de Direito desta Comarca de Caicara, que DETERMINOU a EXTINCAO DA PUNIBILIDADE do reu acima identificado, em harmonia com o parecer do Ministerio Publico . Nao localizado o denunciado, fica por este EDITAL intimado. E para que nao sealegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL. Dadoe passado nesta cidade e Comarca de Caicara/PB, aos 04 (quatro) dias do mes de dezembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Regilando Fernandes de Araujo). Tecnico Judiciario, o digitei. (ass) Dra. ANDREA CAMINHA DA SILVA - Juiza de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 01320080019147 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e 3o Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Curatela/Interdicaao- Proc. n. 0132008001914-7, movida por LUIZ XAVIER DE SOUSA em face de ZAIRA DANTAS XAVIER, na qual foi proferida a SENTENCA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICAÇÃO de ZAIRA DANTAS XAVIER, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de LUIZ XAVIER DE SOUSA, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 1.187), e



nao poderade qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imoveis ou de qualquer natureza, porventura pertencentes a(o) interditanda(o), sem autorizaautorizacao judicial. E para que ninguem alegue ignorancia, determinou a MM Juiza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 1.184 do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos doze dias do mes de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Valdilene Ferreira Seixas, Tecnica Judiciaria(o), digitei e assinou (aas) Dra Dayse Maria Pinheiro Mota -Juiza de Direito Titular da 3a Vara.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 01320070012672 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3o Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Alimentos - Processo n 0132007001 267-2, ajuizada por R. C.S.S...menor(es), representado(s) por sua genitora Jucicleide Soares da Silva contra Aldo Jose de Sousa, com o presente, chamo-o e INTIMO o executado ALDO JOSE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, residente na SAI, Chacara 13, Trecho 01(ao lado do Aco Pronto) Guara, Brasilia, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 05(cinco) dias efetuar pagamento das custas processuais, de terminado na sentença defis. 47/49, o qual mandei expedir o presente EDITAL, que sera afixadono atrio do forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos quatro dias do mes dedezembro do ano de dois mil e nove. Eu, Francisco G. Lima Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei e assinou (aas) Dra Dayse Maria Pinheiro Mota - Juiza de Direito - 3a Vara.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01320080028841 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3o Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Investigacao de Paternidade c/c Alimentos, promovida por Clailton Referino de Souza em face de Jose hwenrique da Silva, brasileiro, viuvo, atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e CITO-O para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o pedido, observando o que dispoe o art. 285 parte final e art. 319 ambos do CPC, de que citado(a) e nao contestado serao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, sob pena de revelia, e para todos os demais termos da acao. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos quatro dias do mes de dezembro doano de dois mil e nove. Eu, Valdilene Ferreira Seixas, Tecnica Judiciaria, o digitei e assinou - (ass) Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01320080033114 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3o Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Investigacao de Paternidade c/c Alimentos, promovida por Sara Estefanne Pereira da Silva em face de Jose Sebastiao Lino Pereira, brasileiro, atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e CITO-O para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o pedido, observando o que dispoe o art. 285 parte final e art. 319 ambos do CPC, de que citado(a) e nao contestado serao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, sob pena de revelia, e para todos os demais termos da acao. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos quatro dias do mes de dezembro ano de dois mil e nove. Eu, Valdilene Ferreira Seixas, Tecnica Judiciaria, o digitei e assinou - (ass) Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 01320070041234 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Acao Penal que a JusticaPublica move contra Renato Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras, PB, operador de maquina, filho de Raimundo Nonato Ferreira e de Geruza Rodrigues de Sousa, residente na Rua Dr. Vicente Leite, 370, Bairro Sao Francisco, Cajazeiras, PB. Sendo o presente para intimacao da Vitima Klebio Pereira de Lima, brasileiro, estudante, filho de Pai nao declarado e de Silvana Pereira de Lima, residente na Rua Dr Monsenhor Sabino Coelho, 338, Bairro Sao Francisco, Cajazeiras, PB., por nao ter sido encontrado no endereço indicado, da sentença em que o MM. Juiz julgou HOMOLOGOU a transacao penal ofertada pelo Ministerio Publico. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 01/12/09. Eu, Lucia de Fatima Araujo Andrade, Tec. Judiciaria, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01420060000180 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele tiveram conhecimento ou a quem interessar possa e, especialmente fica CITADA a Sra. AMELIA MARIA LAUREANO DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, falar sobre as declaracoes preliminares e relacao de herdeiros e bens deixados pelo falecimento do Sr. JUraci Rodrigues Laureano, no prazo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 04.12.2009. Eu, Amanda Benjamin Carreiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Gutemberg Gomes Lacerda, Juizde Direito.

GUARABIRA

ATADA DA 53ª REUNIÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DA 5ª REGIÃO – GUARABIRA. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala de Sessões da Turma Recursal de Guarabira, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Exmo Sr. Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues, MM. Juiz de Direito, estando presente o Membro Suplente Dr. Bruno César Azevedo Isidro e o Juiz Convocado Dr. José Jackson Guimarães, em razão da ausência justificada dos titulares Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, o qual fora designado para o Mutirão do Júri na Comarca da Capital, e Dr.ª Israela Cláudia da Silva Pontes Asevédo, que se encontra no gozo de férias individuais, e dos suplentes, Dr. Ricardo da Silva Brito, que está no gozo de férias individuais e Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice, que é impedido de funcionar na presente sessão haja vista o mesmo ter julgado as ações cujos recursos ora se submetem a julgamento. Presente, ainda, o Ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Alessandro de Lacerda Siqueira; e funcionando na Secretaria eu, Elaine Alves de Azevedo Guedes. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade, o MM Juiz Presidente mandou que fizesse o pregão de estilo e submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os seguintes feitos constantes em pauta de julgamento: **01 – Recurso Inominado n.º 018.2009.001.844-3/001** – Juizado Especial Cível de Guarabira. Recorrente: Casas Bahia Comercial Ltda. Adv. Recorrente: Dr. Dorivaldo Ferreira Gomes, Dr. Jones Marciano de Souza Júnior e Dr.ª Marilene Raineite Monteiro. Recorrido: Marluce de Araújo Coelho. Adv. Recorrido: Defensoria Pública. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. **Resultado: “Decidiu a Turma Recursal Mista, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para reduzir o dano moral para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mantendo a sentença, no mais, em seus exatos termos, pois houve negatificação anterior em órgão de restrição ao crédito antes do fato narrado na inicial. Sem custas e honorários, em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula.” 02 – Recurso Inominado n.º 018.2008.004.729-5/001** – Juizado Especial Cível de Guarabira. Recorrente: João Ferreira Diniz. Adv. Recorrente: Dr. José Alberto Evaristo da Silva e Dr. Flávio da Silva Rodrigues. Recorrido: Joelson Albino Bulhões. Adv. Recorrido: Dr. Joelson Albino Bulhões. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. **Resultado: “Decidiu a Turma Recursal Mista, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, pois a gratuidade processual foi deferida com arrimo no art. 4º, caput, da Lei 1.060/50. No mérito, negar provimento ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. Fica condenada a parte recorrente no pagamento das custas e honorários advocatícios, estes no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, com observância do art. 12 da Lei 1060/50 (suspensão condicional do pagamento). Servirá de acórdão a presente súmula.” 03 – Recurso Inominado n.º 018.2009.001.578-7/001** – Juizado Especial Cível de Guarabira. Recorrente: Severino Alexandre Correia. Adv. Recorrente: Dr. Jailton Chaves da Silva. Recorrido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Adv. Recorrido: Dr.ª Marília Albernaz e Dr. Nay Cordeiro E. De Souza. Juiz Relator: Dr. Bruno César Azevedo Isidro. **Resultado: “Decidiu a Turma Recursal Mista, por unanimidade, conhecer do recurso, rejeitar as preliminares, nos termos do voto oral do Relator. No mérito, dar provimento parcial para anular a sentença, bem como julgar procedente, em parte, o pedido inicial e, em consequência, condenar a promovida/recorrida no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), em face do teto máximo fixado na Lei DPVAT na época do sinistro (R\$ 13.500,00) e o percentual de 100% (cem por cento) de debilidade do membro inferior esquerdo, pois não houve impugnação específica quanto aos diagnósticos que constam acostados aos autos. Por fim, fica consignado que foi aplicada à presente demanda a regra prevista no art. 6º da Lei 9.099/95. Sem custas e honorários em face do provimento parcial. Servirá de acórdão a presente súmula.” 04 – Recurso Inominado n.º 018.2009.000.045-8/001** – Juizado Especial Cível de Guarabira. Recorrente: Leilane de Lourdes Andrade Moraes. Adv. Recorrente: Dr. José Alberto E. Da Silva e Dr. Flávio da S. Rodrigues. Recorrido: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Adv. Recorrido: Dr. Fábio Montenegro. Juiz Relator: Dr. José Jackson Guimarães. **Resultado: “Decidiu a Turma Recursal Mista, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada por seus próprios fundamentos. Custas e honorários arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, os quais ficam suspensos nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. Servirá de acórdão a presente súmula.” Nada mais ocorrendo deu por encerrada a sessão da qual digitei a presente Ata.**

COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 01820080024948 Acao: BUSCA E APREENSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, queperante este juizo e respectivo cartorio, tramita aos autos da Acao de Busca e Apreensao, processo n. 01820080024948, promovida por AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituicao financeira inscrita no CNPJ n. 07707650/0001-10, e promovido MARLUCIANO FELIX DA COSTA, e como consta dos autos que a parte demandante encontra-se, atualmente, em endereço desconhecido, e o presente edital, a fim de INTIMA-LA, atraves do seu representante legal, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob penade extincao do processo sem julgamento do

merito. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, o qual sera afixado no local de costume e publicado no Diario da Justica deste Estado. DADO e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, Estado da paraiba, aos quatro dias do mes de dezembro do ano de dois mil e nove (04/12/2009). Eu, Joelson Machado Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei.

INGA

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 05 DIAS Processo: 02019770000022 Acao: ARROLAMENTO DE BENS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juizo e serventia judicial se processam os autos da Acao de Arrolamento, Proc. 02019770000022, que tem como inventariante ANGELINA PEREIRA DE ANDRADE dos bens deixados pelo falecimento de SILVINO PINTO DE ALMEIDA, pelo que ficam INTIMADOS os herdeiros ANTONIO PINTO DE ALMEIDA, AMELIA PINTO DE FREITAS, COSMO PINTO DE ALMEIDA, JOAO PINTODE ALMEIDA, AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA, MANOEL PINTO DE ALMEIDA, VALDEMIRA PINTO DE ALMEIDA, SEVERINO PINTO DE ALMEIDA e CECERO PINTO DE ALMEIDA, bem como os seus esposos, se casados forem, residentes neste Estado e no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se manifestarem sobre o esboço de partilha, constante dos autos, com a ressalva de que o seu silencio sera interpretado como concorde com a partilha elaborada pelo partidor do juizo. E, para que nao sealegue ignorancia expediu-se o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no atrio do Forum. CUMPRASE. Inga, 04/12/2009. Eu, Mercia da Silva S. Teixeira, Tecnica Judiciaria, subscrevi. a) Francilene Lucena Melo - Juiza de Direito.

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 05 DIAS Processo: 02019980001430 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juizo e serventia judicial se processam os autos da Acao de Arrolamento, Proc. 02019980001430, que tem como inventariante JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA dos bens deixados pelos falecimentos de MARIA DAS DORES DA SILVA e MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, pelo que ficam INTIMADOS os herdeiros ALCIDES MANOEL DA SILVA, JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA, LUZIMAR MARIA DA SILVA, LUZINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA e JOSEFA DA SILVA MACHADO e seus filhos GILVANE SILVA ALEXANDRE, JOSELITO SILVA ALEXANDRE e JOSELITA SILVA ALEXANDRE, bem como os esposos de todos os citandos que casados sejam, residentes no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se manifestarem sobre o esboço de partilha, constante dos autos, bem como sobre os calculos das custas processuais, com a ressalva de que o seu silencio sera interpretado como concorde com a partilha elaborada pelo partidor do juizo. E, para que nao se alegue ignorancia expediu-se o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no atrio do Forum. CUMPRASE. Inga, 04/12/2009. Eu, Mercia da Silva S. Teixeira, Tecnica Judiciaria, subscrevi. a) Francilene Lucena Melo - Juiza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 02420090007436 Acao: CONSIG EM PAGAMENTO. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, dele conhecimento tiverem , que tramita nesta escrivania da 1a vara os autos da acao em epigrafe e, como consta que o promovido se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL para que o(a) promovido(a) CRISTAIS HENRIG LTDA, fique CITADO(A) e INTIMADO(A), para responder nos termos da referida acao ate o final de sentença, sob pena de REVELIA, podendo contestar, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que caso nao seja contestada a acao, presumir-se-ao aceitos pelo(a) reu(re) como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se o litigio versar sobre direitos disponiveis. DADO e passado na escrivania da 1a vara, aos 04 de dezembro de 2009. Eu, Gilmar Neves Rafael, tecnico Judiciario, o digitei e assinou. (as) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima- Juiza de Direito em Substituicao

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 02420090019258 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este juizo e escrivania da 1a Vara tramita os Autos da presente Acao de Execucao n.º, promovida pelo DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL, por sua procuradora Diana Moraes , contra LUIZ CARLOS CAMBAUVA DOS SANTOS, CPF n. 561.865.418-00, residente na rua Paulo Nunes de Souza n. 413- Centro- Monteiro - PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para cobranca do valor do Debito de R\$ 2.200,95 (dois mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos), acrescido das demais cominações legais, tendo a MM Juiza determinado a expedicao deste edital pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias do mes de Dezembro do ano 2009. Eu, Gilmar Neves Rafael, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02419890001118 Acao: INVENT/ARROLAMENTOS. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem dele conhecimento tiverem ou aquem interessar possa que perante este Juizo tramitam os termos da Acao de Inventario promovida por Joao Francisco de Sousa tendo como inventariada Tereza Duarte Rodrigues processo 02419890001118 2 Vara com fundamento no artigo 226 paragrafo 6 da Constituicao Federal cc Lei 651577 E como consta que os herdeiros se encontram em lugar incerto e naosabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia mandou a MMJuiza expedir o presente EDITAL para que os herdeiros da Sra Tereza Duarte Rodrigues Jose Amauri Rodrigues Valdenir Duarte Rodrigues Alexandra Duarte Rodrigues e Valderi Duarte Rodrigues fiquem cientes de todo teor do termo de ultimas declaracoes prestadas na referida Acao deInventario Dado e passado na Escrivania da 2 Vara aos 04 de dezembro de 2009 Eu Valdenez Ferreira da Silva Tecnico Judiciario, o digitei

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090032712 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAODE ALIMENTOS acima epigrafada, requerida por JOSE NILDO FAUSTINO DA SILVA e JOEL JACKSON DA SILVA FAUSTINO, menores impuberes, representados por sua genitora ANA EPITACIO DA SILVA em face de JUCELIO FAUSTINO DA COSTA, na qual fora certificado pelo Oficial de Justica que parte autora encontra-se em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente, nos termos do art. 267, paragrafo primeiro do CPC, INTIMO a autora ANA MARIA EPITACIO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, natural de Santa Teresinha(PB), nascida aos 07/05/1981, filha de Adalberto Inacio da Silva e de Maria de Lourdes Epitacio da Silva, atualmente em lugar incerto enao sabido, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, apos o decurso do prazo deste Edital, dizer se tem interesse no prosseguimento do feiro, sob pena de extincao do processo, sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir presente edital, que sera publicado no Diario da Justica na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 06 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Juicidiario em substituiacao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090032910 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAODE EXECUCAO DE ALIMENTOS acima epigrafada, requerida por EMANUELLY SANTOS BEZERRA, AMANDA KETTYLUY SANTOS BEZERRA e MARIA JOSEANE SANTOS BEZERRA, menores impuberes, representados por sua genitora JOSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS em face de MANOEL BEZERRA DA SILVA, na qual fora certificado pelo Oficial de Justica que a parte autora se encontraem lugar incerto e nao sabido. Pelo presente, nos termos do art. 267 paragrafo primeiro do CPC, INTIMO a autora JOSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, agricultora, natural de Patos(PB), nascida aos 03/10/1987, filha de Armando Santos Ferreira e de Maria Jose Conceicao de Oliveira, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, apos o decurso do prazo deste edital, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sobpena de extincao do processo, sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Dairio da Justica na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 05 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiacao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090033645 Acao: DECLARATORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAODECLARATORIA DE RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL acima epigrafada, requerida por LUIZ MOREIRA DA COSTA e MARIA IVANILDA DA SILVA, na qual fora certificado pelo Oficial de Justica que os autores se encontram em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente, nos termos do art. 267, paragrafo primeiro do CPC, INTIMO os autores LUIZ MOREIRA DA COSTA e MARIAIVANILDA DA SILVA, brasileiros, solteiros, agricultores, ele, natural de Patos(PB), nascido aos 01/04/1985, filho de Francisco Moreira da Costa e de Francisca Ferreira dos Santos; ela, natural de Serra Grande(PB), nascida aos 27/08/1980, filha de Jose Antonio da Silva e de Idezuita Maria da Conceicao, atualmente em lugar incerto e nao sabido, parano prazo de 48(quarenta e oito) horas, dizerem se ainda tem interesse no prosseguimeento do feito, sob pena de extincao do processo, sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que sera publicado no Diario da Justica na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 06 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiacao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.



COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090042943 Acao: RECONHEC.PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAODE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE acima epigrafada, requerida por JOALIM LIMA DA SILVA em face de DOUGLAS SOUSA DE MEDEIROS, menor impubere,representado por sua genitora MARLUCE SOUSA DE MEDEIROS e, como consta nos autos que a promovida encontra-se em lugar incerto e nao sabido,mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que fique CITADA a promovida MARLUCE SOUSA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, profissao ignorada, natural de Patos(PB), filha de Jose Alves de Medeiros Filho ede Maria de Lourdes de Sousa Medeiros, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao, sob pena de revelia. Ficando ciente de que, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na exordial(art. 285 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 06 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090045896 Acao: ORDINARIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAORDINARIA DE PARTILHA DE BENS, acima epigrafada, requerida por ANTONIO LOPES BRASILEIRO em face de ERINEIDE LOPES BARBOZA, e como consta nos autos que a parte promovida encontra-se em lugar incerto e nao sabido mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que fique CITADA apromovida ERINEIDE LOPES BARBOZA, brasileira, separada judicialmente,autonoma, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe eosta e, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestar a acao sob pena de revelia. Ficando ciente de que, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo aeur na exordial(art. 285 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 06 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520090053825 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAODE DIVORCIO LITIGIOSO acima epigrafada, requerida por OLIVAR NUNES DASILVA em face de MARIA DE FRANCA SILVA, e como consta nos autos que apromovida encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou oMM. Juiz expedir o presente edital para que fique CITADA a promovida MARIA DEFRANCA SILVA, brasileira, casada, do lar, natural Patos(PB), nascida aos 01/02/1961, filha de Severino Urculino de Franca e de Josefa Delmiro de Franca, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo,contestar a presente acao, bem como INTIMADA para no dia 31 DE MARÇO DE 2010 as 08h00 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Cível, no Forum Miguel Satyro, Patos(PB), a fim de participar da audiencia de tentativa de conciliacao, designada nos autos supra mencionados. Ficando ciente de que, o prazo para contestar de 15(quinze) dias, fluira a partir da data da audiencia(art. 297 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, quessa publicado no Diario da Justica, na forma da Lei. CUMPRASE. Dadoe passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 04 de dezembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 054200900113399 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra , onde e autor JOSEFA DE LOURDES DE LIMA FERREIRA contra Joao Ferreira de Souza. E o presente para CITAR o requerido JOAO FERREIRADE SOUZA, brasileiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 04 dias do mes de Dezembro de 2009. Eu, Marineli de Oliveira Costa Brito, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020070017840 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o o presente edital de citacao, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juizo e cartorio do 2 oficio, a ACAO DE INVESTIGACAO DE PATERNIDADE N 03020070017840 em que CARLOS EDUARDO MOURA DA SILVA move contra JOAO GOMES LINHARES NETO, brasileiro, solteiro, operario, residente e do-

miciliado na rua Antonio Jose de Sousa, sn, Pombal PB pelo presente fica o mesmo CITADO o promovi-do para no prazo de 15 dias nos exatos termos do artigo 232 do CPC, com as advertencias do art 285 do CPC. E para que nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente EDITAL DE CITACAO, que sera publicado e afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal PB sexta feira 04 de dezembro de 2009. Eu, manael Gregorio de Andrade Tecnico Judiciario o digitei. Dra Daniela falcao Azevedo MM Juiza de Direito da 2 vra da comarca de pombal

PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 06820070002362 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que junto a essa escrivania da Unica Vara da Comarca de Prata(PB), correm os tramites legais de uma Acao de Execuciao de Alimentos distribuida sob o n 068.2007.000.236-2, ajuizada por MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, representando o menor J.I.A.Q. em face de SEBASTIAO QUIRINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, que se encontra em lugar incerto enao sabido, que atraves do presente edital fica o executado devidamente CITADO, sobre todo o teor da presente Acao de Execuciao de Alimentosque tramita neste Juizo e do despacho que determinou a citacao do executado para no prazo de tres dias pagar as tres ultimas prestacoes ematraso e as demais que se vencerem no curso da Acao, justificar que o fez ou a impossibilidade de fazelo, sob pena de prisao civil de tresmeses. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interesses e para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca, expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica, por tres vezes consecutivas, com fulcro no art. 5, par 4 e 5 da Lei 5.478/68 Lei de Alimentos,nos termos e afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Prata-PB, aos 02 dias do mes de dezembro de 2009. Eu, AlanGustavo de Menezes, Analista Judiciario em Exercicio. Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior, Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 06820080001701 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que neste Cartorio do Unico Oficio se processa uma Acao de Execuciao Fiscal, acima mencionada, promovida pela UNIAO FEDERAL em face de FABIANA MENDES BATISTA DO NASCIMENTO ME. Em ditos autos, sera levado a leilao no dia 11/01/2010 as 10h00 no atrio deste Forum o seguinte bem: Um terreno localizado no Sitio Prata, as mergens do acude novo deste Municipio, medindo 01(um) hectare, registrado no Cartorio de Registro de Imoveis desta cidade de Prata, no livro 2A, fls. 140v, mat. n 136, de propriedade da devedora avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nao alcançando bem lanco superior a importancia da avaliacao, seguir-se-a a sua alienacao, por qualquer lanco, que nao seja vil, este considerado lancoinferior a 50% da avaliacao, em uma segunda Praca, designada para o dia 25/01/2010 as 10h00 no atrio deste Forum. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no Diario Oficial, no local publico de costume e pelo menos uma vez em jornal de ampla circulacao. Observando-se os requisitos exigidos pelo art. 687 do CPC. Prata, aos 04 dias do mes de dezembro ano de 2009. Eu, Alan Gustavo de Menezes, Analista Judiciario em Exercicio, o digitei e imprimir. Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior, Juiz de Direito em Substituicao.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03120060005613 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito davara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento,que e por este juizo tramita os autos da Acao acima mencionada promovida por Maria da Conceicao Silva, brasileira, divorciada,residente na rua Manoel Marques, 851, centro, Tavares, Paraiba que pleiteia usucapira posse e propriedade do imovel de natureza urbana, como sendo prediourbano,localizado na rua Manoel Marques, 851, centro,Tavares, Paraiba,medindo 33,5 m de comprimento , por 6,6 m de largura, com area util de221,1 m2,imovel avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e, nao constando nos autos indicacao de proprietario do referido imovel,CITO MANOEL SERGIO DA SILVA, confinante do imovel usucapiendo acima nominado(a) para todos os termos da acao, inclusive contesta-la no prazo de 15 (quinze) dias advertindo-lhes que nao sendo contestada, presumir-se-ao como verdadeiro os fatos articulados pela autora na inicial, valendo a presente citacao para todos os atos ate final julgamento da acaoE, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente para que surtam os seusjuridicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade,em 04 de dezembro de 2009. Eu, Fernando de Medeiros Fernandes, Analista Judiciarioodigitei. A. Rusio Lima de Melo - Juiz de Direito.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03119910000996 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1 Vara, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justica Publica contra o reu ARMANDO DEODATO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com34 anos de idade a epoca do fato, filho de Joaquim Deodato de Almeidae Francisca Leandro, residente e domiciliado no sitio Livramento, municipio de Sao Jose de Princesa/PB, termo desta Comarca, e, estando o reu em lugar incerto e nao sabido, man-

dou o MM. juiz expedir o presenteedital, com o prazo de 15 dias, nos moldes do art. 361, c/c o art.370ambos do CCP, para que fique o reu: ARMANDO DEODATO DE ALMEIDA, intimado da sentenca de PRONUNCIA, transcrevendo a parte final: ISTO POSTO,provada a materialidade do delito e sendo suficientes os indicios de sua autoria, acolho parcialmente a tese da denuncia, e por essa razao, pronuncio ARMANDO DEODATO DE ALMEIDA pela pratica do delito tipificado no art. 121, caput, cumulado com os artigos 69 e 121, caput, cumulado com o art. 14, II, todos do Codigo Penal, submetendo-o a acusacao ejulgamento perante o Tribunal do Juri. Nego ao acusado o direito de permanecer em liberdade, determinando a renovacao do mandado de prisao contra ele expedido. Publique-se e intimem-se, nos moldes do art. 420 do CPP.Preclusa a presente decisao, intimem-se a ilustre representantedo Ministerio Publico e o defensor do acusado para os fins do art. 422do CPP. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraiba, aos 04/12/2009.Eu, Daisy Leandro da Silva Lopes, tecnica judiciaria, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03120030016112 Acao: CRIME C/COS-TUMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1 Vara, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justica Publica contra o reu ANTONIO HENRIQUE NETO, vulgo Antonio de Laide, brasileiro, casado, pedreiro, com 36 anos de idade a epoca do fato, filho de Jose Antonio da Costa e de Alaide Maria da Conceicao, residente no ditio Angico, municipio de Maturéia-PB, termo da Comarca de Teixeira-PB, e, estando o reu em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, para que fique o reu: ANTONIO HENRIQUE NETO, intimado da sentenca de IMPRONUNCIA, transcrevendo a parte final: ISTO POSTO, ante a ausencia de prova da materialidade do delito tipificado no art. 124, caput,do CPB, impronuncio o acusado ANTONIO HENRIQUE NETO, o que faco com fulcro no art. 414 do Codigo de Processo Penal Brasileiro. Considerandoa existencia de crime conexo, bem como que a competencia deste juizo foi determinada em razao do crime contra a vida, preclusa a presente decisao, redistribua-se o processo a uma das varas da comarca de Princesa Isabel. Publique-se e intimem-se, nos moldes do art. 420 do Codigo de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraiba, aos 04/12/2009.Eu, Daisy Leandro da Silva Lopes, tecnica judiciaria, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz deDireito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 03120040003449 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1 Vara, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justica Publica contra o reu EDGLEI DINIZ NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, sem profissao, com 22 anos de idade a epoca do fato, filho de Raimundo Conceicao Nascimento e de Marlene Diniz do Nascimento, residente e domiciliado na rua Jose Rosas, Manaira-PB, termo desta Comarca, e, estando o reu em lugar incertoe nao sabido, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, com o prazo acima, INTIMANDO-O da sentenca que julgou procedente a denuncia,parainsculpidos no art. 381, incisos I e VI e art387, incisos I e III, todos do Codigo de Processo Penal, CONDENAR EDGLEY DINIZ DO NASCIMENTO, qualificado, nas penas do art. 155, caput, do Diploma Substantivo Penal, passando a estabelecer a dosimetria penal, condenando-o a pena de 02-dois-anos de reclusao e30 dias multa com base do SM vigente a epoca do fato. Indico o regime inicial aberto, no local onde esteve preso durante a instrucao. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesaisabel, Paraiba, aos 04/12/2009.Eu, Daisy Leandro da Silva Lopes, tecnica judiciaria, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03120050001382 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Janailson Melo Bezerra,brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Triunfo-PE, filho de Jose Carlos Bezerra Gomes e de Maria do Socorro Melo Bezerra, com endereco na rua Professora Maria Lucia Ferraz, n. 124, bairro do ginasio, Santa Cruz da Baixa Verde-PE, encontrando-se atualmente em lugar incertoe nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termosart. 311, c/c, art. 298, inc. III, da lei 9.503/97, e para que apresente defesa no prazo de 10 dias , nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as erequerendo sua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem maistarde, o mesmo nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nestacidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei em confrmidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. Rusio Lima deMelo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03120050014716 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital

virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Josenildo dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Flores-PE, filho de Edilson Barbosa dos Santos e de Carmelita Luiza dos Santos, com endereco nositio Carnauba, municipio de Princesa Isabel-PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termos do art. 16 da Lei 6.368/76,e para que apresentedefesa no prazo de 10 dias, nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostardocumentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar asprovas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendosua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmo, nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidadee Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/ 2009. eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei emconformidade com a determinacao do MM. juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03120060000135 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Vandui Araujo Cruz, brasileiro, casado, agricultor, natural de Triunfo-PE, filho de Enoque Rodrigues da Cruz e de Maria Araujo da Cruz, com endereco no sitio OlhoDagua, municipio de Triunfo-PE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, paraCITA-LO, por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nostermos do art. 303 e 311 da Lei n. 9.503/97, para que apresente defesano prazo de 10 dias, nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suaaintimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmonao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario dajustica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009. Eu, LuizFreitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei em conformidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. R?sio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120070001453 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Samuel Terto da Silva,brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Princesa Isabel-PB, filhode Luiz Terto Sobrinho e de Maria Pedro da Silva, residente na rua Manoel Jacinto de Jesus, Jardim Karlot, Princesa Isabel-PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termos do art. 309, do CTB, e para que apresente defesa no prazo de 10 dias, nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmo nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar nodiario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009.Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei em conformidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03120070010181 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Jose Rodrigo Nobrega Dantas, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Santa Luzia-PB, filho de Agemiro Pereira Dantas e de Maria de Fatima Nobrega Dantas, residente na rua Manoel Lopes, Sao Jose de Princesa-PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termos do art. 303, do CTB, e para que apresente defesa no prazo de 10 dias, nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendosua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmo nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidadee Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei em conformidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120070010215 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu:



Ailton Antas Diniz, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Manaira-PB, filho de JorgeAntas Diniz e de Inez Antas Diniz, residente na Praca Padre Cicero, centro, Manaira-PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO por todos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termos do art.129, do caput, do CP,e para que apresente defesa no prazo de 10 dias nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares, requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmo nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009. Eu, Luiz Freitas de Oliveira,Auxiliar Judiciario, o digitei em conformidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120070012070 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz deDireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que perante este juizo se processam os autos do processo acima mencionado, movido pela Justica Publica contra o reu: Leucivan Rodrigues Pinto, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Princesa Isabel-PB, filho de Luiz Gonzaga Pinto e de Damiana Rodrigues Pinto, com endereco no sitio pinto, Tavares-PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para CITA-LO portodos os termos da denuncia, estando o mesmo incurso nos termos do art. 310, do CNT, e para que apresente defesa no prazo de 10 dias, nos moldes do art. 396-A do CPP, ocasiao em que podera arguir preliminares,requerer producao de provas, acostar documentos e todo que se fizer necessario a sua defesa, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario. E para que, ninguem mais tarde, o mesmo nao venha alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, publicar no diario da justica e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 03/12/2009. Eu, Luiz Freitas de Oliveira, Auxiliar Judiciario, o digitei em conformidade com a determinacao do MM. Juiz de Direito , Dr. R?sio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 03120070016717 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem, ou a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio da 1 Vara, tramita a acao acima mencionada, movida pela Justica Publica contra a re PAULA APARECIDA GONCALVES, brasileira, solteira, domestica, nascida em 05.07.1981, filha de Jose Goncalves Neto e de Maria da Penha da Silva Goncalves, residente e domiciliado no bairro IPSEP de Serra Talhada-PE, podendo ser encontrada na Avenida Triunfo,s/n, Serra Talhada-PE, e, estando a re em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, com o prazo acima, INTIMANDO-A da sentenca que julgou-procedente a denuncia, para, CONDENAR PAULA APARECIDA GONCALVES, comoincursa nas sancoes do art. 155, caput do CPB, condenando-o a pena de01-um ano e 02-dois meses de reclusao, a ser cumprida inicialmente emregime aberto, na Cadeia publica de Serra Talhada, ou outro estabelecimento prisional a ser indicado pelo juizo das execucoes, sendo substituida a pena privativa de liberdade por 02-duas restritivas de direito, sendo uma de prestacao de servicos a comunidade ou a entidade publicas a serem cumpridas durante o periodo de 02- dois anos, e outra de prestacao pecuniaria, em favor de entidade de assistencia social, no valor de quatrocentos e quinze reais, na forma a ser decidida pelo Juizados Execucoes Penais, bem como,a pena base de 35 dias/multa do SM vigente a epoca do fato.Condeno ainda,a re ao pagamento das custas processuais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Paraiba, aos 04/12/2009.Eu, Daisy Leandro da Silva Lopes, tecnica judiciaria, o digitei de conformidade e determinacao do MM. Juiz de Direito,dr.Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060002842 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por MARIA DE FATIMA S SANT, requerendo a interdicao da sra. MARIACARMELITA DE SOUS; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 06.11.2008, decretando a interdicao de MARIA CARMELITA DE SOUSA (laudo perici), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS (irma), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060004988 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTER-

DICAO acima referenciada, ajuizada por MA DE FATIMA D ANDRADE, requerendo a interdicao de FABIO SIMPLICIO DE ANDRADE; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 29.08.2008, decretando a interdicao de FABIO SIMPLICIO DE ANDRADE (laudoperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de MARIA DE FATIMA DE ANDRADE, sua tia, eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060005720 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por ROSA FERREIRA DA SILVA, requerendo a interdicao de ANALIA MARIA DO ESPI SANTO; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 06.05.2009, decretando a interdicao de ANALIA MARIA DO ESPIRITO SANTO (laperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de ROSA FERREIRA DA SILVA (RG1249382PB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060006348 Acao: REMOCAO/DISP CURADOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de Remocao de Curador/Interdicao, ajuizada por AURINEIDE F SANT SOUSA, requerendo a interdicao de RAFAEL FLORENTINO DO SANTOS; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 06.11.2008, decretando a interdicao de RAFAEL FLORENTINO DOS SANTOS (laudperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curadora na pessoa de AURINEIDE FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA, eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060006652 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por COSMA PEREIRA CARNEIRO, requerendo a interdicao de SEBASTIAOVICENTE DE ARRUDA, a acao fora sentenciada e julgada procedente em 26.08.2008, decretando a interdicao de SEBASTIAO VICENTE DE ARRUDA (laudoperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de COSMA PEREIRA CARNEIRO (RG2299852PB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060008559 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por EDVONALDO GAM DA SILVA, requerendo interdicao de ANTONIA ANAMARIA D CONCEICAO; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 17.12.2008, decretando a interdicao de ANTONIA ANA MARIA DA CONCEICAO (laudo), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e

de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador na pessoa de EDVONALDO GAMBARRA DA SILVA (sobrinho), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120060011736 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por LUIS FERREIRA LOPES, requerendo a interdicao da sra. GUIOMAR FERREIRA LOPES (laudo-periconc), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de LUIS FERREIRA LOPES (RG 308.069-PB), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120070000117 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por JOANA MARIA DA SILVA, requerendo a interdicao de FRANCINALDOBEZERRA DA SILVA; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 16.02.2009, decretando a interdicao de FRANCINALDO BEZERRA DA SILVA (laudo pe), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de JOANA BEZERRA DA SILVA, sua genitora, eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120070001891 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por TARCISIA NUNES DE MEDE, requerendo a interdicao de LUCIMARIONUNES DE MEDEIROS; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 16.02.2009, decretando a interdicao de LUCIMARIO NUNES DE MEDEIROS (laudoperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curadora na pessoa de TARCISIA NUNES DE MEDEIROS (genitora), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo:03120070002832 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra,em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ,que tramita neste Juizo a acao de INTERDICAO acima referenciada, ajuizada por FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, requerendo a interdicao de SONEIDE DO NASCIMEN; a acao fora sentenciada e julgada procedente em 06.11.2008, decretando a interdicao de FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO (lauperi), bem como declarando o(a) mesmo(a) absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, inc II eIII,CC, e de acordo com o art. 1.183, paragrafo unico, do CPC, nomeando-lhe curador(a): FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO (CPF 031338754-00), eassim, para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguempossa alegar ignorancia, determinou-se a expedicao do presente Edital,o qual sera publicado por tres vezes, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, no Diario da Justica deste Estado e afixado no saguado Forum

desta Comarca, como de costume. Dado e passado nesta cidade eComarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos doze dias do mes deNovembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Valquiria Aparecida deSousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao deste Juizo da2 Vara, que tem como titular o Dr. Anyfrancis Araujo da Silva.

SAO JOAO DO CARIRI

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03420070008148 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABE a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou quem interessar possa que por este Juizo se processam os termos da acao acima mencionada que tem como reu JOAO VITORINO RAPOSO,estando mesmo em lugar incerto e nao sabido mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de que seja intimado o referido reu para comparecer ao Forum Judiciario Nivaldo de Farias Brito, situado na Rua Elias Ramos, 200, na cidade de sao Joao do Cariri, no dia 27 de janeiro de 2010 pelas 10h00, para audiencia de instrucacao e julgamento. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedio presente edital de intimacao.CUMPRA SE Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Cariri, Estado da Paraiba, aos quatro dias do mes de dezembro de 2009. Eu, Maria Jose de Farias Brito e Meira, Tecnica Judiciaria, que o digitei. Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior - Juiz de Direito.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 02220070010560 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que poreste juizo e cartorio da Segunda Serventia Judicial da comarca de SaoJose de Piranhas, tramitam os autos da Acao de Divorcio por conversao, requerida por LOURENCO FERREIRA DE LIRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente no Sitio Picada dos Andrades, zona rural deste municipio e comarca de Sao Jose de Piranhas contra FRANCISCA XAVIER DE LIRA, brasileira, separada judicialmente, E, como consta nos autos que FRANCISCA XAVIER DE LIRA encontra-se atualmente residindo emlugar incerto e nao sabido, CITO-A e CHAMO-A, pelo presente edital, por todos os termos da inicial, para, querendo, apresentar contestacao,no prazo de 15 dias, sob pena de revlia e confissao. E, para que no futuro nao alegue falta de conhecimento, mandou a MM. Juiza de Direito,Dra. Silse Maria da Nobrega Torres, expedir o presente. Dado e passado nesta cidade de Sao Jose de Piranhas-PB, aos 04.12.2009. Eu, AdailmaFerreira da Silva, Analista Judiciaria, o digitei

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01920090006768 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver que, neste Cartorio se processa uma acao de Execucao de Alimentos, supramencionada, promovida por P.M.S.S., menor representado por sua genitora, a Sra. Aldenize Maria da Cunha em face de FABIO CORREIA SOUTO, este, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antonio de Barros Souto e Maria de Lourdes Correia Souto, sem endereco conhecido para intimacao. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Soledade, Dr. Brancio Barreto Suassuna, CITA-LO, por Edital, para no prazo de 03(tres) dias, efetuar o pagamento do debito alimentar,no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais), bem como as parcelas que se vencerem no curso da acao, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, sob pena de lhe ser decretada a prisao civil por ate tres meses. Soledade-PB, 04/12/09. Eu, Veronica Maria Avelino Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DE SOLEDADE. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01920090010216 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver que, neste Cartorio se processa uma acao Penal, acima mencionada, promovida emface de RONALDO FERNANDES BATISTA e ADRIANO FONSECA BATISTA, este, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macau-RN, filho de Daniel Fernandes Batista e Francisca Fonseca Batista, nascido em 08/09/1972, sem endereco declarado nos autos. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca de Soledade, Dr. Brancio Barreto Suassuna, CITA-LO por Edital, para que este apresente defesa preliminar, no prazo de 10(dez) dias. Soledade-PB, 04/12/09. Eu, Veronica Maria Avelino Pereira, Tecnica Judiciaria, o digitei.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 04019950000154 Acao: HOMICIDIO QUALIFICAD. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juizo e cartorio do primeiro oficio se processam os ter-mos de uma acao penal movida pela justica publica contra ANTONIO FAUSTINO FILHO, vulgo painho, brasileiro, casado, marchante, filho de Anto-nio Faustino Sobrinho e de Maria, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e como as fls. 88/91 consta a Sentenca de Pronuncia, mandou o MMJuiz publicar o presente edital, tendo como finalidade INTIMA-LO, paraquerendo, no prazo de 20 dias responder aos termos da pronuncia, paraque mais tarde ninguem alegue ignorancia. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro-PB aos 04 de dezembro de 2009. Eu, Severino Leal de MeloFilho, Analista Judiciario fiz o presente. (ass) Dr. Antonio LeobaldoMonteiro de Melo - Juiz de Direito.